Mito, Símbolo e *Tradição*

TEMPLO E ORDEM TEMPLÁRIA DE PORTUGAL

HISTÓRIA E IDENTIDADE DOS POVOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Volume 2 | Set. 2017

Mito, Símbolo e *Tradição*

HISTÓRIA E IDENTIDADE DOS POVOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Mito, Símbolo e

Tradição

História e Identidade dos Povos de Língua Portuguesa

Editores
Centro Ernesto Soares de Iconografia e Simbólica & IDEGEO
Propriedade
Centro Ernesto Soares de Iconografia e Simbólica & IDEGEO
Direcção
Manuel J. Gandra
Coordenação Editorial
Manuel J. Gandra
Design
Diogo Gandra

O teor dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos respectivos autores.

Vendas on-line, Pedidos de Assinatura e Números Avulsos
www.idegeo.pt

Solicita-se permuta – On prie l'échange – Exchange wanted

Envio de originais e outras colaborações
manueljgandra@gmail.com

Mito, Símbolo e Tradição reserva-se o direito de não publicar, ou devolver, originais e outras colaborações não solicitadas

Mito, Símbolo e *Tradição*

PROJECTO EDITORIAL

Um dos traços característicos do nosso tempo consiste na falsificação da linguagem, traduzindo o uso abusivo de determinadas palavras ou conceitos com sentidos diferentes do verdadeiro. Em suma, as palavras e os conceitos são aplicados a coisas às quais não convêm de forma nenhuma, gerando a confusão mental reinante.

Um exemplo paradigmático cifra-se na utilização a torto e a direito do termo *Tradição* com sentido alheio àquele permitido pela sua semântica, como no caso do episódio da tourada de Barrancos.

Ora, aludindo a crenças ou práticas de povos e comunidades, como ocorre nessa circunstância, o termo aplicável seria *folclore* no sentido de usos e costumes tradicionalistas ou, com maior propriedade, *tradicionalismo*.

Com efeito, a *Tradição*, pelo menos na perspectiva que adoptamos, é de origem supra-humana ou metafísica. E se não é clara a fonte dela hoje, tal é uma consequência da sua ocultação pelas vicissitudes da História e do império todo poderoso da quantidade sobre a qualidade ou, por outras palavras, do profano sobre o sagrado.

O que se entende, então, por *Tradição*?

O direito romano usou o vocábulo *traditio* (de *tradere*) com o sentido de transmissão de um objecto, de alguém com a intenção de o alienar a outrém, com a intenção de o adquirir (*traditio clavium*; *traditio puellae*; etc).

A Igreja Católica continuaria ainda a referir-se à *Revelação* como *Traditio Symboli*, conferindo, contudo, do ponto de vista dogmático, maior valor à catequese ou *Redditio Symboli*, sinónima da

evangelização (na linguagem actual) em consequência da qual os Sacramentos são transmitidos por intermédio de alguém que já os recebeu de outrém.

Na verdade, nenhuma destas duas formulações identifica *Tradição* com arcano iniciático.

Nesta acepção particular, que perfilhamos, a *Tradição* reporta-se a um depósito do sagrado susceptível de *Revelação* (comunicação de um mistério divino ou ensinamento sagrado). O conteúdo de um tal testemunho (o "id quod traditum est" ou "id quod traditur" dos Padres da Igreja) pode compreender mitos (mistério divino), palavras, gestos, regras de conduta, etc., mas igualmente comportar realidades monumentais (instituições e escritos) com uma existência objectiva independente do sujeito activo da *Revelação*. Note-se que, apesar de tudo, essa existência objectiva será manifestamente insuficiente para esclarecer o valor da *Tradição*.

Somos, efectivamente, adeptos do perenialismo, embora não de uma forma estritamente *guenoniana*, uma vez que a *Tradição primordial*, essa influência formadora tão consubstancial ao espírito quanto a hereditariedade ao corpo, sendo imutável quanto à forma, qualidade ou *eidos*, adopta para se revelar (re+velar) géneros, espécies, modalidades e diferenças específicas, em função dos distintos tempos e lugares.

De facto, a *Tradição* não é um capital estéril, mecanicamente conservado: ela conhece desenvolvimentos e amplificações mediante as quais se enriquece e fortalece "a partir de dentro", resistindo, vá-se lá saber como, às tentativas de interferência e de aditamentos humanos ou *Redditio Symboli*.

É assim que a aludida tensão entre *Tradição* e *Revelação* pode exprimir-se pela relação entre o *mesmo* (identidade: estado do que não muda, permanecendo sempre igual a si mesmo) e o *próprio* (propriedade ou património que pertence exclusivamente a um dado indivíduo, comunidade ou espécie e a eles somente).

Enfim, enquanto o *próprio* (ou a *Revelação*) não passa de um acto solitário e, por sua natureza, incomunicável, já o *mesmo* (ou *Tradição*), consubstanciando um acto de comunhão e interdependência, poderá tornar-se, se assistido pela *Revelação*, a encarnação da *Suma Identidade*.

O propósito do projecto que ora se submete, fundado nos pressupostos supra, e cujo fecho arquitectónico é o denominado *lema*

da tripeça, transversal a toda a cultura e história nacionais, acarinhará superlativamente a língua portuguesa, a qual, mercê dos respectivos dotes semânticos e singulares virtualidades representativas (eco das ontológicas), constituirá o tempo e o modo des-veladores da cosmovisão visada, embasada nos seguintes axiomas:

Território emergente da Tradição primordial,
essa influência formadora tão consubstancial ao espírito
quanto a hereditariedade ao corpo.

Posto na exacta confluência do ocidente como novo oriente.

Atento ao primado da reintegração dos seres como via
para a redenção humana e desta como corolário
da transmutação da natureza.

Presságio do advento de um ecumenismo sustentável.

Alternativa às certezas da cultura do efémero e
movimento em direcção a um erro cada vez menor.

O luso horizonte por visão e norte.

No pressuposto de que só a estética da imaginação
garante ao gesto a condição de arte.

Mito, Símbolo e

Tradição

Série 1 / Volume 2 / Setembro 2017
Editor Manuel J. Gandra

TEMPLO E ORDEM TEMPLÁRIA DE PORTUGAL

Imagem da capa
Miguel Ângelo Lupi
Templário (óleo s/tela, pormenor)

281

Manuel J. Gandra

O Santuário de Nossa Senhora da Luz da Ordem de Cristo, em Carnide, e um manuscrito inédito da Biblioteca do Congresso (Washington)

Frei JOAQUIM DE SANTA ROSA VITERBO

Tempreiros ou *Templeiros*

Assim chamaram aos *Templários*, professores de uma ordem militar, que a piedade levantou, o zelo da religião entre nós introduziu, a real beneficência maravilhosamente engrandeceu e a relaxação incrível, que de seus alunos se dizia, em toda a Igreja, exterminou.

No de 1314, e fervendo já as contestações entre el-rei D. Dinis e Clemente V, sobre os bens, que foram dos *Templários*, querendo o pontífice dispor deles a seu arbítrio e protestando o rei, que só à real coroa pertenciam pelo *direito reversivo*, não existindo jamais a intenção, causa e motivo, porque dela se haviam desmembrado, e porque os seus vassalos lhos haviam legado ou concedido, fez o soberano tirar uma larguíssima inquirição (que se guarda original na Torre do Tombo) sobre os *usos, costumes e Jurisdições dos Templários, e sobre as Proeminências,* que os senhores reis de Portugal tiveram sempre sobre esta Ordem. Os inquiridores foram João Pais de Soure, em Coimbra e, em Castelo Branco, Aires Pires Almoxarife (que ali se diz *Tribunus de Castel-Branco).*

Nela, depuseram muitas testemunhas, em suma: *que sempre ouviram dizer, e fora, e era fama, e crença na terra: que tendo o Conde D. Henrique guerra com os Mouros,* os Freires Tempreiros *vierão a elle, e pediram-lhe por Mercê, que os admitisse no seu serviço, e que lhes desse com que se podessem sustentar, e fazer guerra aos inimigos do nome Cristão. Outros, porém disseram, que não sabiam se os* Tempreiros *foram do*

Conde; concordaram porém todas, em que eles fizeram a mesma Petição a El-Rei D. Afonso I, *e que dele, e de seus Sucessores receberam os* Templeiros*, como em guarda, e depósito as rendas, e frutos de muitos Lugares, Vilas, e Castelos, que pertenciam à Casa dos Reis, para os despenderem unicamente no seu serviço, como sempre tinham praticado, indo ao Algarve, a Chaves, e outras partes da fronteira com suas pessoas, armas, e cavalos, e tudo, e sempre à sua propria, custa; como elas mesmo tinham visto*.

Mas se o conde morreu, no de 1114, e a Ordem dos Templários principiou na Palestina, no de 1118, onde falariam os Templários com o conde D. Henrique?... Enquanto aos bens dos Templários, nem todos foram concedidos com limitações tão apertadas; mas enfim era inquirição, em que os comissários talvez se persuadiram que o tei tinha empenho. E pois se nos ofereceu falar agora dos Templários, de quem [Francisco] Brandão, [Alexandre] Ferreira e [Bernardo da] Costa se propuseram escrever a origem e as memórias, espero me não seja mal contado se, regulando-me pelos originais de Tomar, eu aclare algumas coisas duvidosas, explique as confusas, reproduza as omitidas e verifique as datas em um catálogo mais exacto de seus mestres, não me obrigando contudo a responder por uma história circunstanciada e completa dos Templários, que não seria possível, nem mesmo própria deste lugar, pronto a subscrever a quem melhor sentir.

Catálogo dos Mestres e Principais Chefes, que a Militar Ordem do Templo teve em Portugal, desde a sua entrada neste Reino até que nele se extinguiu

I. *D. Guilherme Ricardo*
(antes de 1128)

Para nos descartarmos de mil incoerências, e se desvanecerem alguns aparentes anacronismos, se deve ter presente o que se disse (vide *Preceptor)*, onde se mostrou que os maiores prelados, primeiros e principais cabeças desta ordem em Portugal, umas vezes de intitulavam *preceptores*, outras *commendadores mores*, outras *mestres*, outras *procuradores,* outras *ministros*, e outras *mestres provinciais*, a respeito do *grão-mestre*, que residia na Palestina, enquanto dali não foram expulsos. Igualmente se deve notar que assim como os prelados maiores, algumas vezes se chamam *preceptores*, também os comendadores particulares, que residiam nas casas, hospícios ou pequenos conventos, que a Ordem tinha nas cidades, vilas o0u castelos, e mesmo nas aldeias, para ali recolherem os frutos e promoverem a população e a agricultura, repetidas vezes são chamados *mestres*, ou porque esta seja a palavra portuguesa, que corresponde à latina *preceptores*, ou porque a lisonja dos que dependiam, e a vaidade dos que mandavam, fossem pouco avaros neste honroso tratamento, ou, finalmente, porque havendo alguns renunciado a *preceptoria* de toda a nação, ainda o título de *mestre* não ficava impróprio das suas pessoas.

O que advertido, vamos reproduzir o que o Doutor Pedro Álv[ar]es Secco fez escrever pelos anos de 1568, no I tomo das *Escrituras de Thomar*, liv. I, fol. 5, tratando da origem e nascimento dos Templários, diz assim:

Depois que ElRei D. Affonso VI casou sua filha com o Conde D. Henrique, sempre (os Templários) *forão em sua ajuda, os quaes nunca desampanárão depois de sua morte o Rei D.*

Affonso, seu Primogenito... E a primeira Doação lhes fez a Rainha D. Tareja, Mãi do dito Senhor Rei D. Affonso, depois do fallecimento do Conde D. Anrique, seu primeiro marido, sendo já casada com o Conde D. Fernando, *e sendo o dito Rei seu filho, a esse tempo, chamado* Principe dos Portuguezes. *A qual Rainha fez Doação á dita Ordem do Templo, com outorga do dito Conde seu marido do Castello de Soure. E sabendo o dito Principe seu filho, que ella fizera a dita Doação, pertendendo elle o Senhorio da terra ser seu, e não da dita sua Mãi; por lhe não parecer razão dar desgosto aos Religiosos da dita Ordem (a que tanta obrigação tinha) em hir direitamente contra a dita Doação, e a revogar: tornou a fazer outra Doação, em seu nome, do mesmo Castello aos Religiosos da dita Ordem... Fez mais Doação a dita Rainha á á mesma Ordem da terra deserta, e despovoada entre Coimbra e Leiria*,

onde fundaram os castelos de Pombal, Ega e Redinha, e as igrejas que ali tiveram, como se disse, vide *Ladéra*.

Prescindindo do prejuízo, em que Pedro Álv[ar]es estava sobre o tempo da vinda dos Templários, não reparando, ao menos, que a virem no tempo do conde, se lhes deveria ter feito alguma doação real antes de 1128, passamos a dizer que, suposto no *Concílio de Troyes, ou Troya de Champanha de França*, celebrado a 14 de Janeiro de 1128, recebessem os Templários de Honório II a confirmação do seu instituto, a regra, e a forma do hábito, e que desde então se difundissem por todo o Ocidente, recebendo como à porfia, favores e mercês dos príncipes e dos seus vassalos, daqui se não prova que algum ou alguns anos antes, eles não estivessem em Portugal.

Insistamos, desde logo, na primeira das doações de Soure (de que já se falou, vide *Cruz*) e notemos esta *apostilla*, que parece nos mostra já a Ordem do Templo, com casa ou residência na cidade de Braga em 19 de Abril do dito ano: *Et hanc Cartam fuit roborata in manu D. Raimundi Bernardi in Civitate Bracara; tali modo, et tali pacto; ut, si illud Castellum ante morte nostra dederimus, nullis de nostris inimicis in eo*

recipiant. Et si ibi intraverit, mittant eum foras: sic, Qui nulla contratria inde nobis exeat.

Não se me esconde que, entre o Concílio de Tróia e a data da doação de Soure, mediaram dois meses, tempo bastante para chegar a Portugal a notícia do novo instituto, e do quanto podia ser útil a uma monarquia que, sobre as ruínas dos Agarenos, se fundava; porém, da mesma, *apostilla* se convence que, a 19 de Abril, não foi feita a dita doação, mas sim *ratificada*; e se então se ratificou, é bem de crer estava feita dantes, o tempo sim, que nós não sabemos, mas antes, que chegasse o resultado do dito concílio. Além disto, sendo Soure uma praça de tanta importância, e na fronteira dos Mouros, e de que o conde D. Fernando tinha o governo, a rainha lhes não concede desde já a posse real e actual, mas antes declara: *Que se d'antes da sua morte lha entregar, nunca dentro della recebão algum de seus inimigos* (como então chamava a seu filho e aos da sua parcialidade). E que razão haveria para desde logo não doar este castelo aos *Cavalleiros do Templo*, senão o ver que eles eram uma gente estrangeira, sem regulamento formal, e que ainda não haviam conseguido uma aprovação solene?... E que motivo haveria para dali a dez dias (isto é a 29 de Abril do mesmo ano) lhes fazer segunda doação solene, absoluta e sem restrição alguma, de todos os direitos reais de Soure, demarcando-lhe miudamente os seus largos limites, senão a certeza de que já o seu instituto era regular e tinha as aprovações de sucessor de S. Pedro?...

De tudo isto se convence que antes deste concílio e, por conseguinte, antes já de 1128, entre nós, havia Templários; e mesmo que residiam em Braga, onde D. Raimundo, aceitando-a para a Ordem, chegou a *roborar* a primeira doação de Soure. Porém da casa de Braga falaremos ainda no 2º mestre; vamos agora aproveitar o que o mesmo Pedro Álv[ar]es Secco fez lançar no I tomo das *Escrituras*, parte II, título do *Porto*. Ali nos conservou uma larga memória das doações, que se fizeram à Casa do Templo de Fonte Arcada de Penafiel. Por ela consta que a rainha D. Teresa doara aos do *Templo de Salomão a Vila de*

Fonte Arcada com todos os seus termos, e benefícios. Imediatamente se seguem dezoito doações de particulares, que deixaram muitos bens à Ordem do Templo, os quais bens pertencem hoje a esta comenda de Fonte Arcada; porém, como nestes sumários se não copiaram os dias, meses e anos, ficamos duvidando se a doação da rainha é a primeira, se alguma das outras. Mas o que não padece dúvida é que a rainha fez esta doação antes que seu filho lhe contestasse o domínio de Portugal, pois não consta que ele fizesse esta doação de novo, nem ainda a confirmasse, sinal evidente de que sempre a reputou legítima, como feita por uma *soberana independente de todo o Portugal*. Ora, esta soberania não teve lugar depois de 1126 por diante, pelas causas e distúrbios, que os nossos historiadores referem; logo antes de 1126 foi feita a doação de Fonte Arcada, casa e convento mui notável por doações e compras que, em Tomar, se conservam.

Na cópia de Pedro Álv[ar]es não aparece vestígio de quem recebesse para a ordem a doação da rainha; porém, noutras mais antigas, que ali se acham, se lê o seguinte:

Guilhermus P. Templi in istis partibus recepi Cartam.

E este, dizemos que foi o primeiro mestre, em Portugal, antes de 1126. E note-se, de caminho, que nem todas as doações e instrumentos públicos dos Templários, eram então assinados pelos *mestres*. Como a ordem era a que figurava, não julgaram indispensável, naquele tempo de mais candura e menos formalidades, que os prelados assinassem sempre em os tais documentos.

Confirma-se o *mestrado* de D. Guilherme Ricardo por uma doação original que se acha na Torre do Tombo, gav. 7, maço 9, e copiada no *Livro dos Mestrados* a fol. 38 v. É da metade da Quinta de Vila Nova, que Afonso Anes fez *Deo, et Fratribus Militiae Templi,* no caso que morresse *sine haerede bonae, et legitamae mulieris*. Não tem data alguma e se parece com as de Fonte Arcada, de que acima se falou. No fundo dela, se acha esta

verba: *Hoc donum recepit Magister Donus Ricardus*. E não faça dúvida o nomear-se ora *Guilherme*, ora *Ricardo*, pois assim o praticavam os *binómios*. O tempo de todo o seu governo é segredo inscrutável por falta de documentos; podemos afirmar que não passaria dos princípios do ano de 1128. Depois de D. *Guilherme Ricardo* seguiu-se:

II. D. *Raimundo Bernardo*
(no de 1128)

Deste segundo mestre ninguém, até hoje, se lembrou; mas é, sem controvérsia que, no de 1128, ele ocupava este ministério, tendo já casa em Braga a sua Ordem. Nós já vimos que ali roborou e aceitou a real doação de Soure de 19 de Março do dito ano (sem que obste o não se dizer que ele era *mestre e Mestre do Templo*, pois havendo-se feito a doação à sua Ordem, e ditando-se a *apostilla* por gente curial, não se julgou precisa a declaração de uma coisa, que todos sabiam e ninguém duvidava) vejamos agora como já os *Templários* residiam em Braga, prenotando que eles costumavam residir nas terras, que se lhe tinham doado, ou por qualquer outro título adquirido, e segundo a cópia dos rendimentos, ou a precisão de promover a população e a lavoura, assim era o número dos frades, que ali residiam.

Em todas estas casas tinham seu oratório e capelão, e tomavam por seus *familiares* os que faziam alguma *doação* ou *benefício* à sua Ordem. Tal foi, por exemplo, Aires Dias e sua mulher Maria Mendes que, no de 1201, fizeram uma grande doação a Fr. João Domingues, que com quatro frades mais residia no Castelo de *Almoriol*, os quais os receberam por seus *familiares: Et sint nobiscum in nostra Oratione, et in Domibus Templi*. Vide *Familiares*.

E desta qualidade era a casa, que os do Templo, desde logo, tiveram em Braga. Analisemos isto. No de 1152, Ejeuva Aires e seus filhos venderam *Vobis Jerosolimitani Templi Militibus, Pelagio Gontimiris, et Martino Pelagii* uma herdade, que eles tinham *In Civitate Bracara, circa illum vestrum puteum de*

Hospitali... Facta Carta II. K. Junii E. M. C. LX. Documento de Tomar.

No de 1148, se concordaram o *Mestre* Gualdim Pais e Godinho Godins sobre a herdade de *Bauça Mala*, sita na ribeira do Aliste, afirmando o *Mestre Gualdim* que ela sempre fora *de Domo Templi, quae est in Bracharensi Civitate*. Feita no mês de Junho *in Era* M. C. L XX. VI. (No tempo de El-Rei D. Manuel, em que o pergaminho estaria mais bem conservado, se copiou a era 1186). E diz a escritura: *Super hoc convenerunt in Bracharensi Capitulo*. E feita uma inquirição por homens-bons e que tinham razão de saberem a verdade, a prazimento das partes, foi a herdade julgada ao *Mestre Galdino e à Casa do Templo*, a quem o contendor fez liberal doação de qualquer direito, que nela tivesse. E conclui: *Ego Godinus Godiniz hoc scriptum tibi Fratri Johani, Qui praedictam Domum Templi custodis, et regis, propria manu roboro*. De Fr. João ter as chaves, e estar governando a casa, onde se fez capítulo da Ordem, e se determinou se fizesse inquirição, não se infere que o *Mestre Gualdim* não fosse comendador dela; só nos persuade que, feito o capítulo, o comendador Gualdim se ausentou e, passado algum tempo, que era indispensável para se fazer a indagação precisa, Fr. João recebeu a doação, que o Godinho fez àquela casa. E eis aqui temos, por estes dois originais de Tomar *Casa e Hospital dos Templarios em Braga*, que agora não duvidamos serem habitações diferentes, posto que administradas pelos mesmos donos.

Pelos documentos de Tomar, extraídos da Torre do Tombo, sabemos que, no de 1145 (E. M. C. LXXXIII), e no mês de Agosto, D. João *Ovilheiro*, arcebispo de Braga, com o seu clero ou cabido, aprovando e consentindo El-Rei D. Afonso Henriques, confirmaram e mesmo de novo, concederam *Domno Suerio, Militae Templi Domini Ministro, nec non et vestris Fratribus, ejusdem Professionis Militibus* o hospital, que seu antecessor D. Paio *de boa memoria,* havia fundado e dotado em Braga, para uso dos pobres e miseráveis, e para remissão das suas culpas e de seus pais e parentes, e do qual, em sua vida, *havia feito doação à*

Ordem do Templo. E não só confirmam a doação do dito hospital mas ainda lhe dão e doam metade dos seus dízimos de todas as rendas, e dos *ferros*, que tinham dentro e fora da cidade de Braga. Vide *Ferros*.

Entre os mais, que nesta escritura confirmam, é D. Pedro Pitões, em outro tempo *Bracharae Prior, tunc Portugalensis Electus*. Esta *confirmação e doação* não só foi confirmada por El-Rei D. Afonso I mas ainda, por sua carta passada no de 1146, lhe dá expresso consentimento e declara: *Que o Arcebispo D. Payo havia dotado o dito Hospital com muitas herdades, e fazendas, que, os de Braga logo depois da sua morte lhe havião usurpado*. Manda El-Rei que tudo seja tornado àquele estado em que o fundador o deixara à hora da sua morte *e que os Templarios usem destas rendas, e as dispendão em serviço da sua Ordem*.

E aqui temos o *Hospital*, de cujo *poço* acima se faz menção, *Hospital*, que D. Paio fundara, durante o seu longo pontificado, mas *Hospital*, que nada nos obriga a crer que, antes de 1128, houvesse doado aos Templários, sabendo nós que ainda sobreviveu uns oito ou nove anos e sendo mais natural que, nos fins da sua vida, fizesse esta doação, que talvez por impugnada, precisou ser feita de novo e confirmada pelo soberano, como acima fica dito. Igualmente se manifesta que o *Hospital* não era a casa ou residência, que os Templários tinham em Braga antes de 1126. Não será desacerto grande publicar aqui, por inteiro, uma escritura que, no arquivo da Mitra Bracarense, e no *Livro dos Documentos Confirmados*, n. 6, se acha. Diz assim:

In nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti. Amen. Ego Alfionsus, Egregii Comitis Enrrici, e Egregiae Reginae Tarasiae filius, et Alfonsi Obtimi Regis nepos, S. Mariae Bracharensi, *et tibi Archiepiscopo D. Pelagio, tuis que Successoribus in perpetuum promovendis, nec non Clericis ibidem commorantibus: Concedo quod omnes haereditates S. Mariae Bracharensis, ubicumque sint, cautatae sint, sive cum servis, sive cum servis, sive cum junioribus, sive cum ingenuis, Qui ad*

Regem petinent: Et sicut Avus meus Rex Alfonsus dedit adjutorium ad Ecclesiam S. Jacovi faciendam, simili modo do, atque concedo S. Mariae Bracharensi Monetam, unde fabricetur Ecclesia. Et Ecclesiae Regales, quae sunt Parochiales, sint sub manu. Pontificis, et nullus laicus in eis habeat potestatem. Monasteria Regalia dent tibi tantum, quantum dederunt Praedecessoribus tuis. Insuper etiam dono, atque concedo in Curia mea totum illud quod ad Clericale Officium pertinet, scilicet, Capellaniam et Scribaníam, et caetera omnia, quae ad Pontificis curam pertinent. Et in manu tua, et in manu Successorum tuorum, Qui me dilexerint, totum meum concilium comitto. Et in Civitate tua Brachar, nullam potestatem habeant praeter voluntatem tuam, e praeter voluntatem Successorum tuorum. Et quando habuero Portugalensem terram adquisitam, Civitatem tuam, et Sedem tuam, et ea quae ad eam pertinent, tibi, tuis que Successoribus in pace dimittam, sine aliqua controversia. Et de rebus Ecclesiae S. Mariae Bracharensis, sive de rebus tuis, sive de rebus Successorum tuorum nichil vmquam requiram, aut per me, aut per meos Vicarios, sine voluntate tua, aut sine voluntate Successorum tuorum. Et haec dona facio S. Mariae Bracharensi, et tibi, tuisque Successoribus, et Clericis tuis, pro anima Patris mei, et pro remedio animae meae, et ut tu sis adjutor meus. Et si aliquis homo, auto ego, aut propincus meus, aut extraneus, hoc nostrum donum violare, aut irrumpere temptaverit, à Deo sit excommunicatus, et cum Juda Domini Traditore habeat participium, et habeat partem cum diabulo, et angelis ejus, et insuper incurrat iram ipsius Reginae S. Mariae. Facta fuit K. VI. Kal. Junii. E. M. C. LX. VI. Ego Aifonsus Infans hoc Testamentum manu mea roboro. Qui praesentes fuerent:

Petrus – ts. *Pelagius – ts.* *Suerius – ts.*

1ª coluna:

Pelagius Arp'us Brachar ....f.
Sancius Nuniz ....f.

Ermigius Moniz.....................................*f.*
Garsias Suariz ....*f.*
Suerius Menendiz.................................*f.*

2ª coluna:

Magister Bernaldus..............................*f.*
Petrus Prior...*f.*
Midus Praecentor............................ .....*f.*
Petrus Sancrista..................................*f.*
Nuno Goteriz.................................. .....*f.*

3ª coluna

Petrus Archiadiaconus..........................*f.*
Gomizo Archid'nus...............................*f.*
Midus Archid'nus.................................*f.*
Romanus Ramiriz...............................*f.*

4ª coluna:

Pelagius Ramiriz................................ .*f.*
Petrus Petri..*f.*
Ovecus Cendoniz.................................*f.*
Petagius Pinioniz............................... .*f.*

Petrus Levita notavit.

Por esta escrita ficamos entendendo que a 27 de Maio de 1128 ainda o *Infante D. Afonso* não estava absoluto senhor de Portugal; que, actualmente, andava guerreando os partidistas e fautores de sua mãe, da qual aqui se não lembra; que uma doação tão realenga levava por objecto, ter o arcebispo e os seus diocesanos a seu favor que os bens das igrejas bracarenses se achavam empregados no serviço do príncipe, que protesta

demiti-los em paz, quando a tivesse conseguido, e, finalmente, que na Segunda coluna, e antes da primeira dignidade da Sé, qual era o sobredito D. Pedro Pitões, se acha confirmando o *Mestre D. Raimundo Bernardo*, usando tão-somente do segundo nome, como então (e hoje mesmo) se praticava. Sem dúvida que o ser chefe de uma corporação que, com tanta honra e utilidade nascia, o faria digno de assinar entre os grandes da corte e as dignidades da sé. E pois temos o mestre dos Templários em Braga, a tempo que todas as coisas andavam turbadas, e antes da doação do Hospital; que dúvida pode haver que ali tinham casa para residir antes de 1128, e que, efectivamente e neste ano, ali residia o *Mestre D. Raimundo Bernardo*, que até pelo nome se inculca francês e sempre estrangeiro?...

III. *D. Pedro Froilaz*
(em Setembro de 1140)

Deste *Mestre* ou *Procurador do Templo* nos dá notícia o autor da *História da Ordem do Hospital*, da edição de 1793, §13.

IV. *D. Ugo de Martonio ou Martoniense*
(1143)

Por uma doação que, por sua morte e na E. M. C. LXXXI, fizeram à Ordem do Templo Mendo Moniz e Cristina Gonçalves, consta que *Fr. Ugo de Martonio* era *Mestre* ou *Procurador dos Templarios* neste Reino, pois a recebeu como prelado maior dele. Acha-se este documento original na Torre do Tombo, gaveta 7, maço 10, n. 6, e copiado no *Livro dos Mestrados*, fol. 137 [1].

---

[1] No seu tempo, como no de 1145, Fernão Mendez de Bragança, e sua mulher a *Infante D. Sancha, filha legítima do Conde de Langroiva*. Este documento, por importante e raro em a nossa história, tirando do seu original, daremos aqui por extenso:

In Nomine Sanctae, et Individuae Trinitatis Patris, videlicet, et Filii, et Spiritus Sancti. Ego Fernandus Menendiz, una cum uxore mea Infante D. Sancia, et filiis meis, nulla necessitate compulsus, sed sana, atque libera voluntate, videns istius mundi divitias cito labentes. Placuit mihi, ut de istis rebus transitoriis aliquid in servitio Dei expenderem.

Conquistada Santarém, no de 1147, e aos 15 de Março, logo, no mesmo ano e no mês de Abril, pôs o rei em execução o voto, que tinha feito de dar todo o *Ecclesiastico daquella Villa aos Templarios,* parte dos quais o acompanharam naquela grande e arriscada expedição. A doação original se acha em Tomar. Eis aqui o mais interessante dela:

In nomine... Ego Alfonsus supranominatus Rex, una cum uxore mea Domna Mafalda, facimus Kartam supradictis Militibus Templi de omni Ecclesiastico Sanctae Herenae, ut habeant, et possideant ipsi, et omnes Successores eorum jure perpetuo; ita ut nullus Clericus in eis, vel laicus aliquid interrogare possit. Sed si forte evenerit, ut in aliquo tempore mihi Deus sua Pietate daret illam Civitatem, quae dicitur Ulixbona, illi concordarentur cum Episcopo ad meum consilium. Si quis autem hoc donum nostrum irrumpere temptaverit, non sit et licitium per ullam assertionem. Et si

---

Quopropter, ego Fernandus, una cum conjuge mea, et filiis meis, cum filio Regis Portugalensis D. Alfonsi, *pro remedio animae meae, et parentum meorum, facio Cartam Testamenti, et firmitatis illis Militibus, qui Templo Jerusalem. Deo serviunt, de Castello meo, quod* populavi in Extrematura: *et illud Castellum vocatur* Langrovia*, habetque jecentiam in* Territorio Bracharensi Metropóli*, inter illud Castellum, quod vocatur* Noman, *et aliud, quod dicitur* Marialba, *et fluvium, Qui vocatur* Coa. *Do, atque concedo hoc Castellum supradictis Militibus, eorumque Successoribus, per suos terminos antiquos, cum omnibus, quae ad me pertinent. Habeant illum jure perpetuo. Quod si aliquis venerit, vel venero, et hoc factum meum frangere temptaverit: In primis, sit excommunicatus, et cum Juda, Traditore Domini, habeat participationem. Insuper, quantum quesierit, inpdulum restituere cogatur, et Regiae Potestati duo auri talenta: et Carta ista semper habeat firmitatem. Facta series Testamenti IIII. Id. Junii. E. M. C. LXXX. iij. Ego Fernandus Menendiz, una cum supradicta conjuge mês, et filiis meis, hanc J. Testamenti propriis manibus roboravim – I – s Johannes Bracarens. Arpus - f. Egeas Muniz, Curiae Dapifer - f. Fernandus Captivus - f. Alvarus Petri, Regis signifier - f. Menendus Moniz - f. Gonsalvo Roderici - f. Gondinus Presbiter notuit*. Documentos de Tomar. Na confirmação de todas as doações de terras, vilas e castelos, que Urbano III deu à Ordem dos Templários, nomeia como as mais principais: o Pombal, que haviam edificado na *Terra Deserta e na Marca dos Sarracenos,* Tomar, Ozezar e Almourol, a Cardiga, a Pinheira, a casa de Évora, a casa de Sintra, a casa de Lisboa, a de Leiria, a de Rodrigo, a de Santarém, a terra deserta da Pena, *ubi oppidum, ad illius terrae custodiam, construxistis*, Soure, a casa da Ega, *Longroiva*, e Mogadouro, que por doação dos vassalos vieram à Ordem, e todas as mais terras e casas, que eles possuiam naquele ano de 1186 (nota de Viterbo),

contradicere hoc eis voluerit aliquis, à consortio Sanctae Ecclesiae sit separatus, et in bonis Jherusalem non comisceatur. Facta Karta mense Aprilis. E. M. C. L. XXX. V. Ego Alfonsus superius Rex nominatus, pariter cum conjuge mea Domna Mafalda, Qui Kartam facere jussimus, cum manibus nostris coram idoneis testibus rovoravimus, et signum fecimus. --- II –
-

Johannes Archiep'us.................................ts.
Petrus Portugalensis Epp's........................ts.
Petrus Prior Vimarensis...........................ts.
Fernandus Petriz, Curiae Dapifer............ts.
Menendus Alfonsus..................................ts.
Menendus Moniz.....................................ts.
Mocellus Venegas...................................td.
Gualterus Burgundiensis.........................ts.
Ugo Mortoniensis, Frater Templi tunc temporis in his partibus Kartulam recepit.
Menendus jussu Prioris in Vimaranis Kartulam notuit.

No fundo deste documento, e com letra daquele tempo, porém mais miúda, e a tinta mais preta, se lê a verba seguinte:

Nos autem, Summe Pater, proculdubio credatis, nos Fratres Militae Templi cum Ulixbonensi Episcopo, consilio Regis, ut supra refert, concordiam quasisse; sed ipse noluit. Tunc Rex consilio suo praesentiam Domini Pape Eugenii nos, una cum Episcopo, petere jussit. Ad quem cum advenissemus, et in conspectu ejus adstraremus; ita inter nos, et illum decrevit, ut in Rescriptis continetur.

Por este memorial, que ao sumo pontífice se ofereceu, e pelos sinais claros de andar apenso, se convence ser este o próprio original que andou nos autos, que se processaram entre o bispo de Lisboa e os Templários, sobre e por causa das igrejas de Tomar e Santarém, como abaixo se tocará.

No de 1153 (E. M. C. LX. I.), se vendeu à *Casa do Templo*, em Braga, uma herdade na ribeira do Aliste, onde se chama *Villar*, sendo *Mestre da Milicia do Templo D. Ugo*.

No de 1154, se acabou de edificar a Igreja de Santa Maria de Alcáçova de Santarém por mandado do *Mestre D. Ugo*, que é bem de presumir entregaria o cuidado e superintendência desta obra a *Fr. Pedro Arnaldo*, logo que o rei lhes doou o eclesiástico desta vila. Assim consta da inscrição, que depois da morte de D. Hugo e de D. Pedro Arnaldo se mandou exarar, naquela igreja, e diz assim:

ANNO AB INCARNATIONE M.C.L. IV. AB URBE ISTA CAPTA VII.
REGNANTE D. ALFONSO REGE COMITIS HENRICI FILIO, ET UXORE
EJUS REGINA MAHALDA: HAEC ECCLESIA FUNDATA EST
IN HONOREM S. MARIAE VIRGINIS, MATRIS CHRISTI, A MILI
TIBUS TEMPLI HIEROSOLOMITANI, JUSSU MAGISTRI UGONIS:
PETRO ARNALDO AEDIFICII CURAM GERENTE.
ANIMAE EROUM REQUIESCANT IN PACE. AMEN.

Em Agosto de 1155 (E. M. C. LX. III.), se vendeu uma herdade na terra da Feira à Ordem do Templo, sendo Mestre D. Hugo. A carta se acha em Tomar e diz assim no seu original:

In Christi Nomine. Haec est Carta venditionis, et firmitudinis, quam ego Egeas Suariz facio vobis Magister Domino Ugo, et Fratres vestros de illo Templo, per bonna pacis, et voluntas, de Haereditate mea propria, quam habeo in Villa Laurosa, in loco moncupato Baocho, *subtus mons Sauto Rotundo, discurrente Rivulo Maior, Castello Santae Mariae, Territorio Portugal*, etc.

O preço foram 23 maravidis de ouro.

Estas são as memórias que achámos de D. Hugo, francês de nação. Não negamos que D. Soeiro era *Ministro da Ordem do Templo* em 1145, como se disse no *II Mestre*; porém, daqui não se segue que D. Hugo não fosse, ao mesmo tempo, *Mestre* só em Portugal, como se verá no vocábulo *Mestre*. E note-se que este D.

Soeiro, português de nação, segundo o seu nome, foi, ao que parece, o *primeiro-Ministro da Ordem do Templo nos três Reinos de Hespanha*, como depois se praticou. E talvez que, em reverência deste *Prelado Geral das Hespanhas*, se não quisesse D. Hugo intitular mais que *Freire do Hospital*, como fica mostrado, apesar das arbitrárias cópias de Tomar, que por *frater* substituíram *procurador*. E esta é a razão por que não pomos como *IV. Mestre de Portugal* a D. Soeiro, deixando toda a liberdade a quem sentir o contrário.

V. *D. Pedro Arnaldo*
(em 1157)

D. Pedro Arnaldo, português e natural de Santarém, parece que desde 1147 foi comendador, naquela vila, onde foi encarregado da fundação da Igreja de Santa Maria de Alcáçova por mandado do mestre D. Hugo. E como comendador, foi honrado com o título de *mestre* (que então eram sinónimos) recebendo, naquela casa, muitos *confrades, familiares* ou *terceiros*, que fizeram, desde logo, largas doações àquela comenda, algumas das quais se acham na *Torre do Tombo*, gaveta VII, maço XI.

No de 1157 (E. M. XC. V.) se intitula *Procurador do Templo* em uma doação que, no mês de Abril, se fez à sua ordem. O mesmo título conserva no *grande privilégio de isenção* das pessoas e bens dos Templários deste Reino, concedido por El-Rei D. Afonso Henriques e sua mulher, a rainha D. Mafalda, no de 1157, como se pode ver supra (vocábulos *Cruz e Rauso*).

Em 5 de Abril de 1158, estava sendo *mestre* ou *Procurador da Ordem do Templo*, entre nós e na Espanha, D. Pedro Arnaldo, como se vê na *História de Malta* por Figueiredo, da edição de 1800, parte I, § 57, mas só em título, havendo renunciado o cargo no de 1157. Depois deste tempo, acha-se confirmado no foral da Redinha de 1159, só com o nome de *Fr. Arnaldo*. Também no 1º de Abril de 1185 (E.M.CC.XXIII.) Sancha Viegas e seus filhos venderam a *Petrus Arnaldo, Freire do Templo,* um casal no

território de Braga, nas faldas do *monte Ferrocan*, riberas do *Cadavo*, segundo a carta original que em Tomar se conserva. Se não mostrarem que este *Fr. Pedro Arnaldo* é diverso do que se acha *mestre* no de 1157; é forçoso negarmos que ele morresse na tomada de Alcácer do Sal, no de 1158.

VI. *D. Gualdim Pais*
(desde Julho de 1157)

Deste mestre temos nós um precioso monumento à entrada do oratório (hoje capela-mor do Convento de Tomar) e sobre a porta da sacristia velha. É uma inscrição de letras maiúsculas romanas mas entrelaçadas, que o infante D. Henrique (sendo administrador da Ordem de Cristo) fez conduzir para ali do Castelo de Almourol. Foi exarada em mármore branco, no de 1170, e nos informa das principais acções de D. Gualdim até aquele ano. Escrupulosamente copiada, diz assim:

ERA. M. CC. VIII. MAGISTER GUALDINUS NOBILIS SIQUIDEM GENERE, BRACARÁ ORIUNDUS EXTITIT. TEMPORE AUTEM ALFONSI ILLUSTRISSIMI PORTUGALIS REGIS, HIC SAECULAREM ABNEGANS MILICIAM, IN BREVI, UT LUCIFER, EMICUIT; NAM TEMPLI MILES GEROSOLIMAM PETIIT, IBIQUE PER QUINQUENIUM NON INHERMEM VITAM DUXIT: CUM MAGISTRO ENIM SUO, CUM FRATIBUSQUE IN PLERISQUE PRAELIIS CONTRA AEGIPTI, ET SURIAEINSURREXIT REGEM. CUNQUE ASCALONA CAPERETUR, PRESTÓ FUIT IN ANTIOCHIA, PERGENS SEPE CONTRA, SULDAN DETIONE DIMICAVIT. POST QUINQUENIUM AD PRAEFACTUM, QUI EUM EDUCAVERAT, ET MILITEM FECERAT, REVERSUS EST. PERGENS, FACTUS DOMUS TEMPLI PORTUGALIS PROCURATOR, HOC CONSTRUXIT CASTRUM, PALUMBAR, THOMAR, UZEZAR, ET HOC, QUOD DICITUR ALMOURIOL, ET EIDANIAM, ET MONTEM SANCTUM.

E:M:CCVIIII:MAGISTER:GALDINV:NOBILI:SIQVI
DEM:GENERE:BRACARA:ORIVNDV:EXTITIT:TEMPO
RE:AVTEM:ALFONSI:ILLVTRISSIMI:PORTVGAL'S:RE
GIS:HIC:SECVLAREM:ABNEGANS:MILICIAM:IN:
BREVI:VT:LVCIFER:EMICVIT:NAM:TEMPLI:MILES:GROO
LMAM:PECIT:IBIQ:P:QNQNIVM:NON:IN:ARMEN:VTAM
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Foi D. Gualdim Pais de *Marecos*, natural de *Amares* (que, antigamente, se chamava *Marecos*) junto a Braga. Nesta cidade, se mostra a *Rua de D. Gualdim*, onde se crê estaria a *Casa da Ordem do Templo, diversa do Hospital,* de que acima se falou. Saiu à luz do mundo, segundo dizem, no de 1118. Foram seus pais Paio Ramirez e D. Gontrode, pessoas da primeira nobreza daquele tempo. No de 1139, foi armado cavaleiro, no Campo de Ourique, por El-Rei D. Afonso Henriques, em cuja companhia se criara. Alistado, pouco depois, na Ordem do Templo, passou à Palestina, onde se achou em grandes feitos d'armas, ao lado seu gram-mestre contra os reis da Síria e o soldão do Egipto. Passados cinco anos, que ali residiu, voltou a Portugal, e é tradição constante trouxera consigo a *mão direita de S. Gregorio Nazianzeno,* que em Tomar se guarda incorrupta, assim como o resto do corpo se guarda, em Roma, com igual incorrupção.

Logo depois que chegou ao Reino, foi feito *comendador* ou *mestre da casa, que a ordem tinha em Braga*, onde se achava, no de 1148, como se disse no segundo *mestre*. Como a

commendador ou *mestre da sua particular commenda* lhe doou El-Rei D. Afonso I as casas e fazendas de Sintra, no de 1152. Vide *Cruz*.

Corria o ano de 1156 (E. M. C. LXIV), quando, ainda como *mestre commendador*, figurou no concerto e composição, que já fica (vide *Ferros*, § 3).

D. Gualdim Pais
Ilustração de José Leite (1934)

Em Julho de 1157, é pela primeira vez que D. Gualdim Pais aparece *mestre absoluto da Ordem do Templo em Portugal* na doação régia, que a este mestre e à sua ordem se fez de oito moinhos na ribeira de Alviela, *declarando-se que metade do seu rendimento seria para a Coroa*. Vide *Cruz*.

No de 1159, e no mês de Fevereiro, doou aos Templários El-Rei D. Afonso Henriques o Castelo de Cera com todos os seus termos para que o povoassem, e isto em recompensa do

Eclesiástico de Santarém, que lhes tinha dado antes de conquistar Lisboa. Mas como D. Gilberto, primeiro bispo daquela restaurada cidade, levasse a mal que os Cavaleiros do Templo fossem senhores das igrejas que, sem dúvida alguma, foram antigamente da sua diocese, moveu sobre isto grandes demandas, que foram levadas a Roma, e que só tiveram fim por então, doando o rei aos do Templo a terra *Nullius de Cera* (hoje de Tomar) e cedendo o bispo todo e qualquer direito, que ele e seus sucessores tinham ou pudessem ter nas igrejas, fundadas já, ou que, pelo tempo, se fundassem naquele vasto território, como se disse. (Vocábulos *Cruz* e *Garda)*. A doação real está concebida nos seguintes termos:

In Nomine Sanctae et Individuae Trinitatis, Patris, et Filii, et Spiritûs Sancti. Amen. Haec est Pax, et Concordia, quam ego Alfonsus, Dei gratia, Portugalensium Rex, Comitis Henrici, et Reginae Tharasiae filius, magni quoque Regis Alfonsi nepos, unà cum filiis meis, facio inter Episcopum Ulisbonensem, et Fratres Milites Templis Hierosolimitani, pro amore Dei, et remissione peccatorum meorum, meorumque Parentum. Do et concedo Deo, et Militibus Templi illud Castrum, quod dicitur Cera, pro Ecclesiis illis de Santarem, quas eis prius dederam; preter Ecclesiam S. Jacobi. Do, et concedo illud Castrum, quomodo dividit... Do illis illud Castrum, quomodo dividit... Do illis illud Castellum, ut habeant haereditario jure ad populandum; sed ut homines ultra flumen Mondecum usque ad Tagum, in meis populationibus habitantes, sine mea spontanea voluntate, ad inhabitandum illo non recipiant. Et si aliquis ex interdictis hominibus ibi venerit, Fratribus ignorantibus, non imputetur inde aliqua occasio super Fratres; sed mox, eo cognito, foras expelli cogatur. Habitatores etiam ipsius Castri jure, et moribus de Santarem utantur. Ego Alfonsus... facio Kartam firmitudinis supradictis Militibus Christi *de illo Castro, quod dicitur Cera, cum terminis supranominatis, cum toto nostro jure, ut haveant illud ipsi, et omnes Successores eorum*

jure perpetuo... Facta Karta mense Februario. E.M.C.LX.VII., etc.

Entre os confirmantes (dos quais são D. *João Arcebispo de Braga,* D. *Pedro Bispo do Porto, D. Mendo de Lamego, D. Gilberto de Lisboa e D. Odorio de Viseu)* e as testemunhas, uma das quais é *Martinus Muniz Conimbriae Princeps*, se vê um *sinal rodado*, emt udo semelhante ao que se acha no privilégio da isenção do ano de 1157. Vide *Cruz*. No fundo dele se lê:

Magister Albertus, Regalis Curiae Cancellarius, notavit. Magister Gualdinus Portugal tunc temporis, apud Colimbriam recepit Kartam.

Feita assim a *concórdia* da parte do rei, logo, no mesmo mês e ano, D. Gilberto por consentimento e aprovação de todos os seus cónegos, renunciou e demitiu todos os *direitos episcopais*, que tinha ou pudesse ter, assim na Igreja de Santiago, *fundada na planície, rechão ou assento do arrabalde da Vila de Santarem*, como em todas as outras, que os Templários achassem edificadas, ou eles de novo edificassem ou tivessem edificado já dentro do termo de Cera. Vide *Cruz e Garda*. Eis aqui algumas passagens da escritura original, de quem já vimos a firma. (Vocábulo *Cruz)*:

In Nomine [...] *Ego Guilibertus, Ulixbonensis Ep's* [...] *facio Kartam firmitudinis Deo, et* Militibus Christi *de illa Ecclesia S. Jacobi de Santarem, quae est in suburbio de seserígo, cum omni Parrochia sua, liberam ab omni Episcopali debito. Et ego, et Successores mei non habeamus potestatem aliquam perturbandi in aliquo, vel diminuendi Ecclesiam illam; sed tantum exsolvamus illi Ecllesiae Episcopale debitum, quando, et ad quod à praedictis Militibus invitati fuerimus... Addo etiam, et indissolubili pacto firmo, et scripto roboro de omnibus aliis Ecclesiis, quas haedificaverunt à Portu de Thomar* [...] *Do, et concedo omnes illas supradictas Ecclesias Fratribus Templi*

Jherosolimitani, ab omni Episcopali debito liberas, jure perpetuo. Et hoc facio pro illis Ecclesiis de Santarem, quas eis Rex dederat, et Ego concesseram, *et nunc mihi ipsi reliquit; excepto Ecclesiam S. Jacobi, quam supra nominavimus* [...] *Facta firmitudinis Karta, mense Februario. Era* M.C.LX.VII. *Petrus Silva notuit.*

Frater Gualdinus Magister Portugal, apud Ulixbonam Kartam recepit.

Lugar do selo pendente, que já lhe caiu.

D. Gualdim Pais em Tomar
Ilustração de Pamela Boden (1942)

Não obstante esta demissão de D. Gilberto, alguns de seus sucessores tentaram, mas debalde, sujeitar a si as igrejas de Tomar, que eram do termo de *Cera*, de cada uma das quais só,

anualmente, se devem à mitra *cinco soldos*, como por final sentença apostólica foi decidido. Os mesmos *cinco soldos* reservou o mesmo D. Gilberto, em cada um ano na Igreja de Santiago de Santarém, que desde logo foi curada por um sacerdote, freire da Ordem, a quem primeiramente chamaram *capelão*, e depois *prior*, que era *como bispo* desta igreja, primeiramente colegiada insigne e, finalmente, comenda, criada no de 1585.

D. Gualdim Pais
Selo de Alfredo de Morais e ilustração de Cristina Sampaio

No mês de Junho, deste mesmo ano de 1159 (E. M. C. LX. VII.), o Mestre Gualdim, juntamente com os seus frades, deu foral aos moradores da Redinha *Hominibus in Rodina habitantibus*, mandando que as coimas se pagassem *per Forum terrae Palumbariii,* o que dá ocasião para julgarmos ou que os Templários já tinham dado, naquele ano, carta de foro a Pombal, ou que este era o que o conde D. Henrique, com sua mulher,

haviam dado, no de 1111, à vila de Soure, a quem, naquele tempo, pertencia a terra do Pombal.

Apossados os Templários do território de Cera, procuraram logo um sítio acomodado para nele estabelecerem a capital da sua ordem nesta monarquia, e o acharam no lado esquerdo do *rio Thomar* e sobre as ruínas, já quase imperceptíveis, da famosa *Nabancia*. Ali fundaram a primeira igreja com o título de *Santa Maria do Olival*, onde era tradição existira antigamente um *mosteiro*, e imediato a ela fundaram o seu principal convento, que existiu até que foram extintos. E como a Ordem de Cristo principiou em Castro Marim, foi esta casa, por deserta, arruinada, e a igreja reduzida a paroquial, curada por vigário, freire da Ordem.

Porém, ao mesmo tempo, que levantavam casa e templo para os exercícios da religião, procuraram levantar um castelo para defensa da terra e exercício militar. E como o de *Cêra*, já então pouco mais tinha que o nome, pois hoje nem o sítio se mostra com certeza) logo, no 1º de Março de 1160, se lançaram os fundamentos ao temeroso Castelo de Tomar sobre um alto e escarpado cerro, à parte ocidental do convento, e sobre o lado direito do *rio Thomar*, que dando-lhe por então o nome, com que os Mouros o tinham baptizado, por ser rio deágua doce e clara, se contentou depois com o de *Nabão*, aludindo à cidade que, antigamente, banhara. E daqui se pode ver o fundamento com que alguns se persuadiram que de S. Tomás de Cantuária nascera o *nome de Thomar*, padecendo aquele santo, no de 1171, e principiando o Castelo de Tomar onze anos antes, de que é, além de outros mais antigos documentos, exuberante prova a inscrição seguinte, que se vê ao lado direito da porta principal da igreja daquele convento, e sobre o tabuleiro das escadas, diz assim:

E.M.C.LX.VIII: REGNANTGE: ALFONSO
ILLVSTRISSIMO REGE PORTUGALIS
MAGISTER GALDINVS: PORTUGALENSIUM
MILITUM TEMPLI: CUM FRATRIBUS SUIS
PRIMO DIE MARCII: CEPIT: EDIFICARE
HOC: CASTELLUM: NOMINE THOMAR: QUOD: PREFATUS

REX: OBTULIT DEO: ET: MILITIBUS TEMPLI:
E.M.CC.XXVIII.III. NONAS JULII
VENIT REX DE MARROQUIS DUCENS CCCC.
MILIA EQUITUM ET: QUINGENTA MILIA: PE
DITUM: ET OBSEDIT CASTRUM: IS
TUD: PER SEX DIES: ET DELEVIT
QUANTUM: EXTRA MURUM: IN
VENIT. CASTELLUM: ET PREFATUS MAGIS
PER: CUM FRATRIBUS SUIS LILERAVIT:
DEUS DE MANIBUS SUIS: IPSE: REX: REMEA
VIT IN PATRIA SUA: CUM: INNUMERA
BILI: DETRIMENTO: HOMINUM: ET BESTIARUM.

Ao mesmo tempo que corriam as obras do Castelo de Tomar, se deu princípio à vila do mesmo nome, que já, no de 1162, se achava com um bom número de povoadores, a quem o mestre Gualdim com os seus frades deu foral, que outra vez ampliou com as formalidades daquele tempo, no de 1174.

No de 1165, doou El-Rei D. Afonso Henriques aos Templários, seu *Mestre em Portugal D. Gualdim*, a Idanha Velha e Monsanto, como se disse (vocábulo *Garda*). Na Idanha, se havia promovido a população e os muros no de 1170; porém, destruído tudo pelos Mouros, El-Rei D. Sancho a tornou a dar aos Templários no de 1197. Em Monsanto, porém, foram mais bem sucedidos, pois restabeleceram o bravo castelo, que ainda conserva o nome de *D. Gualdim Paes* [2].

No mês de Setembro de 1169, achava-se El-Rei D. Afonso Henriques em Alafões, como se disse (vocábulo *Cruz*), ali fez algumas doações aos Templários, foi uma delas a terça parte de tudo o que conquistasse no Alentejo e é a seguinte:

[2] Até o ano de 1170, se conservaram em Monsanto os Templários, segundo a inscrição de Almourol, que hoje se conserva no Convento de Tomar, mas parece que logo voltou para a coroa, pois em Abril de 1174 (E.M.CC.XII.) El-Rei D. Afonso I com seu filho o rei D. Sancho e sua filha a rainha D. Teresa, achando-se em Coimbra, deram foral aos moradores daquele castelo, concedendo-lhes grandes privilégios. *Livro dos Forais Velhos* (nota de Viterbo).

In Nomine Patris, et Filii, et Spiritûs Sancti. Amen. Fida memoriae custos est Scriptura: hae enim antiqua innovat, nova confirmat, confirmata conservat, conservata, ne posterorum notitiae onlivioni tradantur, representat. Idcircò ego Alfonsus, Dei gratia, Portug. Rex, Deo, et Militibus, Qui dicuntur de Templo Salomonis, tam praesentibus, quam futuris, et vobis Fratri Gaufrifdo Fulcherii, citra mare totius Militae praedicti Templi discreto Procuratori; et vobis Fratri Garciae Romeo, in Campis, et in Castella Militum praedictorum Ministro, et vobis Fratri Gualdino, in Portugalia rerum Templi Procuratori, vestrisque Successoribus in futurum promovendis: Facio Scriptum, et Pactum Donationis, et firmitudinis de omni tertia parte*, quam per Dei gratiam acquirere, et populare potuero aflumine Tago, et ultra; tali conditione, ut quicquid vobis modò do, et amodo sum daturus, expendatis in servitio Dei, et meo, et filii, et totius Progeniei meae, usque dum guerra Sarracenorum cum Christianis duraverit; ita videlicet, ut de rebus, quas usque modo vobis dederam, nichil in his expendatur, sed totum ad utilitatem Templi Herosolimitani custodiatur, et conservetur. Illud verò, quod modo vobis do, et daturus sum, in servitio Dei, et meo, et filiorum meorum in Regno Portugaliae volo expendi, usque dum duraverit guerra Sarracenorum. Praeter haex omnia, do vobis etiam Domum de Elbora, quam olim dederam* Magistro Galdino, etc.

E eis aqui temos *três mestres*: um *geral,* nas partes d'aquém mar, com o título de *procurador;* outro em *terra de Campos, e em caqstela*, intitulado *ministro*, e outro enfim como *mestre da Nação Portugueza*, como D. Gualdim, que aqui chamamos, igualmente, como sinónimo de *procurador*.

No mesmo ano e no mês de Outubro, e ainda nas mesmas Caldas de Alafões, o sobredito monarca com seu filho o rei D. Sancho, e suas filhas a rainha D. Urraca, e a rainha D. Teresa, doaram aos do Templo, sendo seu mestre D. Gualdim, o Castelo da Cardiga e o Castelo de Tomar, que os mesmos Templários

haviam edificado no território de *Cera* e o Castelo do Zêzere, cujas demarcações são as seguintes:

In primis per fozem de Beselga; et inde per ipsam stratam, quae vocatur de Penella usque ad Alfeigedor; et inde per medium cacumen de monte Tancos, quomodo vertuntur aquae contra Ozezar; et inde quomodo feit in pelago de Almeirol; et inde per medium Tagum usque ad fozem de Ozezar; et per medium de Ozezar usque ad fozem de Beselga, unde primò facimus inchoationem. Confirmam, nesta doação, *D. João, Arcebispo de Braga; D. Pedro, Bispo do Porto e D. Gonçalo, de Viseu.*

Lápide transferida de Almourol para Tomar pelo Infante D. Henrique
e alusiva aos feitos militares de D. Gualdim Pais

Restabelecido e povoado o Castelo do Zêzere, o Mestre D. Gualdim lhe deu foral no de 1174. Ficava este castelo (que o tempo desbaratou) ao poente, e na margem direita do Zêzere, em frente de Punhete. O sítio nada tinha de acomodado para uma povoação sofrível. As igrejas deste território do Zêzere, com a sua matriz primordial, que é a Igreja de *Paio-Pele*, são como as de Tomar, isentas de toda a jurisdição episcopal e imediatas à Sé Apostólica.

O Castelo de Almourol, que havia figurado já no tempo dos Romanos, foi levantado das suas ruínas por D. Gualdim, no de 1170, e no mesmo ano, deu foral aos seus povoadores, e no de 1176 igualmente deu carta de foro aos da terra e Castelo de Pombal. Quando no de 1190, o rei de Marrocos veio com extraordinário poder sitiar debalde o Castelo de Tomar com 400.000 de cavalo e 500.000 de pé, o mestre D. Gualdim se achava dentro daquela praça, e às suas orações, valor e prudência militar, se deveu, em grande parte, a vitória de um tal inimigo. Em Setembro do mesmo ano (E.M.CC.XXVIII.).

Lápide sepulcral de D. Gualdim Pais
(igreja de Santa Maria dos Olivais, Tomar)

Pedro Cativo e seus filhos venderam por quatro maravidis uma casa, que tinham *in Castello Thomar, extra murum, in loco, Qui dicitur Versena* [...] *vobis D. Martino Fromarici, et omnibus Fratribus Templi, sub potestate Domni Magistri Galdini.*

Documento de Tomar. Cheio enfim de obras boas, dormiu em paz a 13 de Outubro de 1195, e foi sepultado na Igreja de Santa Maria dos Olivais em respeitável jazigo que, em os nossos dias, se desfez, recolhidas as cinzas de um tão *grande Mestre* em uma pequena arca de pedra, onde actualmente se conservam. E, de caminho, se note q pouca razão, que os nossos escritores tiveram para o fazerem autor dos castelos de Penamacor e da Idanha-a-Nova, que El-Rei D. Sancho fez povoar e fortalecer, e não so Templários, no tempo deste seu mestre em Portugal. Vide *Garda*.

Mas contra o que acabámos de dizer, parece estar o foral *de Valhelhas* dado por El-Rei D. Sancho I e seus filhos, no de 1188, declarando nele que tinha dado esta vila de juro e herdade *ao Mestre D. Gomes,* e aos seus frades do Templo, que ali residiam. *Livro dos Forais Velhos*. Que *mestre,* pois, seria este já no tempo de D. Sancho I?...

Se de todo me não engano, era *D. Gomes Ramirez, que depois foi* mestre do Templo em todo o Portugal, como abaixo se verá, e que dantes foi chamado *mestre do Templo* em Valhelhas, por ser o *commendador, prelado, ou chefe da casa, ou residencia*, que a Ordem ali teve, o que bastava para lhe conferir o título de *mestre*, como fica prenotado e veremos ainda no de 1217. Esta mesma resposta se deve dar ao *aforamento original* de uma herdade em Tomar, no sítio chamado *Curraes das Egoas*, feito no de 1184 a Salvador Penísio e a sua mulher Maria Pires, a Pelágio Mouro e a sua mulher Comba Gonçalves, o que se acha na Torre do Tombo e principia: *Ego Magister Garcia, unà cum fratribus meis* [...] e conclui: *Ego Magister domnus Garsia confirmo*, pois sendo D. Garcia comendador de Tomar, não lhe era impróprio o título de *mestre* por urbanidade e costume.

VII. *D. Lopo Fernandes*
(em 1197)

No de 1190, era D. Lopo comendador de Tomar, como consta da carta de compra de uma casa fora do muro de Tomar.

Venderam-na Duran e D. Mendo *vobis Domno Magistro Galdino, et D. Lupo, Praeceptori de Tomar, et omnibus Fratribus Templi... Facta Carta mense Januarii* E.M.CC.VIII. Porém, no de 1197, já era *Mestre do Templo em Portugal*, pois, neste ano, lhe fez D. Sancho I, a quem foi mui aceito, doação nova da *Idanha Velha* e, no de 1199, lhe doou a grande *herdade da Açafa*, que é hoje a vila e termo do Ródão, de uma e outra parte do Tejo, declarando se move a fazer aos Templários esta mercê, por amor de Deus, e pelos muitos serviços, que deles tinha recebido, e também pelas igrejas do Mogadouro e Penas Róias, *quas nobis dedistis bene paratas de omnibus, quae pertinent ad Ecclesiasticum Officium*, para que eles as povoem e aforem como bem lhe parecer, mas com a condição seguinte: *vos verò Nos, et cunctos, Qui de genere nostro nobis in Regno successerint, quamdocumque voluerimus, tamquam Reges, et Dominos vestros in ipso loco recipiatis*. Os dous castelos de *Mogadouro e Penas Róias* já os Templários haviam cedido à coroa, no de 1197; agora lhe cederam igualmente as igrejas.

Em o *Necrológio de Santa Cruz de Coimbra* se diz falecera este mestre em Fevereiro de 1198, o que é inteiramente falso, pois morreu em Agosto de 1199, ao lado de El-Rei D. Sancho I, pelejando valerosamente na entrada que o rei fez, neste ano, pelas terras de Leão. O seu corpo foi conduzido à Igreja de Santa Maria dos Olivais, onde lhe deram honrosa sepultura, em cuja campa se lia o que acabámos de escrever [3].

---

[3] Na escritura de compra de uma herdade, na Lousã e no temro de Tomar, feita na E.M.CC.XXXVIII. (que é o ano de Cristo de 1200), depois D. Tomás Presbítero, se vê como testemunha, *Magister Frater D. Petrus Nunis – ts.* Mas daqui se não evidencia que *D. Pedro Nunes fosse Mestre do Templo em Portugal*. Poderia ser algum particular comendador, ou ainda mestre em alguma Faculdade. E, com efeito, o modo e lugar, em que o vemos assinado, não permite que nós o coloquemos entre os mestres, de quem agora tecemos o catálogo (nota de Viterbo).

VIII. *D. Fernando Dias*
(em 1206)

Neste ano *X. Kal. Februarii,* se acha intitulado *Mestre do Templo em Portugal* na doação, que El-Rei D. Sancho lhe fez e aos seus frades da Idanha, a *Nova*, que o mesmo rei havia feito povoar. E no mês de Abril, deste mesmo ano, fez composição com o bispo de Coimbra sobre certas dependências das igrejas da *Ega, Redinha e Pombal.* Dizem morrera de peste no mês de Agosto deste mesmo ano.

IX. *D. João Domingues*
(em 1208)

Em uma carta de foro, que deu aos dez povoadores do Carvalhal de Cera na *Era M.CC.X.VI.,* se intitula *Commendator Templi totius Portugalis. E se este comendador-mor seria propriamente mestre do Templo, se lugar-tenente* de D. Gomes Ramires?... Em 1177, era simples *preceptor* da balia de Tomar, pois na E.M.CC.XV, *Pero Baragão* e sua mulher Sancha Soares venderam aos freires de Tomar, e ao seu *Commendador João Domingues*, a Quinta parte, que tinham no *Poço e Salinas de Rio mauyor*. O qual *Poço* partia pelo oriente com Albergaria do Rei, pelo ocidente com D. Pardo e o *Hospital*, do norte tinha *Marinas de Espitalle*, e do sul *Marinas de D. Pardo*. Que tão antiga, como isto, são as *marinhas* ou *salinas* de Rio Maior, que parece já foram, em outro tempo, mais notáveis. Documento original de Tomar.

X. *D. Gomes Ramires*
(em 1210)

O douto Campomanes nas suas *Dissertações Históricas da Ordem e Cavalaria dos Templários,* impressas em Madrid em 1147, a fols. 262 e 263, nos informa que *D. Gomes Ramires fora Mestre dos trez Reinos* pelos anos de 1210 e 1212.

O que não tem dúvida é que Fernando Sanches doou aos Templários, sendo seu *Mestre em Portugal D. Gomes Ramires*, metade da herdade de Vila Franca da *Cardosa*, com toda a sua povoação, foros e direitos, e metade das igrejas que, no seu termo, tinha edificado e edificasse para o futuro, metade de tudo isto em sua vida e a outra metade por sua morte, protestando que, havendo ele de tomar estado religioso, tomaria o da Ordem do Templo, e que, em todo o caso, se lhe daria sepultura entre os Templários, e que nem ele, nem seus descendentes, admitiriam, em algum tempo, outros religiosos em Vila Franca. Feita a carta *E.M.CC.XVII*, que é ano de Cristo 1209, e não 1207 como dizem as cópias de Tomar. Até o ano de 1212, se acham muitas doações, que se fizeram à ordem, sendo ele mestre. Morreu a 20 de Julho do dito ano, na escalada da fortaleza de Ubeda.

XI. *D. Pedro Alvitis*
(em 1214)

Temos deste *Mestre, em algumas partes de Espanha*, um exuberante testemunho em os documentos de Tomar. É o primeiro a magnífica doação da herdade de *Cardosa*, sobre cuja arruinada capital fundaram os Templários uma fortaleza e povoação notável, a quem, desde logo, puseram o nome de *Castelo Branco*, persuadidos, sem dúvida mas erradamente, que as grandes ruínas da *Cardosa* eram as de *Cattaleucos*, cidade de que faz menção Ptolomeu, pois ainda que *Cattaleucos*, palavra grega, signifique *ad albos*, não podia existir algum dia na *Cardosa*, que ficava entre Tejo e Douro, devendo para ser a de Ptolomeu ficar entre Tejo e Guadiana.

A doação, pois, foi feita no de 1214 *(E.M.CC.L.II)* por El-Rei D. Afonso II com sua mulher a rainha D. Urraca, e seus filhos *Infantibus D. Santio, et D. Alfonso, et filia nostra Infante D. Alionore*, demarcando-lhe os limites com toda a exacção e declarando que a fazem *Causa Dei, et amore, quem erga Domum Templi, et Magistrum, et Fratres ejus habemus, et ut in orationibus, et beneficiis eorum partem habeamus*, reservando

para si, unicamente, a *colheita*, que bem lhe parecer quando, naquela terra, o monarca se achar. Escrita e roborada com o real selo de chumbo na Covilhã e no 1º de Novembro do dito ano. Entre os mais que foram presentes, de achou *D. Estevão, Arcebispo de Braga*. Os prelados que confirmam são: *D. Martinho, Bispo do Porto; D. Bartholomeu, de Viseu; D. Pelagio, de Lamego; D. Martinho, da Guarda; D. Pedro, de Coimbra; D. Sueyro, de Lisboa; D. Sueyro, de Évora*. Segue-se depois destes, sem confirmar, *Petrus Alvitis, Magister Templi in quibusdam partibus Yspaniae*.

E logo imediatamente: *Symeom Menendi, Commendator Templi in Portugalia - f*. E note-se, de passagem, que a data deste documento se não pode antecipar ao dito ano, pois havendo falecido, nele e no 1º de Fevereiro, D. Fernando Raimundo, bispo de Viseu, segundo o *Necrológio* antigo daquela catedral, só podia ter lugar D. Bartolomeu, seu sucessor, nos fins do mesmo ano. Igualmente, se faz reparável o título de Simeão Mendes, *Comendador do Templo em Portugal*, e não em todo o Portugal, deixando-nos duvidosos se seria o *mestre* da ordem neste Reino, *lugar-tenente* e como *provincial* a respeito de Pedro Alvites, *Mestre Geral em algumas partes, ou reinos de Espanha*.

Apenas os Templários conseguiram tão agigantada doação, procuraram que a Sé apostólica lha confirmasse, para mais firmeza, segundo os prejuízos daquele tempo. Confirmou-lha Inocêncio III, no ano XVII do seu pontificado, que foi no de 1215, dizendo, na sua bula, que os Templários tinham construído e fundado na fronteira dos Mouros uma vila e fortaleza, a que, vulgarmente, chamavam *Castelo-Branco, chamando-se este sítio antes a Cardosa* (vide o Mestre XXIII). Porém o pontífice referiu o que se lhe narrou, e não o que realmente passava, pois nem a vila, nem a fortaleza podiam, em tão poucos meses, ter saído muito dos alicerces.

Isto se manifesta pelo mesmo foral que os do Templo deram a Castelo Branco, e segundo a cópia de Tomar, diz assim:

In Nomine Sanctae, et Individuae Trinitatis Patris, et Filii, et Spiritus Sancti. Amen. Ego Magister Militae Templi Petrus Alviti, cum omni Conventu Portugalis, volumus restaurare, atque populare Castel-branco. Damus vobis Foro, et custumes de Elbis [...] *Ego Frater Petrus Alviti, Dei miseratione, Magister Militae Templi in quibusdam partibus Yspaniae, una cum omni Conventu nostro Portugalis, hanc Cartam confirmamus; ut semper nos habeamus dominium, et omes Ecclesias istius Villae. Et quicumque Cartam istam fregerit, á Summo Deo sit maledictus. Facta mense Octobris sub Era M.CC.L.I.*

Magister D. Petrus Alvitis..........................f.

Commendator Fr. Arnaldus Salamonis......f.

Selo de Pedro Alvites na Carta de Foral de Castelo Branco (1213)

Seguem-se outros muito confirmantes e, entre eles, os comendadores de Tomar e de Castelo Branco. (E daqui me persuado que *Fr. Arnaldo Salamão*, por isso mesmo que não declara donde era *comendador* ou *perceptor*, era *mestre e lugar-tenente* de D. Pedro Alvitis, com o qual imediatamente confirma). O sinal deste foral com o nome de Pedro Alvitis se achará, vocábulo *Cruz*. Resta só averiguarmos a sua verdadeira

data, que não pode ser 1213, a que corresponde a era 1251, porque se a doação de Cardosa foi feita no de 1214, como poderia receber as leis destes novos senhorios no de 1213?... Não é primeiro o adquirir que o aforar? Pelas memórias de Tomar nos consta que o seu original foi mostrado a El-Rei D. Afonso IV pelo escrivão de Castelo Branco e, segundo um documento da Torre do Tombo, foi dado no de 1214. Quando a sua verdadeira data não seja posterior, fica manifesto se não pode mais antecipar.

No de 1218 (E.M.CC.LVI.) e, no mês de Abril, lhe confirmou El-Rei D. Afonso as doações das duas Idanhas. No mesmo ano, se intitula *Mestre do Templo nas partes de Portugal, Leão e Castela* na doação, que com os seus frades fez a Pelágio Farpado e a todos os seus descendentes do lugar da *Ceiceira* [Asseiceira], com a condição de ali fundar uma *Albergaria*, para nela servir a Deus, recolhendo e hospedando a todos os passageiros, fossem pobres ou ricos, e mesmo que o donatário e seus sucessores ficassem vassalos da dita Ordem e sob seu poder e termo, que não pudesse este lugar vir a outro algum senhorio. Nas cópias de Tomar, se acha a data nesta forma: *E.M.CC.XVI.,* que é ano de Cristo 1178, em que era *Mestre D. Gualdim Paes*. E nem ainda plicando o X. se salva o anacronismo, pois, no de 1208, achamos que não era *Mestre D. Pedro Alvitez*. Eu não achei o original, que me parece estaria datado deste modo *E.M.CC.LVI*. que é ano de Cristo 1218. Esta *Albergaria* não teve efeito, como se vê pela doação de Pedro Ferreiro e sua mulher Maria Vasques, feita à Ordem do Templo no de 1232, sendo *Mestre nos três Reinos Fr. Estevão de Belmonte*. Nela confessam que da mão da Ordem, tinha a terra da *Ceiceira*, e dela lhe fazem doação, e de tudo o mais que nela tinham adquirido e aumentado, com condição que o que ficar viúvo receba o hábito da Ordem. Neste mesmo ano e mês, deu foral a Proença-a-*Velha* com os foros e costume da Idanha Nova. Foram testemunhas D. Martinho, bispo da Guarda, D. Bartolomeu de Viseu, D. Pedro de Coimbra e D. Pelágio de Lamego, sendo mordomo *de Casa de rege* D. Pedro Anes. Documento da Torre do Tombo.

Os moradores do termo da vila do Touro, junto à Guarda, que eram *de sesmo de feria secunda et de feia tertia, et de feria Quarta* doaram aos Templários, sendo seu *Mestre D. Pedro Alvitiz*, e no de 1220, o padroado de todas as suas igrejas *e os dizimos de todas as suas herdades*. E logo, no mesmo ano, e no 1º de Dezembro, por autoridade e consentimento de El-Rei D. Afonso II e do concelho da Guarda deram os mesmos Templários foral à vila de Touro e seu termo. Parece não era muito corrente, naquelas terras e por aqueles tempos, *pagar os dizimos* às igrejas, pois, neste foral, se acautela que de todas as suas herdades tenham os moradores a Quinta parte e o senhorio a Sexta: *Et vos detis ad nos decimam de pane, et de vino, et de lino, et de criancia de ganatos ad Sancta Ecclesia*, o que pareceria supérfluo se os *dizimos* já então se praticassem com rigor em todo o Reino.

Em Maio de 1221, e a tempo, que andavam fazendo o Castelo da Guarda, fez doação o concelho desta cidade aos Templários, sendo seu *Mestre D. Pedro Alvitiz*, da grande herdade de Cabeça de Touro, com condição que, na campanha, iria a *bandeira dos Templarios junta com a do dito Concelho*. Depois deste tempo, renunciou D. Pedro o mestrado, pois, na doação do padroado da Igreja de Soure, que El-Rei D. Sancho II fez à ordem, achando-se em Lisboa em Maio da E.M.CC.LXI. (de Cristo 1223), se diz que ele faz esta doação *pro Amore Dei, et Beatae Virginis Mariae, et pro rogatu, et amore D. Peiri Alviti, quondam Magistri Templi*. Em alguns outros documentos, se intitula D. Pedro Alvitiz *Procurador Militiae Templi in quibusdam partibus Expaniae*. Acha-se ainda intitulado Mestre ou Mestre do Templo no de 1226 e 1227, mas daqui se não segue que, actualmente, o fosse. Bastava que o tivesse sido, para se lhe dar por cortesia o título do mestrado.

No tempo deste *mestre*, aparece *D. Mendo* com o mesmo distintivo em uma inscrição da vila de Celorico. Achava-se ela no frontispício da Igreja de S. Martinho, que os Templários, ou fundaram, ou restabeleceram, no de 1217, não sabendo nós hoje por que modo a demitiram. Este memorável edifício pelo seu

gosto e arquitectura se extinguiu de todo nesta última reedificação que, depois de 1770, se tem continuado, não restando outros monumentos da antiga que duas pedras, postas sem ordem nem tino da parte de fora da parede da capela-mor, do lado do evangelho, e agora, ultimamente, cobertas de cal, as quais juntas dizem assim:

1 E.1 M.1 CC.1 2.1 V. 1 MAGISTRO. 1
1 MENDO. 1 CONSTRUCTA 1 FRUIT. 1
1 ISTA. 1 ECCLESIA. 1

Eu não descubro outro mistério do mestrado deste D. Mendo que ser comendador de *Celorico*, segundo o que acima, já por vezes, fica notado. E se o *Mestre Mendo* seria o arquitecto ou mestre da obra?...

E pois nos achamos nesta vila, cujas armas são: em uma parte do escudo, uma águia voando sobre um castelo com uma truta agarradas nas unhas e, da outra, uma meia-lua com cinco estrelas, aludindo não só à truta, que uma águia deixou cair no castelo, quando El-Rei D. Afonso III o tinha sitiado, e D. Fernão Rodrigues Pacheco, natural de Ferreira de Aves, o defendia (o qual a mandou de refresco ao rei, que logo fez levantar o cerco, persuadido que os do castelo tinham munições de boca e de regalo) mas também ao nome de *Celorico*, que quer dizer *Rico-Ceo*, convindo-lhe de justiça este famoso nome, pela bondade de seus ares, alegria das suas vistas, fertilidade e abundância de seus frutos, e um agregado feliz de todas as bemavenças da terra, que só podem ser efeito de um Céu muito bom, benigno, temperado e criador. E, deste modo, o seu nome vem a ser a sua mais própria, completa e adequada definição.

Porém, no foral do Castelo do Zêzere, dado pelo mestre Gualdim e seus frades no de 1174 (*Era M^a CC^a XII^a anno secundo a constructi Opidi populatione*) que, em Tomar, se acha, no seu original, entre as mais testemunhas, se acham:

Petrus Ciluricu ....ts.

Johannes Ciluricu........................ts.

Não há razão para duvidarmos que este *Ciluricu* fosse a terra donde Pedro e João fossem naturais, o que sendo assim, as armas e o brasão presente não são prova terminante de que os antigos a distinguissem com o nome de *Celorico*.

XII. *D. Pedro Annes*
(em 1223)

Aparece a sua única memória na concordata, que os do Mogadouro fizeram com este *Mestre do Templo em Portugal*, em Julho da E.M.CC.LXI., sobre os dízimos, que deviam pagar do pão, vinho, linho e criações de gados. Documento de Tomar.

XIII. *D. Martim Sanches*
(mestre dos três reinos em 1228)

Neste ano (E.M.CC.LXVI.) *D. Fruilla* Hermiges ou D. *Froile* Hermiges fez uma aplíssima doação à Ordem do Templo, não só da vila de *Vila Franca de Cira ou Xira*, que El-Rei D. Sancho I lhe havia dado, no de 1206, e El-Rei D. Afonso II confirmado, no de 1218, mas ainda de todos os seus bens, havidos e por haver nos três reinos de Portugal, Leão e Castela, achando-se presente ao capítulo geral que, neste ano, se celebrou em Castelo Branco, sendo *Mestre do Templo nos mesmos trez Reinos D. Martinho Sanches*. E isto não só pelos muitos benefícios que dos Templários tinha recebido e esperava receber, mas também por que *ipsi me receperunt in sua Sancta Confraternitate, et in omnibus suis bonis orationibus*. Parece renunciou logo depois o mestrado. Na doação que a rainha Santa Mafalda fez aos Templários, de tudo o que tinha em Bretiande, junto a Lamego, no de 1230 (E.M.CC.LXVIII.) se acha, entre os mais que assinam, *D. Martinus Sanches Frater Templi*.

Dizem falecera no de 1234.

XIV. *D. Estêvão de Belmonte*
(mestre nos três reinos em 1229)

Assim se vê por um documento original, feito em Junho deste ano, em que ele se intitula *Ego Frater Stephanus de Belmonte, in istis tribus Regnis, Portugaliae, Legionis, atque Castellae, Preceptor, cum nostris Fratribus*, etc. E no arquivo de Tomar, há grande número de escrituras, que nos asseguram o seu mestrado nos três reinos até o de 1232. No de 1230 (E.M.CC.LXVIII.) D. Egídio ou Gil, bispo de Viseu, e o seu cabido fizeram composição com D. Estêvão de Belmonte, *Grão-Mestre dos Templários em Portugal, Leão e Castela*, pela qual ficou ao bispo a jurisdição de colar o abade de Santiago de Trancoso.

Também se compuseram sobre os dízimos das terras, que a sua ordem tinha naquela vila e seu termo. Documento de Viseu.

D. Pôncio Afonso e sua mulher D. Maior Martins deram a *Fr. Estevão de Belmonte, Mestre nos trez Reinos de Espanha, e aos Freires da Ordem do Templo,* a sua albergaria, que tinham em o Pinheiro, e a sua *Aldeia*, ou vila chamada *Aldeia Nova*, com todos os seus termos, direitos e pertenças, no mês de Agosto de 1232 (Eª Mª CCª LXX.). Documento original da Torre do Tombo, gav. 7. maço 9, n. 29.

Não sabemos o tempo que continuou ainda no seu mestrado.

XV. *D. Guilherme Fulcom*
(mestre nos três reinos, acha-se em 1239)

Não só em um prazo, mas também na doação magnífica, que *D. Fruilla Ermiges, Dona Viuva, e Familiar do Templo*, fez a esta Ordem, achando-se, no Convento de Fonte Arcada do bispado do Porto, em Junho de 1239 (E.M.CC.LXXVII), na qual se acham estas palavras: *Dono, et offero Deo, et vobis Guilhermo Fulconis, Praeceptori Domorum Militae Templi in tribus Regnis Hispaniae*, etc. Já esta senhora havia doado à Ordem do Templo todos os seus bens, no de 1228, como acima fica dito. Agora,

ficando herdeira universal de sua mãe, segunda vez, torna a doar muitas terras, herdades e igrejas à dita Ordem, assim no bispado de Coimbra, como de Lamego (em que nomeia *Thoutam de Suso, e Thoutam de Juso, e a Faya, em Caria)*, e no arcebispado de Braga, e mesmo em terra de *Bragança, Montenegro e Ledra*. E isto faz por sua alma e pelas almas de seus pais, marido e filho.

No de 1239, e a 22 de Julho, era D. Guilherme Fulcom *Mestre nos trez Reinos, e Commendador da Ordem do Templo em Portugal D. Pedro Costem*, como consta da composição que, neste dia, mês e ano se concluiu entre as comendas de Mogadouro e Penas Róias, que era dos Templários, e a de Algoso, que era da Ordem do Hospital. Vide a sua história por Figueiredo, tomo I, § 229, fol. 409, da 1ª edição.

XVI. *D. Rodrigo Dias*

Segundo Figueiredo na *História do Hospital*, parte II, § 43) era *Mestre do Templo* em 1242.

XVII. *D. João Escriptor*
(em 1242)

Na composição, que os Templários fizeram com o bispo da Guarda sobre os direitos episcopais de Castelo Branco, e outras terras, na cidade do Porto, e estando presente D. Pedro Salvador, bispo da mesma cidade, e pela qual se dão ao bispo da Guarda umas suficientes e honradas casas na vila de Castelo Branco, e também na vila de Ródão, para nelas recolher as suas rendas e procurações, feita em Setembro de 1242 (E.M.CC.LXXX.), se acha esta assinatura: *Johannes Sciptor Magister Templi*.

Não se descobre, em Tomar, outro algum documento, que nos informe deste mestre. Não se me esconde, contudo, que bem poderia ser *commissario* ou *lugar-tenente* em Portugal, ou de D. Guilherme Fulcom, ou de D. Martim Martins. Vide *Preceptor*.

XVIII. *D. Martim Martins*
(mestre nos três reinos, em 1242)

Segundo consta pela doação que, neste ano (E.M.CC.LXXX.), fizeram à Ordem do Templo D. Pedro Martins e sua mulher D. Sancha Martins (a qual se manda sepultar em Santa Maria de Tomar) de certas fazendas, que tinham no termo de Santarém e de Montemor-o-Novo, e nela dizem que *D. Petrus Martins, et D. Sancia Martini sunt Confreires de Ordine, et pauper Cavalaria de Templo Salomom.* E conclui: *Qum ista Carta fuit facta, erat Magister pre gratia Dei in tres Regnos de Hispania D. Martim Martins de Ordine de pauper Cavallaria de Templo de Salomom.*

Era D. Martim Martins de nobilíssima família, como filho de D. Martim Pires da Maia e de D. Teresa Martins, sobrinha do arcebispo de Braga D. Estevão Soares, a qual foi *ama-de-leite* de El-Rei D. Sancho I [4]. Por esta razão, D. Martim Martins é

---

[4] Os pais de D. Martim Martins foram D. Martinho Fernandes e D. Estevainha Soares; o erro dos nossos genealogistas se deve emendar pela seguinte escritura, que se acha no *Livro Antigo das Doações de Tarouca*, a fol. 28:

In Christi Nomine. Ego D. Stephania Suariz, non immemor illius Dominici Praecepti: Date elemosinam et ecce omnia munda sunt vobis: *Amore Dei, et Beatissimae V. Mariae, omniumque Sanctorum : facio Kartam Donationis, et perpetuae firmitudinis vobis D. Petro, Abbati S. Johannis de Tarauca, omnibusque Fratribus ejusdem loci, tam praesentibus, quam futuris, de haereditate mea propria, quam habeo in termino de Fravégas, in loco, Qui dicitur.* S. Martini de Alhaes. *Hanc austem haereditatem adquisivit ibi meus Domnus Martinus Fernandi, uma mecum, a D. Alfonso Rege Portug., Regis Sancii filio. Do, et concedo firmiter Monasterio S. Johannis jam dictam haereditatem, cum omnibus suis terminis, cultis, incultis, et cuim omnibus habitatoribus, et villulis suis. Hoc verò facio pro animabus nostris* (que ainda estavam unidas aos corpos) *videlicet: D. Martini Fernandi , et mea, atque Regis D. Alfonsi, et Reginae D. Urracae,* et pro incolumitate Infantis D. Santii alumpni mei. *Preterea Ego D. Ssephania Suariz à predicto Abbate D. Petro, et á prenominato Monasterio recipio pro robora fructum haereditatis suae, quam habent in Villa de Fravegas* (Fragoas) *ut teneam illum in vita mea. Et, quod maius est, concesserunt mihi, et D. Martino Fernandi plenarium Officium, et partem omnium Orationum, et beneficiorum suorum, atque annuarium anniversarium. Si quis igitur ex meis, vel estreneis hunc factum nostrum contradicere voluerit, Dei maledictionem, et meam incurrat, et quantum quasierit, in dupluim vobis componat, et Domino terrae quingentos aureos pectet. Facta K. mense Januario Eª Mª CCª LIª Ego D. Stephania Suariz coram idoneis testibus hanc K. meis*

chamado *Colaço do Rei* em a doação, que este fez à Ordem, achando-se em Coimbra a 16 de Dezembro de 1244 (E.M.CC.LXXXII.) de todos os direitos reais, que se podiam alienar da coroa e que a estas pertenciam na *Idanha e em Salvaterra do Extremo*, dizendo que isto faz *Pro remedio animae meae, et pro amore D. Martini, mei Collacii, Magistri Ordinis Templi in tribus Regnis Yspaniae*. Sendo D. Martim o primogénito da sua casa, renunciou tudo para se fazer Templário, e mereceu ser *Mestre do Templo* aos trinta e cinco anos da sua idade.

Acha-se o seu nome em muitos outros documentos e uma inscrição, que se lê sobre a porta do Castelo da Idanha-a-Velha, nos dá notícia deste mestre.

XIX. *D. Pedro Gomes*
(mestre nos três reinos em 1247)

Acha-se na Torre do Tombo e no *Livro dos Mestrados*, a fol. 36, a cópia de uma carta, pela qual D. Maria Pais doou à Ordem do Templo tudo o que tinha em a vila de Trancoso. Feita no mês de Junho da era 1285: *Regnante Rege S. secundo in Port., Procuratore ejus fratre ª Bononieñ Comiti*. E, no fim dela, se diz: *Nos frater P. Gomecii, Militae Templi in tribus Regnis Hispaniae Magister, de consensu fratrum nostrorum damus, et concedimus D. Mariae victum, et vestitum in tota vita sua, sicut uni de fratrissibus Templi*.

No Mosteiro de Santa Eufêmia de Ferreira de Aves, se conserva original uma carta de venda de uma herdade em o termo da vila de Paredes, que Martinho Pires e sua mulher Marinha Pais fizeram a Pedre-Anes e a sua mulher Maria Ermiges, em Novembro de 1246 (E.M.CC.LXXX.IV) *Regnante Rege Sancio, Alfonso Comes Boloniae Visitator de Portugalia*.

---

manibus robor – º Erro – ts. Alfonsus – ts. Johannes Petrus – ts. Johannes notuit (nota de Viterbo).

Daqui é fácil de inferir que tanto D. Maria Pais, como D. Marinha Pais eram irmãs de D. Martinho Pais, bispo da Guarda, filhos todos de D. Maior Soares (como se disse, vide *Ferros*, § 4), principal fundadora do dito mosteiro; e que D. Maria Pais, ficando viúva, se meteu *Fratrissa do Templo*, senão é que, na cópia da Torre do Tombo, se leu *Maria* por *Marina*.

Em 28 de Agosto de 1248, se compuseram os Templários com *D. Egas, Bispo Eleito de Coimbra*, e o seu cabido sobre os direitos episcopais da Igreja, de Soure. Na escritura, se diz que *D. Pedro Gomes era Mestre nos três Reinos,* e que em *Portugal era por então seu Lugar-tenente D. Lourenço Mendes, Comendador de Tomar*.

No de 1250, celebrou capítulo geral na cidade da Guarda e teve por sucessor:

XX. *D. Paio Gomes*
(mestre nos três reinos, em 1250)

Neste ano, se fez uma composição entre *D. Rodrigo, Bispo da Guarda,* e a Ordem do Templo, sendo seu *Mestre nos três Reinos D. Paio Gomes*, a qual se acha no *Livro dos Direitos Ecclesiásticos*, a fol. 124. No de 1252, se fez outra concordata entre o concelho e vila de Pombal, e Fr. Paio Pires *Praeceptor de Palumbar*, sobre os dízimos mortuórios, serviço das igrejas rurais, etc., sendo *Mestre do Templo nos três Reinos D. Paio Gomes*. No de 1253, já tinha renunciado a dignidade de mestre, e feito cavaleiro particular, era comendador de Castelo Branco, segundo a escritura original, que se vê em Tomar, e traz Fr. Francisco Brandão no tomo V da *Monarquia Lusitana*, liv. XVI, cap. 22. Nela se acha nomeado D. Gonçalo Fernandes, *Comendador-Mór em Portugal*, dignidade, que já alguns haviam tido, como D. João Rodrigues, D. Simeão e outros.

XXI. *D. Martinho Nunes*
(mestre nos três reinos em 1253)

Aparece a sua primeira memória em um prazo, que fez a D. Gil e a sua mulher D. Maria Anes, na expedição do capítulo geral, celebrado em Castelo Branco, em Maio, da E.M.CC.XC.I. [5]. Do seu *Mestrado nos tres reinos* há muitos documentos até o ano de 1265; mas não temos algum autêntico, que lhe dê por sucessor a D. Vasco Lourenço.

XXII. *D. Gonçalo Martins*
(mestre em Potugal em 1265)

Por autoridade e consentimento do capítulo geral, celebrado em Castelo Branco, concede ele a D. Teresa Afonso de Melo, a *Aldeia da Sardaça*, em termo de Folgosinho, para que a desfrute em dias de sua vida, com condição que ela pague ao *commendador de Ferreira* (de Aves), anualmente, 25 libras no 1º de Maio. E a dita D. Teresa deve dar à Ordem um casal em Melo e outros bens à Ordem do Templo. E por sua morte deve ficar a dita aldeia, com todas as suas benfeitorias aos Templários, livre e desembargadamente. Feita a carta *E.M.CCC.III. apud Castellum blancum*. E no capítulo geral, que ali mesmo se

---

[5] Em 20 de Maio de 1254 (E.M.CC.XC.II.), fez uma amigável composição com *D. Egas Mendes, Bispo de Lamego e o seu cabido, sobre os direitos episcopais das igrejas que pertenciam a Longroiva e a Meda. Por ela fica o comendador de Longroiva obrigado a dar, anualmente, aos bispos de Lamego, na Meda, X moios de vinho no lagar, sendo cada moio de XVII.* quartis. *E quando o bispo, uma vez no ano, visitar estas igrejas, deverá receber do dito comendador esta procuração:* VI. quarteiros de trigo cozido, e VI. quarteiros em grão: e VI. puçaes de vinho: e um porco de hum maravidim velho: e dous carneiros bons: e IV. cabritos: e dous leitoens: e XIV. galinhas: e L. ovos: com uma onça de pimenta: e duas cargas cavallares de lenha: e outras duas de palha: sal, e vinagre quanto baste: e XIII. onças de cera. E isto não só na Meda mas também outra semelhante *procuração* em Longoiva; e, deste modo, renunciam a todo e qualquer direito, que a igreja catedral pudesse Ter nas igrejas da Meda e da Longroiva: *Salva tamen Jurisdictione, quam de jure debet Episcopus in Saeculares exercere*. E as partes se obrigaram ao cumprirem assim, sob pena de mil marcos de prata, *plazo isto in suo robore valituro nichilominus*. E disto se fizeram duas cartas partidas por ABC e seladas com os selos, do bispo, do mestre e do cabido. Documento de Tomar (nota de Viterbo).

celebrou no de 1266 (E.M.CCC.IIII.), a 24 de Maio, emprazou o mestre D. Gonçalo Martins e seus frades a D. Diogo Lopes e a sua mulher D. Urraca Afonso (*Confreires d'Ordim, e sepultura*) muitas fazendas *no Marmeleiro, no Rechoso, em Avelãs, em Freixo, nas Antas de Penedono* e outras partes, com condição que, por morte de ambos, fique todo o móvel e raiz, com todas as suas benfeitorias à Ordem, à qual os ditos *confrades* já, efectivamente, fazem entrega de uma larga porção de bens em *Alpedrinha, Castelo Novo e na Torre de Arrizado,* com todos os seus direitos, e pertenças e padroados de igrejas. No de 1268, fez duas concordatas com o bispo de Lisboa, D. Mateus: a primeira em Tomar *em o dia da Paixão*, sobre umas fazendas em Casével; a segunda, em Maio do mesmo ano, sobre os direitos episcopais da Igreja do Pinheiro em o termo de Santarém.

XXIII. *D. João Annes*
(em 1271)

Acha-se (na Torre do Tombo, gasv. 6, maço 10, n. 23) uma sua carta com selo pendente, em que se diz ser *Lugar-tenente do Mestre do Ultramar da Ordem do Templo*, dada no capítulo geral de Zamora a 27 de Março do mesmo ano, e pela qual confirma aos povoadores de *Mancarche, vel Castel-branco de Mancarchino*, todos os bons foros e costumes de Elvas, que eram o foral que os Templários lhe haviam dado. Parece que *Mancarche* precedeu ao nome de *Cardosa*, que tinha o sítio, onde aquela vila se fundou.

XXIV. *D. Beltram de Valverde*
(em 1272)

Brandão, em a *Monarquia Lusitana*, liv. XV, tít. IV, nos oferece uma escritura, pela qual consta que a Ordem do Templo, em Portugal, concedera a D. Sancha Pires e a sua filha D. Berengueira a vila do Ródão, para a desfrutarem em sua vida, havendo a dita D. Sancha doado muitas fazendas aos Templários,

sendo seu *Mestre D. Beltram de Valverde*. Tanto este emprazamento, como a outorga, que D. Berengueira Arias, filha de D. Sancha e Rui Garcia de *Pavha*, seu marido, lhe deram, tem a data na E.MM.CCC.X. Mas parece que esta boa harmonia entre os Templários e D. Sancha Pires, *Freira do Templo*, no de 1272, não foi permanente, pois do testamento desta, que se guarda original em Almoster, livro II dos *Pergaminhos*, fol. 51, consta a verba seguinte, segundo se copiou, no de 1682: *Item, mando aos Templarios hum vaso de prata, o qual nomeyo a minha filha: e humn georaal de prata: e eu lhos deixaria, se non fosse, que estes non fizeram contra mim, assim como non deveram*. Em alguns documentos da Torre do Tombo se lê *Fr. Beltram de Pedra-Verde*, que parece deve ser *Pena Verde*, pois ambos estes lugares de Vale Verde e Pena Verde, faziam, naquele tempo, uma só freguesia do bispado de Viseu.

XXV. *D. João Fernandes*
(mestre nos três reinos no de 1283)

Assim consta de um privilégio de D. Afonso, rei de Castela, a quem este mestre serviu com os Templários de Portugal, havendo-se os de Espanha posto da parte de seu filho D. Sancho, que o havia deposto do trono. Nesta escritura, diz o rei D. Afonso que *Gomes Garcia, Comendador, era Lugar-tenente do Mestre, nas coisas, que o Templo tinha em Castela, e em Leão, e que D. João Fernandes era Lugar-tenente do Mestre Maior nas coisas, que a Cavalaria do Templo tinha em Castela, Leão, e Portugal*. E daqui se manifesta que todos os mestres, assim de Portugal como dos três reinos, nada mais eram *que uns meros Comissários imediatos, ou mediatos do Grão-Mestre Ultramarino, ou que fóra de Espanha residia*. Em os anos de 1283 e 1285, parece estava fora deste Reino, pois se acha D. Gonçalo Gonçalves, *Comendador-Mór de Portugal, e Lugar-tenente do Mestre da Cavalaria do Templo em Portugal*, segundo os documentos da Torre do Tombo. Havendo feito em Castelo Branco uma concordata com *D. Fr. João, Bispo da*

Guarda, sobre os direitos episcopais de Nisa, Alpalhão e Montalvão, em 16 de Maio da E.M.CCC.XXV, faleceu a 23 de Maio do ano de 1288, como constava do seu epitáfio na Igreja de Santa Maria de Tomar ou dos Olivais. Foi o último *Mestre*, que governou, ao mesmo tempo, os três reinos de Portugal, Leão e Castela.

XXVI. *D. Afonso Gomes*
(mestre em Portugal em 1289)

Em 18 de Junho da E.M.CCC.XXVII., *D. Domingos Jardo, Bispo de Évora*, e o seu cabido fizeram composição amigável sobre os direitos *bispais* da Igreja de Arens, com *D. Afonso Gomes, Mestre do que a Ordem do Templo há em Portugal, e os Freires dessa mesma Ordem,* etc. Vide *Cruz*.

Ainda se acha o seu nome em outros documentos de 1290.

XXVII. *D. Lourenço Martins*
(era mestre, no de 1291)

Assim se manifesta da composição, que os Templários de Portugal fizeram por autoridade deste seu mestre com *D. Aimiríco, Bispo de Coimbra*, sobre a procuração da Igreja de Paços, em 5 de Abril da E.M.CCC.XXIX.

No de 1293 e no mês de Junho, aparece o mestre D. Lourenço Martins na instituição da capela, chamada dos *Tamarães* (porque, neste lugar principalmente, a dotou com muitas fazendas D. Martim Gil, *Amo do Infante D. Affonso* e mordomo da rainha Santa Isabel) e fixada na bailia de Santa Maria de Tomar, dita hoje *dos Olivais*, onde então permanecia o convento da ordem e a sua capital. Esta capela tem hoje o título de S. Bartolomeu, sendo a tenção do instituidor, que se intitulasse de S. Martinho.

D. Lourenço renunciou logo depois o mestrado, feito comendador de Santarém, faleceu no 1º de Maio de 1308.

Lápide sepulcral de D. Lourenço Martins
(igreja de Santa Maria dos Olivais, Tomar)

XXVIII. *D. Vasco Fernandes* *(*último mestre em Portugal, em 1295)

Já em Abril deste ano se acha o nome deste mestre do Templo em uma composição, que a ordem fez com os cónegos da Sé de Coimbra, sobre as *comedurías*, que a estes se deviam dar, quando (duas vezes no ano) passassem pela vila de Soure, aos quais o comendador as devia aprontar na forma que então se ajustou. Em 1296, fez outra composição com *D. Fr. João Martins, Bispo da Guarda*. Neste mesmo ano, lhe doaram e à sua Ordem El-Rei D. Dinis e a rainha Santa Isabel umas casas, que tinham junto à porta da vila do Sabugal; e, no de 97, lhe doaram os padroados de *Mogadouro e Penas-Royas*, como se disse (vide *Azinhoso)*, sendo confirmantes os prelados seguintes: *D. Martinho, Arcebispo de Braga; D. João, Bispo de Lisboa; D. Sancho, do Porto; D. Vasco, de Lamego; D. Egas, de Viseu; D.*

Fr. João, da Guarda; D. Pedro, de Coimbra; D. Fernão Martins, d'Evora e a Igreja de Silves vaga.

No de 1299 e a 27 de Novembro, os mesmos soberanos, querendo remunerar aos Templários os seus muitos e grandes serviços, e sendo seu *Mestre em Portugal D. Vasco Fernandes*, lhes doaram todo o padroado e direito de apresentar, que tinham na Igreja de Santa Maria, *a Grande*, de Portalegre, e de todas suas capelas. Nesta carta, feita em Portalegre, se acham as duas costumadas colunas, uma dos grandes do Reino, e outra dos prelados, *mas não confirmando*, formalidade que já se ia esquecendo. Os preladios são os mesmos de 1297, só com a diferença de já ser *D. João Bispo de Silves*. Esta igreja de Portalegre uniu perpetuamente *D. Bartolomeu, Bispo da Guarda*, à mesa do mestre da Ordem de Cristo, que então era D. Martim Gonçalves, a 7 de Setembro de 1332; e, no mesmo dia, se terminarama por juízes árbitros e sem forma nem figura de juízo, as muitas demandas e controvérsias, que escandalosamente corriam entre a Igreja da Guarda e a Ordem de Cristo por ocasião das igrejas, que esta ordem tem naquele bispado.

Continuam as memórias de D. Vasco, pois, no de 1303, os mesmos reis fizeram doação à ordem do *Castelo de Penha-Garcia* e, no de 1306, lhe deram o padroado da Igreja de *Alvaiázere*, e a *Vila de Ferreira do Zêzere*, no bispado de Coimbra, e a vila de *Vila Rei*, que lhe fica fronteira, e já no bispado da Guarda, pelas quais a ordem largou à coroa outros bens [6].

Neste mesmo ano, e a 15 de Abril, se achavam os bispos de Portugal e Espanha, congregados em Salamanca e presididos de D. Gonçalo, arcebispo de Toledo, para inquirirem das horríveis

---

[6] El-Rei D. Dinis havia dado foral a Vila Rei a 19 de Setembro de 1285, e nele se nomeiam *sem confirmarem: D. Telo Arcebispo de Braga, D. Vicente Bispo do Porto, D. Anrique de Coimbra, D. Fr. João da Guarda, D. Mateus de Viseu, D. Bartolomeu de Silves, D. Domingos Anes de Évora, as Igrejas de Lisboa e Lamego vagas*. Os bens, que os Templários demitiram à coroa, foram: a Lezíria dos freires, junto a Santarém, a Portagem de Coimbra, e o padroado da Igreja de Santiago de Trancoso, declarando que se dava o *espiritual pelo espiritual* e o temporal pelo temporal (nota de Viterbo).

culpas, que a malícia excogitou em França, (mas que se não verificaram em Espanha e Portugal) contra os Templários que, ultimamente, foram extintos no de 1312 e, ao mesmo tempo, acabou o mestrado de D. Vasco, que faleceu no de 1323, *Commendador de Montalvão e Professo na Ordem de Cristo*.

Extintos os Templários, *de facto*, por Clemente V, no Concílio Vienense, que encarregado do exame da causa, julgou se devia *abster de proferir nela sentença formal definitiva*, ficaram os seus bens e rendas à disposição da Sé Apostólica. Não ser acomodou a isso El-Rei D. Dinis, que os pretendia incorporar na coroa, visto cessar, o fim principal da sua alheação; o papa, pelo contrário, os queria aplicar à Ordem do Hospital, e ainda dispor deles a seu arbítrio, como se vê pela doação da vila de Tomar, feita ao cardeal Bertrando. Depois de largas contestações, se decidiu pela *reforma* ou instituição de uma nova Ordem militar, intitulada *Ordem da Milicia de Nosso Senhor Jesus Cristo,* cujo património fossem todos os bens e efeitos que dantes possuía a Ordem do Templo. Conveio nisto o monarca português e logo, no mesmo ano, achando-se em Leiria a 4 de Junho, vendo que o procurador da sua coroa, havendo intentado demanda contra os Templários, nas vésperas quase da sua triste ruína, ao tempo que o mestre e os outros freires, que podiam mostrar a sua justiça, ou se ausentaram do Reino, ou não foram, nem procuraram ser ouvidos, e assim conseguira sentenças, como quis, e contra toda a razão e justiça, levado por um zelo da rectidão mais pura, fez restituir à nova Ordem de Cristo as vilas, castelos e lugares de Soure, Pombal, Ega, Redinha, que são na *Estremadura*, e bispado de Coimbra, e também as Idanhas, Nova e Velha, Salvaterra, Segura, Proença e o Rosmaninhal que são no bispado da Guarda. Nesta carta, diz o soberano: *que a Ordem de Cristo se tinha feito em Reformação da Ordem do Templo, que se desfez.*

Igualmente, fez restituir à Ordem de Cristo as duas igrejas de Soure e Pombal que, na extinção dos Templários, havia

aplicado ao seu *Estudo* ou Universidade que, em Lisboa e no de 1290, havia instituído.

Deste modo, sobre as ruínas do Templo se levantou a especiosa fábrica da *Ordem de Cristo* (distintivo com que, desde logo, foram, algumas vezes, honrados os Templários) em virtude de um breve de João XXII, virtude de um breve de João XXII, expedido em Avinhão a 14 de Março de 1319.

As prerrogativas e excelências desta milícia demandam larga história; ela tem achado e achará ainda penas mais felizes.

Abade CORREIA DA SERRA [7]

Os Verdadeiros Sucessores dos Templários e o seu estado em 1805 [8]

A atenção pública foi tão poderosamente excitada por M. Raynouard [9], àcerca de tudo o que pertence a esta célebre Ordem, que estamos certos de interessar grande número de leitores, apresentando-lhes circunstâncias, que apesar de serem talvez menos conhecidas, não deixam por isso de oferecer curiosidade.

---

[7] O Abade José Correia da Serra (1750-1823), para além de naturalista, polígrafo e diplomata conceituado, foi fidalgo da Casa de Sua Majestade, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Comendador da Conceição, Conselheiro da Fazenda em Cortes, Sócio da Sociedade Real de Londres, das Academias de Turim, Florença, Bordéus, Lião, Marselha, Liége, Siena, Mântua e Cortuna e das Sociedades Reais da Agricultura de Piemonte e Toscana, da Sociedade Lineana de Inglaterra, dos Antiquários de Londres, da Sociedade Real Económica do Reino de Valença, Presidente da Sociedade Filomática de Paris e um dos principais redactores do Estatuto da Academia das Ciências de Lisboa. A sua obra encontra-se dispersa em publicações periódicas de várias nacionalidades.

[8] Impresso originalmente com o título *Sur les vrais successeurs des Templiers et leur état actuel*, nos *Archives Littéraires de l'Europe*, tomo 8 (1805), p. 273 a 288; teve reedição *facsimilada* de 36/L exemplares, em Lisboa, "no ano de 1980 da era de Roma, por um fiel do Amor". O texto que ora se reproduz é a tradução inserta no v. 2 do periódico *A Ilustração – Jornal Universal*, de 3,10 e 17 de Julho de 1846, p. 55-56, 58-59 e 62-63, respectivamente. Notas de Manuel J. Gandra.

[9] François Juste-Marie Raynouard celebrizou-se graças a uma tragédia de sua autoria, representada pela primeira vez a 14 de Maio de 1805, intitulada *Les Templiers*, que saíu impressa, in 8º, em Paris, no mesmo ano (*précédée d'un précis historique sur les Templiers*), foi traduzida em italiano, alemão, holandês e espanhol e valeu-lhe a admissão na Academia Francesa, em 1807. Publicou, posteriormente, outras obras das quais se salientam: *Monuments historiques relatifs a la condamnation des chevaliers du Temple et à l'abolition de leur Ordre* (1813) e *Note sur l'ouvrage de M. Hammer intitulé: Mysterium Baphometi Revelatum* (1822). É também autor de uma *Ode a Camões*.

Geralmente supõe-se os templários totalmente aniquilados. Houve sábios que lhes descobriram sucessores nas sociedades secretas, que não têm a sanção da Igreja, nem são reconhecidas pelo Estado. Não haveria melhor prova em favor da justiça da sua catástrofe, do que mostrar que continuavam a sua associação com formas que, ainda mesmo dirigindo-se a um alvo indiferente, apresentam aparências facciosas. Felizmente nada sofre com isto a sua memória, porque os homens sensatos apreciam devidamente estas filiações quiméricas.

Eu não vou falar destes pseudo-sucessores [10]. Aqueles de que vou tratar não formam uma associação clandestina: são o único garfo do tronco dos templários e, por assim dizer, a carne da sua carne, o sangue de seu sangue; mas a sua existência é legítima, honrosa, sancionada pela Igreja, e reconhecida pelo Estado. Tudo neles pertence aos templários: o vestuário, a cruz, os estatutos e até o nome. Não é uma sociedade obscura, porque são consideráveis as suas riquezas. Teve à sua frente um príncipe, que, do seu gabinete, mudou o aspecto do mundo e os sinais que a distinguem foram adoptados por outro príncipe, cujo reinado não há-de ter menor influência nos séculos futuros.

Vou esboçar, em poucas palavras, a história destes modernos templários.

A introdução dos templários em Portugal data do princípio da sua existência. Foram acolhidos com honra, segundo as ideias do tempo, e favorecidos com liberalidade, mas ao mesmo tempo, com discernimento. Esta monarquia que acabava de ser fundada por um grande homem e em circunstâncias totalmente especiais, era porventura o único governo regular que existia na Europa. Conservava apenas do feudalismo algumas formas inevitáveis

---

[10] O autor pretende certamente aludir às diversas obediências maçónicas saídas da Grande Loja de Inglaterra, fundada em 1717, e a denominada Ordem do Templo, cujo Grão-Mestre eleito em 1804, Bernardo Raymond Fabré-Palaprat, ficou célebre pelos escândalos em que se envolveu e pelas suas relações com Napoleão. Dela se diz representante a actual Ordem Suprema Militar do Templo de Jerusalém. O problema das "Ordens do Templo" criadas *ex nihilo* – constitui matéria de outro artigo publicado no presente número de *Cadernos da Tradição*.

neste século, porém o fundo pouco se aproximava desta maneira social de existir; porque se não compunha de povo servo, e de povo conquistador. O poder dos ricos-homens e senhores era extremamente limitado e a autoridade do príncipe estava em contacto com os peões que careciam de protecção e que lhe obedeciam com lealdade exemplar. Esta unidade de poder e de autoridade produzira admiráveis ideias de administração, e de governo, espantosas decerto naqueles séculos de anarquia. Na admissão dos templários os reis de Portugal lhes impuseram as seguintes condições:

1ª Que o seu primeiro objecto seria combater com os sarracenos das fronteiras de Portugal.

2ª Que não podiam mandar coisa alguma ao Grão-mestre da Palestina, sem permissão expressa do Rei.

3ª Que não poderiam alienar nenhuma das suas possessões ou benefícios militares; mas que se o Rei houvesse por bem concedê-las a outros cavaleiros que lhe fizessem maiores serviços, o poderia fazer.

4ª Que acompanhariam o Rei à guerra à sua custa.

5ª Que o Mestre nacional do Templo não poderia ser escolhido senão com o beneplácito do Rei, que este Mestre não poderia sair do reino para ir à Palestina, ou a outra parte, sem licença do Rei; e que dado este caso, o lugar-tenente que preenchesse as suas funções, seria da escolha do soberano.

6ª Que não poderiam formar capítulo senão em lugar designado pelo Rei, e na presença de um comissário secular, que lhe devia mandar.

7ª Que se porventura viesse eleito da Palestina algum Mestre para Portugal, não poderia exercer este cargo sem confirmação real.

8ª Que os mestres eleitos prestariam homenagem por quanto possuíam, não só ao Rei, mas também ao príncipe real, jurando reconhecê-lo por soberano pela morte de seu pai.

9ª Que os mestres nacionais do Templo só admitiam na Ordem portugueses.

Não se pode admirar de sobra a capacidade e providência destes príncipes. Em vez de quinhoarem a mania geral do século por Jerusalém e pelos lugares santos, constituíram esse entusiasmo como poderoso auxílio para os seus Estados. Previram desde logo os perigos que poderiam haver nesta instituição e calcularam antecipadamente os meios de poderem eximir-se aos seus inconvenientes.

Natividade (igreja de S. Leonardo da Atouguia da Baleia)
oferecida à Rainha D. Isabel pelos cavaleiros do Templo
Conta-se que a quebra que se observa neste baixo-relevo, que serviu de frontal de altar, terá surgido na pedra em consequência da prece insistente da soberana para que livrasse o Infante D. Pedro, seu neto, da gravíssima quebradura com a qual nascera e da qual, com efeito, se curaria.

Pelo espaço de dois séculos, decerto se empenharam com firmeza em fazer respeitar estes artigos, visto que nas gerais inquirições sobre o proceder dos templários deste Reino, não se menciona outra infracção, senão a admissão de um cavaleiro estrangeiro que era sobrinho do penúltimo mestre. É provável que além destes artigos, os reis de Portugal, exercessem outras prerrogativas, que lhes servissem de desenvolvimento. Encontra-

se, por exemplo, repetido o facto de tirarem o comando de fortalezas da Ordem a templários, que os descontentavam, para investir outros, em quem depositavam maior confiança.

A consequência necessária desta contínua vigilância sobre os templários portugueses, foi torná-los fiéis e submissos, em vez de refractários e turbulentos, como eram por toda a parte. Nunca se desviaram da fidelidade em Portugal; e em Castela tiveram a ousadia de se revoltarem e de combaterem com o seu soberano. A diferença de educação entre os membros da mesma Ordem, e em países tão vizinhos, se torna mormente manifesta nos fins do século XIII, no reinado de Afonso X, em Castela. Os templários dos reinos de Castela e Leão, se revoltaram contra este príncipe, e lhe fizeram uma guerra encarniçada, unidos a outros rebeldes. O Rei venceu-os e competia-lhe de direito confiscar-lhes os bens; contudo conservou-lhos, por consideração aos templários portugueses, que haviam mostrado tanto zelo e lealdade em servi-lo, quanto os seus haviam dado mostras de perfídia. Exigiu, portanto, que um dos templários portugueses, que era visitador geral da Ordem em Espanha, se naturalizasse seu vassalo e que fosse mestre dos templários castelhanos e leoneses e que se tornasse responsável pelos castelos e possessões que concedeu à Ordem, com esta condição [11].

Tais eram os templários em Portugal, quando, em 1306, Clemente V ordenou aos bispos que se reunissem e examinassem o procedimento destes cavaleiros. Reuniram-se com outros bispos, fizeram em Salamanca um concílio e absolveram os cavaleiros das acusações que lhes faziam.

Daí a um ano, o Papa expediu de Poitiers uma bula ao Rei Dinis, para lhe noticiar a convocação de um concílio geral em Viena, para a decisão da causa dos templários. Convidava-o a que assistisse pessoalmente a ele, denunciando-lhe os crimes dos cavaleiros franceses, e ordenava aos bispos que se apresentassem ali, para apresentarem os crimes dos cavaleiros da sua nação.

---

[11] Trata-se de D. João Fernandes, 21º Mestre do Templo em Portugal, 9º e último, simultaneamente em Portugal, Castela e Leão (1283-1288).

Templários
Gravura portuguesa (séc. XIX)

O Rei não se prestou a deixar um país, que governava como pai, para ser testemunha de um processo sobre que tinha assentada a sua opinião. Mandou alguns bispos e quanto aos crimes dos templários da sua nação achou-os livres de toda a culpa.

Este Rei Dinis era um príncipe extraordinário. Poucos soberanos foram, como ele, superiores às ideias do seu século e aos objectos que o rodeavam, pesando as coisas com a sua própria inteligência, e dotado de uma penetração, e firmeza admiráveis. Foi lavrador e honrou os lavradores em tempos em que esta profissão, e os homens que se ocupavam dela, eram desprezados e oprimidos em toda a parte. Financeiro à maneira de Sully, foi sempre rico, sem sobrecarregar o povo, que lhe

concedeu o título de pai. Feliz guerreiro, quando a isso o obrigavam; diplomata hábil com lisura e, por estas duas circunstâncias, árbitro das diversas monarquias existentes então em Espanha. Se a isto acrescentarmos que cultivou as letras; que fundou escolas que não havia nos seus Estados; que mandou traduzir livros, mesmo do árabe, para instrução dos seus súbditos; que foi um dos primeiros poetas da sua nação; custar-nos-á acreditar viver este príncipe na última quadra do século XIII [12].

Quem se der ao trabalho de estudar as acções dos quarenta e cinco anos do seu reinado, não me há-de acusar de lisongeiro.

Tal era o soberano chamado ao concílio, e que convidavam a cevar a sua raiva nos templários de Portugal. Apreciou as coisas, como sempre, segundo a sua convicção, sem se deixar seduzir por solicitações, nem por interesses pessoais. Achou que a Ordem, como existia no Reino, era não só inocente, mas útil; penetrou os projectos de avareza que se ocultavam na perseguição, propôs-se por isso conservá-la e consegui-o.

Era extrema a dificuldade. Como se podia conservar no princípio do século XIV uma ordem religiosa destruída pelo poder eclesiástico? O clero seguia o impulso dos papas cegamente; os povos ainda mais cegamente seguiam o impulso do clero. Este poder era independente do soberano e cioso da sua independência. A desgraça era eminente, quando algum príncipe ousava resistir a uma autoridade, que naqueles tempos abalava todas as outras.

O Rei Dinis tomou cuidado em não resistir abertamente à tempestade; mas fingindo ser dominado, fez servi-la aos seus intentos.

Os procuradores do Rei moveram processos cíveis contra os templários pela maior parte dos seus bens, como indevidamente alienados da coroa; estes processos foram julgados contra os cavaleiros com uma precipitação inaudita

[12] Não é justa esta assunção. Ela deve-se, no entanto, ao preconceito vigente no séc. XVIII relativamente à Idade Média, tida por período de barbárie e trevas.

neste reinado de justiça e de razão. O Rei tornou-se possuidor de todos estes bens.

O povo estava insurreccionado contra os templários; insultavam-nos em toda a parte e prendiam-nos em muitos Estados. Em Portugal desapareceram todos, sem que nenhum fosse preso. Depois da sua emigração apareceram nos tribunais prelados e ordens religiosas muito poderosas, exigindo, por pretextos diferentes, o resto dos bens dos templários. A opinião popular era adversa aos direitos destes, como acontece a todos os desgraçados e estavam a ponto de conceder os bens aos seus adversários. O Rei promulgou uma ordem geral pela qual estes bens foram sequestrados e postos em administração, porque, como ele dizia, os cavaleiros se haviam retirado para se apresentarem ao Papa e defenderem a sua causa; e não se podia pronunciar sentença contra eles antes da decisão final do pontífice.

Apenas possuidor dos bens dos templários, negociou e concluíu um tratado com o Rei Fernando de Castela, ao qual também foi convidado o Rei de Aragão. Pelo tratado, estes soberanos se obrigaram (caso que houvesse abolição total) a não permitir que o Papa dispusesse dos bens dos templários nos seus Estados, sem um consentimento comum. Aquele que primeiro faltasse ao contrato devia pagar uma quantia avultada, que o outro estava autorizado a cobrar nos bens que pudesse haver à mão. Esta cláusula conseguia ter seguro o Rei de Castela, que o mau estado das finanças constrangeu nestes tempos a valer-se do Rei Dinis, empenhando cidades, guardadas em penhor por guarnições portuguesas.

Em 1312, Clemente V procedeu à abolição dos templários, e concedeu os seus bens aos hospitaleiros de S. João de Jerusalém. Então se provou a prudência do tratado de que demos notícia. A oposição reunida dos reis de Castela, Portugal e Aragão abalou Clemente V; fez uma excepção à lei geral em favor dos três soberanos, mas concedeu-lhes um termo peremptório para concordar com a Santa Sé na aplicação destes bens, e nomeou o bispo de Lisboa administrador dos existentes em Portugal. O Rei

Dinis livrou-se da intervenção deste prelado como homem suspeito, e segundo o parecer dos historiadores esta asserção não era caluniosa. Partiram embaixadores para Avinhão, que chegaram pouco antes da morte de Clemente V.

Nesta época começaram a manifestar-se as intenções do rei. Antes de publicada a bula de abolição, não podia legitimamente executar-se a sentença. Os cavaleiros haviam desaparecido, e os bens estavam nas mãos do rei, que havendo prescindido do bispo administrador, se opunha a que os hospitaleiros se apossassem deles. Os templários portugueses tornaram então a aparecer; concederam-lhes mesadas do rendimento de seus bens sequestrados, e deixaram-lhes usar, nos actos públicos, do título de ex-cavaleiros do Templo (*quondam milites templi*).

João XXII sucedeu a Clemente V e os embaixadores portugueses encetaram com ele negociações que duraram seis anos; o que dá ideia das dificuldades e repugnância extrema do Papa e da sua Corte em dar o seu consentimento às propostas do Rei. Faltam os pormenores desta negociação [13], mas pelo que obteve o Rei, é permitido acreditar que não pedia menos que a restauração dos templários, pura e simples, nos seus estados. De feito, ao cabo de demorada negociação, a Corte de Avinhão concedeu-lhe tudo, excepto a palavra *templário*, palavra que não era essencial, visto ser o nome que se havia dado a estes cavaleiros, pela sua residência, como para ao diante o de Rodes e Malta designava os hospitaleiros. A denominação religiosa dos templários era outra, como vamos observar.

Expediu-se uma bula em 1319 [14], no fim desta espaçosa negociação, para que os bens dos templários em Portugal servissem de dote a uma Ordem militar, e que:

---

[13] Segundo D. Rodrigo da Cunha, o coordenador de todo o processo foi o trinitário frei Estevão de Santarém, pregador e confessor da Rainha D. Isabel e do monarca seu marido. "(...) a seus conselhos - escreve por sua vez Frei Manuel da Esperança – intercessão e indústria se atribui justamente parte notável da glória que rendeu a Portugal a fundação desta Ordem".

[14] *Ad ea ex quibus*, de 14 de Março.

1º Esta ordem chamar-se-ia dos Cavaleiros de Cristo (Era o nome religioso dos templários, que se lhe dava nos estatutos, e que tomavam nos seus actos indiferentemente como o outro) [15].

2º Que estes cavaleiros seguiriam os estatutos da Ordem de Cister (Eram os estatutos que os templários seguiam) [16].

3º Que o Abade de Alcobaça seria o visitador e corregedor espiritual da Ordem (Era o visitador e corregedor espiritual dos templários).

4º Que o seu vestuário seria um manto branco com uma cruz vermelha (Era o vestuário e a cruz dos templários).

É verdade que o Papa exigiu que pusessem uma pequena cruz branca no meio da cruz do Templo, mas este acrescentamento, de pouca consideração, demonstra o empenho do Rei em restaurar a antiga Ordem: porque de outro modo, em vez da mesma cruz do Templo, teriam podido tomar uma de qualquer outra forma e cor. Nos tempos heráldicos, em que estes sinais eram um símbolo, a pequena cruz branca, no meio da dos templários, queria dizer porventura que havia sido purificada a antiga Ordem. Denotam estas circunstâncias o apego do Rei à sua conservação e a repugnância do Papa em aceder a estas exigências.

Era mister formar a Ordem e, para este fim, escolheram um cavaleiro de Avis, que havia por nome Gil Martins, que foi declarado Mestre. Estes cavaleiros seguiam a religião de Cister, como os templários; eram, em linguagem religiosa, seus irmãos-germanos. Obrou-se nesta ocasião, o que era costume nestes séculos: mandar vir um religioso de outra casa e do mesmo

[15] Os templários eram designados por Milícia dos Pobres Cavaleiros de Cristo e do Templo de Salomão (*Pauperes Comilitones Christi Templique Salomonici*), sendo também conhecidos por Pobres Cavaleiros de Cristo e da Santíssima Trindade (*Pauperes Comilitones Christi Santaeque Trinitatis*).

[16] É questão controversa que a brevidade destas notas impede de tratar. Fá-lo-ei no *Guia Templário de Portugal* (em preparação).

instituto para que o fizesse executar no convento que se queria restabelecer com esplendor.

Templários
Ilustração portuguesa (séc. XX)

Não se pode duvidar de que era este o pensamento das suas tentativas, quando se sabe pelos registos da Ordem, que se conservavam nos arquivos de Tomar, sua capital [17], que os primeiros cavaleiros recebidos na Ordem pertenciam aos antigos

[17] Conservaram-se aí até ao séc. XVI. Por ocasião da reforma da Ordem de Cristo levada a cabo por Frei António de Lisboa, a mando de D. João III, em 1529, a maior parte foi destruída pelo fogo, conforme se pode ler num inédito em nosso poder onde se expõem profusamente as circunstâncias. Ver *O projecto templário e o Evangelho Português*, Rio de Janeiro, 2013 (ed. revista e ampliada).

templários: e o que mais admira é que os cavaleiros que se consideraram livres e não se apresentaram para ser aceites, foram a isso obrigados por meio de censuras eclesiásticas.

O decreto pelo qual o Rei aceitou a bula, revela a verdadeira inteligência que lhe ligava: repete ali mais de uma vez que esta nova Ordem era apenas a da reforma do Templo. Todos os bens que haviam pertencido a esta Ordem lhe foram restituídos [18]. As rendas que se haviam cobrado durante o sequestro foram pagas ao novo Mestre; e o que ainda demonstra melhor as ideias que haviam dirigido o Rei, é que declarou por um alvará, que todas as sentenças proferidas contra os templários, e *obtidas* pela Coroa, de que acima falámos, eram nulas de direito e que concedia à Ordem reformada tudo o que lhe tivesse extorquido por aquele meio, reconhecendo expressamente a justiça que lhe assistia na posse das antigas dotações.

Não se pode ter desconfianças de que o Rei se houvesse nisto com outra intenção, porque João XXII não era um modelo de incorruptibilidade. Tudo nos leva a acreditar que teria quinhoado os despojos da Ordem com o Rei, se este se houvera prestado a tal iniquidade. Durante as negociações para a nova Ordem reformada, o Papa ousou fazer doação dos bens que haviam pertencido à Ordem em Portugal ao Cardeal Bertrand, seu favorito. O Rei conservou-se tranquilo, mas fez com que o príncipe real e os grandes do Reino se opusessem a este passo. O Papa retirou a sua doação. Esta política do Rei Dinis é do mesmo género que as suas outras acções. Nas disputas entre os reis e os papas, a Corte de Roma encontrava-se sempre a favor dos grandes e eclesiásticos. O Rei, neste ponto, sem obrar e comprometer-se, lhe fez entender, que não podia contar com apoio algum. Não se tratou mais da doação. Bem longe de cobiçar os bens dos templários, este soberano, por ocasião da reforma da

---

[18] Nem todos foram restituídos. Sucedeu, frequentemente, serem substituídos por outros de equivalente valor.

Ordem, lhe doou a vila de Castro Marim, que nunca haviam possuído os templários [19].

Encontram-se às vezes coincidências extraordinárias nos acontecimentos. Este mesmo soberano, que com tanta solicitude tratou de reconstruir a Ordem, plantou vastas florestas de árvores, próprias para a construção de navios, em terrenos incultos próximos do mar [20]. Estes cavaleiros e estas florestas, tornaram-se, um século depois da sua morte, os imediatos instrumentos da grandeza da nação e de uma das mais extraordinárias revoluções de que a história faz menção. Dedicar-lhe-emos algumas palavras.

No ano de 1420, o Infante D. Henrique, duque de Viseu, filho de D. João I, foi colocado à frente da Ordem de Cristo. Todos reconhecem neste nome o autor das descobertas e das colónias europeias; o que menos se sabe fora de Portugal, é que estas descobertas eram feitas è custa desta Ordem e em seu proveito. Os reis de Portugal, para animar estes cavaleiros, lhes concederam ao príncipio a propriedade dos países que poderiam adquirir, reservando para si a soberania. Foram tão rápidos os seus progressos e tão consideráveis as suas aquisições, que, mesmo em vida do Infante, a prudência exigiu outros contratos. Em vez da propriedade dos países adquiridos, que volveu à Coroa, concederam-lhes a jurisdição civil, certa superioridade militar, os dízimos e a jurisdição eclesiástica, com o consentimento dos papas. Anos depois, a boa política pediu que a supremacia de uma Ordem, tão poderosa e rica, fosse para sempre anexada à pessoa do Rei, como de feito se conseguiu [21].

Desde o cabo Bojador, onde tiveram princípio estas descobertas, não era permitida a navegação a navio algum

---

[19] Regressados a Tomar no decurso do reinado de D. Pedro I, mantiveram em Castro Marim propriedades agrícolas e uma comenda.

[20] O pinhal de Leiria, etc. (nota do autor).

[21] O Rei de que se trata foi D. João III. Tal política coincide com o início da decadência nacional propiciada pelo enfraquecimento da Ordem de Cristo, motivado pela supracitada reforma de 1529. De salientar, entretanto, o facto de Filipe II de Espanha ter sido elevado por monarca de Portugal nas Cortes realizadas no Convento de Cristo em Tomar, o que poderá velar, conhecendo as preocupações desse Rei, segundas intenções…

português que não hasteasse a bandeira da Ordem; além deste cabo os portugueses não usavam outra.

Vasco da Gama descobriu a Índia com a bandeira destes templários reformados; foi com ela que o grande Afonso de Albuquerque, e D. João de Castro a conquistaram; e quando as empresas dos cavaleiros do Rei Dinis exigiram uma grande marinha, as florestas que havia plantado lhe ofereceram abundantes materiais.

Seria fácil estender-mo-nos neste ponto, e apresentar quadros vistosos; mas ninguém ignora as consequências destas grandes empresas; nós só nos ocupámos dos sucessores dos templários. É mister confessar que a sua sorte foi lisongeira e os seus destinos brilhantes.

O Monitor de 21 *prairial* do ano XIII [22] nos noticia que o Imperador dos franceses acaba de aceitar as condecorações desta Ordem e o soberano de Portugal as da Legião de Honra.

[22] Quando se expõem factos é preciso apresentar os documentos. Para não sobrecarregar de citações os rodapés das páginas, remeto os curiosos para a *Crónica de D. Dinis*, por Brandão (2 vols. in fol., Lisboa, 1650-1672). Este laborioso e exacto analista não adianta nenhum facto sem apresentar as respectivas provas e nenhuma prova sem lhe pesar o valor. Encontrar-se-ão disseminados nessa obra estimável todos os factos de que usei (nota do autor).

MANUEL J. GANDRA

Tomar, Capital do Mistério

Cumes excelsos na arte [...] *fazem do Convento de Cristo um tesouro único e um dos lugares Santos que devia ser obrigatório a portugueses visitar, estudar e entender, tanto é certo que ali se vislumbram num dos seus aspectos essenciais, as origens e o sentido da formação nacional.*

JAIME CORTESÃO

A cidade de Tomar, bem como grande parte da região abrangida pelo seu actual concelho, assenta em terrenos do Terciário, no designado *Complexo Lacustre Miocénico* [23].

No vale do Nabão, a Sul do Agroal, são frequentes os vestígios de instalação de comunidades desde o Paleolítico Superior (grutas do Caldeirão e do Cadaval, Prado, açude da Fábrica, Quinta da Granja, Fonte Quente ou Alto de São João) até à 2ª Idade do Ferro (Agroal, grutas do Cadaval e dos Ossos,

[23] Paul Choffat, *Contribution a la connaissance du lias et du Dogger de la région de Thomar*, in *Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal*, v. 7 (1907-1909), p. 140-167; J. Rosset / R. Mouterde, *La Tectonique du lias au Nord de Tomar*, in *Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal*, v. 55 (1971), p. 49-53; R. Mouterde / R. B. da Rocha / Ch. Ruget, *Le lias moyen et supérieur de la région de Tomar*, in *Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal*, v. 55 (1971), p. 55-86.

estrada do Prado, Ponte de Peniche, Fonte Quente ou Alto de São João, colina do Castelo) [24].

Ponte de Peniche

Antes de iniciada a romanização já existia na margem esquerda do rio uma povoação da 2ª Idade do Ferro, "provavelmente de natureza céltica", assinalada (sob o *Forum*) pelos achados de cerâmica indígena e de duas fíbulas anulares

[24] O. da Veiga Ferreira e Manuel Leitão referem-se a um crânio com vestígios de trepanação encontrado no vale do Nabão, in *Portugal pré-histórico: seu enquadramento no Mediterrâneo*, Lisboa, s. d., p. 148. A bibliografia acerca destes pontos é vasta. Destaco: Salete da Ponte*, Tomar: História e Geografia Humanas no Tempo e no Espaço*, in *Arqueologia na Região de Tomar (da pré-história à actualidade)*, Tomar, 1985, p. 15-17; Maria Felisbela Dias Antunes, *A Idade do Ferro e a Romanização no vale do Nabão – contributo para o estudo do território de Sellium* (Tese de Seminário do CESE – Arqueologia -, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar), v. 1, Tomar, 1994; Carlos Batata, *As origens de Tomar: Carta Arqueológica do Concelho*, Tomar, 1997.

hispânicas datáveis do séc. IV a. C. [25] . Os dominadores adoptaram, supõe-se, o topónimo do *oppidum* pré-romano, *Sellium* ou *Seilium* [26], tornando-o, porventura entre 16 e 13 a. C., uma das 34 *civitates* estipendiárias criadas pelo Imperador Augusto, estatuto político-administrativo que o *Forum* denota.

Urbe capital de *civitas* com área territorial definida por *Terminus Augustalis*, é provável tenha recebido o *Ius Latii* sob o governo de Júlio-Claudiano, tendo ascendido, com os Flávios, à categoria de município, como revela uma lápide dedicada ao *Genio Mvnicipii* atribuível ao século I d. C.

Mencionam *Sellium*: Ptolomeu na *Geografia* [27], António de Ravena na *Cosmografia* e Antonino Pio, no seu *Itinerário*, o qual a situa no percurso de uma das principais estradas da rede viária do Convento Escalabitano, a *Via XVI*, de Olisipo a Bracara Augusta [28].

---

[25] Salete da Ponte, *Tomar – antiga Sellium*, in *Arqueologia*, n. 11 (Jun. 1985), p. 113.

[26] Cf. J. De Alarcão, *O território de Sellium*, in *Actas do Seminário O Espaço Rural na Lusitânia: Tomar e o seu território* (1989), Tomar, 1992, p. 9-23.

[27] Situa *Sellium* a 6 graus de longitude e 41.20 de latitude, o que não corresponde à exacta localização de Tomar. O erro tem sido atribuído às alterações sofridas pela obra de Ptolomeu a partir do séc. IV d. C. Por seu turno, A. Botelho da Costa Veiga e João Alvim localizam *Sellium* nas proximidades da Soalheira. Cf. *Algumas estradas Romanas e Medievais: notas ao Atlas do volume I dos Estudos de História Militar Portuguesa*, Lisboa, 1943 e *Algumas considerações sobre um troço de estrada medieval de Santarém a Coimbra*, in *AUAMOC*, v. 3 (1951-1959), p. 85-92, 115-116 e 122-127, respectivamente.

[28] Garcez Teixeira e J. M. Cordeiro de Sousa descrevem os fragmentos de dois marcos miliários, encontrados na zona compreendida entre o Cerrado de João Couto e Marmelais, um (*CIL*, II, 6197) atribuído ao imperador Marco Cláudio Tácito (275-276 d. C.) o outro (*CIL*, II, 6198) a Maximiano (286-310 d. C.). Cf. *Inscrições Romanas do Museu do Carmo*, in *Arqueologia e História*, s. 6, v. 6, n. 12 e 14 (1927-28), p. 21-22. Os marcos miliários em apreço foram ofertados à Câmara Municipal de Tomar por Pedro de Roure Pietra, tendo aquela decidido, em Maio de 1866, face a solicitação da Associação dos Arquitectos Civis Portugueses, entregá-los ao Museu da mesma, em vias de instalação. Para a primeira visão de conjunto de *Sellium* como "caput viarium" da estrada de Olisipo-Bracara, até ao séc. III d. C. e os miliários de Tomar (marcos n. 19 e 20), consultar Vasco Mantas, *A rede viária do Convento Escalabitano*, in *Actas del Simpósio sobre la rede viaria en la Hispânia Romana*, Saragoça, 1990, p. 221 e *Vias Romanas da Região de Tomar: os miliários*, *Actas do Seminário O Espaço Rural na Lusitânia: Tomar e o seu território* (1989), Tomar, 1992, p. 31-46; Salete da Ponte, *Tomar e o seu Território: problemática e perspectivas futuras*, in *Actas do Seminário O Espaço Rural na Lusitânia: Tomar e o seu território* (1989), Tomar, 1992, p. 25-29.

Traçado ortogonal conjectural de Sellium*, segundo Carlos Batata*

Supõe-se que o seu plano urbanístico tenha sido estabelecido durante o século I d. C., sobre um povoado da Idade do Ferro, implantado num terraço fluvial da margem esquerda do Nabão, sensivelmente, na área compreendida entre a actual Rotunda do Bonjardim (norte), a igreja de Santa Maria dos Olivais (sul), o Ribeiro das Canas ou Ribeiro Salgado (leste) e o rio Nabão (oeste), ocupando uma superfície de aproximadamente 37.500 metros quadrados.

Achados esporádicos e sucessivas campanhas de escavação detectaram os alicerces da Cúria, da Basílica (com três naves, abertas para o *Forum*), da Praça Pública com suas *tabernae*, templos e estátuas, bem como vestígios do mercado e de *insulae* (bairros) a Norte e a Nordeste da zona referida, presumindo-se possam ter existido, entre o mercado actual e o assento do convento de Santa Iria, termas públicas e templos consagrados a

Vénus, a Marte e, porventura, a Nava [29]. A profusão de achados monetários, de objectos de mobiliário, adorno e *toilette*, de cerâmica (*terra sigillata*, ânforas e lucernas) e vidro de importação, assim como vária escultura monumental em mármores de Vila Viçosa, Borba e Estremoz são reveladores da prosperidade económica atingida por *Sellium* na primeira centúria da era Cristã e, talvez, também durante o século III, como se pode inferir da abundância de materiais de origem provincial, designadamente das épocas de Galieno e de Cláudio II [30].

A cidade, organizada ortogonalmente, não possuía recinto amuralhado, todavia parece ter partilhado um sistema defensivo, eventualmente, integrado pelas torres de Langalhão, da Atalaia,

---

[29] O padre José de la Bandera (*Sermon panegirico de San Benito en Thomar*, Lisboa, 1750) faz proceder de *Nabância* as epígrafes encastradas na torre de menagem do castelo de Tomar. Eugénio Sobreiro de Figueiredo e Silva refere o achado de moedas de bronze dos séc. III e IV. Ver entre outros: Paul Sédille (*Bol. da Real Assoc. dos Architectos Civis e Archeologos*, v. 3); Joaquim Possidónio Narciso da Silva (idem, v. 3 e 6 e *AUAMOC*, v. 1, 1941, p. 161-170); José Leite de Vasconcelos (*O Archeologo Portuguez*, v. 1, 1895, p. 13-15 e 20-28); Vieira Guimarães (*Thomar: Santa Iria*, 1927) e *Achados arqueológicos* in *Diário da Manhã* (23 Mai. e 18 Jun. 1946); *Escavações arqueológicas no cerrado de João do Couto em Tomar*, in *AUAMOC*, v. 3 (1951-1959), p. 44-52; Salete da Ponte, *A actividade económica de Sellium (Tomar)*, in *Poder e Sociedade*, v. 1, Lisboa, 1998, p. 171-182; *Algumas considerações sobre Tomar Romana Sellium – os testemunhos*, in *Boletim Cultural e Informativo da Câmara Municipal de Tomar*, n. 4 (1982), p. 161-177; *Inserção do Forum de Sellium no tecido urbano de Tomar*, in *Trabalhos de Arqueologia*, v. 3 (Setúbal, 1985), Lisboa, 1986, p. 43-47; *Sellium: Tomar Romano*, Tomar, 1989, p. 7-20 e *Achegas sobre a estrutura Romana de Sellium (Tomar)*, in *Actas de XVII Congresso Nacional de Arqueologia*, v. 2, Vigo, 1993, p. 447-459; Salete da Ponte e Luís Fernandes, *Sellium Romana: sua história*, in *Boletim Cultural e Informativo da Câmara Municipal de Tomar*, n. 19 (Out. 1993), p. 161-189; Carlos Manuel dos Santos Banha e Paulo Alexandre Mourinho Arsénio, *As ânforas vinárias de Seilium (Tomar), Conventus Scallabitanus*, in *Revista Portuguesa de Arqueologia*, v. 1, n. 2 (1998), p. 165-190; Carlos Batata, João Pedro Bernardes, Luís Fernandes, Olga de Matos e Salete da Ponte, *Sellium na História Antiga Peninsular*, in *II Congresso Peninsular de História Antiga*, Coimbra, 1990, p. 511-549. Na planície da margem direita do Nabão, até ao sopé da colina do castelo, nunca foram referenciados achados romanos, ao invés do afirmado por Mário Saa (*Vias Romanas da Lusitânia*).

[30] Salete da Ponte, *Tomar na Arte Antiga*, in *Boletim Cultural e Informativo da Câmara Municipal de Tomar*, n. 5 (1983), p. 105-170; Luís da Silva Fernandes, *Inscrições Romanas de Tomar e seu Termo*, in *Boletim Cultural e Informativo da Câmara Municipal de Tomar*, n. 21 (Out. 1997), p. 149-213.

de Dornes, de Torres Novas e de Santa Maria do Olival. O ponto estratégico de vigia e defesa, situar-se-ia na colina do Castelo, *oppidum* calcolítico transformado pelos romanos em acampamento ou fortificação, conforme cabalmente têm vindo a revelar as diversas sondagens realizadas, desde 1985, nas fundações dos Paços do Infante [31].

*Lápide com dedicatória ao Génio, Espírito ou Custódio (*numen loci*) do Município*

A 5 de Novembro de 1885, o *Comércio do Minho* noticiou a descoberta, então recente, "nos subterrâneos do convento de

---

[31] Cf. Salette da Ponte e Pedro Lourenço da Silva, *Abordagem arqueo-histórica dos Paços do Castelo dos Templários (Sondagem 1985)*, in *Boletim Cultural e Informativo da Câmara Municipal de Tomar*, n. 11-12 (1 Mar. 1989), p. 55-76; Salette da Ponte, *Conhecer para Preservar: Paços do Infante – Tomar*, in *Cidade de Tomar* (11 Fev. e 22 Abr. 1994); Salette da Ponte e Judite Miranda, *Castelo Templário e Convento de Cristo: ocupação paleocristã e muçulmana*, in *Al-madan*, s. 2, n. 7 (Out. 1998), p. 175-177. Concluem admitindo ainda, tal como Correia de Campos propusera várias décadas antes (*Arquitectura Árabe em Portugal*, Lisboa, 1965, p. 257), a existência de testemunhos de técnicas construtivas muçulmanas, assinalando-os nos "troços dos panos oriental e meridional da primeira cinta de muralhas até aqui atribuídas aos cavaleiros templários (1160)". De resto, os próprios defensores da não existência do castelo anteriormente à doação de Cera, caso de Lacerda Machado, fornecem os argumentos em contrário: "Em Março de 1936, ao proceder-se a uma cava profunda no pomar intra-muros, apareceu uma moeda romana do século IV (Bronze pequeno Valentiniano)" (*O Castelo dos Templários: origem da Cidade de Tomar*, 1936, p. 17, nota).

Cristo em Tomar, [de] alguns objectos do tempo dos Romanos, tais como uma espada, facas, uma lâmina de cobre com uma inscrição gravada, etc.”. Vestígios materiais exumados, em 1985, 1987, 1992 e 1997, dos Paços do Infante, confirmaram a ocupação da colina por populações de diferentes períodos anteriores ao castelo templário: indígenas (cerâmica) romanas (moeda do tempo de Augusto, etc.), romano-germânicas (materiais cerâmicos, vítreos e metálicos, troços de muralha e pavimentos dos séc. VI-VII) e muçulmanas (cerâmica comum, vidrada e esmaltada e fragmentos de vidro, rede de saneamento, paredes de alvenaria, pavimentos de terra batida e em tijoleira, etc., correspondentes a “um núcleo habitacional – castelejo / residência, situado sensivelmente a poente da actual alcáçova”). De resto, os mesmos que propugnam a inexistência do castelo anteriormente à doação de Cera, caso de Lacerda Machado, fornecem os argumentos em contrário. Apesar de tudo, a prova cabal e irrefutável é um bloco de calcário de esquadria (890 x 500 mm), colocado no ângulo NO da base da torre de menagem, com a inscrição GENIO MVNICIPI ([Dedicado] ao Génio do Município), atribuída ao século I. Por essa lápide se fica a saber que a povoação tinha o estatuto de Município, mas igualmente prestava culto ao *numem loci* ou espírito do lugar. Teria essa lápide sido transportada da margem esquerda? É improvável uma vez que tal devoção tinha, regra geral, lugar no cume de colinas ou elevações naturais do terreno. Mas mesmo supondo o transporte de blocos de pedra da margem esquerda do rio para o castelo, por que motivo se encontram embutidos, quer no paramento exterior (faces Leste, Oeste e Norte), quer no interior (faces Leste e Norte), da torre de menagem, indiscriminadamente, grandes blocos de calcário e fragmentos insignificantes de mesas de altar, vergas de porta ou janela, frisos, etc., que mais parecem material de aproveitamento recolhido no próprio local?

A unificação política (em 585) e religiosa (em 589) da península por Leovigildo, após a turbulência provocada pelas

invasões bárbaras, trouxe alguma tranquilidade à cidade que passara a albergar uma comunidade paleocristã de indubitável importância, a aquilatar pelos vestígios materiais subsistentes [32].

Em pleno século VII, a *Divisão de Vamba* (672-680) regista o burgo como paróquia da diocese conimbricense, limitada a leste pelo rio *Navam* (Nabão) [33], após o que se tornam parcos os informes disponíveis.

Da presença muçulmana pouco se conhece, além de alguns topónimos e supostos usos e costumes vagamente rastreáveis. E apesar de as fontes históricas não permitirem determinar sem margem para hesitações a existência de um recinto amuralhado na colina do castelo, a própria fortaleza ostenta ainda hoje troços de muralha da primeira cinta, elementos estruturais e vestígios

---

[32] D. Fernando de Almeida, *A Arte Visigótica em Portugal*, in *O Arqueólogo Português*, nova série, v. 4 (1962), p. 212, 216 e 256, fig. 180, 181-2 e 201, est. XXIV, XXV e XXIX. Maria João Mendia de Castro, *Subsídios para a Carta Arqueológica do Concelho de Tomar*, Lisboa, 1973 (dissertação de licenciatura em História na Fac. Letras de Lisboa). O então Presidente da Câmara de Tomar, Pedro Roure Pietra, dá conta, no artigo intitulado *Thomar* (in *Gazeta de Portugal*, 14 Mai. 1863), de uma moeda de ouro de Shindavintho, em seu poder, encontrada nos terrenos entre Santa Iria e Santa Maria do Olival.

[33] "Agitanea teneat de Sala usque Navam de Sena usque Mauriellam, Conimbria teneat de Nava usque Bergam de Torrente usque Loram". Segundo L. Vasquez de Parga, *La Division de Wamba* (Madrid, 1943), o documento é falso, tendo sido engendrado na diocese de Osma ou de Toledo entre 1088 e 1107-8. Para Pierre David, a *Divisio Wambae* procede de uma modificação do *Provincial Hispânico*, que continha apenas as cidades episcopais agrupadas por províncias, tendo-lhe sido adicionada uma delimitação sumária por quatro pontos geográficos em cruz a cada diocese. Cf. Pierre David, *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VI au XII siècle*, Coimbra, 1947, p. 1-6. Seja como for, *Sellium* consta, na *Parochiale* da Igreja suévica (c. 572-582), como a paróquia mais meridional da diocese de Coimbra. O hidrónimo *Navia*, de origem indoeuropeia, designa uma divindade aquática tópica (exemplificada na *Fonte do Ídolo* bracarense, dedicada a *Tongoenabiagus,* ou numa ara votiva dedicada a *Nabia*, descoberta em Pedrógão Grande no ano de 1758), porém muito difundida (ocorre em Portugal, sob as formas *Nave*, *Nave*, *Neiva*, etc., e ainda na Baviera, Inglaterra, Irlanda, radicando, igualmente, *Nablis*, afluente do Danúbio). Atribuído ao rio Grande de Tomar, surgiria, primeiro, na *Divisio Wambae* (séc. VII) e, posteriormente, apenas em 1254, no documento de instituição do bispado da Guarda, desmembrado do conimbricense e do egitaniense: "À Nava de Juncoso, sive Nabão fluvio, qui fuit juxta Castrum de Thomar Templariorum". Cf. Manuel Pereira da Silva Leal, *Memórias para a história eclesiástica do bispado da Guarda*, v. 1, p. 3. O nome Nabão, só definitivamente aplicado ao rio Tomar a partir da primeira metade do séc. XVII, seria, no entanto, até então esporadicamente retomado, em substituição deste, como, por exemplo, no *Breviário de Évora* de 1548.

ornamentais de origem islâmica [34], creditados ao período Califal (séc. IX-X).

De resto, não é plausível a opinião de Herculano, segundo a qual o confronto entre cristãos e muçulmanos, ocorrido em Tomar, em 1137, só poderia ter tido lugar em terreno aberto, pelo simples motivo de, sem qualquer fundamento credível, o autor antes ter suposto inexistente no local um castelo [35], de cuja evidência as sondagens arqueológicas supracitadas não permitem doravante continuar a desdenhar [36].

Com a reconquista cristã surgiriam em cena os templários, assumindo-se como guardiães dos lugares santos da Terra e das respectivas tradições.

A sacralidade do lugar já de si notável, porquanto sancionada pela geomorfologia que a associava a sete colinas, iria, doravante, ser maximizada.

---

[34] Calçada constituída por tijolos paralelipipédicos assentes na vertical, enquadrando seixos rolados, in *Bol. Cultural da C. M. de Tomar*, v. 11-12 (1 Mar. 1989). Ver ainda Rui de Azevedo e Torcato de Sousa Soares, in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, v. 1, cap. I, p. 127 e supra, nota 8.

[35] Alexandre Herculano, *História de Portugal* (5ª ed.), v. 1, nota XV, p. 309-310. A notícia do infortúnio dos cristãos em Tomar, na era de 1175 (ano de 1137), é veiculada por H. Florez, *España Sagrada* (Madrid, 1859, t. IV, p. 209 e XIV, p. 172), e frei António Brandão, *Monarquia Lusitana*. Bernardo da Costa (*História da Militar Ordem de Christo*, p. 48, n. 70-71) regista a descoberta de grande número de ossadas junto à *Porta do Sangue* e da parte de dentro dela, num poço, de "espadas e outros fragmentos já consumidos", o que tem sido interpretado como indício de tal prélio não ter ocorrido em campo aberto.

[36] Frei Bernardo da Costa marca mais um ponto a favor da existência do castelo de Tomar, em 1128, quando escreve, reportando-se ao castelo de Ceras (aliás Cera), inexistente já à data em que redige a sua crónica: "Era sem dúvida Fortaleza [...], pois consta que vencendo o Senhor Rei Dom Afonso a Batalha de São Mamede e fugindo o Conde que governava e disfrutava o maior valimento com a Rainha a Senhora Dona Teresa [...] Dom Bermudo, irmão do Conde se refugiou em Ceras e presumiu conservar-se na tal fortaleza contra o poder do Rei. Ele o veio fazer despejar e fugir também. E é sem dúvida que ele não se atreveria a um tal procedimento, estando tão distante da Galiza, donde unicamente podia ser socorrido sem persuadir-se que poderia fazer-se forte e resistir ao poder do Rei. Logo era Ceras [i. e., Cera] fortaleza capaz de lhe infundir estes espíritos [...]". *Crónica da Militar Ordem de Cristo* [BMTomar: ms.], parte I, § VII, fl. 143-144, n. 206. Na doação de Cera, Afonso Henriques proíbe expressamente a colonização do respectivo termo por moradores exteriores, o que além de indiciar a gestão da reserva do direito de admissão a favor do Templo, demonstra o inverso daquilo que geralmente se tem feito constar: que, afinal, o território doado não havia permanecido despovoado durante centúrias.

Com efeito, a tomada de posse e a instalação dos templários em Tomar são o indesmentível corolário de um extraordinário plano urbanístico e edificatório, cuja paulatina concretização, transcendendo as balizas históricas institucionais da Ordem do Templo (1128-1311) e da Ordem de Cristo (1319-1834), perduraria, apesar de algumas vicissitudes, até data posterior ao *Alvará* de Dona Maria II (13 de Fevereiro de 1844), que decretou a elevação de Tomar à categoria de cidade.

O Doutor Pedro Álvares Seco regista, no séc. XVI, uma *estória*, primeiramente veiculada pelas *Inquirições* de Dom Dinis, e posteriormente muito glosada, sobre o modo como os templários se tinham instalado em Tomar. De acordo com ela, tendo aquele monarca (em consequência de Tomar haver sido doada pelo Papa João XXII ao seu favorito, o cardeal Bertrand), mandado proceder a inquirições, no dia 27 de Outubro de 1317, sobre quem fundara e primeiro povoara o sítio, Gil Esteves, morador e vizinho da então vila, afirmara, jurado sobre os Santos Evangelhos:

"[...] que o mestre com os freires vieram àquele lugar convém a saber onde ora está Santa Maria de Tomar e acharam que fora já povoada de antigo e que então dissera o dito mestre já aqui foi cidade de antigo e foi destruída de mouros e se povoássemos aqui seria fraco lugar para os mouros porque era terra chã e que então o dito mestre mandara lançar sortes por três vezes e que por três vezes caíra a sorte naquele monte onde ora se [vê] o Castelo de Tomar e que então se acordaram que povoassem em esse monte. [...]" [37].

O que, mormente, convém reter é a referência à prática do lançamento de sortes, a qual indicia a inequívoca adopção de critérios geomânticos e, por consequência, também a utilização das normas astronómicas consentâneas. De resto, do mesmo tipo

[37] ANTT: Pedro Álvares, *Escrituras da Ordem de Cristo*, gaveta 15, maço 3, n. 15; Mestrados, fl. 93v. Cf. Vieira Guimarães, *Thomar, Santa Iria*, Lisboa, 1927, p. 105.

daquelas que, posteriormente, capacitariam os navegadores da Ordem de Cristo a estimar e traçar as rotas das suas missões marítimas, seja com *Cartas Rumadas* [38], seja mediante métodos astronómicos!

Desde o século XII, e até quinhentos, a história urbana de Tomar não pode ser dissociada da acção longamente concertada de diversos dignatários da *Ordem Templária de Portugal*, com especial relevo para Gualdim Pais, o Infante Dom Henrique e Dom Manuel I.

Creio ter sido o Grão-Mestre templário, na sequência do foral que concedeu em Novembro de 1162 [39], o primeiro a esboçar um plano de urbanização geometrizante, na Vila Baixa, entre a Ribafria (actual Av. Cândido Madureira), o Ribeiro da Eira (São Gregório), as Ruas do Pé da Costa de Cima e de Baixo e a Calçada do Alto da Piçarra ou de Santiago.

A primeira Praça do Município, com sua *Domus Municipalis* e pelourinho, ficaria situada, à data do segundo foral concedido por Gualdim Pais (1174) [40], no Chão do Pombal (actual Praceta Alves Redol).

Quando se concretizou a extinção da Ordem do Templo, já a futura geometria urbana de Tomar se acharia determinada e apta a originar a malha ortogonal cuja invenção tem sido exclusivamente creditada, talvez precipitadamente, ao Infante Dom Henrique.

Indubitavelmente, Dom Henrique requalificou os espaços urbanos existentes, alguns dos quais haviam de assumir funções que, muitas vezes, persistiram praticamente intactas até à actualidade. A antiga Corredoura (actual Rua Serpa Pinto), terá assumido então um papel polarizador do tecido urbano tomarense. No centro cívico surgem novas construções de utilidade pública (Estaus, Açougues e Saboarias), assistindo-se à ampliação de outros (Tercenas e Cubos). As diferentes

---

[38] Para bolinar pelo método da *toleta de martelóio* (mediante a decomposição de qualquer triângulo em dois triângulos rectângulos).

[39] Cf. *Portugalia Monumenta Historica*, *Leges*, p. 388-389.

[40] *Idem*, *ibidem*, p. 399-401.

albergarias, hospitais e gafarias são reunidas numa única instituição, o Hospital da Graça. Os judeus são confinados a um bairro particular, a judiaria, com sua Sinagoga (actual Rua Joaquim Jacinto).

O engrandecimento de Tomar, incrementado a partir de 1417, seria ainda mais impulsionado por Dom Manuel I, o qual havia de transferir a *Domus Municipalis* para o local onde o Infante antes instalara as Boticas da Ordem de Cristo, na Praça de São João Baptista (actual Praça da República). Com o seu programa construtivo ficariam, em definitivo, assentes as coordenadas que tornam a capital da Ordem de Cristo, de que foi o primeiro monarca Grão-Mestre, o reflexo imaginal por excelência do pólo teofânico conjuntamente venerado por Judeus, Cristãos e Muçulmanos, a saber, a Santa Cidade de Jerusalém [41].

Não falecem os argumentos probatórios da translação.

Aquele mais frequentemente invocado para ilustrá-la é a Rotunda ou Charola, cujo arquétipo se adivinha na *Cúpula do Rochedo*, significativamente, glosa constante, tal como Jerusalém (implicitamente ou de forma translata) na pintura parietal do *Santo dos Santos* de Tomar.

Todavia, os paralelismos não se quedam por esta tão apregoada constatação, memorando o primitivo Templo de Salomão, no Monte *Moriah*, em Jerusalém. Pois, se, em Jerusalém, o vale de *Josaphat* e o curso do rio *Cedron* separam a cidade do monte das Oliveiras, em Tomar o vale destinado à urbe, atravessado pelo rio *Grande*, aparta a Casa Mãe Provincial dos Pobres Cavaleiros de Nosso Senhor Jesus Cristo da sede do

---

[41] Ver Bianca Kuhnel, *From the earthly to the heavenly Jerusalem: representations of the Holy City in Christian Art of the first millenium*, Freiburg, 1987. Eis por que não são completamente aceitáveis as hipóteses de modelo urbano propostas por Salete da Ponte (*Tomar na Gesta das Descobertas*, Tomar, 1992, p. 4, 16 e 31) e totalmente desadequado o do arquitecto João Inácio da Costa Rosa: *Tomar: urbanização da Ordem de Cristo*, in *Lisboa Iluminista e o seu tempo*, Lisboa, 1997 (Actas do Colóquio 26-28 de Outubro de 1994), p. 109-149.

nullius dioecesis de Nossa Senhora das Oliveiras, ou do Olival, sita a nascente, como o monte palestino homónimo.

Sendo assim, torna-se evidente por que motivo a Horta dos Frades e os seus moinhos-lagares adjacentes, no sopé de Nossa Senhora do Olival, são réplica do Horto das Oliveiras ou de *Getsemani*, i. e. (literalmente), da prensa de azeite, cenário da prisão de Jesus (*Mateus*, XXVI e *Lucas*, XXII).

Do mesmo modo, não deixa de ser significativa a ambiência lendária (que busca legitimidade em São Frutuoso, São Martinho de Dume [42] e Paulo Orósio), em que pontifica a *misteriosa* figura de Santa Iria, cujo culto se documenta no Norte de Portugal desde o ano 985 [43].

Sublinho o adjectivo *misteriosa*, porquanto a hagiografia cristã não apócrifa só reconhece uma Iria canonizada, companheira das Santas Ágape e Chiónia, e, tal como elas, martirizada em Tessalónica (Macedónia), na Grécia, com festa litúrgica a 3 ou 5 de Abril.

Não obstante, uma tradição, documentada justamente a partir das já mencionadas *Inquirições* dionisinas de 1317, assinala o martírio de uma santa portuguesa homónima da oriental junto das margens do Nabão, numa cidade denominada

---

[42] Autor do *De Iria*, obra dedicada ao bispo de Orense, Witimir.

[43] Sobre a lenda e o culto da Santa Iria tomarense, ver: Isidoro de Barreira, *História da Vida, e martyrio da gloriosa Virgem Santa Eria, Portugueza nossa* [...], Lisboa, 1618 (reed. Lisboa, 1939); Vieira Guimarães, *Thomar: Santa Iria*, Lisboa, 1927; J. Leite de Vasconcelos, *Notas para o estudo da poesia popular portuguesa A) O Romance de Santa Iria*, in *Revista Lusitana*, v. 30, n. 1-4 (1932), p. 129-150; Mário Martins, *Estudos de literatura medieval*, Braga, 1956, p. 486-490; padre Miguel de Oliveira, *Santa Iria e Santarém*, in *Lenda e História: estudos hagiográficos*, Lisboa, 1964, p. 7-55; Amorim Rosa, *Santa Iria, padroeira de Tomar*, in *AUAMOC*, v. 5 (1968), p. 6-20; Avelino de Jesus da Costa, *Santa Iria e Santarém: revisão de um problema hagiográfico e toponímico*, in *Revista Portuguesa de História*, n. 14 (1972), p. 9-63 e 521-530; Vasco da Costa Salema, *Iconografia de Santa Iria*, in *Boletim Cultural e Informativo da Câmara Municipal de Tomar*, n. 8-9 (1 Mar. 1985); A. de Almeida Fernandes, *Considerações acerca de Santa Iria (identificação, loendas* [sic] *e toponímia*, in *Caminiana*, a. 7, n. 12 (Dez. 1985), p. 159-225; José Mattoso, *Os moçárabes*, in *Fragmentos de uma composição medieval*, Lisboa, 1987, p. 19-34; Carlos Veloso, *Santa Iria na arte e no mito*, Tomar, 1996; Jacinto Palma Dias, *Mãe Iria Filha*, in *A Metáfora da água, da terra e da luz na mitologia do Algarve arcaico*, Tavira, 1999, p. 101-108.

Nabância, sobre a qual são omissas todas as fontes e autores antigos que se ocupam da descrição do território peninsular sob os domínios romano, visigótico, ou qualquer outro [44].

A aparente teimosia de se alegar tal martírio (de pura fantasia) na Lusitânia, no ano 653, no local onde se situa o pego dito de Santa Iria, parte integrante do convento com a sua invocação, torna-se um convite à especulação.

Não estaremos perante a adequação de um relato hagiográfico apócrifo e de origem obscura a determinadas circunstâncias tópicas que, dessa forma, envoltas pelo sagrado, se haviam de perpetuar mais facilmente, transmitindo uma mensagem sincrética capaz de ser descodificada pelas gerações vindouras, detentoras do código adequado? [45] . Sobretudo porque, volto a sublinhar, é nas *Inquirições* de Dom Dinis (1317), a propósito da instalação dos templários na região, que, pela

---

[44] O *Breviarium* da igreja de Braga (1495) foi a primeira obra impressa a referir-se a *Nabância* (topónimo documentado apenas a partir de 1317, nas *Inquirições* de Dom Dinis). A Possidónio Narciso da Silva se ficaram a dever as primeiras escavações no local, bem como o baptismo de umas ruínas postas a descoberto no sítio dos Cardais (Tomar) como *Nabância*. Cf. *Descobrimento da cidade romana Nabância em Portugal*, in *Boletim da Real Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses*, s. 2, v. 3, n. 10 (1883), p. 152-154 e Vergílio Correia, *Correspondência de Possidónio da Silva, respeitante a Tomar*, in *Anais da União dos Monumentos da Ordem de Cristo*, v. 1, tomo 1 (1941), p. 161-170. Cf. Emílio Hübner, *Notícias Archeológicas de Portugal*, Lisboa, 1871, p. 53-54; José Leite de Vasconcelos, *Antiguidades Romanas de Tomar*, in *O Archeólogo Portuguez*, v. 1, n. 1 (Jan. 1895), p. 13-15 e *Antiguidades de Tomar: ofício ao Sr. Presidente do Conselho dos Monumentos Nacionais*, in *O Archeólogo Portuguez*, v. 19 (1914), p. 146-151; Inácio Vilhena Barbosa, *Decoro Nacional: ao Sr. Ministro das Obras Públicas*, in *Boletim da Real Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses*, s. 2, v. 6 (1886), p. 6-9 [advoga a preservação das ruínas de Nabância]. Foi Vieira Guimarães quem primeiro defendeu, em 1927 (*Thomar: Santa Iria*), a equivalência de *Sellium* a Tomar, numa época em que ainda era corrente a sua identificação com *Nabância*. Mário Saa também se refere a *Nabância*, em 1959, mas identificando-a, erradamente, com *Scallabis*.

[45] Miguel de Oliveira coloca a mesma dúvida, interrogando-se sobre se Santa Iria não terá sido inventada para explicar o nome de Santarém, hagiotopónimo derivado de Santa [H]erena, segundo uma tradição persistente. Cf. *Ob. cit*. São evidentes certas semelhanças geomorfológicas entre Santarém e Tomar: a encosta abrupta sobre os rios Tejo e Nabão, respectivamente; a quase homofonia entre Tamarma (fonte) e Tomar; etc. Ocorre-me que a lenda da sepultura de Iria em Santarém, também apenas surgida durante o séc. XIV, possa ter sido uma forma de os templários sublinharem o direito que se arrogavam à posse da cidade.

primeira vez, surgem o nome de *Iria* e de *Selho*, abade de Santa Maria dos Olivais, e respectiva hagiografia associados a Tomar!:

"[...]. Era de mil e trezentos e cinquenta e cinco anos [ano de Cristo de 1317] postrumeiro dia de Dezembro, Domingos Pais Roussado morador e vizinho da vila de Tomar jurado sobre os santos evangelhos [...]. [...] ouvira dizer a muitos e bons e cria que ali onde ora está Santa Maria de Tomar [Santa Maria do Olival] que fora cidade e fortaleza de cristãos e havia nome Nabância e que ali onde ora está Santa Maria de Tomar que fora mosteiro de frades da ordem dos negrados [São Bento] e que houve aí um abade que chamavam Dom Selho irmão da madre de Santa Eiria o qual abade enviou a Roma para autenticar Santa Eiria por santa depois da morte dela e que agora há aí duas igrejas desse tempo antigo: uma há nome de São Fins e a outra Santa Eiria. [...]" [46].

Só no ano de 1494, num *Breviarium*, a lenda seria acrescida de pormenores adicionais, posteriormente (1513) muito amplificados, até ser definitivamente fixada em outro *Breviário* dito *Eborense* (fl. 383), datado de 1528.

Recordo a versão da lenda hagiográfica do martírio de Santa Iria, de acordo com *Ho Flos Sanctorum*, de 1513:

"[...]. E a santa virgem Iria ia cada ano uma vez com outras monjas, em dia de São Pedro à sua casa devotamente ouvir os divinos ofícios. A qual estava cerca dos paços do dito Castinaldo, onde eram muitas relíquias de santos. Ali vinham grande gente à qual assim vinha aquele nobre homem Castinaldo com sua mulher e nobres de sua casa. Este Castinaldo havia um só filho muito aposto mancebo e assaz bem acostumado, muito homem de prol, em todos seus feitos mui composto. O qual ouvindo dizer da formosura de Iria e de seus bons costumes, desejou de a ver.

[46] ANTT: Pedro Álvares, *Escrituras da Ordem de Cristo*, gaveta 15, maço 3, n. 15. O testemunho é corroborado por Pedro Pombo, outro dos inquiridos.

Mas o diabo acendeu seu coração no amor dela tanto que a viu e começou ser afincado em seu amor e carnal desejo, mas sendo refreado, assim com temor de Deus como pela reverência dos nobres pais, da virgem e do reverendo abade seu tio não ousou mostrar seu amor. Ante segundo costume dos amantes enfermou tão fortemente que caiu em cama, da qual cousa os nobres seus parentes mui anojados faziam todo remédio por sua saúde vindo físicos de todas as partes. Mas os físicos, não conhecendo a dor, não lhe davam algum remédio que aproveitasse posto que muitos os fizessem. Mas a bem-aventurada virgem, por divinal revelação, conheceu a causa da dor e movida de piedade, e assim pelos parentes como muito mais pelo perigo dele e da sua consciência, pediu licença e com algumas das suas irmãs o foi visitar. E querendo com zelo de Deus e virtude de caridade remediar sua paixão quis só falar com ele, ao qual disse mui humildosamente:

-- Meu irmão, esta enfermidade não é de morte, mas por virtude de Deus haverás saúde, se tu por Deus negares ao teu coração aquilo que lhe apresentaram vãmente teus olhos. Nem faças aquilo que maliciosamente cobiçaste, refreando a ti mesmo com temor e amor de Deus, nem obres em tua carne para que a tua alma seja gravemente atormentada, porque o pecado ligeiramente se faz, mas a sua punição fica para sempre, e uma breve deleitação dá tormento sem medida nem termo. Porém, lembra-te, irmão, que toda a carne é feno e toda a glória do mundo como flor dele.

Ouvindo estas cousas, o mancebo disse:

-- Eu sei que conheces a causa da minha enfermidade, mas assim sabe que se eu pelo teu amor morrer ou tu deres a outrem o que a mim negas, que eu ou outrem por mim te matará.

-- Longe seja de mim, irmão, que eu haja de cumprir a tua suja vontade, nem de algum outro, mas oro ao meu Senhor Jesus Cristo que te confirme em virtude e bem, e te dê saúde desta hora adiante.

E dizendo isto, pôs as mãos sobre ele, e assim se partiu e tornou-se a seu claustro. E o mancebo logo se sentiu aliviado e

alevantando-se do leito foi inteiramente são pelas orações da virgem Iria. A qual cousa vendo os parentes do mancebo deram muitos louvores a Deus e a sua serva Iria muitas graças e à casa onde estava grandes esmolas, e muito acrescentaram.

Mas o diabo, nosso contrário, não podendo suportar tanta virtude quis tentar a santa virgem. E depois dois anos meteu no coração do monge Remígio, que era mestre seu, que a amasse de corrompimento e sujo amor e assim fortemente o acendeu que o tirou de seu siso. E pospondo toda vergonha se desnudou de mandar à virgem de Deus consagrada, e por ele mesmo mui bem ensinada, e requerendo-a por suas sujas palavras e ora por afagos ora por ameaças, mostrando-lhe sobejo rigor, não cessava de combater o coração da virgem. Mas ela, fundada sobre a firme pedra e mui forte no amor de Deus, calando primeiramente e orando ao Senhor por sua virgindade e alumiamento do mestre e sendo em si mui maravilhada de tanta malícia do diabo, e desnudamento da fraqueza humana, sendo assim por ele combatida, amiudadamente impugnada e tentada, armada do temor de Deus e alumiada da sabedoria divina assim lhe disse, com mui grande quebranto e paixão do espírito pela sua malícia:

-- Ó bom mestre, até agora me ensinaste o caminho da verdade e ora me queres induzir ao caminho da morte. Até agora me avisaste e aconselhaste a limpeza e a guarda da virgindade e agora me aconselhas as vilezas e sujidades e os conselhos do diabo. Mas tu sabe, mestre que eu por virtude de Deus já uso de tanta razão, e Deus me deu tanto entendimento e tu me hás tão bem doutrinada e aconselhada que eu sei o que devo escolher, tomando o bem e fugindo o mal e por cousa nem razão alguma me não poderás subjugar aos teus malvados conselhos. Mas tu, bom mestre, torna, torna sobre ti, e agora toma para ti aqueles bons conselhos que sempre me deste e toma para ti parte que a tua alma não pereça, e eternamente seja enlaçada nos laços de Satanás, e as obras que por longos tempos conservaste não queiras agora em um momento e por uma vil deleitação obrigar tua alma às penas perpétuas. Vê, mestre, porque como quer que

boa obra seja ensinar as virtudes, caminho da vida, muito melhor é segui-la.

Vendo Remígio, monge, que a santa virgem estava mui firme na virtude e que por nenhuma arte de palavras, nem por alguma razão se movia, ardendo em si mesmo e cheio de maior maldade e crueza, ensinado pelo maligno espírito cuidou por de a difamar. Porém, compôs um sumo de ervas mui artificiosamente, o qual lhe misturou com o beber. Com a qual beberagem a santa virgem começou de inchar pouco a pouco, assim propriamente como se fosse prenhe e haver todos os sinais de prenhidão sendo a santa virgem não corrupta na alma e corpo. E crescendo aquele autor de tanta maldade em sua malícia, ele mesmo começou, primeiro secretamente e depois publicamente, infamar a esposa de Cristo, Iria. E desprezando a ele mesmo e fazendo desprezar a quantos a conheciam e escarnecendo de sua religiosidade e todos falavam dela. Pelo qual, assim dos parentes como dos do abade seu tio e suas tias e todas outras pessoas que antes a amavam e requeriam seus falamentos já agora desprezando-a e repreendendo-a a haviam em ódio e, fugindo, maldiziam dela. Mas a santa virgem não era menos maravilhada vendo crescer seu ventre e sentindo-se embargada, sabendo para sua consciência e havendo sã sua alma negava o conceito àqueles que a perguntavam, dizendo a verdade. Mas não era criada dando todos mais fé ao que viam que ao que ouviam. E ouvindo Britaldo, filho de Castinaldo, estas cousas começou mais de arder em desejo da virgem e havendo grandes ciúmes pelo feito e havendo grande ira dizia:

-- Esta desprezou a mim que assaz sou nobre, fazendo sua vontade com algum vil como má mulher, o qual lhe será causa de morte e porque meu coração outra vez se acende em seu amor demandá-la-ei, e se ela negar eu a mandarei matar porque não venha por ela em enfermidade.

Então a mandou cometer, prometendo-lhe haver se consentisse a seus desejos e por não consentir ameaçando fortemente. Mas a santa virgem, fundada em o Senhor, desprezou suas ameaças, pelo qual Britaldo vendo-se desprezado

falou com um escudeiro de seu pai, homem de grande audácia e denodado, chamado Banão, e o rogou que a matasse secretamente e a lançasse no rio porque seu feito melhor se escondesse. O qual se dispôs a o cumprir esguardando lugar e tempo. E espreitando viu que depois das matinas, em alvorecendo, a santa virgem saiu do claustro e estava cerca da ribeira do rio orando e dando louvores a Deus encomendando-se a ele mui devotamente e mui maravilhada de seus trabalhos e tentações e com muita paciência dando graças a Deus. E aquele secretamente entrou por outra parte, e assim como lobo na presa, saltou na virgem do Senhor pondo-lhe pano na boca por que não bradasse, trigosamente lhe tirou a cógula e deixando-a em saia lhe meteu um cutelo pela garganta. E assim a esposa de Cristo deu a alma nas mãos dos anjos e se foi aos reinos eternais. E tanto que foi morta aquele lançou o seu corpo no rio de Nabão, o qual o levou ao Zêzere, e o Zêzere ao Tejo. E assim foi até o monte e lugar de Cabilicasto, o que ora é dito Santarém, tomando tal nome e compondo-se de Santa Iria.

Mas o matador da santa virgem havendo fala com Remígio monge e sabendo ambos parte da verdade, houveram ambos grandes contrições. Porém, foram devolvidos a penitência e logo se partiram caminho de Roma onde confessando seu pecado fizeram frutos dignos de penitência, e é de crer que tanto bem mereceram receber por intercessão da santa virgem esposa de Cristo, Iria. [...]" [47].

Dado que o antropónimo *Iria* ou *Irene* deriva do grego *Eirené* e este remete para uma mártir de Tessalónica, não se pretenderá, ao reportá-lo a Tomar, aludir de maneira explícita à origem grega da comunidade moçárabe local (expoente de uma forma de cristianismo bizantino)? Ou, então, às suas origens

[47] Cf. Maria Clara de Almeida Lucas, *Ho Flos Sanctorum em Lingoag~e: os Santos Extravagantes*, Lisboa, 1988, p. 197-202.

orientais, se se optar pela hipótese de o nome da santa não passar da simples cristianização de *Oureana*, a Fátima muçulmana? [48].

Tratando-se, como de facto se trata, de uma lenda semanticamente tão rica (cifrada num registo helénico), convirá salientar alguns aspectos, cuja simples enumeração é capaz de permitir vislumbrar algumas das acepções em que é legítimo encará-la:

1. A palavra grega *Eirené*, tal como o termo Jerusalém, são sinónimos de *Paz*, conceito simbolizado pelo ramo de oliveira (do olival), de cujo fruto se obtém a Luz (quer a física que alumia, quer a espiritual que unge), e pela pomba do Espírito Santo (*Charis*, a graça ou dom divino);

2. Os progenitores de Iria são os nobres *Hermígio* e *Eugénia* (de nobre raça, de alta estirpe ou bem-nascida), por outras palavras um sacerdote de Hermes e a Filha do Génio ou Espírito do lugar, Gea ou Demeter (a deusa Mãe);

3. Iria é sobrinha de uma *Casta* (pura) e de uma *Júlia* (linda);

4. Iria é monja beneditina - alusão directa ao parentesco entre os monges de São Bento (*olivetanos*, cujo cenóbio originou Santa Maria do Olival), o culto das estrelas e de Mitra e a demanda do Graal - de uma comunidade chefiada pelo *Abade Célio* (*celeste*, mas também o que *cobre* ou *oculta*), homónimo do rei de Eleusis, que ali recebeu Demeter, e denominação análoga à dos sacerdotes, *Selli*, que, em Dodona, no templo do famoso oráculo de Zeus, interpretavam os desígneos deste pelo rumorejar dos carvalhos sagrados;

5. Iria é decapitada (apunhalada, segundo outra versão) por *Banão*, nome originado pela desordem das sílabas de Nabão (palavra cuja raiz, *nab* ou *nav*, é sinónima de *omphalos* =

---

[48] As relações com o Oriente acham-se validadas por evidências materiais, entre outras: o santuário proto-histórico (fenício?) da Paixinha (Junceira); uma taça de vidro reconstituível formalmente, fabricada no Egipto, coeva de moedas encontradas conjuntamente e datadas de entre 350 e 380 d. C., desenterrada na *villa* romana de Caldelas.

umbigo, centro e, concomitantemente, branco e numinoso) e, por conseguinte, adequado ao destruidor da ordem tradicional encarnada pela mártir. Além disso, *Navia* ou *Nabia* personificava o espírito de profecia e adivinhação entre os hebreus, os quais o consideravam emanado do próprio *Javé*;

6. Após a consumação do crime, os mandantes, Remígio e Britaldo, refugiam-se em Roma, alegadamente para expiarem as suas culpas, quiçá, antes, para significar a adesão da comunidade a que pertenciam à ortodoxia latina?

Consta ainda que em redor da igreja de Santa Maria do Olival existiam antigamente muitas casas em cujas pardieiras das portas se observava um boi gravado em alto relevo, como aquele que, exumado durante a abertura da estrada ligando o convento de Santa Iria à igreja de Santa Maria do Olival, seria integrado no cunhal do pego conventual [49].

Qual o significado dessa peça, aparentemente paleocristã?

Constituirá ela um indício de haver *Sellium* abrigado um colégio sacerdotal encarregado de um culto de cariz mistérico?

Que relação poderá ter com o antigo ditado tomarense: "Pela Santa Eireia [20 de Outubro], toma os bois e semeia"?

E, do mesmo modo, com a configuração do castelo de Gualdim Pais, uma vez que ela evoca a constelação do *Boieiro* (*Bootes*)?

Enfim, motivos mais que suficientes, a suscitar uma reavaliação da mitologia fundante de Tomar, a qual foi objecto de análise específica no meu livro *O Projecto Templário e o Evangelho Português* (Lisboa, 2006 e Rio de Janeiro, 2013) [50].

A cidade gerada nos séculos vindouros, obedecendo ao modelo hierosolimitano e a uma geometria depuradíssima, conservaria subjacentes as reminiscências pagãs de *Sellium* e do paleocristianismo bizantino, decorrentes das três hipóstases adoptadas pela práxis construtiva tradicional, cujo formulário os

[49] Leite de Vasconcelos, in *O Arqueólogo Português*, v. 20 (1917), p. 143.

[50] Aliás, o presente artigo é uma versão simplificada do cap. VII da mesma obra.

collegia fabrorum latinos haviam de sistematizar no Ocidente para usufruto dos *gromatici* de todos os tempos, a saber: os *quatro Horizontes*, as *duas Vias* e os *três Recintos*.

A propósito delas escrevia Clemente de Alexandria: "De Deus, 'Coração do Universo', partem as extensões indefinidas que se dirigem, uma para cima, outra para baixo, uma para a frente e outra para trás. Dirigindo o seu olhar para cada uma dessas seis direcções cria o mundo. Em Deus se contêm as seis fases do tempo e é dele que elas recebem a sua extensão indefinida. Nisso reside o segredo do número sete".

Tais fórmulas cosmogónicas emergem de um âmbito semântico específico:

1) *Os quatro Horizontes*: a sua figura canónica é a cruz. Esta representa, entre outras coisas, os pontos Cardeais, os quatro domicílios do Sol no decurso dos seus ciclos quotidiano e anual (as quatro Estações e por extensão os doze signos zodiacais). Exprime simbolicamente a dialéctica Dia-Noite ou Luz-Trevas, por intermédio da dinâmica circular que insere o factor Tempo (*cardo maximus*, braço vertical ou dos Solstícios) no factor Espaço (*decumanus maximus*, braço horizontal ou dos equinócios).

Os quatro Horizontes e as duas Vias em Tomar

O *forum* dos latinos ocupou o espaço compreendido entre as actuais Rua Carlos Campeão, Avenida Norton de Matos e Rua Amorim Rosa. O *cardo maximus* correria então pelas actuais Rua de Santa Iria e Estrada de Marmelais de Baixo. A partir do século XII, assumiria dois novos traçados: a) No período de Gualdim Pais, na Rua do Pé da Costa de Cima (actuais Ruas homónima e do Dr. [João Maria de] Sousa); b) A partir do século XV nas actuais Ruas Silva Magalhães (sentido norte) e Infantaria 15 (sentido Sul). Quanto ao *decumanus maximus* corresponderia já ao tempo de *Sellium* ao eixo da ponte velha e Corredoura (actual Rua Serpa Pinto); posteriormente, "alinharia" o convento de Santa Iria, a igreja de São João Baptista e a Porta do Sol do castelo templário, permanecendo deslocado, tal como as restantes artérias paralelas a si, 17 graus do eixo E-O verdadeiro; a linha que une as Igrejas de Nossa Senhora da Conceição (séc. XVI) e de São Francisco (séc. XVII) é-lhe perpendicular (distando 17 graus do eixo N-S verdadeiro). Em suma: a ordenação da cidade de Tomar processa-se segundo uma cruz axial cujos braços, dirigidos aos quatro pontos cardeais e constituídos pelas Ruas de Serpa Pinto (sentido oriente-nascente), Silva Magalhães (sentido Norte), e Infantaria 15 (sentido Sul), se intersectam na actual Praça da República, autêntico pólo de toda a urbe. Os principais edifícios religiosos e civis da capital templária de Portugal dispõem-se zodiacalmente em torno dela, *crucificados* por quatro conventos, por sua vez centros subsidiários de estruturação espacial: Santa Iria, a nascente, Cristo, a poente, Anunciada, a Norte e São Francisco, a Sul.

2) *As duas Vias*: têm correspondência com as portas solsticiais, sendo representadas por Janus, o deus bifronte, porteiro celeste, detentor (como São Pedro havia de se tornar) das chaves dourada e prateada dos Grandes e Pequenos Mistérios, da Porta dos Deuses (*Janua Coeli* = Capricórnio) e da Porta dos Homens (*Janua Inferni* = Caranguejo), respectivamente. O *cardo maximus* resume-as: segundo Porfírio "O Cancer é favorável à descida e o Capricórnio à subida".

Os três Recintos *de Tomar*
a) Praça de São João: talvez já existisse no séc. XII (1178), mas certamente no séc. XIV. A partir do Infante Dom Henrique assume também as funções antes inerentes ao Chão do Pombal, i. e., Praça do Município. Ordem dos *Oratores* (Clero); b) Várzea Pequena: Ordem dos *Bellatores* (Nobreza); c) Várzea Grande: Ordem dos *Laboratores* (Povo). A atribuição ao Povo ainda hoje é patente no Padrão Filipino, ali erguido, no ano de 1627, para expressamente o declarar.

3) *Os três Recintos*: a mundividência suposta nesta tripartição assenta, segundo Georges Dumezil, em três energias ou ordens, a saber: a *soberania*, regida pelo céu e representada pelo templo (*oratores* ou *clero*); a *fecundidade* que radica no mundo subterrâneo e se materializa no celeiro (*laboratores* ou *povo*); a *força* que age no mundo terrestre e tem sede no palácio

(*bellatores* ou *nobreza*). Nesta trifuncionalidade (patenteada pelos três degraus do pelourinho) se baseia a organização social medieval, de acordo com a consabida tese de Georges Duby.

Resta exemplificar a aplicação de todos os aludidos preceitos ao território tomarense.

Gualdim Pais fez jus à devoção templária pelo Baptista, transformando a igreja de São João Precursor, paleocristã, na geratriz da urbe tomarense.

Tomando-a como centro traçou uma circunferência, a forma divina (logo perfeita) por excelência. Com ela pretendia a Milícia do Templo, certamente, figurar uma nova Jerusalém, *duplicata* da Cidade Santa e cenário para renovada teofânia.

Calculou um raio de 683 côvados (cerca de 380 m), valor guemátrico de *Olam Atziluth* (o Mundo Divino ou Arquetípico), de molde a que a circunferência encontrasse o local assinalado pela tradição como o do martírio de Santa Iria e também aquele que elegera para edificar a réplica da Cúpula do Rochedo.

Terá concluído a topografia do território deixando assinalados nele os marcos chave da construção, suas coordenadas e respectivas funções, como se depreende das *Inquirições* de Dom Dinis (1317).

As condicionantes impostas por esse autêntico *Plano director* (de facto, o primeiro autêntico PDM da História portuguesa) seriam escrupulosamente seguidas até ao século XVII, se não mesmo até oitocentos.

São Gregório e a capela de Santa Bárbara, outrora situada nos actuais terrenos da FAI, (século XVI), São Francisco e, ainda, o Padrão Filipino da Várzea Grande (século XVII) haviam ainda de ser dispostos sobre a circunferência.

A intencionalidade da distribuição espacial das edificações notáveis da cidade durante um tão amplo lapso temporal não oferece dúvidas até porque se constata pelos traçados que é possível obter um total de 52 triângulos isósceles, número que, além de figurar o Nome expandido de Deus (i. e., das consoantes do *Tetragramaton*), iguala o cômputo das semanas durante um

ano, consabida metáfora do tempo integral e integrado, forma típica de remissão para a sacralidade dos pólos teofânicos e dos *Lugares Santos* da Terra.

MANUEL J. GANDRA

A Cruz da Ordem do Templo e as Insígnias da Ordem Templária de Portugal

Muitos autores consideram a ocorrência de uma cruz pátea prova inequívoca da presença templária. Todavia, essa cruz não prova nada disso, porquanto já estava em uso muitos séculos antes de os templários a terem adoptado, em 1146.

Cruz orbicular na Porta do Sangue (Tomar) e no Foral da Redinha

Com efeito, a cruz pátea, também chamada *orbicular* (Garrett), *espalmada de braços concâvos* (Félix Alves Pereira) e de *braços curvilíneos* (Abel Viana), tem origem oriental,

devendo-se a sua difusão à propagação do cristianismo ao Império bizantino, bem como ao Médio-Oriente e Egipto, onde ganhou expressão o cristianismo dito sírio, caldaico ou copta. Símbolo do reino da Arménia, acabaria por chegar à China e à Mongólia, por intermédio dos missionários nestorianos.

Entre diversos outros casos rastreáveis no actual território nacional, podem apontar-se: o epitáfio com *circulus in quo crux* do Museu Nacional de Arqueologia (onde é possível observar o ponto que serviu de apoio ao compasso utilizado para desenhá-la) [51]; os epitáfios de *Cyprianus* (25 de Agosto de 537) e de Antónia (3 de Agosto de 571), ambos de Mértola [52]; as cabeceiras discóides do cemitério paleocristão de S. Miguel de Odrinhas (Sintra) [53]; algumas pilastras *visigóticas* de Sines [54].

Epitáfios de Cyprianus, de Antónia e com *circulus in quo crux*

[51] Cf. Maria Manuela Alves Dias, *Três fragmentos de inscrições paleocristãs*, p. 314.
[52] Cf. *Ficheiro Epigráfico*.
[53] Félix Alves Pereira, *Por caminhos da Ericeira*, in *O Archeologo Portuguez*, v. 19 (1914), p. 324-362.
[54] D. Fernando de Almeida, *Sines Visigótica*, in *Arquivo de Beja*, v. 25-27 (1968-70), p. 17-19.

Cruciforme profiláctico constituído
pelo espaço vazado entre os braços da cruz orbicular

De resto, continuaria a ser utilizada posteriormente em situações absolutamente alheias à actividade da Ordem do Templo (no adro de S. Francisco de Ponte de Sor, de acordo com frei Bernardo da Costa) e, inclusivamente, após a sua suspensão canónica (1834).

Outra afirmação que igualmente carece de fundamento é aquela que classifica como templário um baixo-relevo cruciforme representando o espaço vazado entre os braços da cruz orbicular.

Tal como no caso anterior, encontra-se atestada a sua ocorrência já em contextos paleocristãos (a título de exemplo, recordo a inscrição funerária do presbítero *Possidonius* de Mértola, datada de 21 de Agosto de 512) [55], tendo, quase certamente, desempenhado função profilática contra as bruxas, tal como ainda hoje acontece na Galiza e na Catalunha.

Creio que, deste modo, ficarão definitivamente encerradas as especulações em torno da alegada posse pelo Templo de

[55] Cf. *Ficheiro Epigráfico*.

propriedades ou localidades, suscitadas pelos inúmeros especímenes dos aludidos cruciformes ainda subsistentes em igrejas (cruzes de fundação e vias-sacras) e em cabeceiras de sepultura.

Quanto à cruz concedida aos cavaleiros de Cristo, uma das mais antigas, porventura a mais remota das suas representações conhecidas, patente num emprazamento realizado (1322) pelo mestre frei João Lourenço, torna inviável a tese que a considera adaptação da dos templários, resultante da mera eliminação dos arcos convexos das suas extremidades.

O assunto é de tal modo controverso que até Leite de Vasconcelos se equivoca quando descreve estelas discóides do Museu Nacional de Arqueologia e do Museu de Beja, ao ponto de atribuir à Ordem de Cristo a cruz pátea [56].

Medalha de eventual dignitário templário francês;
Selo pendente que acompanha documento subscrito pelo Grão-mestre Frei Estêvão de Belmonte, em 3 de Janeiro de 1231, relativo à divisão de certos bens e rendas em Vila Chã da Braciosa entre o Templo e o Hospital;
Selo do Mestre de Cristo, Frei João Lourenço (1325).

[56] Joaquim Leite de Vasconcelos, *Cabeceiras de sepulturas christãs*, in *O Arqueólogo Português*, v. 1, n. 10 (Out. 1895), p. 280.

É mesmo provável que o futuro distintivo da Ordem de Cristo, embora sem a cruzeta branca, estivesse já difundida como insígnia de certos dignatários franceses da Ordem do Templo [57], bem como de um português, frei Estêvão de Belmonte, Grão-Mestre do Templo nos três Reinos [58], antes de surgir insculpida em discóides de Tomar e Nisa.

Cabeceiras de sepultura de Nisa e Tomar; matriz sigilar de suspensão, em bronze, de eventual dignitário da Ordem de Cristo

Não creio, portanto, plausível qualquer das soluções evolutivas propostas, nem sequer a pretensão de lhe ter descoberto a forma definitiva - segundo Manuel Luciano da Silva, "a partir de 1460" [59] -, o que, de facto, só haveria de suceder, durante o capítulo que reuniu em Tomar no ano de 1619 (16 a 18 Outubro), com a sua transformação em cruz latina (braço inferior alongado), uma vez que algumas das variantes documentadas da sua forma grega (quatro braços iguais) ora surgem

---

[57] In *Atlantis*, a. 36, n. 217 (Mai.-Jun. 1963), extra-texto entre p. 334 e 335.
[58] Trata-se de um selo pendente, preso por tiras de cabedal [ANTT: gaveta VII, maço 6, n. 8]. Cf. D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, *Um selo medieval português da Ordem do Templo*, in *Revista da Associação dos Cavaleiros Templários de Portugal*, n. 0 (Mai. 1981), p. 5-6 e *O Estudo da Sigilografia Portuguesa*, Lisboa, 1983, p. 162, n. 129.
[59] Manuel Luciano da Silva, *Os Pioneiros Portugueses e a Pedra de Dighton*, Porto, 1974, p. 108-118.

concomitantemente, ora numa sequência aleatória e recorrente, em moedas de ouro, prata e cobre de D. Manuel, D. João III, D. Sebastião, D. Henrique e Governadores do Reino [60], em retratos, na cartografia [61], na ourivesaria [62], em edifícios (enquanto nas rosáceas da Torre de Belém, de cerca de 1520, a cruz é grega, já nos escudos-ameias o braço inferior é maior que qualquer um dos três restantes!) [63].

Cabeceiras de sepultura de Tomar e Mafra (adro de Santo André)

Porém, as dificuldades tornar-se-ão ainda mais sensíveis se para estabelecer tal genealogia se optar por recorrer exclusivamente às raras estelas sepulcrais ostentando a cruz de

---

[60] Raúl da Costa Couvreur, *A Cruz de Cristo na moeda portuguesa e em particular a da Ordem de Cristo*, in *Anais da União dos Amigos dos Monumentos da Ordem de Cristo*, v. 1, t. 1 (Fev. 1943), p. 209-219 e *A Cruz da Ordem de Cristo em moeda estrangeira*, *ibidem*, v. 2 (Out. 1943), p. 4-7.

[61] A cartografia portuguesa ostenta bandeiras da Ordem de Cristo pelo menos desde a carta de Pedro Reinel, de 1500. Invariavelmente, a cruz da Milícia ocorre assente em gironados de azul e branco ou ouro e verde, com os quais se combinam, algumas vezes, as armas do Reino que se lhe sobrepõem em escudo ou em bandeira: mapa de Pedro Fernandes de 1525 (bandeira com quina sobreposta à cruz de Cristo, sobre fundo gironado); mapa de autor anónimo de 1630 (Monomotapa); mapa de João Teixeira Albernaz de cerca de 1640 (Índia), etc. Numa carta anónima, de cerca de 1550, junto à costa da China, observa-se uma bandeira na qual surgem conjugados o escudo de Portugal, a cruz de Cristo e a esfera armilar.

[62] Martim de Albuquerque, *Uma Grande Jóia: S. Miguel Cavaleiro de Cristo (Ideologia e Arte)*, in *Oceanos*, n. 21 (Jan.-Mar. 1995), p. 112-117.

[63] Ver Luís Chaves, *A expansão da Cruz de Cristo em Portugal e no Mundo*, in *Anais da União dos Amigos dos Monumentos da Ordem de Cristo*, v. 2 (Dez. 1948), p. 169-172.

Cristo, nas quais, segundo tese de J. M. Cordeiro de Sousa que perfilho, figura "como emblema cristão e não como distintivo de qualquer Ordem monástica" [64]. Dessas conheço, ao todo, apenas sete: duas de Tomar, outras tantas de Ulme (igreja Santa Marta) [65], uma de Torres Vedras (adro da igreja de S. Pedro) [66], outra no Museu do Carmo (proveniente do adro da igreja de S. Pedro de Dois Portos, Torres Vedras) [67] e, finalmente, uma no Museu Municipal de Mafra, presumivelmente oriunda do adro da igreja de Santo André da mesma vila [68].

Emprazamento da Herdade da Bezelga (1319);
Selo do mestre de Cristo, Gonçalo Martins (1314);
Selo do Convento de Cristo – mestre João Lourenço (1325)

[64] J. M. Cordeiro de Sousa, *A Cruz de Cristo nas cabeceiras de sepultura*, in *Anais da União dos Amigos dos Monumentos da Ordem de Cristo*, v. 1, t. 1 (Jun. 1943), p. 226-227.

[65] Jaime Jorge Marques, *Estelas funerárias da vila de Ulme – Chamusca*, Chamusca, 1985.

[66] José Beleza Moreira, *Cabeceiras de sepultura do Museu de Torres Vedras*, Torres Vedras, 1982.

[67] J. M. Cordeiro de Sousa, *Comunicação feita pelo sócio titular* [...] *à Secção de Arqueologia Histórica na sessão de 9 de Novembro de 1926 àcerca de uma estela discóide oferecida ao Museu*, in *Arqueologia e História*, v. 5 (Lisboa, 1928), p. 3-4 e *A Cruz de Cristo nas cabeceiras de sepultura*, in *Anais da União dos Amigos dos Monumentos da Ordem de Cristo*, v. 1, t. 1 (Jun. 1943), p. 226-227. Ver também José Beleza Moreira, *ob. cit*. Trata-se de discóide correspondente à sepultura de Maria Domingues, cujo nome se acha insculpido na face oposta.

[68] Manuel J. Gandra, *Cabeceiras de sepultura*, in *Da Vida, da Morte e do Além: aspectos do Sagrado na região de Mafra*, Mafra, 1996, p. 106-109 e 184.

Bandeiras da Ordem de Cristo na Ilha Brasil
Pormenor da Carta de Lázaro Luís (1563)

A missão dos sucessores portugueses dos templários, sancionada pela bula *Illius qui*, de 19 de Dezembro de 1442, compelia-os a acorrerem todos à conquista e libertação das terras em que houvesse inimigos da cruz de Cristo, "sub eiusdem Militiae vexillo" (sob a bandeira da Milícia). Zurara escreve (*Crónica dos Feitos da Guiné*, cap. XXXVII) que, cerca de 1444, Gonçalo Pacheco, Álvaro Gil e o setubalense Mafaldo, "postas as bandeiras da Ordem de Cristo em seus navios, fizeram sua via caminho do Cabo Branco". Em 1445, Lançarote de Freitas, tendo informado o Infante D. Henrique da sua largada de Lagos, este "mandou logo fazer [pintar] suas bandeiras com a cruz da Ordem de Jesus Cristo, das quais mandou que levasse cada uma caravela sua" (*ibidem*, cap. XVIII). Numa sequência tradicional, Vasco da Gama (1497) e Pedro Álvares Cabral (1500) receberiam das mãos de D. Manuel a bandeira da Ordem de Cristo, como autêntico estandarte da cruzada [69].

---

[69] Sousa Viterbo cita Lourenço Fernandes, o qual se achava em Azamor, no ano de 1517, onde pintou, além de outras, trinta e duas bandeiras com a cruz de Cristo. Cf. *Notícia de Alguns Pintores*, s. 2, Lisboa, 1906, p. 36, n. XXI. Ver ainda: Augusto Cardoso Pinto, *As bandeiras das três Ordens Militares*, in *Elucidário Nobiliarchico*, v. 2, Lisboa, 1929, p. 127-137 (também com o título *Subsídios para o estudo das Signas Portuguesas: I. As Bandeiras das três Ordens Militares*, Lisboa, 1932); Vieira Guimarães, *A Cruz da Ordem de Cristo nos navios dos descobrimentos Portugueses*, Lisboa, 1935; [Rocha Martins?], *A Cruz da Ordem de Cristo nas velas dos navios de guerra*, in Arquivo Nacional, a. 8, n.

A cruzeta branca interior, que torna a cruz vasada, remete certamente para *S. João* (X, 9: "Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo") ou para *S. Mateus* (VII, 13: "Entrai pela porta estreita, porque larga é a porta e espaçoso o caminho que guia para a perdição").

Insígnias da Ordem de Cristo - Cruzes grega e latina

A conduta moral impoluta exigível aos detentores de uma venera de tão alta craveira espiritual, nem sempre imperou, como deixa adivinhar uma celebrada tirada do carmelita D. Baltasar Limpo, bispo do Porto e depois arcebispo de Braga, o qual "vendo que a muitos homens que serviram grandes cargos, assim no reino como em Flandres e na Índia, nos quais entrando pobres saíram ricos, dera el-rei o hábito de Cristo com tença, por eles o grangearem por meio de privados que lhes houveram os ofícios, disse: *Antigamente punham os ladrões nas cruzes e agora põem as cruzes nos ladrões*" [70].

---

366 (11 Jan. 1939), p. 28-29; Frazão de Vasconcelos, *A Cruz da Ordem de Cristo na Marinha Portuguesa*, in *Anais da União dos Amigos dos Monumentos da Ordem de Cristo*, v. 2 (Jun. 1951), p. 248-252.

[70] Cf. *Ditos portugueses dignos de memória*, n. 966, p. 350. Manuel Severim de Faria, na sua *Vida de Diogo do Couto*, assevera que o cronista escrevera ao Rei afirmando: "Eu não

Sátiras ao comércio de veneras das Ordens Militares
(Suplemento burlesco do *Patriota*, 1847)

Também os estrangeiros em trânsito haviam de comentar a proliferação das insígnias da Ordem de Cristo. Richard Twiss considerou que recebê-la constituía quase uma desgraça. Em 1730, Saussure afirmava-se surpreendido por o Rei e os Princípes a ostentarem, porquanto "é depreciada devido ao grande número de pessoas de todas as classes que a possuem". O criado do cardeal Cunha chegava a exibi-la ao peito, para escândalo de muitos, enquanto servia chocolate e água fresca nos serões palacianos. Era oferecida aos agraciados pelos respectivos padrinhos.

D. João V, 20º Grão-Mestre da Ordem de Cristo, recebeu-a das mãos de seu pai, em 1696, com sete anos de idade, após ter

---

peço a Sua Majestade que me faça fidalgo, nem me dê o hábito de Cristo, porque o mundo está tão cheio deles que ainda hei-de ser conhecido por homem que não tem hábito". Ver Alexandre Pinheiro Torres, *Velhas receitas para se obter o hábito da Ordem de Cristo*, in *JL*, a. 1, n. 14 (1 a 14 Set. 1981), p. 18.

sido jurado herdeiro da Coroa. Por seu turno, o Príncipe Regente D. João (futuro D. João VI) receberia o Hábito de Cristo a 25 de Maio de 1785, no oratório do Palácio da Ajuda.

Pentecostes do Senado de Guimarães

Pés da arca tumular de Dom Frei Gonçalo de Sousa (Museu do Carmo. Lisboa)
Cabeceira de sepultura de Maria Domingues (idem)

Insígnia da Ordem de Cristo e Cruz da Roupeta de Professo - Cruz latina

Fol. j.

¶ A regra ꝛ diffinçoões
da oꝛdem do mestrado
de nosso senhoꝛ jhũ xp̃o.

COMPENDIO DA REGRA E DIFFINICOIS DOS CAVALLEIros da ordem de nosso Senhor IESV Christo, com algũs breues apostolicos, & priuilegios Reays á mesma ordem concedidos.
Feyto & ordenado pello Reuerẽdissimo padre o Doutor Frey Damião Dom Prior do Conuento de Thomar, & Geral da dita Ordem & Cauallaria de Christo.
Impresso com licença. Em Lixboa. Por Iorge Rodriguez.
Vendesse na tenda de Hieronymo Lopez. Liureyro.

S. BENTO.
S. BERNARDO
EL REY D. FILIPPE 2
EL REY D. MANOEL I
EL REY D. DINIS. I
D. HENRIQUE
REGRA, STATVTOS E DIFFINIÇOẼS DA ORDEM E CAVALARIA DE NOSSO SENHOR IESV CHRISTO.

DIFFINIÇOENS,
&
ESTATUTOS
DOS
CAVALLEYROS, E FREYRES
da Ordem de Nosso Senhor
JESU CHRISTO,
*COM A HISTORIA DA ORIGEM,
& principio della,*
OFFERECIDOS
AO MUYTO ALTO, E PODEROSO REY
D. JOAÕ V.
NOSSO SENHOR.

Gloriari oportet in Cruce Domini nostri Jesu Christi.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de PASCOAL DA SYLVA,
Impressor de Sua Magestade.

M. DCCXVII.
Com todas as licenças necessarias, & Privilegio Real.

D. Vasco da Gama, enquanto Vice-Rei da Índia;
D. Sebastião, do *Kunsthistorisches Museum de Viena* [inv. n. GG 3493]

Insígnias da Ordem de Cristo, oval, losangular e tetralobada

Cavaleiros de Cristo: D. Álvaro de Lencastre [Ega] e D. Álvaro da Costa, pormenor do *Casamento de Santo Aleixo*, 1538 [S. Roque]

Cruzado de D. Afonso VI, 6 Vinténs de D. Pedro II e Cruzado de D. João VI: a primeira moeda portuguesa a ostentar a Cruz da Ordem de Cristo foi o *Portuguès de ouro*, no reinado de D. Manuel I

Insígnias *nanbam* da Ordem de Cristo

Marco de Porto Seguro (Brasil)

Cunho de prata com insígnia da Ordem de Cristo
[MNAA; 60 x 52 mm], destinado a autenticar os documentos produzidos
pela *Mesa da Consciência e Ordens*

D. Nuno Álvares Pereira de Melo e D. Luís da Cunha

D. José I e Abade Correia da Serra

Grã-Cruz da Ordem de Cristo
Concebida por Ambroise Pollet, durante o terceiro quartel do século XVIII, em prata, esmalte, brilhantes, granadas, rubis e minas novas. Sabe-se que D. Pedro III possuiu três destes Hábitos de Cristo, um dos quais era constituído por 292 brilhantes e 38 rubis.

Projecto de Grã-Cruz da Ordem de Cristo, de Joaquim Félix de Carvalho

Hábito e Grã-Cruz da Ordem de Cristo

D. Maria I e D. Pedro III (*Grã-Cruz* da Ordem de Cristo)
Pormenor do retábulo principal do Paço Real Bemposta
A família de D. Maria I por Giusepe Troni

2º visconde de Santarém, ostentando a *Grã-Cruz* da *Ordem de Cristo*

Dois modelos *de Crachá* de *Grã-Cruz* da Ordem de Cristo
[MNAA: inv. Jóias 870 e 905]

Projecto de Diadema, destinado à Princesa Augusta Vitória
(Leitão e Irmão, 1913) [MNAA]

D. José, Príncipe do Brasil e Conde de Novion,
com hábito e *Grã-Cruz* da Ordem de Cristo

Grã-Cruz das Três Ordens Militares

A *Grã-Cruz* das Três Ordens Militares Portuguesas resultou de um decreto de D. Maria I, emitido em 1789, pelo qual a soberana procedeu à reunião numa só insígnia, encimada pelo Sagrado Coração de Jesus, das *Grã-Cruzes* das Ordens de Cristo, S. Bento de Avis e Santiago da Espada. Tal reforma fora inspirada nas propostas de D. Luís da Cunha, consignadas nas *Instruções Inéditas de* [...] *a Marco António de Azevedo Coutinho* [71].

As mais antigas representações *da Grã-Cruz das Três Ordens Militares Portuguesas*: Ilustração do rosto das *Obras Póstumas* de Manuel de Figueiredo (Lisboa, 1804) e *O Príncipe Regente é conduzido pela mão da Providência* – desenho de Domingos Sequeira, gravado por Queiroz, em 1817, para o livro *Direitos Nacionais da Monarquia* (Lisboa, 1818)

[71] Coimbra, 1929. Cf. Paulo Jorge Estrela, *As Ordens Militares Portuguesas até ao Reinado de D. João VI*, in *Ob. cit.*, p. 23-25.

A génese remota desta distinção honorífica pode ser achada no facto do Papa Júlio III ter concedido *in perpetuum*, à Coroa portuguesa, o grão-mestrado das três Ordens monástico-militares nacionais, pela bula *Praeclara Charissimi*, de 30 de Novembro de 1551.

Esta venera foi concebida pelo ourives Ambroise Gottlieb Polet (1790), tendo sido ordenada por João António Pinto da Silva "para Sua Majestade a Rainha Nossa Senhora [D. Maria I] Quem Deus Guarde muitos anos".

É composta por *Placa* e *Insígnia*, tendo-se constituído como a mais elevada distinção honorífica não só para os soberanos portugueses como para outros chefes de Estado, únicas pessoas, além do Grão-Mestre da Ordem, a poderem aceder a ela [72].

Placa e Insígnia da Grã-Cruz das Três Ordens Militares que pertenceu a D. Maria I, concebida por Ambroise Gottlieb Polet

[72] Ver José Rosas Júnior, *Catálogo das Jóias e Pratas da Coroa*, Lisboa, PNA, 1954; *Ouros do Brasil no Palácio da Ajuda*, Lisboa, PNA, 1986; *D. Luís I Duque do Porto e Rei de Portugal*, Lisboa, PNA, 1990.

D. João VI, retratado com a *Banda das Três Ordens*

Medalhão e Placa das *Três Ordens Militares* do
Tipo IV (1834-c. 1850)

No *Almanach de Lisboa de 1793,* editado pela Academia das Ciências, é referida como a insígnia, com a *Banda* tricolor, usada pelos soberanos (rainha D. Maria I e D. Pedro III), bem como pelo Príncipe do Brasil (futuro D. João VI), o qual era Comendador-Mor das Três Ordens.

Placa da *Grã-Cruz das Três Ordens* pertencente a D. João VI

A *Placa* (129 x 122 x 22 mm) é formada por um medalhão central de ouro e prata (contendo três outros de menor diâmetro onde se incluem os símbolos das Ordens de Cristo, de S. Bento de Avis e de Santiago da Espada), orlado de raios, dos quais é separado pelo vazamento do desenho em coroa circular. É composta por mais de 600 brilhantes (com peso estimado em 116,50 quilates, incluídos os 32 maiores que integram os radiantes), rubis e esmeraldas. Os rubis utilizados no símbolo do Sagrado Coração e nos das Ordens de Cristo e Santiago totalizam cento e nove, comportando o símbolo da Ordem de Avis sessenta e seis esmeraldas. A maior parte dos brilhantes utilizados pertenciam aos bens da Coroa, tendo sido avaliados pelo ourives

Ambrósio Gottlieb Polet, autor da peça, em 8.164$500 réis [73]. No recibo de conta, datado de Lisboa (14 de Novembro de 1789), refere ainda ter utilizado nove brilhantes que recebeu "do Sr. José Dias Pereira Chaves do espólio de sua Majestade El Rei Dom Pedro Quem Santa Glória haja". Mediante esse documento, é possível estimar que, nessa data, o valor da placa equivalia a 8.913$380 réis [74].

Insígnia da *Banda* da *Grã-Cruz das Três Ordens*, pertencente ao Príncipe Regente, D. João, em 1807 (*tipo I* – 1789-c. 1823) (prata, prata dourada e esmaltes, Arsenal Real do Exército)

A *Insígnia* ou *Distintivo* (156 x 102 x 20 mm) pende do laço da *Banda*, possuindo estrutura oval de ouro e prata muito vazada, recamada de 224 brilhantes, 129 rubis e 77 esmeraldas (incluindo

[73] Nuno Vassalo e Silva, *Os Polet, joalheiros de D. Maria I*, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, Junho 1993 (policopiado).
[74] Cf. AHME: cx. 41, n. 6; BANBA (V) *Documentos*, Lisboa, 1948, p. 85-86.

algumas gemas de dimensão invulgar, entre as quais 4 brilhantes em pera, cujos pesos variam entre os 12 e os 26 quilates) que apoiam a implantação das três cruzes. Encima-o remate de laçaria que acolhe, ao centro sobre uma estrela, o símbolo do Sagrado Coração de Jesus.

A Placa que pertenceu a D. João VI é citada na relação das jóias do monarca feita pelo seu criado particular em 1825, no capítulo em que este nomeia as Ordens e medalhas com as quais o soberano fora agraciado [PNA: inv. n. 4772], ocorrendo novamente numa relação das jóias propriedade da Coroa, datada de 1827, onde é avaliada em 81.800$000 réis [PNA: inv. 4777 e 4784].

Desde a sua criação, em 1789, até ao advento do regime republicano (1910), a Placa das *Três Ordens Militares* foi objecto de variações sensíveis, sendo conhecidos sete *tipos* distintos de insígnias, a saber: *tipo I* – 1789-c. 1823; *tipo II* – c. 1823-1834; *tipo III* – 1825-1830; *tipo IV* – 1834-c. 1850; *tipo V* – c. 1850-1862; *tipo VI* – 1862-1888; *tipo VII* – 1888-1910.

No período compreendido entre 1789 e 10 de Junho de 1796 as cores da *Banda* foram vermelho / verde / vermelho (Cristo / Avis / Santiago), passando desde então a vermelho / verde / violeta.

De 1789 a 1910 seriam concedidas sessenta e oito destas veneras, a primeira das quais a Carlos IV de Espanha, em 1796.

No ano de 1824, D. João VI concedê-la-ia aos seguintes monarcas:

Czar da Rússia, Alexandre I, a 10 de Fevereiro;
Frederico VI da Dinamarca, a 25 de Maio;
Guilherme I dos Países Baixos, a 10 de Outubro;
Frederico III da Prússia, a 17 de Outubro.

Carta de Lei pela qual D. Maria I ordena novas Providências, e Regulamentos para Bem, Melhoramento, e Dignidade Civil, e Política das três Ordens militares de Nosso Senhor Jesus Cristo, São Bento de Avis e São Tiago da Espada. Criando Grã-Cruzes. Regulando as insígnias e distintivos delas, dos Comendadores e Cavaleiros e dispondo a este respeito o mais que nela vai declarado (19 de Junho de 1789)

Dona Maria por Graça de Deus Rainha de Portugal, e dos Algarves aquém, e além-mar, em África, Senhora da Guiné, e da Conquista, Navegação, Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia, e da Índia, etc. Faço saber a todos os que esta Carta de lei virem: Que pertencendo-me assim como aos Senhores Reis Meus Augustos Predecessores, desde o Senhor Rei Dom João III, o Mestrado das Três Ordens Militares de Cavalaria de Cristo, São Bento de Avis, e São Tiago da Espada, pela Bula de União do Santo Padre Júlio III, dada em Roma aos quatro de Janeiro do ano da Encarnação de Nosso Senhor de mil quinhentos cinquenta e um no segundo ano do seu Pontificado; Pertencendo-me como Grã-Mestra prover dentro das mesmas Ordens tudo quanto parecer conveniente, não só à guarda, e observância dos Estatutos delas, mas o que for próprio ao seu bem, e melhoramento Espiritual, e Eclesiástico; como o praticaram os sobreditos Senhores, movidos da mudança, e alteração dos tempos, que faziam necessárias essas Providências, ou pelo meio dos Capítulos Gerais, ou por outros praticados com muito acordo, e circunspecção: E pertencendo-me igualmente como Soberana pelas mesmas razões da mudança, e alteração dos tempos auxiliar com Providências Civis, e Temporais o Bem, Melhoramento, e Autoridade das mesmas Ordens. Vendo que de muitos anos a esta parte se tem de maneira confundido, e perturbado a Dignidade, e Consideração Civil, e Temporal das ditas Ordens, principalmente no Provimento dos Cavaleiros delas, que a Eu não auxiliar com Providências próprias, e acomodadas a tanta desordem, e relaxação, se chegaria por fim ao ponto extremo de elas não serem, nem consideradas, nem estimadas, como insígnias de honra, e de dignidade. Resolvi com o parecer de muitas Pessoas das Ordens, do Meu Conselho, e outras muito Doutas, e zelosas do Serviço de Deus, e Meu, e da Causa Pública do estado, que nisto se interessa; Ordenar aos ditos Respeitos, para Bem, Melhoramento, e Dignidade Civil, e Política das Três Ordens Militares, de Cristo, Avis, e São Tiago da Espada o seguinte:

I. Sendo prática dos Senhores Reis Grão-Mestres, Meus Augustos Predecessores usar somente de Venera, e Insígnia da Ordem da Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo, como Eu Mesma até ao presente tenho praticado. Hei por bem usar daqui em diante distintamente das Veneras, Medalhas, ou Insígnias de todas Três: não havendo razão para que sendo Grã-Mestra das Três, pareça pela Insígnia que o Sou somente de uma; devendo antes honrar, e prezar a todas. E confio que assim o hão-de observar, e guardar os Senhores Reis Grão-Mestres Meus Sucessores, pelas mesmas justas, e urgentes sobreditas, que a Mim me movem, e obrigam.

II. Outro fim hei-de por bem, que o Príncipe Meu Muito Amado, e Prezado Filho como Herdeiro do Reino, e os que depois dele o forem, seja Comendador-Mor de todas as Três Ordens, em razão de ser a Dignidade de Comendador-Mor na Ordem Civil, Temporal, e Política a primeira depois do grão-mestre; e ser a Pessoa a quem toca pelos Estatutos governar o Mestrado por falecimento do grão-mestre, como e expresso no Capítulo 30 das definições do Senhor Rei Dom Manuel, substanciado no Capítulo 34 &. I. da P. I. dos Estatutos da Ordem de Cristo.

III. Em consequência hei-de por bem, que o Príncipe Comendador-Mor use como tal das Veneras, e Insígnias de todas as Três ordens, por ser de todas Comendador-Mor.

IV. Depois do grão-mestre, e do Comendador-Mor as Dignidades, e Distinções nas Três Ordens serão gradualmente os Grã-Cruzes, os Comendadores, e os Cavaleiros.

V. Os Grã-Cruzes, que por esta carta de Lei Sou Servida Criar, serão Doze, Seis da Ordem de Cristo; Três da Ordem de São Bento de Avis; e Três da Ordem de São Tiago da Espada.

VI. Os Infantes serão Grã-Cruzes da Ordem, ou Ordens em que forem Providos, sem que se espere pela idade, nem se entenda que entra no número dos Doze.

VII. À Dignidade de Grã-Cruz somente será promovida Pessoa, que por qualidade preeminente, ou por Serviços Militares, ou Políticos, se faça recomendável, e benemérito dela: devendo reservar-se ao Supremo Arbítrio do grão-mestre o pesar individualmente, e com a maior circunspecção as circunstâncias dos que se propuser honrar com esta Distinção, considerando que deixará de ser prezada logo que se facilitar, sem toda a prudência.

VIII. Ninguém será promovido antes da idade de quarenta anos.

IX. Nunca se dará senão em vida; nem se entenderá feita Mercê de Grã-Cruz em mais da Vida do Provido, ainda que pelos seus Serviços relevantes se lhe conceda com os termos mais expressos Mercê de vidas em todos os Bens das Ordens que tiver.

X. Nenhum será Grã-Cruz sem ser Comendador. Pelo que sendo algum já Comendador promovido a Grã-Cruz, se conceberá a Mercê designando-se a Comenda que tem, ou uma das que tem, e denominando-se por ela Grã-Cruz da Ordem, por exemplo hei-de por bem elevar a F... Duque, Marquês, Conde, Tenente-General, etc. Comendador à Dignidade de Grã-Cruz da Ordem na dita Comenda.

XI. Não tendo, porém, Comenda aquele, que por qualidade, Serviços, e merecimentos se faz digno da honra, e dignidade de Grã-Cruz, deverá juntamente fazer-se-lhe Mercê de uma Comenda, que lhe sirva como de Título ou Grão para a promoção.

XII. A Insígnia, ou Venera de Grã-Cruz será mandada pelo Grão-mestre ao Provido, acompanhada de uma Carta Régia, que lhe servirá de Título. Por morte do Grã-Cruz, se restituirá a Medalha entregando-se ao Secretário de Estado dos Negócios do reino, para a apresentar ao Grão-mestre.

XIII. A Insígnia, Venera, ou Medalha de Grã-Cruz, será a mesma em substância, que por esta Carta deverá ser a dos Comendadores; com a diferença, porém, aqui declarada.

XIV. Os Grã-Cruzes somente à diferença dos Comendadores, poderão trazer a Medalha pendente em banda lançada do ombro direito

ao lado esquerdo sobre o vestido. A banda deverá ser da cor distintiva da Ordem em que cada um for Grão-mestre.

XV. Poderá, contudo, o Grã-Cruz usualmente deixar de trazer a Medalha em banda sobre o vestido: substituindo-lhe nesse caso a fita sem Medalha por baixo do vestido, e sobre a véstia lançada no ombro ao lado, como se pratica em outras Ordens. Deverá, porém, nesse caso usar do distintivo da Ordem, ou em Medalha pendente ao pescoço, ou do vestido, ou na chapa, que deverá sempre trazer em público.

XVI. Os Grã-Cruzes terão sempre preferência aos Comendadores, ainda que eles sejam mais antigos na Ordem.

XVII. Além das prerrogativas, e honras, que como Grã-Cruzes lhe ficam pertencendo. Sou servida, que se lhe dê Tratamento de Excelência, quando por outro Título lhe não pertença: bem entendido, que atenta a qualidade, graduação, merecimentos, e serviços, que devem verificar-se no Provido, será muito raro que estas circunstâncias concorram em Pessoa, que não tenha já por outro Título o dito Tratamento.

XVIII. Querendo conservar na Memória as antigas Dignidades das Ordens quais eram depois do Comendador-Mor o Claveiro, e o Alferes. Ordeno que dos Grã-Cruzes um seja o Claveiro, e o outro o Alferes, e que como tais tenham cada um preferência aos outros Grã-Cruzes.

XIX. Entre as Dignidades, e Grã-Cruzes havendo concorrência, se observará a ordem seguinte. O Grã-Cruz Claveiro, e depois dele o Grã-Cruz Alferes, terão preferência aos outros Grã-Cruzes, e a preferência destes será regulada pela antiguidade da sua criação.

XX. Todos os Grã-Cruzes da Ordem de Cristo, precederão em concurso aos de Avis, e estes aos de São Tiago: entendendo-se que esta precedência é ordenada em benefício da regularidade, e ordem, sem que dela se possa concluir, nem pretender, que os Grã-Cruzes de São Tiago são inferiores aos de Cristo.

XXI. Os Comendadores das Três Ordens, concorrendo como tais, precederão sem divisão de ordem, segundo a antiguidade de Comendadores.

XXII. Os Comendadores serão os mesmos que até agora, devendo distinguir-se dos Grã-Cruzes somente em não poderem trazer a Venera ou Medalha em banda, mas somente ou pendente do vestido, ou ao pescoço. Porém tanto os Grã-Cruzes, como os Comendadores deverão trazer sempre em público a chapa, ou sobreposto bordado sobre o vestido.

XXIII. As medalhas, ou Veneras dos Grã-Cruzes, ou dos Comendadores deverão ser diferentes dos Cavaleiros, da maneira seguinte.

XXIV. Propondo-Me estabelecer, e deixar à Posteridade um Monumento de Minha particular Devoção ao Santíssimo Coração de Jesus, trazendo à memória, que o Senhor Rei Dom Sebastião para demonstração da Sua ao Santo do seu Nome, tinha resoluto ornar a Ordem de Cristo com a Insígnia de uma seta atravessada sobre a Cruz. Hei-de por bem, que os Grã-Cruzes, os Comendadores das Três Ordens, e nenhuns outros Cavaleiros tragam para se distinguirem sobre a Cruz das suas Veneras um coração, e que também o tragam na chapa, ou sobreposto bordado no vestido.

XXV. Tanto os Grã-Cruzes, como os Comendadores, que estiveram na Corte no dia do coração de Jesus assistirão à Festividade, que se faz na Igreja do Santíssimo Coração de Jesus do Convento da Estrela.

XXVI. Da mesma sorte que os Grã-Cruzes, e Comendadores de cada uma das Ordens devem assistir à Festividade do seu Orago, como está mandado nos Estatutos das mesmas Ordens.

XXVII. Os Cavaleiros das Três Ordens guardarão em tudo na observância, Insígnias, e Veneras o mesmo que até agora.

XXVIII. Quanto, porém, à Criação, e Provimento deles, para desterrar confusões, e restituir quanto for possível estas coisas a melhor ordem que deve haver: Ordeno o seguinte em Regra.

XXIX. Que o Ordem de São Bento de Avis, seja destinada para premiar, e ornar o Corpo Militar, de forte que despachando-se os Serviços Militares, Políticos, ou Civis, em benefício de Militar, que sirva no Exército de Terra, ou Mar, deverá ser o despacho em lugar de outro como até agora com o Hábito de São Bento de Avis. Tendo-se entendido que para este efeito se não devem considerar do Corpo Militar os Oficiais dos Auxiliares, que não servirem em tempo de Guerra.

XXX. Em atenção ao Corpo Militar, e aos Serviços Militares hei-de por bem dispensar a todos os do Corpo Militar, a quem for servida premiar com o Hábito de Avis de todas, e quaisquer Inquirições, e Habilitações, que até agora se requeriam pelos Estatutos, que nesta parte hei-de por revogados.

XXXI. Outro fim em regra, os despachos em benefício de Pessoa que sirva na Magistratura até o lugar de Desembargador dos Agravos da Casa da Suplicação inclusive, será o Habito de São Tiago.

XXXII. Além dos Magistrados, serão premiados com esta Ordem outros serviços, que parecerem dignos dela, segundo a qualidade, e importância das Pessoas, dos Empregos, e dos Serviços.

XXXIII. Os maiores postos, e cargos Políticos, Militares, e Civis, serão ornados havendo serviços, com o Hábito da Ordem de Cristo.

XXXIV. Bem entendido, que a qualidade das pessoas, e dos serviços despachados, e outras particulares circunstâncias que ocorram fazer excepção, e alterar esta regra.

XXXV. Os Cavaleiros das Três Ordens, não poderão usar do distintivo do Coração, somente apropriado as Medalhas dos Grã-Cruzes, e Comendadores.

XXXVI. Estabeleço que daqui em diante se não pretenda Mercê de Hábito das Ordens com Faculdade de renunciar indefinidamente:

Tendo entendido, e resoluto, abolir estas renúncias, como destrutivas da decência, e dignidade das Ordens: E somente será permitido imperar o despacho para carta, e determinada pessoa, de cuja qualidade, e circunstâncias se tome exacto conhecimento antes de se deferir ao Impetrante.

XXXVII. Declaro que é incontestável o poder, e autoridade do Grão-mestre para conferir a dignidade de Grã-Cruz ao Comendador, ou Cavaleiro de outra Ordem, fazendo passar por exemplo um Cavaleiro da Ordem de Avis a Grã-Cruz da Ordem de Cristo.

Pelo que mando à mesa do Desembargo do Paço; Mesa da Conferência, e Ordens; Presidente do Meu Real Erário; Regedor da Casa da Suplicação; Conselhos da Minha Real Fazenda, e do Ultramar; Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas, e Navegação destes Reinos, e seus Domínios; Governador da Relação; e Casa do Porto, ou quem seu lugar servir; e a todos os Vice-Reis; Capitães Generais; Governadores do reino, e Domínios Ultramarinos; Desembargadores, Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juízes, e mais Oficiais, a quem o conhecimento desta Carta de Lei pertença, e haja de pertencer, que a cumpram, guardem, hajam de cumprir, e guardar tão inteira, e inviolavelmente, como nela se contém, sem dúvida, ou embargo algum qualquer que ele seja. E ao Doutor José Ricardo de Pereira de Castro, do Meu Conselho, Meu Desembargador do Paço, e Chanceler-Mor destes Reinos, Ordeno que a faça publicar na Chancelaria, passar por ela, e registar nos livros dela a que tocar, remetendo os Exemplares dela impressos debaixo do Meu Selo, e seu Sinal a todos os Lugares, e Estações, a que se costumam remeter semelhantes Cartas de Lei; e guardando-se o Original desta no Meu Real Arquivo da Torre do Tombo.

Dada no Palácio de Lisboa em dezanove de Junho de mil setecentos oitenta e nove.

A Rainha com guarda.

José de Seabra da Silva

Decreto de 20 de Julho de 1789

Não sendo praticável que a Carta de Lei de dezanove de Junho do presente ano, sobre a reformação das Três Ordens Militares, de Nosso Senhor Jesus Cristo, de São Bento de Avis e de São Tiago da Espada, possa ter execução imediatamente, que for publicada em razão de faltarem aos *Grã-Cruzes* e Comendadores, as Veneras e Insígnias, de que segundo a Carta devem usar, por isso e para lhes dar o espaço de tempo necessário, e também por outros justos motivos que tenho presentes, sou servida ordenar, que a dita Carta não principie a ter execução antes do mês de Novembro, e no dia que eu houver por bem insinuar. E para vir à notícia de todos, ordeno que este com a dita Carta se publique na Chancelaria-Mor do Reino. E que no fim dela se imprima.

Palácio de Lisboa em vinte de Julho de mil setecentos oitenta e nove.
Com a rubrica de Sua Majestade

Publicado no dia supra, e registado a fl. 146
Na oficina de António Rodrigues Galhardo.

Carta de Lei de 23 de Julho de 1789

Carta de Lei, pela qual Vossa Majestade há por bem ordenar novas Providências, e Regulamentos para Bem, Melhoramento, e Dignidade Civil, e Política das Três Ordens militares de Nosso Senhor Jesus Cristo, São Bento de Avis e São Tiago da Espada. Criando *Grã-Cruzes*. Regulando as insígnias e distintivos delas, dos Comendadores e Cavaleiros e dispondo a este respeito o mais que nela vai declarado.

Para Vossa Majestade ver.
Francisco José de Oliveira a fez.

Registada nesta Secretaria de Estado dos Negócios do Reino.
Publicada na Chancelaria-Mor em 23 de Julho de 1789 e registada a fl. 141 do Livro das Leis.

Alvará com força de lei, pelo qual declara e Ordena que entre os Doze Grã-Cruzes das Três Ordens Militares de Cristo, Avis e São Tiago, que foi servida criar, pela Carta de Lei de dezanove de Junho do presente ano, haja uma perfeita igualdade, observando-se sobre isto a regularidade, e etiqueta estabelecida na Corte, exceptuando-se os casos das Festividades singulares de cada uma das ditas Ordens, nos quais se determina outra ordem de precedência (15 de Setembro de 1789)

Eu a Rainha faço saber aos que este Alvará de Declaração com força de Lei virem. Que tendo resoluto na Carta de Lei de dezanove de Junho deste ano, cuja execução deferi pelo Decreto de vinte de Julho para o mes de Novembro, ou para o dia que eu fosse servida insinuar. Que entre os Grã-Cruzes das três diferentes ordens de Cristo, Avis e São Tiago novamente criados se considerasse uma tal igualdade, que os de uma ordem se não pudessem entender inferiores ou superiores aos da outra. E tendo outro fim resoluto suscitar as antigas dignidades das ditas ordens como Claveiro, e Alferes, anexando-as aos ditos Grã-Cruzes. Sou servida com o mesmo espírito, e sim declarar, e fixar as ditas resoluções, para que distinta, e precisamente tenham a sua devida execução no tempo, e dia que eu ensinar, na maneira seguinte. Hei por bem declarar e ordenar, que entre todos os Doze Grã-Cruzes, que fui servida criar, pela referida Carta de Lei, haja uma perfeita igualdade, sem diferença de Ordem, isto é, ou sejam de São Tiago ou de Cristo ou de Avis, e sejam, ou não sejam decorados com as Dignidades de Claveiro, ou de Alferes. Devendo-se entender, que nos actos, e festividades em que concorrem todos como Grã-Cruzes não há-de haver outra precedência, que não seja a da Corte; observando-se entre todos os ditos Grã-Cruzes das diferentes ordens a regularidade, e etiqueta, que na minha Corte em solenidade se guarda, e deve guardar. Nos actos, porém, e festividades, em que represente cada uma das Três Ordens singularmente, sem concurso necessário das outras, deverá ser a ordem a preceder a todos o Grã-Cruz Cavaleiro, e depois dele o Alferes, seguindo-se os Grã-Cruzes ou Grã-Cruz. Aos quais precederam as ditas dignidades, posto que sejam mais modernas na criação. Guardando-se nestes casos a regularidade estabelecida nos Estatutos de cada uma das Ordens a respeito das dignidades delas, e não a etiqueta, e ordem da Minha Corte.

Pelo que mando à Mesa do Desembargo do Paço, Mesa da Consciência e Ordens, Presidente do Meu real Erário, Regedor da Casa da Suplicação, Conselhos da Minha Real fazenda e do Ultramar, Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação destes Reinos e seus domínios, Governador da Relação e Casa do Porto ou quem seu lugar servir, E a todos os Vice-reis, Capitães-Generais, Governadores do Reino, e Domínios Ultramarinos, Desembargadores, Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juízes, e mais Oficiais a quem o conhecimento deste Alvará com força de Lei pertença, e haja pertencer, que o cumpram, guardem, hajam de cumprir e guardar tão inteira, e inviolavelmente, como nele se contém, sem dúvida, ou embargo algum qualquer que ela seja. E ao Doutor José Ricardo Pereira de castro do Meu Conselho, Meu Desembargador do Paço, e Chanceler Mor destes Reinos, Ordeno que o faça publicar na Chancelaria, passar por ela, e registar nos Livros dela a que tocar, remetendo os exemplares dele impressos debaixo do Meu Selo, e seu sinal a todos os Lugares e Estações a que se costumam remeter semelhantes Alvarás, e guardando-se o Original deste no Meu Real Arquivo da Torre do Tombo.

Dado no Palácio de Queluz em quinze de Setembro de mil setecentos e oitenta e nove.

Rainha

José de Seabra da Silva

Alvará de 10 de Junho de 1796

Eu a Rainha faço sabor aos que este Alvará de declaração com força de Lei virem, que, tendo estabelecido na Carta de Lei de 19 de Junho de 1789, que entre os Grã-Cruzes das três diferentes Ordens de Cristo, Avis e S. Tiago, novamente criados, se considerasse uma tal igualdade, que os de uma Ordem se não pudessem entender inferiores ou superiores aos da outra; e havendo pelo Alvará de 15 de Setembro do dito ano de 1789 declarado mais expressamente que entre todos os doze Grã-Cruzes houvesse uma perfeita igualdade sem diferença de ordem, isto é, ou fossem de S. Tiago, ou de Cristo, ou de Avis, fossem ou não fossem decorados com as dignidades de Claveiro ou Alferes: sou

informada que a desigualdade do número nas Grã-Cruzes das duas Ordens de S. Tiago e de S. Bento de Avis havendo em cada uma delas só três, a respeito da Ordem do Cristo, em que há seis, dava lugar ainda a questionar-se sobre a igualdade entre as mesmas Ordens; para terminar estas escrupulosas questões, e por outras considerações mais ponderosas e dignas da minha real atenção e serviço: hei por bom criar novamente seis Grã-Cruzes, três na Ordem de S. Tiago da Espada e três na de S. Bento de Avis, ficando assim cada uma destas Ordens com seis Grã-Cruzes, como há na Ordem de Cristo.

E porquanto depois de estabelecida a igualdade entre as Grã-Cruzes, e depois de regulada pela dita Carta de Lei de 19 de Junho de 1789 a distinção entre Grã-Cruzes e Comendadores, tem havido alguma confusão entre os Comendadores e os Cavaleiros, entendendo-se mal o disposto principalmente nos § XXII, XXIII e XXIV da Carta de Lei: hei por bem declarar, se necessário é, que a Chapa ou bordado, ou qualquer outra coisa que afecte distinção de Ordem, sobreposta no vestido, somente é mandada e permitida aos Grã-Cruzes e aos Comendadores na forma ordenada, e proibida aos Cavaleiros debaixo das penas e multas que, segundo as circunstâncias, deverão aumentar-se à proporção dos abusos.

Para evitar outra confusão que de mais antigo tempo tem havido entre a Ordem de S. Tiago e de Cristo, e que de pouco tempo a esta parte se tem feito mais reparável, em razão de serem uniformes na cor as bandas e fitas da Ordem do Cristo e da Ordem de S. Tiago: hei por bem ordenar, para distinção entre estas Ordens, que a cor da Ordem de S. Tiago seja violeta daqui em diante, e que de fitas e bandas desta cor, segundo os padrões que estão determinados, pendam as medalhas e veneras.

Pelo que mando à Mesa do Desembargo do Paço, Mesa da Consciência e Ordens, Presidente do meu Real Erário, Regedor da Casa da Suplicação, Conselhos da minha Real Fazenda e do Ultramar, Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação destes Reinos e seus Domínios, Governador da Relação e Casa do Porto, ou quem em seu lugar servir, e a todos os Vice-Reis, Capitães-generais, Governadores do Reino e Domínios Ultramarinos, Desembargadores, Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juízes e mais Oficiais a quem o conhecimento deste Alvará com força de Lei pertença e haja de pertencer, que o cumpram, guardem, hajam de cumprir e guardar tão inteira c inviolavelmente como nele se contém, sem dúvida ou embargo

algum, qualquer que ele seja. E ao Doutor José Alberto Leitão, do Meu Conselho, Meu Desembargador do Paço e Chanceler Mor destes Reinos, ordeno que a faça publicar na Chancelaria, passar por ela e registar nos livros dela a que tocar, remetendo os exemplares dela, impressos debaixo do meu selo e seu sinal, a todos os lugares e estações a que se costumam remeter semelhantes cartas de lei e guardando-se o original desta no meu Real Arquivo da Torre do Tombo.

Dado no Palácio de Queluz, em 10 de Junho de 1796.
Com a assinatura do Príncipe com guarda.

D. Maria II usando a *Banda das Três Ordens Militares*

Duas Ordens Militares de Cristo e Avis

Criada em 1789 para ser concedida aos Infantes portugueses e, a partir de 1823, a Príncipes reais e Infantes estrangeiros.

São conhecidos cinco tipos distintos desta insígnia: *tipo I* – 1789-c. 1823; *tipo II* – c. 1823-1834; *tipo III* – 1834-c. 1850; *tipo IV* – c. 1850-1888; *tipo V* – 188-1910, mantendo-se inalterada a *Banda* bipartida de vermelho e de verde.

Foram impostas cinquenta destas veneras.

A 28 de Novembro de 1823, D. João VI concedeu este distintivo aos Infantes espanhóis, seus netos.

Grã-Cruz das Duas Ordens Militares de Cristo e de S. Bento de Avis

O Infante D. Miguel ostentando diferentes insígnias, entre as quais a das *Duas Ordens Militares de Cristo e Avis*

Duas Ordens Militares de Cristo e Santiago da Espada

Terão sido impostas apenas duas destas Grã-Cruzes, motivo por que se trata de uma condecoração raríssima [75].

Concedida ao Infante D. Miguel de Portugal, em 1825, e ao Príncipe Maximiliano Maria de Saxónia Real, em 17 de Março do mesmo ano.

[75] Gustav A. Tanmann e António Miguel Trigueiros reproduzem-na in *The Three Portuguese Military Orders of Knightwood (1789-1910)*, in *O.M.S.A. Medal Notes*, n. 1 (Glassboro, NJ, USA, 1997), p. 18.

Imperial Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo

Após a proclamação da independência, o Brasil conservou a Ordem de Cristo como insígnia religiosa, admitida enquanto *Imperial Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*, por lei de 20 de Outubro de 1823, posteriormente regulamentada pelos decretos n. 321, de 9 de Setembro de 1843, e n. 2853, de 7 de Dezembro de 1861.

Havia, porém, de ser extinta em consequência do advento do regime republicano, pelo decreto n. 277 do Governo Provisório da República, de 22 de Março de 1890, de resto, à semelhança de todas as demais Ordens Honoríficas do Regime Imperial, com excepção das Ordens de S. Bento de Avis e do Cruzeiro.

O Imperador era o seu Grão-Mestre e o Príncipe Imperial o seu Comendador-mor. A Ordem era composta por três graus:

- 12 Grã-Cruzes efectivos (além dos Príncipes da Família Imperial e os estrangeiros considerados supra-numerários), cujo título era obtido por promoção;

- Comendadores (em número ilimitado), cujo título era obtido por promoção;

- Cavaleiros, também em número ilimitado.

Todos quantos fossem agraciados com as dignidades desta Ordem, prestavam juramento de fidelidade ao Imperador e à Pátria.

Foi uma das condecorações mais difundidas no Brasil e a mais distribuída por D. Pedro I, o qual conferiu 2634 títulos, tendo sido agraciados:

9 Comendadores e 556 Cavaleiros (1821-1824);
10 *Grã-Cruzes*, 285 Comendadores e 1775 Cavaleiros (1825-1831).

Por seu turno, D. Pedro II agraciou, entre 1839 e 1889: 35 *Grã-Cruzes*, 418 Comendadores e 2543 Cavaleiros [76].

Inicialmente, era igualmente outorgável a nacionais e estrangeiros, tendo as suas insígnias permanecido iguais às da milícia portuguesa. Todavia, a partir de 1843, por decreto imperial de 9 de Setembro, a insígnia havia de tornar-se diferente, passando a fita de suspensão vermelha a ser orlada de azul.

---

[76] Consoante cálculos de Xavier Pinheiro (1884), Marques Poliano (1943) e António Trigueiros (2011). Não incluem as condecorações conferidas às pessoas da família Imperial e a Príncipes, Soberanos, ou Chefes de Estado estrangeiros.

O Duque de Caxias ostentando as condecorações de cinco *Ordens Honoríficas Imperiais*, entre as quais a de Comendador da *Imperial Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*

PADRÃO Nº 1
ORDEM DE N. S. J. CHRISTO.
1 Cavalleiro
2 Commendador
3 Gran-Cruz.
2
1
3
F. LICHTENBERGER, LITH.
S. PAULO.

Insígnias

Distintivo de Cavaleiro: estrela branca de cinco pontas bifurcadas e maçanetadas, assente sobre guirlanda de ramos de café e fumo, pendente de coroa imperial. Ao centro, medalhão redondo branco, com cruz da Ordem de Cristo, bordada de ouro.

Fita: vermelha, orlada de azul. O Cavaleiro usava a sua venera, enfiada na respectiva fita, atada em uma das casas do lado esquerdo do casaco, ou farda.

Distintivo de Comendador: venera suspensa do pescoço, por uma fita larga, além de uma placa (chapa), ou bordado, com a cruz da Ordem no lado esquerdo do casaco, ou farda.

Banda: Fita de seda moiré, terminado em forma de laço, tendo pendente do mesmo, o distintivo, com 55 mm x 43 mm.

Placa de Grã-Cruz: radiada (de prata, para os Comendadores e, de ouro, para os Grandes-Oficiais e Grã-Cruzes), com 70 mm de diâmetro, tendo ao centro um círculo, de esmalte branco, carregado da Cruz da Ordem, perfilado de ouro e circundado de um festão de louro, de ouro. O Grã-Cruz usava a sua insígnia pendente de uma banda (ou fitão), a tiracolo, juntamente com a placa (no Brasil denominada chapa) da Ordem, enquanto Comendador.

Três Ordens militares – Brasil

A *Banda* das *Três Ordens Militares* de Cristo, S. Bento de Avis e Santiago da Espada continuaria a ser usada no Brasil pelo imperador D. Pedro II, após a reforma dessas Ordens em 1843.

E, por direito de sucessão dinástica, também os pretendentes ao trono do Brasil ainda hoje usam essa banda tricolor, com a insígnia oval das *Três Ordens Militares* pendente da coroa imperial.

Pendente da Banda da Imperial *Ordem das Três Ordens Militares*, com coroa do Império do Brasil (prata dourada e esmaltes)

Banda das Três Ordens

Insígnia que em Portugal continua a ser, como sempre foi, desde Novembro de 1789, o símbolo emblemático da chefia do Estado e da mais alta magistratura da Nação.

Após o restabelecimento das antigas *Ordens de Cavalaria* como *Ordens Honoríficas* pela *I República* (1917-1918) foi criada (à imagem da *Grã-Cruz das Três Ordens Militares*) a *Banda das Três Ordens Militares* [77], tornando-se específica do Presidente da República, na sua qualidade de Grão-mestre das *Ordens Honoríficas* nacionais.

Sidónio Pais seria o primeiro a usá-la.

Até à reforma das Ordens pela *Lei Orgânica* de 1962, a *Banda das Três Ordens* podia ser outorgada a *Chefes de Estado*

---

[77] Decreto nº 5030, de 1 de Dezembro de 1918.

estrangeiros, porém, doravante, tornar-se-ia exclusiva do Presidente da *República Portuguesa*, ficando interditado o seu uso fora do exercício desse cargo. Tal regra havia de ser mantida pela *Lei Orgânica* de 1986, persistindo ainda hoje.

A *Banda*, tripartida, ostenta as cores das Ordens de S. Bento de Avis, de Cristo e de Santiago da Espada, respectivamente, de verde, de vermelho e de violeta. O *Distintivo* pende sobre o laço, o qual é encadeado por uma coroa de louros, de esmalte verde, perfilada e frutada de ouro (33 mm x 25 mm).

O *Distintivo* é um medalhão oval, com motivos decorativos, de ouro, em recorte aberto e perfilado do mesmo metal, com 50 mm x 65 mm, com três ovais de esmalte branco, carregada cada uma do distintivo de uma das três Ordens, ficando o de Cristo em chefe, o de Avis à dextra da ponta e o de Santiago à sinistra da ponta, colocados os dois últimos, respectivamente, em banda e em barra, envolvida por coroa circular de esmalte vermelho e bordadura lavrada e perfilada de ouro, donde partem raios prateados.

A *Placa* é dourada, em radiantes abrilhantados, de 85 mm de diâmetro, tendo ao centro e sobre uma superfície circular de esmalte azul (de 30 mm de diâmetro), lavrada com motivos decorativos de ouro, três ovais de esmalte branco, carregada cada uma do distintivo de cada uma das Três Ordens e com uma bordadura de esmalte da respectiva cor da Ordem, contida em filetes de ouro, conforme a Ordenação já descrita no que concerne ao *Distintivo*.

Com a *Banda* das Três Ordens não poderão ser usadas quaisquer outras distinções honoríficas.

Banda das Duas Ordens

Em 1931, foi criada a *Banda das Duas Ordens* de Cristo e de Avis, pelo decreto n. 19.630, de 20 de Abril. Destinava-se a ser usada pelo Presidente da República, na sua qualidade de Grão-mestre das *Ordens Honoríficas* nacionais, e a ser concedida, por iniciativa do Chefe do Estado, a personalidades estrangeiras eminentes.

Esta condecoração, pela primeira vez concedida a S.A.R. Eduardo, Príncipe de Gales (o futuro rei Eduardo VIII) aquando

da sua visita oficial a Portugal, em Abril de 1931, havia de ser suprimida pela *Lei Orgânica* das Ordens Honoríficas promulgada em 1962.

Bibliografia

ANÓNIMO
A Cruz de Cristo nas velas dos navios de guerra, in *Arquivo Nacional*, a. 8, n. 366 (11 Já. 1939), p. 28-29
BRAGANÇA, José Vicente
L'Empereur Napoléon I – Grand Cordon des Trois Ordres Militaires – du Christ, d'Avis et de St. Jacques, in *Catalogue de l'exposition La Berline de Napoléon, Musée National de la Légion d'honneur*, Paris, Albin Michel, 2012, p. 185-188.
A evolução da Banda das Três Ordens Militares (1789-1826), in *Revista Lusíada História*, n. 8 (2011), p. 259-284
COUVREUR, Raul da Costa
A cruz na moeda Portuguesa e em particular a da Ordem de Cristo, in *AUAMOC*, v. 1 (Fev. 1943), p. 209
A cruz da Ordem de Cristo em moeda estrangeira, in *AUAMOC*, v. 2 (Out. 1943), p. 4
GUIMARÃES, Vieira
A Cruz da Ordem de Cristo nos navios dos Descobrimentos Portugueses, in *Bol. da Sociedade de Geografia de Lisboa*, s. 54, n. 1-2 (Jan.-Fev. 1936), p. 3-14
LISBOA, Elysio de Carvalho
As Ordens Honorificas do Brasil Imperial, in *Jornal de Ala*, a. 3, n. 5 (1941), p. 31-32
MINISTÉRIO DO REINO
Registo dos Diplomas de Condecorações das Ordens Portuguesas concedidas pêlos nossos Reis a outros Soberanos e Príncipes, liv. 1 (1789-1865), Ministério do Reino. Liv. 914
PINHEIRO, Artidoro Xavier
Organização das Ordens Honoríficas do Império do Brasil, São Paulo, 1884
POLIANO, Luis Marques
Ordens Honoríficas do Brasil (História, Organização, Padrões, Legislação), Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1943
SILVA, Nuno Vassalo e
Os Polet, joalheiros de D. Maria I, Fundação das Casas de fronteira e Alorna, Junho 1993 (policopiado)
SCHULZE, H.
Cronik der Ritter und Verdienstorden, Berlin 1855, Suplemento 1870 (com as gravuras das insígnias: Brasil, p. 35, estampa V; Portugal, p. 295, estampa XXXVIII)
TAMMANN, Gustav A. / TRIGUEIROS, António Miguel,
The Three Portuguese Military Orders of Knightwood (1789-1910), in *O.M.S.A. Medal Notes*, n. 1 (Glassboro, NJ, USA, 1997)

TRIGUEIROS, António Miguel
A Banda das Três Ordens Militares Portuguesas de Cristo, S. Bento de Avis e Sant'Iago da Espada, in *D. João VI e o seu Tempo*, Lisboa, 1999, p. 232-233
O Início da Modernidade Emblemática em Portugal, in *Moeda*, n. 2 (2000), p. 59-63
As Ordens Militares Portuguesas No Império do Brasil (1822-1889), in *Moeda*, n. 1 (2011), p. 24-46
Estudos inéditos de falerística das antigas Ordens Militares portuguesas: insígnias quinhentistas e seiscentistas com iconografia oriental do espólio da ilustre Casa de Sousa (Arronches), in *Congresso Internacional A Ordem de Cristo e a Expansão* (Lisboa, 24 a 27 de Julho de 2013)
VASCONCELOS, Frazão de
A cruz de Cristo na Marinha Portuguesa, in *AUAMOC*, v. 2 (Jun. 1951), p. 248
A cruz de Cristo: Cruz de Portugal, Lisboa, 1960

HENRIQUE SCHAEFER

Os Templários e a Ordem de Cristo [78]

Já no reinado de D. Afonso I a Ordem dos Templários teve um impulso poderoso. A par de considerável posse de terrenos, adquirira privilégios e regalias muito importantes. Isto, ainda que os sucessores de D. Afonso I se mostrassem menos liberais para com a Ordem, em parte porque as outras ordens de cavaleiros, que se elevavam e tornavam merecedoras também, pretendiam igual consideração, em parte porque os reis futuros se sentiam cada vez menos inclinados a doações à custa da Coroa. Com o tempo, ampliou-se, notoriamente, a circunferência dos territórios e ainda mais o âmbito dos privilégios da Ordem do Templo. Além disso, o mais pequeno terreno, que um particular ou um soberano cedia, nos tempos ulteriores, à Ordem, era muito mais precioso, porque a cultura e a população encontravam-se num progresso contínuo. Mas, inquestionavelmente, mais importante que estas aquisições de terrenos eram as grandes regalias e privilégios que os papas conferiram, em diversas ocasiões, à Ordem. A longa série de privilégios e isenções que a Ordem recebeu da Santa Sé, até à suspensão, forma uma grande carta de imunidades, que devia obrigar os cavaleiros à mais

[78] In *História de Portugal* (trad. Sampaio Bruno), v. 1, Porto, 1893.

sincera gratidão para com os papas, ainda que estes, apenas com um traço de pena, concediam, sem o menor prejuízo próprio, a maior abundância de direitos à Ordem.

Cavaleiro do Templo (in *Arquivo Nacional*, n. 9, 28 Set. 1933)

O direito que os senhores do Templo tinham de não pagarem o dízimo dos terrenos que eles próprios cultivavam ou mandavam cultivar, à sua custa, (que, conforme notamos na

história do reinado do primeiro rei, lhes conferira o Papa Alexandre III) foi confirmado por alguns pontífices; e Clemente IV ordenou que se procedesse, judicialmente, contra aqueles que quisessem cobrar esse dízimo. Urbano III (1185-1187) permitiu aos cavaleiros que edificassem igrejas nos lugares conquistados pelos infiéis, sujeitando-as, porém, à cadeira de S. Pedro. Os religiosos da Ordem, em virtude de uma bula do Papa Inocêncio III (1198-1216), não eram obrigados ao pagamento da portagem, nem de qualquer imposto sobre os víveres; e Clemente IV proibiu que, no futuro, se impusesse aos templários impostos, sob qualquer nome, caso não fosse por ordem especial da Sé Apostólica. Inocêncio III estabeleceu, além disso, que os prelados não podiam fulminar com a excomunhão ou com o interdito, nem os irmãos da Ordem nem as igrejas que lhe pertencessem e que os templários não eram obrigados a dar cumprimento às ordenações exigidas ou dadas contra os privilégios da Ordem; se os templários não fossem mencionados expressamente nas disposições, tais ordenanças seriam de nenhum efeito. Honório III (1216-1226) ordenou aos prelados que castigassem, com a excomunhão, aqueles que ofendessem, corporalmente, um templário e o não absolvessem enquanto não prestassem satisfação devida e não fossem a Roma, e ainda excomungassem aqueles que roubassem ao templário o cavalo ou qualquer outra coisa.

Segundo a bula de Alexandre IV (1254-1261), os bispos deviam aceitar os eclesiásticos recomendados pelos templários para as igrejas da Ordem, e não podiam forçar aqueles a determinar, préviamente, um sustento idóneo a semelhantes clérigos. Clemente IV (1265-1268) impôs aos bispos a obrigação de procederem judicialmente contra os que violassem as casas e os bens dos templários, contra os que retivessem em seu poder o que lhes fosse legado por testamento, contra os que violassem os seus privilégios, contra os que exigissem o dízimo das suas terras ou dos seus rendimentos, etc., concedeu-lhes eleger sacerdotes que desempenhassem os ofícios divinos e poderem testemunhar, em assuntos da Ordem, sem que pudessem ser forçados a isso

por alguém. Gregório X (1271-1276) isentou os cavaleiros do dever de contribuírem para os subsídios que eram pagos dos rendimentos religiosos a fim do livramento do Santo Sepulcro. Benedito XI, finalmente, confirmou ainda, nos anos de 1304 e 1305, todos os privilégios e isenções concedidas, pelos seus antecessores e pelos reis, aos templários [79].

Privilégios e isenções de tal latitude e de tal importância teriam feito perigar e haveriam prejudicado facilmente o trono, se a sábia cirunspecção dos monarcas porugueses não houvesse, ao mesmo tempo, imposto umas certas obrigações e marcado os limites que áquelas as contrabalançavam salutarmente:

1) Combater os mouros e coadjuvar o Rei na guerra contra os soberanos ou mesmo os particulares que lhes cediam terrenos [80].

2) Em tempo de guerra, eles próprios tinham que custear a despesa, não recebendo nenhum soldo do Rei; eram, pelo contrário, obrigados, quando o Rei ou seus filhos e ricos-homens passassem pelos seus territórios, a dar-lhes hospedagem e alimento [81].

3) Sem permissão expressa do Rei, não podiam enviar nada dos seus bens ao Grão-Mestre da Ordem, com sede na Palestina [82].

---

[79] *Summarium Privilegiorum quae Pontifices Summi Militibus Templi concessere; ex ms. libro Lusitaniae desumptum: in quo eadem Privilegia integra sunt descripta*, in Henriquez, *Regula, Const. Ordinis Cistert.*, p. 479-481.

[80] "Que era certo que os Tempreiros serviam El Rei contra Mouros, e contra todo outro defendimento do seu Reino," [...] e que sempre foram teudos a servir fielmente pelas ditas coisas os Reis de Portugal com cavalos e com Armas e com todos os seus em suas próprias despesas. E enquanto aos ditos Reis prouvesse não lhes determinando tempo por quanto devessem servir mais, serviriam El Rei quanto fosse sua vontade, e tivesse por bem." *Inquirição* do ano de 1314, in *Nova Malta Portuguesa*, parte I, p. 56.

[81] *Artigo 14* da dita *Inquirição*, impressa na mesma, a p. 440, nota 167.

[82] "[...] e era certo que nenhumas rendas de Vilas nem de Castelos que os ditos Templários houvessem no Reino de Portugal que não ousariam ende [dela] levar nenhuma coisa ao Mestre de Além Mar senão por licença do Rei de Portugal, ca [porque] diziam os Reis de Portugal, que queriam que as ditas rendas e haveres se despendessem na sua terra de Portugal e a defendessem a Mouros, e que assim o faziam." *Ibidem*, *art. 4. Nova Malta Portuguesa*, parte I, p. 57.

4) Não lhes era permitido dispôr livremente das suas propriedades; assistia, porém, ao Rei o direito de dispôr delas e concedê-las a seus filhos ou outros cavaleiros do Reino que tivessem prestado maiores serviços.

5) O mestre português da Ordem só pode ser eleito com assentimento do Rei; também não podia sair do Reino sem permissão do soberano; quer fosse para uma cruzada à Palestina, quer a fim de ir à Andalusia ou a Granada, para auxílio do Rei de Castela. Quando se concedia ao Mestre da Ordem afastar-se, para tais fins, devia deixar um substituto, que o soberano possuía o direito de determinar [83].

6) Quando, alguma vez, se elegesse um mestre da Ordem, na Palestina, para Portugal, ele não podia exercer o lugar sem a confirmação régia [84].

7) Os mestres da Ordem, eleitos, tinham de prestar homenagem ao Rei e ao príncipe e de jurar reconhecê-lo, como seu senhor, depois do falecimento do pai.

8) Os mestres portugueses da Ordem só podiam admitir portugueses na mesma.

9) Só era permitido aos cavaleiros reunirem em capítulo no lugar designado pelo soberano, e só na presença de um enviado da Coroa, que o Rei para isso determina [85].

Os monarcas portugueses não só tiveram o bom senso de aproveitarem os braços poderosos e os homens empreendedores, enviados, pelos outros soberanos e países, à conquista do próprio lar e na ampliação das fronteiras do Reino, dando, assim, à inclinação irrisória da época uma direcção benéfica para Portugal; como trataram, também, que a cavalaria portuguesa, destinada a escudo do trono e da pátria, não se tornasse numa

---

[83] ”[...] não leixava [deixava] senão qual El Rei mandava e tinha por bem.” *Art. 8* da *Inquirição* de 1314, na *Nova Malta Portuguesa*, parte I, p. 83.

[84] “Que se algum Mestre vinha para ser Mestre em Portugal que não entraria no Reino de Portugal se não por mandado do Rei de Portugal. E não seria Mestre se não por sua vontade”. *Ibidem*.

[85] *Monarquia Lusitana*, liv. 18, cap. 50.

arma ofensiva contra eles, e que este poderoso e santo elemento do Estado não degenerasse em prepotente e perigoso. Vigiavam igualmente que as condições sob que foram admitidos os templários e sob que lhes faziam cedência de terrenos, assim como a esfera em que estava circunscrito o seu poder, fossem sempre respeitados pelas ordens. Eles faziam regularmente uso dos direitos senhoriais que tinham reservado à Coroa; puniam qualquer violação desse jus e exerciam mesmo, segundo parece, algumas vezes, direitos semelhantes só com o fim de os conservar sempre em vigor. Mais de uma vez, os reis retiraram aos templários, que caíam no desagrado, os castelos e fortalezas que lhes estavam confiados, dando-os a outros, em que despositavam maior confiança. D. Afonso III exonerou um templário, a quem o Mestre da Ordem entregara a guarda do forte de Castelo Branco e colocou outro no seu lugar. D. Dinis procedeu de igual forma com alguns domínios e castelos da Ordem, unicamente, segundo se antolha, para não perder o direito, pela cessação de exercício [86].

Uma vigilância tão cuidadosa, quase ciúmenta, que os reis exerciam sobre os direitos da Coroa, sem embaraçar os cavaleiros no livre desenvolvimento do seu mister, explica-nos, em parte, o facto memorável, que se conheceu, na inquirição final do seu viver e da sua conduta: nos dois séculos nada lhes havia a increpantemente atribuir, senão a admissão de um cavaleiro estrangeiro, sobrinho do sétimo Grão-Mestre. Nunca os templários portugueses se afastaram da lealdade, devida ao seu Rei; e, enquanto que em Castela e Leão se sublevavam contra os seus soberanos, declarando-lhes guerra aberta, mostravam-se em Portugal sempre possuídos de afeição pelo imperante e pela pátria.

---

[86] *Idem*.

Cavaleiros do Templo - litografia de C. Legrand (séc. XIX)
(in *Universo Illustrado e Pittoresco*, 1858)

Assim viviam os templários em Portugal quando o Bispo de Lisboa, João, com alguns prelados, recebeu o encargo, do Papa Clemente V, de submeter a conduta e o viver dos templários em Portugal a um exame minucioso (Agosto de 1308). Mas nada se encontrou de que o papa tanto desejava; já um ano antes este comunicara a D. Diniz, numa bula de 12 de Agosto de 1307, que tencionava convocar um sínodo geral em Viena, para dar a sua decisão sobre a Ordem do Templo. Convidou o Rei, com instância, para assistir, pessoalmente [87]; descreveu os crimes praticados pelos templários em Viena, a fim de esclarecerem também os delitos dos cavaleiros da sua nação.

---

[87] "Serenitatem tuam rogamus, et hortamur, quatenus studeas personaliter interesse". Monarquia Lusitana, liv. 18, cap. 25.

D. Dinis viu de longe aproximar-se a procela e preparou-se para a poder receber, antes que ela entrasse em Portugal. O plano de circunspecção empregado sabiamente pelo Rei neste grande processo contra a Ordem do Templo faz supôr que ele previa o caminho que seguiria. D. Dinis era conhecedor do poder do papa e do clero e da influência que ambos exerciam sobre o povo. Não lhe podia passar pela mente, a ele que compreendia a sua época, porque estava acima dela, apesar da confiança que tinha em si próprio (que o animava e o elevava) o opôr franca resistência às medidas do Sumo Pontífice. Só era lícito realizar alguma coisa pela prudência e pela precaução calculada. A respeito dos templários em Portugal; com referência ao que tinham sido até ali ao trono e ao Reino, como tinham vivido e trabalhado – a este objectivo estava formada, havia muito, sua opinião, seu juízo. Ele não só os julgava inocentes, mas até benefícios úteis; e a sua perseguição devia parecer-lhe tão imprudente como injusta. Por isto mesmo, mostrava-se pouco inclinado a abandonar o seu país e a afastar-se do seu povo para quase confirmar, pela sua presença, que repugnava ao seu poder independente de soberano, não menos do que à sua prudência política e ao seu sentimento de justiça. Enviou, contudo, alguns bispos, provavelmente com instruções, cuja perda temos a deplorar.

O rei não ficou, por isso, inactivo em casa. Mandou instaurar processo judicial contra os templários, mas não consoante as intenções do papa; Clemente V foi ludibriado o tempo suficiente para que a sua desilusão não se pudesse tornar nociva ao rei e à Ordem. Os templários portugueses escaparam, ainda que não a conselho do rei, mas decerto com o seu assentimento, à tempestade que os ameaçava, pela fuga para o estrangeiro; nenhum foi preso. Imediatamente, os procuradores régios tomaram a maior parte dos bens da Ordem, porque, segundo a razão apresentada, tinham sido ilegalmente separados da Coroa; e procederam judicialmente contra os cavaleiros. Passaram, novamente, para o poder da coroa, em 27 de Novembro de 1309, as povoações de Pombal, Soure, Ega e Redinha, funcionando nesta causa, como juízes, o Bispo de

Lisboa, o Prior dos Franciscanos da mesma cidade e Mestre Joanne das Leis. Em 1310, sucede o mesmo com respeito às povoações e castelos de Idanha-a-Velha, Salvaterra do Extremo, Rosmaninhal e outras [88].

Tais processos foram julgados com uma velocidade estranha ao habitual andamento judicial deste reinado. Além do Rei, levantaram também pretensões a territórios da Ordem do Templo poderosos eclesiásticos e conventos, sob diversos pretextos. Todavia, o monarca ordenou, em virtude da ausência do Mestre da Ordem e dos cavaleiros, a suspensão dessas reclamações e a penhora dos domínios em questão, até que os templários houvessem defendido a sua causa perante o papa, e recebido a sentença final [89].

Desta forma chegaram, sucessivamente, todos os bens da Ordem ao poder do rei. Com isto, alguma coisa estava feita. Todavia, D. Dinis não ignorava que ele só não era suficientemente poderoso para resistir à vontade do papa. Se este, porém, quisesse dispôr um dia, dos bens da Ordem, que usurpação escandalosa dos direitos da Coroa, de que o rei era tão cioso! Que prejuízo para o Reino, se as povoações e os castelos, desagregados do Estado, seguissem, um interesse estranho! O rei devia procurar auxílio no estrangeiro e achou-o onde perigos e vantagens semelhantes tinham criado igual necessidade, isto é, em Castela. As negociações com o Rei Fernando, seu genro, começaram já em 1309, resultando dessas negociações uma convenção, de 21 de Janeiro de 1310, pela qual ambos os reis se obrigavam reciprocamente a conservar, caso fosse suspensa a Ordem, para os seus países, os seus bens e rendimentos e a defendê-los contra quem quer que fosse [90]. Um concílio nacional, convocado, por ordem do Papa, no mesmo ano, para Salamanca, em 1310, a fim de investigar do viver e da conduta dos templários nos Reinos de Castela, Leão e Portugal, tinha de excitar novos

[88] *Monarquia Lusitana, idem.*

[89] *Idem, ibidem.*

[90] "[...] que nós e vós nos poremos a lo amparar e a lo defender contra todos aqueles que lo demandar quiserem", etc. Veja-se o tratado na *Monarquia Lusitana*, liv. 18, cap. 26.

cuidados a ambos os reis. O resultado deste concílio, porém, foi tal que devia corroborar amplamente a opinião que D. Dinis formara a respeito dos templários. Depois de uma exacta inquirição dos acusados, foram estes, por unanimidade, declarados inocentes pelos prelados reunidos, entre os quais se encontravam os Bispos de Lisboa e da Guarda. Que o concílio dos santos padres entregasse todo o assunto à decisão suprema do papa, eis o que não podia fazer vacilar D. Dinis na sua convicção [91].

Cavaleiros da Ordem do Templo e da Ordem de Cristo
Ilustrações de Costa Rosa

Os Reis de Castela convidaram o de Aragão a entrar no acordo. Jaime II, que se encontrava num lance idêntico,

[91] "De vinctis atque supplicibus quaestione habita, caussaque cognita, pro eorum innocentia pronunciatum communi Patrum suffragio: ad Pontificem tamen Romanum rejecta totius rei summa deliberatio". Mariana, liv. 5, cap. 10. Aguirre, *Collectio max. Concill. Hispan.*, t. 5, p. 230. Notável é aquele manuscrito, provavelmente perdido, que foi conservado na igreja de Orta e que continha a resolução do concílio de Salamanca. "En este instrumento (diz Pineda, que comunica esta notícia) se contenia, como por mandado del Papa havian hecho pesquisa por toda España, sobre la vida y costumbre de los Templarios, y testificaron los alli afirmados, que no hallaron contra ellos cosa que se les pudiesse acusar en Juicio, sino de loable conversacion, y exemplo; y que assi lo daban jurado, y firmado de sus nombres, en Salamanca". Veja-se Rodriguez Campomanes, *Dissertaciones histor. del orden, y cavalleria de los Templarios*, p. 107.

procedeu desde logo, de harmonia com eles. Anuíu ao convite de D. Dinis, "que todos três seriam um no acatamento do seu direito" [92], prometeu prescrever aos seus enviados na corte do papa o mesmo procedimento que os comissários portugueses e castelhanos tinham seguido nas negocições e informar de tudo o relativo ao assunto, como esperava ser informado por ele [93]. D. Jaime II tinha declarado ter intenções iguais, um ano antes, ao Rei Fernando de Castela, dizendo-lhe que, quando ele, de acordo com D. Dinis, enviasse o Arcebispo de Braga ao papa, daria aos seus enviados à Santa Sé instruções concordes, "para que o papa e toda a corte reconhecessem como em tudo era uma e a mesma coisa o que se referia ao Rei de Portugal, ao de Castela e a ele" [94].

Esta aliança de resistência dos três reis produziu efeito. Quando Clemente V, em 1312, ordenou, de facto, a suspensão da Ordem do Templo, concedendo todos os bens da mesma aos hospitaleiros fez uma excepção a favor daqueles três soberanos [95]. Fixou-lhes, contudo, um prazo dentro do qual haviam de se entender e combinar com a Santa Sé sobre a aplicação dos bens. O Papa nomeou para administrador dos territórios da Ordem portuguesa o bispo Estevão, do Porto, que D. Dinis rejeitou como homem suspeito. No tempo em que ele era freire, conforme

---

[92] "Como todos tres fuessemos unos a catar nuestro derecho."

[93] *Carta del Rey de Aragon D. Jaime à D. Dionis, Rey de Portugal* (Barcelona, 12 Julho 1312), do *Arch. R. Barcin. regestr. Templariorum*, fl. 318, impresso in J. L. Villanueva, *Viage literario à las iglesias de España*, v. 5, p. 225.

[94] "En guissa quel papa et toda la corte conoscha que en esto, et en todas cosas el fecho de vos et del rey de Portugal et nuestro es todo uno". *Carta del Rey Jaime à Fernando IV, Rey de Castillo* (Barcelona, 17 Agosto 1311), na *Viage liter.*, v. 5, p. 206. O Rei da Aragónia nomeou um rico-homem e um cavaleiro para enviados, e recomendou também ao Rei de Castela que não empregasse eclesiásticos, mas leigos, neste assunto, "por que nos parece que seria bien que los vuestros mandaderos otrossi fuesen legos et personas tales que fuessen pora razonar et defender tal fecho com este; porque mas cumple razonar lo legos que clerigos."

[95] "[...] hospitali seu hospitalis ordini supradictis praefata bona concedenda duximus et etiam unienda, bonis ejusdem ordinis militae templi in regnis et terris [...] Castellae, Aragonum, Portugalliae, et Majoricarum Regum illustrium extra regnum Franciae consistentibus dumtaxat exceptis, quae ab unione, concessione et applicatione hujusmodi ex certis excipienda duximus et etiam excludenda". Decisão do Papa, em Viena, de 2 de Maio de 1312, na *Monarquia Lusitana*, liv. 18, cap. 44.

contava D. Dinis, “mendigava de sacola às costas”; D. Dinis tomara-o sob sua protecção e elevou-o a seu confessor e depois a bispo do Porto (1310). Pleno de confiança num homem, que lhe devia o bem-estar, enviou-o ao concílio, em Viena, e confiou-lhe o assunto, tão importante, da Ordem. Quarenta mil libras, que o rei lhe mandara entregar, deviam servir para custeio das despesas e para influxo de maior energia à sua oratória.

Mas com a boa sorte do prelado subira também o seu orgulho; o interesse próprio apagara nele todo o sentimento de gratidão para com o seu benfeitor. Afastado da sua vista e longe do juízo dos seus concidadãos, trabalhou, sem *ambages*, unicamente para os seus próprios fins e proveitos, dispendendo nisto a soma recebida. Concebera o plano de subir à cadeira episcopal de Lisboa e de alcançar a do Porto para seu sobrinho; a morte do Bispo de Braga, falecido durante o concílio de Viena, proporcionou-lhe o ensejo para alcançar tal dignidade. O Rei queria transferi-lo para Braga, mas a cidade de Lisboa, sendo mais influente, prometia à ambição do prelado um terreno mais amplo e mais favorável: e Estevão, que sabia utilisar a sua posição, alcançou do papa que o Bispo de Lisboa fosse transferido para Braga, e ele próprio para Lisboa (Outubro de 1312), recebendo o seu sobrinho, mais tarde, a diocese do Porto [96]. Em Lisboa encontramo-lo, ulteriormente, ateando o fogo da discórdia, na desgraçada contenda entre pai e filho, como inimigo declarado do rei; depois, fugitivo e activo na corte do papa, caluniando o seu soberano e benfeitor.

Era este o homem nomeado pelo Sumo Pontífice para administrador dos bens dos templários, que o Rei, porém, rejeitou. Foi ele também que, em vez de apressar as negociações com a Santa Sé e de alcançar o que o monarca desejava, sacrificou este desejo ao seu próprio proveito, demorando as negociações, pelas suas intrigas. Uma parte da culpa desta demora, de anos, cabe, é verdade, também ao prior dos hospitaleiros, Estevão Vasques Pimentel, que durante a sua presença na corte do papa,

[96] *España sag*rada, v. 21, p. 114s.

trabalhou activamente a favor da sua Ordem, esperando obter os bens que os templários possuíam em Portugal e Espanha. Todavia, parece que o príncipe o julgava menos culpado, pois que mais tarde ainda lhe dispensou a sua confiança [97]. Em todo o caso, as negociações não se teriam prolongado seis anos completos, se o desejo do imperante não tivesse encontrado resistência obstinada no próprio papa e na Cúria romana. Apesar desta resistência, apesar dos esforços, em contrário, do prior e das intrigas do Bispo de Lisboa, venceu, finalmente, o rei, alcançando o que aspirava, com firmeza, prudência e preserverança.

D. Dinis prevenira as coisas em Portugal sossegadamente. Quando se publicou a bula de suspensão, este golpe não pôde ferir nada, porque nada existia. Os cavaleiros haviam desaparecido; os bens estavam no poder de D. Dinis; o administrador do papa achava-se repudiado. Os hospitalários não podiam ter a ousadia de chamar a si, tanto neste como nos outros países, os territórios dos templários, conquanto os cobiçassem. D. Dinis soube até frustrar uma tentativa do Papa para dispôr dos bens dos Templários portugueses, João XXII, sucessor de Clemente V no trono romano, tomou a liberdade de presentear o seu favorito, o Cardeal Bertrand, com a povoação e castelo de Tomar e seus adictos e réditos, um dos domínios mais consideráveis da Ordem (1317). O assunto suscitou reparo. O rei, aparentemente tranquilo, instigou o príncipe herdeiro e alguns nobres do Reino a apresentarem um protesto, decisivo e formal. O cardeal desistiu da posse, para que estava autorizado por uma bula, e não se falou mais nisso [98]. O papa, porém, adquirira a experiência de que não podia contar com coadjuvação alguma, nem do príncipe herdeiro nem dos grandes do Reino, que tantas vezes a tinham prestado aos seus antecessores. Também não lhe podia passar despercebido que o rei trabalhava, com agrado do povo, concedendo protecção à Ordem do Templo. E, de facto, os

[97] *Monarquia Lusitana*, liv 18, cap. 50.
[98] *Monarquia Lusitana,* parte VII, liv. 4. cap. 3, n. 3.

cavaleiros voltavam, passada a primeira borrasca, um após o outro, para Portugal. Concederam-se-lhes pensões sobre os bens penhorados: trataram-se os cavaleiros com certa consideração, sendo intitulados nos documentos e acto públicos "antigos Templários" (*quondam Milites*) [99].

Este era o estado das coisas em Portugal, quando uma bula do Papa João XXII, de 15 de Março de 1319 [100], proclamou e ordenou a fundação de uma nova Ordem de cavaleiros neste Reino. Não era outra senão a Ordem do Templo, que aquela bula chamava à vida, com diverso nome. O papa intitulou a Ordem – Ordem de Cristo (*Ordo Militae Jesu Christi*) e os Cavaleiros *Milites Christi*. Este era o nome dado aos templários já anteriormente nos diplomas públicos, referentes à sua Ordem; e eles próprios usaram dele, alternadamente, com o título de templários, nos actos civis [101]. Os cavaleiros de Cristo tinham de seguir a Regra dos cistercienses; esta era também a Regra mediante a qual viviam os templários. O Abade de Alcobaça é, segundo a bula, o superior espiritual dos cavaleiros de Cristo e procede, quantas vezes o julgar conveniente, à inspecção "do chefe e membros": igual mister exercia o mesmo abade na Ordem do Templo.

Como nesta, o Grão-Mestre e os outros superiores da Ordem de Cristo são obrigados, antes de começarem os seus cargos, a prestar juramento de lealdade ao rei. Como aos templários, assim aos cavaleiros de Cristo era proibido alienar bens da sua Ordem, não falando de outras analogias entre as duas ordens.

Não se deve estranhar que o papa nomeasse o mestre da Ordem de Avis, Gil Martins, para Grão-Mestre da Ordem de Cristo. Os cavaleiros de Avis seguiam a regra dos cisterciences, tal qual como os templários; este procedimento do papa estava em harmonia com o que então andava em uso; nomeava-se um

---

[99] Veja-se o documento em Brandão, liv. 18, cap. 26.
[100] Sousa, *Provas*, t. 1. p. 80.
[101] Como provas servem os documentos do reinado do D. Afonso I no *Elucidário*, v. 2, p. 357.

religioso de uma abadia para aos irmãos de outra da mesma regra os instruir dos seus deveres e funções e a fim de levantar a abadia decaída da consideração. O papa só nomeou desta vez um Grão-Mestre; e foi buscar à Ordem de Avis um homem recomendado pelas suas excelentes virtudes e aptidões para semelhante cargo [102]. Depois do seu falecimento, deviam, segundo a bula de fundação, os próprios irmãos da nova Ordem eleger um Grão-Mestre, que tinha de ser um membro da mesma.

Cena do *Auto da Barca do Inferno*, de Gil Vicente
Os cavaleiros de Cristo são os únicos mortais que acedem à "Paz eterna"

Todos os bens móveis e imóveis que a Ordem do Templo possuíra em Portugal e no Algarve; todos os domínios, com todos os direitos e privilégios, foram adjudicados, como propriedade, à Ordem de Cristo. D. Dinis, que, neste assunto, só tinha conquistado a fama de prudente, ao mesmo tempo, contudo,

[102] *Monarquia Lusitana*, liv. 18, cap. 4.

também a censura de ávido e injusto contra os templários, patenteava agora um desinteresse e rectidão que eram tanto mais surpreendentes e meritórios quanto foi longo o tempo durante o qual a prudência o obrigou a ocultá-las e a se expôr a si mesmo ao desenvolvimento e à crítica do mundo por espaço de muitos anos. Não só ordenou, em 26 de Novembro de 1319, a entrega de todos os domínios da Ordem do Templo, de que tomara posse, à de Cristo [103], declarando sem efeito todas as sentenças judiciais por cuja força lhe foram adjudicados quaisquer bens da Ordem do Templo, de ensejo de sua suspensão, como também mandou restituir aos cavaleiros de Cristo os rendimentos cobrados pelos almoxarifes régios nos bens dos templários, desde a sua extinção [104]. Para coroar a sua obra, finalmente, cedeu à Ordem de Cristo o forte formado pela natureza, Castro Marim, no Algarve, que os templários nunca tinham possuído, destinando-o para sua sede principal [105].

Em Castro Marim teve também a Ordem de Cristo primitivamente o seu convento e foi onde viveram os primeiros noviços que entraram naquela Ordem. Segundo os registos existentes no arquivo de Tomar, que se ordenou, diante a sede dos cavaleiros de Cristo, os primeiros admitidos em Castro Marim pelo Grão-Mestre eram antigos templários, que gozando, da liberdade, não se apresentassem à admissão na nova Ordem, dentro do prazo de três meses, eram forçados a isso, sob pena de castigos espirituais [106]. O antigo mestre dos templários, mesmo, Vasco Fernandes, faleceu sendo comendador de Montalvão e *professo na Ordem de Cristo* [107].

---

[103] Na carta pela qual ele ordena a entrega à Ordem de Cristo das povoações, dos castelos e lugares de Soure, Pombal, Ega, Redinha, situados na Estremadura e no bispado de Coimbra; e Idanha-a-Nova e Velha, Salvaterra, Segura, Proença e Rosmaninhal, estes nos bispados da Guarda, diz o rei: “que a Ordem de Cristo se tinha feito em reformação da Ordem do Templo, que se desfez”. Cf. *Elucidário*, v. 2, p. 374.

[104] *Monarquia Lusitana*, liv. 19, cap. 4.

[105] O rei tinha já informado, pelos seus enviados, antes do publicar da bula de fundação, o Papa do seu intento de oferecer esta dádiva à Ordem, motivo porque já na bula se menciona aquela povoação.

[106] *Monarquia Lusitana*, liv. 19, cap. 10.

[107] *Elucidário*, v. 2, p. 374.

Depois de investidos alguns cavaleiros, o novo Grão-mestre pensou em dar posição e firmeza à Ordem com novas ordenações e leis, em rejuvenescer a instituição e regular a sua administração. Para este fim, convocou, em Lisboa, a 11 de Junho de 1321, no antigo convento dos senhores do Templo, um capítulo, que consistia, na maior parte, de membros antigos dessa Ordem. Tomaram-se para base as constituições dos cavaleiros de Calatrava. Pelo cálculo dos rendimentos da Ordem de Cristo, fixou-se que ela devia contar, pelo menos, oitenta e quatro membros, dos quais sessenta e nove seriam *cavaleiros* (*Freires cavaleiros*), os restantes *irmãos religiosos* (*Freires clérigos*). Além destes, fixou-se o número de dez cavaleiros, para acompanharem constantemente o Grão-Mestre. Não podiam possuir nenhuma comenda e tinham de se sustentar dos bens destinados para a mesa do Mestre (Mesa Mestral), que se compunham dos rendimentos que a Ordem usufruía das suas propriedades nos territórios de Lisboa, Alemquer e Santarém (exceptuando as comendas de Pinheiro e Casével) [108]. Não muito depois da reunião deste capítulo, morreu Gil Martins (13 de Novembro de 1321). Deixou a Ordem num estado florescente, acompanhando-o para a sepultura a fama de ter sido um mestre e pai zelosamente activo e sinceramente cuidadoso para com os seus púpilos.

Não era, com certeza, sem um íntimo agrado que D. Dinis olhava, nos últimos anos do seu reinado, para uma instituição que ele salvara da ruína e animara com novas forças. E quanto brilharia o olhar do alevantado soberano, tivesse ele podido contemplar os soberbos frutos cujos gérmens plantara no seio desta Ordem! Tivesse ele só imaginado que cem anos depois um Grão Mestre desta Ordem, o imortal Infante D. Henrique, havia de conceber, no promontório de S. Vicente, por assim dizer a fronte da donzela Europa, o grande pensamento de descobrir, com os meios que a Ordem lhe oferecia [109], as ilhas e os países

[108] *Monarquia Lusitana*, parte VI, liv. 19, cap. 25 e 27.
[109] *Idem*, cap. 14.

que, desde muito, via no seu espírito; que os cavaleiros da Ordem, achando o limitado Portugal estreito demais para o seu espírito empreendedor e investigativo, haviam de procurar um campo mais vasto, haviam de atravessar o oceano desconhecido e haviam de lançar, nas outras partes do mundo, a pedra fundamental da grandeza que, um dia, tinha de caber à sua pequena pátria na história universal! D. Dinis não podia prever isto; não podia prever tão pouco que aqueles soberbos pinheiros que mandara plantar sobre as alturas de Leiria, no tempo em que era tão activo pela salvação da Ordem a fim de que os ventos fortes do mar não cobrissem e sepultassem, com areia vinda da costa, os campos férteis da sua querida cidade de Leiria – que esses pinheirais teriam de fornecer nalguma altura a madeira para a construção dos navios em que os cavaleiros da Ordem e os heróis náuticos haveriam de ampliar o poderio de Portugal para além-mar, entabulando um comércio que unia as duas zonas do mundo. Que sementes pode a mão benéfica e firme de um sábio soberano lançar nas campinas vastas e férteis do futuro!

VISCONDE DE CONDEIXA [110]

A Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo de Portugal [111]

A história completa da constituição da nacionalidade portuguesa consubstancia-se nos dois notáveis espécimes da sua arquitectura, que classificaremos aqui unicamente por sua ordem cronológica: o primeiro destes monumentos é o convento de Tomar, o segundo, o mosteiro da Batalha.

No primeiro existiu a sede dos templários portugueses, cuja ordem, apesar de abolida em toda a cristandade, conseguiu, por favor excepcional da soberania pontifícia, perpetuar-se neste país, sob a denominação de *Cavaleiros de Cristo*.

O segundo foi destinado a encerrar os túmulos da família de Avis, descendente da dinastia borgonhesa em Portugal, cujo tronco ia ainda filiar-se na dos Capetos.

Descrevendo as sepulturas dos príncipes desta dinastia, o erudito dominicano Frei Luís de Sousa não fez retrogradar a sua história além da batalha de Aljubarrota: escrevia para portugueses, para estes escusado era ensinar-lhes os anais da própria história. Não podem satisfazer-nos tão sumárias noções, pois que nos dirigimos a um público cosmopolita.

Além de que, tendo a nacionalidade portuguesa possuído como principais factores uma ordem essencialmente francesa e uma dinastia de origem não menos francesa, e que jamais o

---

[110] João de Magalhães Colaço Moniz Velasques Sarmento.
[111] In *O Mosteiro da Batalha em Portugal*, 1892.

deixou de o ser, como veremos das suas divisas heráldicas, não pode a história destas duas instituições deixar de ser considerada como um dos períodos mais gloriosos e também dos menos conhecidos da história geral da nacionalidade francesa.

O nome da antiga Lusitânia é de origem púnica, e significa simultaneamente, *país do ocidente*, e *país das amendoeiras*.

Os habitantes desta região eram tidos por ousados aventureiros, e os romanos de Dolabella muito dificilmente conseguiram subjugá-los, no ano de 99 antes da era cristã.

O nome de Algarve, que ainda hoje designa a parte mais meridional do território português, é o equivalente árabe do seu antigo nome de Lusitânia, e igualmente significa *ocidente*.

Como todos os povos de origem púnica, o do Algarve não se converteu sinceramente ao cristianismo.

Em seguida à batalha de Xerez, que fez baquear a dominação gótica em 719, os mouros foram acolhidos como irmãos por todos os povos, que na Ibéria, e mesmo na Gália, haviam conservado o idioma fenício, e somente foram repelidos por Carlos Martel nas planícies de Poitiers, e na Espanha pelas tribos celto-ibéricas de Aragão, da Catalunha, das Astúrias e da Galiza.

O primeiro grupo destas tribos estende-se desde os Pirinéus até ao reino de Murcia. Conservaram o idioma limosino, que começa em Limoges e vai terminar na Andaluzia, e que ao sul dos Pirinéus muito pouco difere dos dialectos franceses da língua de oc.

O segundo grupo, denominados cantabros, ou galaicos pelos antigos, e galicianos, ou galegos pelos modernos, fala igualmente um dialecto céltico, porém diverso do limosino. Foi este dialecto, que mesclado com o castelhano constituiu o português moderno, idioma falado hoje por mais de vinte milhões de homens, nas costas de todos os oceanos; pois que a raça portuguesa é essencialmente marítima, e possui, sob este ponto de vista, a história mais gloriosa de todos os povos da Europa.

Foi o ávido e rude povo *galego*, tão justamente comparado a seu primo-irmão, o Auvernhês, que, capitaneado pelos seus príncipes borguinhões e pelos templários, conquistou, palmo a palmo, ao domínio mourisco, o solo do reino de Portugal.

Inscrição de Ielala (Rio Zaire), por Diogo Cão, em 1485

Depois de levada a cabo pelos templários esta obra, por assim dizer, preparatória, a Ordem de Cristo, que lhes sucedeu, empreendeu uma série de explorações marítimas, que tiveram como remate a descoberta do cabo de Boa Esperança, das Índias,

do Japão e do Brasil, fazendo que seja hoje a raça portuguesa a que melhor dote possui em terras, depois dos anglo-normandos e dos espanhóis.

Daqui resultou encontrar-se já deslocado o seu centro de gravidade, sendo a população do Brasil três vezes mais numerosa do que a da metrópole, sem que, no entanto, este prodigioso crescimento tenha desfalcado a mãe pátria, como sucede na Espanha, que possui hoje duas vezes menos habitantes do que no reinado de Carlos V.

Portugal quer dizer porto galês [112]; a um porto de Biscaia se dá ainda hoje o nome de Portugalete. Este nome indica, pois, estabelecimentos galicianos em território basco ou mourisco; mas no tempo de Henrique de Borgonha, dava-se especialmente o nome de Porto-Galo à actual cidade do Porto.

No começo do século undécimo, um príncipe capeto, o Conde Henrique, quarto filho de Henrique de Borgonha, neto de Roberto I, duque de Borgonha e bisneto de Roberto, Rei de França, passou ao serviço de Fernando, rei de Castela, e tomou por esposa, em 1072, uma filha natural de Afonso VI, sucessor daquele monarca.

Com a mão daquela princesa, concedeu o rei a seu genro a investidura dos condados de Portugal e de Lisboa [113], que este havia conquistado aos infiéis.

Seu filho, Afonso, trocou o título de conde pelo de rei, e foi a raiz da dinastia de Borgonha, da qual os actuais Braganças constituem um ramo.

Pelo que deixamos dito, se vê que a fundação do reino de Portugal coincide, pouco mais ou menos, com a primeira cruzada, que teve lugar em 1099. O seu desenvolvimento não foi mais que uma consequência de uma cruzada, cuja energia nunca afrouxou, ao passo que o ocidente acabou por desistir da Palestina em vista das causas que adiante exporemos. Todos aqueles que têm visitado a Síria, as ilhas de Malta, de Chipre e de

---

[112] *Portus Calli*, do grego *Keles*, cavalo de corrida e cavaleiro; no plural, *Keletès*, Celtas.
[113] *Ulyssipo*, o cavalo de Ulisses.

Rodes ficam extáticos ante o prodigioso esforço tentado por uma só raça, a raça francesa, para continuar a empresa de Carlos Martel e rechaçar o islamismo triunfante. É uma empresa em que a França tem sempre prosseguido desde então, e em que prossegue ainda no coração da Àfrica, e foi ela que, neste século, pôs termo à vergonha que estampavam na fronte da cristandade as piratarias barbarescas, e plantou a sua bandeira na Argélia e em Tunis.

Inútil será dizer, que nos projectos dos homens de Estado franco-normandos, que empreenderam a primeira cruzada, a religião entrava apenas como um pretexto. O seu verdadeiro fim era reabrir para o porto de Marselha a via marítima das Índias, que ao ocidente fora vedada pelo islamismo, e cuja chave era Jerusalém.

A Palestina povoou-se então de castelos e de postos fortificados, para proteger as caravanas de mercadores ocidentais, quase todos provençais ou italianos.

A estas caravanas tornava-se necessário serem acompanhadas por escoltas de cavaleiros solidamente armadas.

Nove cavaleiros se associaram para fornecer essas escoltas.

Pretendem os escritores franceses que esses nove cavaleiros pertenciam todos à sua nacionalidade, e que fornecera esta todo o pessoal combatente da primeira cruzada.

Os alemães nunca haviam aparecido na Palestina senão sofrendo revezes militares; os espanhóis viam-se a braços com os mouros no próprio domicílio; e pelo que toca aos italianos, limitavam-se à especialidade lucrativa dos transportes marítimos e do comércio.

Portugal, cujos interesses políticos mal se dissimulavam dos da Espanha, nem por isso deixa de reclamar, com menos insistência para a sua nacionalidade, um dos nove fundadores da Ordem do Templo, Arnaldo da Rocha. Todavia, o principal de entre eles, Hugo de Payens, pertencia à família principesca dos condes de Champagne.

Como quer que seja, é certo que, pelo ano de 1118, perante Germont de Guarimundo, patriarca de Jerusalém prestaram

esses homens solene juramento de se consagrarem, em comum, à defesa das caravanas, adicionando ainda os votos de obediência, pobreza e castidade.

Desde então o número e a extensão dos trabalhos de defesa militar, de que eles cobriram a Palestina, para desempenhar as obrigações tomadas, vai além de tudo o imaginável.

As suas igrejas, ou antes os seus oratórios, apresentavam, ao contrário, uma sobriedade, uma exiguidade de proporções e uma nudez austera inteiramente militar, porque aos monges soldados não lhes sobrava tempo para longas orações.

Balduíno II, terceiro rei francês de Jerusalém, reconheceu a Ordem e fez-lhe doação da casa de Santa Helena, junto à magnífica mesquita construída por ordem do califa Omar, no local suposto do Templo de Salomão [114].

Esta mesquita, o primeiro edifício erguido pelo islamismo, achava-se compreendida na primeira concessão feita à Ordem do Templo, que dela tomou o nome. Foi ela que serviu de modelo à rotunda tão curiosa e elegante, que serve de capela mor à igreja de Tomar e que igualmente inspirou a ideia da rotunda incompleta da Batalha com a sua maravilhosa porta sarracena.

---

[114] A primeira mesquita de Omar foi edificada em Jerusalém no ano de 636 pelo califa deste nome. Cinquenta anos mais tarde, o califa Abdel Melek Merwan, décimo sucessor de Maomé, reconstruiu-a com maior magnificência. No intuito de desviar os seus súbditos da peregrinação à Meca, então em poder do seu inimigo Ibn-Zobeir, adornou-a com extrema sumptuosidade e cobriu-a de placas de cobre dourado. Esta nova mesquita foi arrasada no oitavo século por um terramoto, e reconstruída sob um plano mais modesto. Consta de uma cúpula rodeada por uma galeria circular. Ao contrário do Templo de Salomão, que não tinha porta para oeste, onde se achava o Santo dos Santos, a mesquita possui quatro portas, o que indica que os muçulmanos não dão preferência a um dos quatros pontos do horizonte, e que o objecto da sua particular veneração é o crescente lunar que sobrepuja a cúpula.
No edifício há unicamente sete janelas, em honra dos sete planetas.
Adoptando um modelo de construção uniforme, para os seus oratórios, os templários abriram uma porta a oeste, que defronta com a janela correspondente ao quarto dia da semana, ou Mercúrio Hermes.
A mesquita de Omar é, depois da de Meca, o santuário mais venerado do islamismo, e o objecto particular desta devoção é o obelisco de pedra bruta ou Hermes natural, que ocupa o centro da mesquita. Dão-lhe o nome de *Sakhar*, recompensa. Esta pedra faz concorrência à sua congénere de Meca.

O Senhor Vilhena de Barbosa parece ter ignorado a existência desta mesquita, quando fala das ruínas do Templo de Salomão. Estas ruínas foram utilizadas na construção da mesquita de Omar, e juntamente com a mesquita de El-Aksa, antiga residência dos templários, ocupa inteiramente, à excepção da muralha de suporte, o local do antigo Templo, onde os judeus vão fazer as suas lamentações.

Os templários usavam hábito de lã branca ornado com uma cruz grega, de cor vermelha, colocada ao lado esquerdo; e sua divisa era: *Non Nobis, Domine, sed nomini tuo da gloriam*.

Não obstante os votos de pobreza dos cavaleiros do Templo, a Ordem bem depressa adquiriu riquezas colossais e um enorme poderio devido à sua organização interna, que dividia os seus membros em três classes: *padres, guerreiros* e *operários*, o que constituía uma sociedade completa, isto é, um Estado no Estado.

Uma tal organização permitia-lhes executarem, por toda a parte, inúmeras construções, quer agrícolas, mercantis ou militares. A sua famosa *Kolossi* [115] da comenda de Chipre tornou-se lendária.

Aos freires operários concedia a Ordem uma consideração tal, ou antes uma igualdade, que inquietava os papas e os reis daquela época, e é isso fácil de compreender, se é certo que a eles foram os pedreiros-livres buscar a sua famosa divisa: *Liberdade, igualdade, fraternidade*.

Em resumo, as suas incontestáveis qualidades tornaram-nos muito mais suspeitos do que os vícios que, mais ou menos justamente, eram imputados a alguns de entre deles, e do mesmo modo que os jesuítas, que se lhes assemelhavam a todos os respeitos, foram suprimidos principalmente por causa do liberalismo.

O povo estimava-os e servia-os com prazer, porque eram patronos poderosos e protegiam energicamente os seus servidores. Buscaram perdê-los no espírito popular, forjando

---

[115] Do árabe, *Kalé*, torre.

contra eles acusações de paganismo e idolatria. Hoje caíram pela base, na opinião geral essas acusações.

O único pretexto, que o Papa Clemente V e o Rei Filipe, o Formoso, poderiam alegar, em favor da supressão dos templários, era que na Palestina não tinham serviço algum a prestar, e num país cristão faziam, ao mesmo tempo, sombra à Igreja e ao Estado.

Em Portugal, a devassa ordenada pelos papas de Avinhão provou que os templários somente tinham praticado o bem, e que era irrepreensível o seu proceder. O seu estabelecimento no país estava intimamente ligado à fundação do reino de Portugal.

Esta devassa teve ao menos em resultado o lançar de alguma luz sobre a parte que a Ordem do Templo tomou no desenvolvimento da monarquia portuguesa.

O estabelecimento dos templários em Portugal precedeu, pelo menos de dois anos, o reconhecimento da Ordem pelo concílio de Troyes, em 1128. Portugal era então governado por Dona Teresa, mãe do Rei Dom Afonso Henriques.

O primeiro mestre do Templo, de que fazem menção os documentos, é Dom Guilherme Ricardo, nomeado em diplomas anteriores a 1126. O segundo, Dom Raimundo Bernardo recebeu da regente Dona Teresa o castelo e terras de Soure; áquele tempo os templários residiam em Braga.

No governo do quarto mestre, Dom Hugo de Martónio, distinguiram-se estes cavaleiros ao lado de Dom Afonso Henriques na tomada do castelo de Santarém aos muçulmanos, na Estremadura (1147). Era uma gloriosa desforra da perda de Soure que pouco antes lhes fora arrebatada.

Em cumprimento de um voto, Dom Afonso Henriques fez-lhes doação de Santarém.

No ano imediato contribuíram poderosamente para a conquista de Lisboa.

Foi por essa época que pensaram em dar organização à hierarquia dos templários, que já então se haviam espraiado por toda a Europa.

O chefe supremo, que residia em Jerusalém, tomou o título de grão-mestre; os que governavam todas as possessões de um reino chamavam-se simplesmente mestres ou preceptores, ou ainda provinciais; em seguida a estes havia os priores e comendadores, encarregados de uma só casa ou convento.

Foi no mestrado de Dom Gualdim Pais que a Ordem do Templo atingiu o seu apogeu em Portugal. Este valente guerreiro era português, nascido em Braga no ano de 1118, a mesma data da fundação da Ordem. Foi armado cavaleiro no campo de batalha de Ourique pelo próprio Dom Afonso Henriques, em 1139; depois partiu para a Palestina, onde entrou na Ordem do Templo, e aí se distinguiu nas guerras contra os sultões do Egipto e da Síria.

No seu regresso a Portugal, foi investido, em 1148, na comenda de Braga, e mais tarde assumiu a direcção geral dos templários do reino, em 1159. Dom Afonso Henriques fez-lhe doação das terras de Ceras, onde morreu.

Seguindo o uso dos templários, Gualdim Pais construiu um grande número de fortalezas, e sobre as ruínas da antiga cidade de Nabância lançou os fundamentos da famosa comenda de Tomar, cujo nome lhe vem do rio de límpidas e frescas águas, à beira da qual foi erguida com os materiais provenientes das ruínas da cidade ibérica.

Gualdim Pais fizera peregrinação à Terra Santa e dali devia ter trazido pessoalmente o plano da curiosa e elegante rotunda imitada da célebre mesquita de Omar.

Em uma pedra deste monumento lê-se a seguinte inscrição em caracteres góticos:

ERA. M.C.LXVIII [116]: REGNANTE: ALFHONSO ILLUSTRISSIMO REGE PORTUGALIS: MAGISTER GAGINUS [SIC]: PORTUGALENSIUM MILITUM

---

[116] Na inscrição original vê-se um travessão sobre o X, que lhe dá o valor de 40, deve-se pois ler 1198 e não 1168. Não sendo usados nas inscrições os caracteres góticos, ao tempo de Dom Gualdim, deve concluir-se daqui, que esta inscrição é apenas cópia de outra, que o Infante Dom Henrique tivesse feito destruir quando restaurou a velha rotunda dos templários.

TEMPLI: CUM FRATRIBUS SUIS: PRIMO DIE MARTII: COEPIT EDIFICARE HOC CASTELLUM: NOMINE THOMAR: QUOD PREFATUS REX OBTULIT DEO: ET MILITIBUS TEMPLII.

(No primeiro de Março da era de 1198, reinando Afonso, ilustríssimo rei de Portugal, Mestre Gagino [sic], dos cavaleiros portugueses do Templo, com seus freires, começou a construção deste castelo, de nome Tomar, que o dito rei ofereceu a Deus e aos cavaleiros do Templo.)

Esta rotunda tem muita semelhança com a de Ravena, que serviu de modelo à mesquita de Omar. Compõem-se de uma galeria circular, abóbada em arco de volta perfeita, sustentada por esbeltas pilastras, que formam um peristilo interior encerrando o altar. Estas pilastras são ligadas entre si por arcos de ogiva equilateral de rara elegância.

Embora a inscrição lhes assinale a data de 1198, são realmente mais antigas, porque em Portugal, naquele tempo, contavam-se os anos pela *Era de César* ou *Era hispânica*, e não pela *Era vulgar*. A rotunda existe, pois, desde 1160, e parece-nos provável que seja este o primeiro exemplo da ogiva empregada no ocidente, pois que já deixamos demonstrado o seu uso corrente na Palestina, donde Gualdim Pais devia ter trazido o plano da capela.

Mais adiante veremos, que o risco da igreja da Batalha devia ter a mesma origem.

No fim do século duodécimo, os templários haviam conquistado aos mouros toda a região meridional de Portugal e nela haviam espalhado as suas fortalezas.

Pode-se perfeitamente comparar a sua maneira de ser com a dos cossacos modernos.

A cada vitória, os vencedores fortificavam-se fortemente no campo da batalha, e avançavam mais um passo em novo terreno. Os mouros, porém, tinham perfeitamente previsto os perigos deste cerco sem tréguas, e o imperador de Marrocos, Iusuf-Abu-Jacub, tentou pôr-lhe termo, esmagando os templários de uma só vez.

Em 1184 trouxe a Portugal um considerável exército, que veio ser desfeito em pedaços junto aos muros de Santarém (24 de Julho), e o próprio imperador foi morrer a Argel, em consequência das feridas que recebera.

Seu filho, Jacub-Abu-Jusuf, decidiu-se a vingá-lo; todavia esses projectos foram por largo tempo adiados, em consequência de uma sublevação geral, que rebentou nos seus Estados.

Foi precisamente nesta ocasião que Dom Sancho, filho e sucessor de Dom Afonso Henriques, tendo penetrado com suas tropas até o coração do Algarve, último refúgio do domínio sarraceno, levou de assalto a fortaleza de Silves, capital daquele país.

Infelizmente coincidia esta vitória com o termo da rebelião em Marrocos; Jacub-Abu-Jusuf, livre de obstáculos, quis tentar um esforço desesperado. Pregou a guerra santa nos seus Estados, e enviou emissários a todos os chefes muçulmanos da Espanha para se assentar num plano de ataque geral.

Voou de boca em boca a notícia desta formidàvel invasão. Dom Sancho reuniu todas as tropas que pode obter, em Santarém, persuadido de que todos os esforços do inimigo se concentrariam mais uma vez sobre a conquista desta praça. Os habitantes das cidades e dos campos juntaram apressadamente tudo quanto possuíam de mais precioso e refugiaram-se nos castelos.

Em 1190, as hostes marroquinas reforçadas com todos os contingentes recebidos na sua passagem por Sevilha, Granada e Córdova, dirigiram-se a marchas forçadas sobre o Tejo, que atravessaram em Junho, e, deixando Santarém à esquerda, foram de improviso, apresentar-se em frente do castelo de Tomar, metrópole dos templários em Portugal.

Era bem a essa Ordem que visavam as hostilidades do sultão marroquino, sinceramente persuadido de que, uma vez ferido o coração, o resto não ofereceria resistência.

Durante seis dias consecutivos tiveram os cavaleiros de repelir assaltos de tropas inteiramente frescas e a cada momento

renovadas; mas por tal modo se houveram, que os três chefes muçulmanos aliados cansaram-se e levantaram o cerco.

Sobre a mesma lápide comemorativa da fundação do castelo de Tomar, de que já nos ocupámos, encontra-se uma segunda inscrição em caracteres idênticos e, por consequência, da mesma época, cuja transcrição é a seguinte:

> Era MCCXXVIII: III. Nonas Julii, venit Rex de Marroquis ducens CCCC milia equitum et quingenta milia peditum: et obsedit castrum istud per sex dies: et delevit quantum extra murum invenit castellum: et prefatum magistrum cum fratribus suIs liberavit Deus de manibus suis: ipse Rex remeAvit in patria sua cum innumerabili detrimento hominum et bestiaRUM

Se esta inscrição pudesse ser atribuída ao bravo Gualdim Pais, seríamos induzidos a crer, que os portugueses se viram a braços com quatrocentos mil cavaleiros e quinhentos mil infantes!

Ainda que o Senhor Vilhena Barbosa, levado por um sentimento que lhe faz honra em extremo, não se inclina, geralmente, a amesquinhar o heroísmo português daquela época, a cifra de quatrocentos mil cavaleiros afigurou-se-lhe excessivamente exagerada, e opina pelos quarenta mil; cremos o número ainda em demasia elevado.

Os quatro C.C.C.C. sucessivos, que se pretendeu traduzir por quatrocentos em contagem romana, não designam número, são simplesmente siglas abreviativas da palavra *cuadrilla*, isto é, da unidade táctica da cavalaria durante a idade média.

Cada homem de armas ou cavaleiro, quer fosse cristão ou sarraceno, combatia armado de uma lança e revestido de uma armadura defensiva. Era acompanhado de três archeiros a cavalo, sem armadura defensiva, e de um pagem igualmente montado e armado de uma adaga denominada *misericórdia*.

Estes quatro cavaleiros constituíam a *cuadrilla*, ele completava o quinto.

Rex de Marroquis ducens C.C.C.C. milia equitum et quingenta milia peditum, deve, pois, traduzir-se: O rei de

Marrocos comandando quatro mil *cuadrillas* de cavaleiros, por outra, vinte mil homens de cavalaria, e quinhentos mil infantes.

Deveria ter suportado enormes dificuldades para os sustentar em Portugal, e é mais que provável, que a escassez das forragens lhes causasse tão grande dano, como as lâminas de Toledo brandidas pelos esforçados cavaleiros do Templo; todavia, e não obstante esta inscrição um tanto falaz, a defesa de Tomar não deixa por isso de ser o mais heróico feito de armas dos templários em Portugal.

Desnorteado por tão imprevista resistência, o sultão de Marrocos retirou-se a marchas forçadas sobre Sevilha, e morreu de pesar antes de haver embarcado para os seus Estados.

Era ao mês de Julho que o mouro deveria atribuir principalmente o seu revês.

Pretendem alguns, que o exército marroquino fora dizimado pelas febres; mas as doenças não bastam para explicar tudo. Se as forragens se achavam recolhidas nas fortalezas, a cavalaria inimiga não poderia ter encontrado meios de subsistência em terrenos onde as pastagens são raras e secas em tal estação, mesmo junto às margens dos rios.

Estas razões parecem-nos mais plausíveis do que as febres do Nabão, às quais os sarracenos deviam estar aclimatados, vindos de um país onde elas reinam com muito maior intensidade.

Serviços tais como os prestados pela Ordem do Templo são sempre retribuídos com a mais negra ingratidão. Desde que não era indispensável, planearam a sua supressão.

Em Portugal, como em todos os demais países, a missão dos templários estava concluída, e se alguma outra existia, como é provável, havia o empenho de que eles não pudessem sequer empreendê-la.

A devassa, ordenada em Portugal para inquirir dos feitos e proceder dos cavaleiros do Templo, foi-lhes, quanto podia ser, favorável. No infindo rol das testemunhas citadas, nem uma só os acusou de idolatria ou heresia. Todos os pretendidos ídolos e imagens extraordinárias encontradas nos seus conventos não

eram mais eivadas de paganismo do que as gárgulas e grotescos diabólicos das velhas catedrais. Eram, simplesmente, sinais de reconhecimento.

El-rei Dom Dinis, que então ocupava o trono de Portugal, longe de os perseguir, antes seguiu caminho diverso. Mostrou-se obediente na execução do decreto do concílio de Viena, que em 1312 suprimiu os cavaleiros do Templo; mas, ao passo que lhes intimava a ordem de despirem o hábito, o rei português assinava [isto é, atribuía] a todos residência e pensões condignas.

O papa considerava pertença da Santa Sé os bens dos templários, e, como tal, fizera doação do castelo de Tomar ao Cardeal Bertrando. Dom Dinis objectou, porém, que em Portugal a maioria desses bens eram doações régias, feitas sob condição expressa de as defenderem contra os mouros, ou territórios aos mesmos conquistados, e que, sendo a ordem suprimida, deixava de existir o motivo porque fizera alienar esses bens da coroa, e, por consequência, a ela deviam tornar.

Como termo de conciliação, propôs Dom Dinis ao papa reconstituir a Ordem do Templo nos seus Estados de Portugal sob a forma de uma nova milícia de cavaleiros, que, como a sua irmã anterior, combateria pela defesa da Fé, trabalhando para a expulsão dos mouros, e para o engrandecimento do reino de Portugal, porém sob o título de Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, e que esta milícia entraria na posse de todos os bens que haviam pertencido aos templários. Para cortar de vez todo e qualquer objecção pontifícia, o rei propunha estabelecer a nova Ordem na fronteira dos seus Estados, ou o mais perto possível das terras dos infiéis. Desde que os novos cavaleiros estivessem à altura de desempenhar tão cabalmente quanto fosse possível, as condições da sua instituição, o soberano prometia fazer-lhes doação do castelo de Castro Marim, excelente ponto fortificado na extremidade do Algarve, em frente à costa de Àfrica.

Nada havia que objectar a tais proposições, e por conseguinte, por uma Bula de 14 de Março de 1319, o Papa João XXII instituiu a *Ordem de Cavalaria de Nosso Senhor Jesus-*

Cristo em Portugal, deferindo totalmente aos desejos de Dom Dinis.

A nova Ordem foi inaugurada solenemente por El-Rei em Maio de 1320, e teve por seu primeiro grão-mestre a Dom Gil Martins, da Ordem militar de S. Bento de Avis, que a governou durante três anos.

A maioria dos cavaleiros existentes da Ordem do Templo passaram para a Ordem de Cristo, sem mesmo exceptuar-se o seu último mestre em Portugal, Dom Vasco Fernandes, que foi feito comendador de Montalvão e ali faleceu em 1323. Alguns, que por diversos motivos não quiseram entrar na nova milícia, receberam pensões lucrativas.

Tal foi a origem dessa nova Ordem de cavalaria, que tão glorioso lugar ocupa na história de Portugal.

Decorridos que foram cinco anos depois do seu estabelecimento em Castro Marim, Dom Gil Martins publicou as *Constituições* por que devia de reger-se a nova milícia. Devia seguir a regra de São Bento reformada em Cister, e ficar sujeita à visita do abade geral de Alcobaça, da mesma ordem de Cister ou de São Bernardo.

O hábito primitivo dos cavaleiros de Cristo era, ao que parece, o mesmo da Ordem castelhana de Calatrava, com escapulário branco. Em 1330 adicionou-se-lhes uma cruz vermelha; e em 1503 no capítulo celebrado em Tomar por El-rei Dom Manuel, o hábito recebeu a forma de um manto branco, que cobria todo o corpo do cavaleiro, de modo que, para servir-se das mãos tinha de arregaçá-lo de ambos os lados sobre os braços.

No lugar que cobria o peito, do lado esquerdo, colocou-se uma cruz vermelha, de lã, tendo só os comendadores e cavaleiros o direito de a trazer de seda; mas já não era a dos templários, que apresentava a forma chamada *grega* e *cheia*.

A cruz dos cavaleiros de Cristo, que tantas vezes aparece representada sobre as janelas de Tomar e da Batalha, era o que em termos de armaria se chama uma cruz vazia de campo.

Esta cruz fora primitivamente adoptada, como emblema, pelo conde de Tolosa e de Provença, Raimundo de São Gilles, um

dos principais chefes da primeira cruzada, que rejeitou a coroa aceite depois dele por Godofredo de Bouillon.

Segundo os heraldistas, era uma figura simbólica da corda das doze obras, que segundo o Profeta Jeremias (XI, 21) rodeava cada coluna do Templo de Salomão. As guerras dos albigenses, porém, haviam feito desta insígnia uma divisa essencialmente gibelina, e os papas de Avinhão igualmente haviam-se filiado nessa facção, muito embora fossem de encontro às tradições do papado, pois que o gibelinismo, na sua essência, era a predomínio do Estado sobre a Igreja manifestado pela adopção da contagem da *Era de César* em oposição à do nascimento de Cristo.

O fundador da nova Ordem, Dom Dinis, pretendia, pois, criar uma oposição entre as tendências da milícia nascente e as da antiga.

Os mesmos indícios de gibelinismo se notam em todos os monumentos daquela mesma época, que teremos de examinar.

Diremos mais, para terminar, que a cruz actual da Ordem é muito diversa da primitiva; a sua forma é a da cruz latina, isto é, a haste mais extensa que os braços e o topo, de pontas, como a cruz de Jerusalém e esmaltada em vermelho, desapareceu nela o esvaziado da cruz de Tolosa, para ser substituído por esmalte branco.

A Ordem compreendia seis graus. O primeiro era o de grão-mestre; seguia-se-lhe o de Dom Prior de Tomar, que exercia o poder temporal do convento e tinha jurisdição espiritual sobre todos os membros da ordem, onde quer que se achassem. Era ele que, por morte do grão-mestre, convocava o capítulo geral para a eleição do sucessor, dirigindo convites, por escrito, a todos os cavaleiros ausentes, e, finalmente, recebia do novo eleito o juramento de fidelidade e obediência ao soberano pontífice. O seu assento no capítulo geral era no extremo do estrado à mão direita, em uma almofada de veludo.

O terceiro grau era o de comendador-mor, ao qual revertia o governo da Ordem no caso de enfermidade ou ausência dos dois

superiores e do falecimento do grão-mestre. Tinha assento no extremo do estrado, à parte esquerda, em almofada de veludo.

Nos actos solenes a que assistia o grão-mestre, tinha este o privilégio de fazer marchar na sua frente o comendador-mor, levando ao ombro um estoque desembainhado, que segurava pela ponta.

Em quarto lugar vinha o claveiro, ou porta-chaves, quando os freires viviam em comunidade, e era o ecónomo e administrador do convento. Seguia-se-lhe o sacristão, a quem incumbia o cuidar das alfaias sagradas e dos selos nos capítulos da Ordem. Por morte do mestre tinha o estoque, a bandeira e selo da Ordem, até nova eleição.

Havia finalmente o porta-bandeira, ou alferes-mor da Ordem de Cristo. Era ele quem levava o estandarte na guerra ou nas cerimónias em que o mestre tomava parte. Esta bandeira era quadrada, branca, tendo ao centro a cruz que acima deixámos descrita.

A Ordem de Cristo havia tomado posse de uma posição marítima, e isso anunciava estarem-lhe reservados destinos diversos dos da Ordem do Templo. Esta combatera de frente o islamismo; a sua sucessora era destinada a rodeá-lo, dobrando o cabo da Boa Esperança, e indo tomar-lhe a rectaguarda.

Esta manobra tão ousada para a época, tinha, certamente, sido prevista pelos fundadores da nova Ordem, como adiante veremos, e faz honra ao génio dos papas, do mesmo modo que aos reis de Portugal, que tão enérgico e inteligente concurso lhes prestaram.

Vasco da Gama vibrou ao islamismo um golpe de que ele jamais se ergueu, infelizmente este golpe foi atenuado pela descoberta da América, que bruscamente desviou do Mediterrâneo as ondas da emigração europeia, para levá-las aos *Eldorados* assinalados no extremo Ocidente.

Os turcos aproveitaram-se deste abandono para se consolidarem em Constantinopla, onde não os teriam deixado tranquilos, se não fora a descoberta do Novo Mundo, e daquela posição deixaram-nos avançar até Viena.

Esses triunfos passageiros não têm compensado para o islamismo a destruição do império mongol e o aniquilamento de todos os vassalos que dele dependiam. A invasão de todas as costas de África pelas nações cristãs, e a exclusão do elemento muçulmano nas terras descobertas na Austrália e na América, tais têm sido as consequências da missão empreendida pela Ordem de Cristo.

A estreia, no entanto, não foi das mais felizes. Os cavaleiros de Cristo tiveram de repelir dois ataques de El-rei de Castela contra Castro Marim, na guerra em que se empenhou este soberano e seu sogro, Dom Afonso IV, Rei de Portugal, motivada pelos desvarios que Dona Maria filha deste último, imputava a seu marido.

A Ordem de Cristo aproveitou-se do ensejo para solicitar a sua reinstalação no castelo de Tomar, que ficava muito mais central e era melhor fortificado; tal pedido, porém, foi indeferido, ou fosse porque as recordações da Ordem do Templo se conservassem ainda muito vivas, ou porque houvesse já o firme desígnio de lançar os novos cavaleiros no caminho das grandes expedições marítimas.

Depois de haverem, finalmente, terminado a sua funesta contenda, os reis de Portugal e de Castela uniram-se para tentarem um ousado esforço contra o inimigo hereditário, que ocupava ainda a Andaluzia. Deram batalha aos mouros junto ao rio Salado, entre Sevilha e Granada, e, nesta ocasião, distinguiram-se os cavaleiros de Cristo, sob o comando do seu Grão-mestre Dom Estevão Gonçalves Leitão (28 de Outubro de 1340).

Esta vitória não contribuiu pouco para os estabelecer de novo em Tomar numa época, que não poderemos bem precisar, mas que não anda muito longe de 1356. O que é certo, é que o Grão-mestre Dom Nuno Rodrigues ali celebrou o quarto capítulo geral da Ordem.

Era chegado o momento em que todas as instituições de cavalaria, que na sua origem tinham sido outras tantas

comunidades independentes, começavam a degenerar, para se transformarem em meras dependências da corte.

Por morte de Dom Nuno Rodrigues, a Ordem de Cristo teve por grão-mestre uma criança de doze anos, que não possuía outro mérito, senão o de ser filho de Dona Maria Teles de Meneses, irmã da rainha Dona Leonor.

D. Lopo Dias de Sousa – gravura de Giffart (séc. XVII)

Bonifácio IX, que então ocupava o trono pontifício desaprovou a eleição, mas El-Rei Dom Fernando, instigado por sua mulher, tanto instou, que conseguiu fazer ratificar essa escolha, suprindo na menoridade o grão-mestre por uma comissão especial.

Era, sem dúvida alguma, um deplorável precedente; no entanto, não produziu imediatamente as tristes consequências que era lícito conjecturar, porque Dom Lopo Dias de Sousa, que tomou posse do grão-mestrado na idade de vinte e cinco anos, se mostrou à altura do importante cargo a que um indesculpável favor o havia elevado quase desde o berço.

A morte de El-rei Dom Fernando dividiu os conselhos da nação na escolha do sucessor à coroa, visto que o monarca não deixou filho varão.

O partido popular agrupou-se em torno de seu irmão natural, Dom João, Mestre de Avis; o partido aristocrático era por Dom João, Rei de Castela, que aspirava a cingir a coroa de seu sogro.

Dom Lopo não hesitou. Com alguns dos seus cavaleiros tomou o partido do pretendente nacional e tentou subtrair Torres Novas aos partidários de Castela, mas, sendo resumidas as forças de que dispunha, deixou-se aprisionar com a sua pequena hoste.

O exemplo nem por isso deixou de frutificar. O comendador mor da Ordem, à testa dos seus cavaleiros, tomou parte muito importante na célebre batalha de Aljubarrota.

Esta vitória libertou Dom Lopo preso em Santarém, e deste primeiro revés veio ele a tirar gloriosa desforra, vinte anos mais tarde, sendo o primeiro a arvorar o pendão europeu na costa setentrional da África.

Coube e este herói a glória insigne de tomar Ceuta, em 1415.

É a partir deste momento que se define claramente a missão da Ordem de Cristo.

Dom Lopo foi substituído pelo Infante Dom Henrique, Duque de Viseu. Não tendo querido sujeitar-se aos votos de profissão, este príncipe não usou o título de mestre, e obteve da corte pontifícia ser confirmado no governo da Ordem de Cristo

na qualidade de governador e administrador (1418). Esta distinção, porém, não representava, como para o seu glorioso predecessor, um crédito aberto a futuras virtudes; era sim a recompensa que galardoava a brilhante cooperação por ele prestada ao cerco e tomada de Ceuta.

A partir deste momento não teve o Infante outras preocupações, que não fossem os profundos estudos astronómicos e geográficos, que prepararam as descobertas dos navegadores portugueses. É a ele que se deve a invenção das cartas planas.

Depois de haver consideravelmente embelezado a residência de Tomar, abandonou-a pelo promontório açoitado das vagas oceânicas, onde fez construir a vila de Sagres.

Ali, o Infante criou escolas de matemáticas, de cosmografia e de navegação; ali, fundou estaleiros de construções navais, e pelas suas liberalidades principescas atraiu àquele centro quantos podiam coadjuvar os seus úteis projectos.

O Infante Dom Henrique é um dos benfeitores da civilização ocidental, a quem a Europa inteira deveria erguer uma estátua à custa de todas as nações.

Foi das escolas de Sagres que saíram os Vascos da Gama, os Magalhães, os Bartolomeu Dias, os Cabrais e tantos outros.

Quando Dom Henrique viu que os seus esforços começavam a produzir o fruto que esperava, inaugurou então a série de descobertas, que haviam de ilustrar o seu país e centuplicar a superfície ocupada pela raça portuguesa.

Essas empresas épicas encontraram um cantor digno delas, e nenhum título de epopeia é mais justo e mais digno do que o dos *Lusíadas*.

Não é esta a ocasião para transcrever o poema de Camões, limitar-nos-emos a fazer notar que a maior parte desses nautas audaciosos, que se aventuraram em todas as direcções, através do oceano, pertenciam à Ordem de Cristo, e era a sua gloriosa bandeira que eles iam plantar em tantas regiões desconhecidas. Citaremos unicamente os principais: a Madeira, os Açores, o cabo da Boa Esperança, as Índias Orientais e o Brasil.

O Infante Dom Henrique reuniu em Tomar o quinto capítulo da Ordem de Cristo, e morreu em 1460, legando, por forma idêntica, o governo da Ordem a seu sobrinho e herdeiro, o Infante Dom Fernando, filho de El-rei Dom Duarte e pai de El-rei Dom Manuel. Este legou o cargo a seu filho Dom João, ainda no berço. A mãe deste, Dona Beatriz, alcançou do papa a faculdade de governar a Ordem em seu nome durante a menoridade do filho.

A sucessão dos templários tinha, pois, caído em posse feminina!

Não obstante os talentos dos príncipes do ramo de Avis, que nela se sucediam como num cargo da coroa, esta espécie de usurpação foi o prenúncio de uma decadência próxima e irremediável para a Ordem.

Dom Manuel, quando subiu ao trono dos seus maiores, não renunciou ao título de grão-mestre da Ordem de Cristo, que conservou durante os trinta e sete anos do seu reinado. Reuniu os capítulos de 1492 a 1503, embelezou muito o convento de Tomar, adicionando à velha rotunda de Gualdim Pais a sua igreja de estilo gótico florido, que ainda existe, e naquela cidade fundou um grande número de igrejas. Faleceu em 1521, legando a coroa de rei e o grão-mestrado de Cristo a seu filho Dom João III, que houve por bem converter em frades reclusos os sucessores dos templários, sujeitando-os à clausura e regulamentação monástica.

Uma Bula do Papa Júlio III confirmou esta inepta reforma, que esteve a ponto de custar a Portugal a sua independência.

Eram definitivamente reunidos à coroa os grãos mestrados das três ordens militares de Portugal, e conferidos de direito a todo o soberano, sem distinção de sexo.

O grão-prior de Tomar assumiu a dignidade de bispo.

A gloriosa cruz vermelha converteu-se mais tarde em condecoração civil; aqueles a quem era conferida pelo soberano, faziam acto de profissão em uma das igrejas da Ordem, mas sem proferirem votos que restringissem a sua liberdade, e sem residirem no convento.

Estes cavaleiros seculares mantiveram durante algum tempo ainda o prestígio da cruz vermelha, porém, quando Filipe II de Castela empolgou (?) a coroa de Portugal, em 1581, via-se claramente, que a Ordem de Cristo não passava de uma confraria fradesca.

Foi propriamente o castelo de Tomar, que Filipe II escolheu para ali fazer reconhecer os seus direitos à coroa portuguesa, e celebrar a reunião dos três estados, cujo voto decisivo havia de ser apoiado pelo Duque de Alba à frente das tropas castelhanas.

Todos os que tiverem visto o local onde se reuniram os delegados da nobreza, do clero e do povo, ficarão convencidos de que não era a amplidão daquelas salas, que podia ter movido o rei castelhano a conceder-lhes esse funesto galardão, como muito judiciosamente observa o Senhor Vilhena Barbosa.

O mosteiro de Alcobaça tinha toda a espécie de direitos à preferência real; mas Filipe II não ignorava que o verdadeiro coração de Portugal era a Ordem de Cristo, e esse coração recebera de Dom João III o derradeiro golpe. Se um outro Dom Lopo estivesse à testa dessa Ordem, se essa instituição houvesse conservado os seus quadros de guerra, o Espanhol teria sido recebido como outrora em Castro Marim. Um outro mestre de Avis teria erguido o pendão nacional, e Portugal não teria sofrido o degradante cativeiro, cujos efeitos ainda hoje se fazem sentir.

No entanto muitos e nobres corações pulsavam ainda sob o alvo manto dos cavaleiros de Cristo, mas a organização militar da Ordem jazia para sempre aniquilada. Os quadros não existiam e os cavaleiros não sabiam em volta de quem se agruparem.

Filipe II modificou os estatutos da Ordem, conforme a pretensão dos freires que habitavam o convento de Tomar, e ali iniciou os fundamentos de duas grandiosas construções: o aqueduto e o claustro, chamado dos Filipes.

Filipe III, filho deste monarca, ali celebrou o undécimo capítulo da Ordem em 1619, e Filipe IV levou a cabo os trabalhos começados por Filipe II.

A Ordem de Cristo teve sumptuosa sepultura!

Tão bem sepultada se quedou, que ninguém dela ouviu falar durante o longo período da guerra da independência, que absorveu todo o reinado de Dom João IV e uma grande parte do de seu filho Dom Afonso VI.

A dinastia de Bragança não logrou fazer-se reconhecer pela cúria romana senão em 1668, de forma que, durante todo este intervalo estiveram em vacância as sedes eclesiásticas.

Essa dinastia não pensou em erguer a Ordem de Cristo como instituição militar, e mesmo seria baldada a tentativa. Os bons tempos da cavalaria eram passados e extintos. A reforma protestante fizera prevalecer as doutrinas gibelinas mesmo nos países onde ela não fora abraçada. O papado deixara de ser o coração do mundo cristão. Não era ele já quem guiava os destinos da civilização moderna, e a impedia de sucumbir aos golpes do islamismo. Não era já o prestígio de Roma quem tomava sob a sua égide essa mesma civilização, e se servia de Portugal para envolver o islamismo e vibrar-lhe o golpe mortal nas Índias.

O derradeiro serviço histórico de grande monta, que o poder papalino havia prestado, fora aproveitar-se da influência que ainda exercia sobre a Polónia, para lançar João Sobieski sobre os turcos, que sitiavam Viena, e libertar essa barreira do ocidente, que o protestantismo não sabia ou não queria defender.

É para notar, efectivamente, que ao passo que a raça latina, sob a direcção dos papas tão maravilhosamente desempenhava o seu papel na grande luta com o islamismo, a raça germânica desunida e entorpecida, deixara tomar Constantinopla e teria igualmente assistido impassível à conquista de Viena.

Qual seria a causa da decadência da preponderância pontifícia, que começa a fazer-se notar a partir da Reforma e tem continuado sempre em aumento?

É que o papa não passava de um ser desses pobres príncipes, que haviam compartilhado entre si as florescentes repúblicas italianas enriquecidas pelas cruzadas, e este príncipe era apenas, *primus inter pares*.

Triunfava já por toda a parte a doutrina gibelina, resumida no famoso dito de Voltaire: *Le Pape est un homme auquel il faut baiser les pieds et lier les mains*.

Tal foi a política de Filipe II e de seus sucessores, para melhor submeter os índios da América. Era proibido àqueles que os exploravam sem compaixão, entreter quaisquer relações com a corte de Roma; a intervenção pontifícia era apenas tolerada com a cláusula de que se tornaria cúmplice do absolutismo gibelino.

Todas as ordens de cavalaria eram necessariamente guelfas; mas a do Templo, especialmente, era-o até à medula dos ossos. Utilizava-se esta, do prestígio da Igreja não somente para manter as suas próprias liberdades contra as invasões sempre crescentes do poder real, mas ainda para proteger as dos inúmeros clientes e vassalos que a ela se haviam acolhido.

Foi esta a única causa da sua queda, que marcou a decadência de toda a sociedade latina.

A missão das cruzadas, tão brilhantemente continuada pelos cavaleiros de Cristo, não pertencia a um homem só: era a de uma raça inteira, operando em plena liberdade e não reconhecendo outra autoridade superior à de Deus.

A destruição da Ordem do Templo foi o primeiro acto de cumplicidade do pontificado com o absolutismo bizantino propagado pelos juristas da Itália.

O monarca gibelino não ousou fazer subir Clemente V à mesma fogueira de Jacques Molay, mas conservou-o prisioneiro em Avinhão, e o papado não mais se ergueu dos golpes que lhe haviam vibrado.

Carlos V fez saquear Roma pelo condestável de Bourbon. Seu filho, mais hipócrita e mais cauteloso, fez da igreja católica o mesmo que Pedro, o Grande, havia de fazer mais tarde da Igreja ortodoxa, isto é, um simples instrumento de servidão.

Na península ibérica, como nas pequenas monarquias italianas, o padre transformou-se em carcereiro de consciências e em fornecedor de carrascos da Inquisição.

Ora, essa mesma Inquisição, que se apresentava com o fim ostensivo de zelar pela pureza da Fé, não passava de um instrumento político inteiramente à disposição dos soberanos da raça espanhola, que se serviam dela para lançar à conta da religião as suas vinganças públicas e particulares.

A raça francesa foi a única que repeliu obstinadamente essa tirania oculta e hipócrita, no entanto não pode subtrair-se às influências deletérias do absolutismo gibelino pois perdera essa nobre iniciativa individual, que havia produzido o movimento das cruzadas.

A Ordem de Cristo - *A Glória Portuguesa*
Ilustração de Stuart de Carvalhais

A aplicação, na América, das nefastas doutrinas do absolutismo hipócrita de Filipe II, esterilizou nas mãos da raça ibérica a conquista das mais belas regiões do Novo Mundo. Na crença firme de que eram inesgotáveis as suas minas de ouro, esta raça desabituou-se do trabalho e mergulhou numa letargia

que durou mais de dois séculos. Somente despertou desse sono profundo, quando viu os franceses saquear-lhes as suas igrejas e os seus túmulos, como já haviam saqueado os seus próprios reis em São Dinis.

O despertar foi cruel, mas salutar. Desde essa época a raça portuguesa e a raça espanhola têm aumentado mais do triplo da América e ter-se-ão duplicado em menos de um século.

Graças à Ordem de Cristo, que tão possantemente contribuiu para a descoberta do Novo Mundo, nenhum futuro se antolha mais brilhante do que o seu.

MANUEL J. GANDRA

Templarismo e Neotemplários

[...]. *Alguém que estuda, há anos com uma clarividência de profeta e uma cultura de sábio, todos os aspectos da História Secreta de Portugal e com entusiasmo paradoxal, visto que não é português (referimo-nos ao alemão dr. Paul Kopper, professor do Instituto Histórico de Leipzig) acabou de publicar no folhetim do mesmo Instituto (n. 9, 20 Set. 1931, p. 12) um impressionante artigo intitulado «Ainda existem Templários em Portugal». Os Templários que ele evoca são os herdeiros do segredo, dos que se julgavam com missão divina na História Ibérica. Reproduzimos apenas o seguinte trecho: "Próximo da raia de Espanha, a poucos quilómetros de Barca de Alva, ergue-se um muro duma brancura imaculada, que reverbera ao sol como se fosse de aço e que enquadra uma quinta de lavoura e um solar eriçado de torres, que mais parece a miniatura de uma catedral do que uma casa de habitação. O povo chama-lhe a «Quinta das Cruzes». Vivem lá dentro uns quarenta homens, barbados uns, jovens outros, e todos tão silenciosos que dificilmente se lhes arranca uma palavra. Quando saem, vêm aos pares, vestidos de negro, e embora vistam como qualquer burguês ou lavrador, recordam frades, em trajo civil. Dedicam-se à lavoura, mas esse trabalho parece apenas um disfarce. A maior parte do tempo vivem encerrados no solar que se assemelha a templo. Certas madrugadas vêem-se luzes nas janelas, e pelas chaminés - são três - sobem novelos de fumo enjoiados por inúmeras faúlhas multicolores". E o remate: "São estes os actuais Templários de Portugal, os herdeiros dos que se apagaram em Aljubarrota. Que estudam eles? Que preparam eles?".*

REPORTER X (*Existem ainda Templários em Portugal?*, in *Reporter X*, a. 2, n. 63, 17 Out. 1931)

Quando o tema são os templários a questão primordial é saber por que razão essa Ordem Militar, extinta em 22 de Março de 1312 pela bula *Vox in Excelsis* de Clemente V, desperta um interesse cada vez maior num público, também, cada vez mais lato.

Assinalando-o está o impressionante número de títulos a seu propósito disponíveis no mercado livreiro e a circunstância, não menos significativa, de numerosas Ordens do Templo, praticamente todas criadas em data recente, *ex nihilo*, reivindicarem cada uma para si a representação (quase sempre exclusiva) da herança templária.

Há muito que a excomunhão deixou de apoquentar esses auto-proclamados herdeiros dos templários, uma vez que, não obstante a condenação pela Santa Sé das Ordens de cavalaria privativas (restauradas e criadas recentemente), divulgada pelo Secretariado de Estado do Vaticano no *Osservatore Romano*, em 14 de Dezembro de 1970 [117], os cavaleiros que actualmente as integram têm por abolidas ou revogadas as penas cominadas, na bula *Ad Providam* pela qual de Clemente V extinguiu (aliás, suspendeu!) a Ordem do Templo, contra todos quantos se comportassem como membros daquela milícia ou envergassem o seu hábito.

De facto, consoante o parecer do Reverendo Doutor António Leite, professor de Direito Canónico na Universidade Católica de Lisboa, "se não foram suprimidas antes, foram-no ao menos pela Constituição Apostólica *Apostolicae Sedis*, de Pio IX (12 de Outubro de 1869) que suprimiu todas as penas *Latae Sententiae*, ou seja, que se incorrem *ipso facto*, não contidas na referida Constituição". Além disso também o cânone VI, 5º do

---

[117] Com esta tomada de posição oficial visou a Santa Sé dar resposta a um problema com vários séculos de existência. Ver *Hidalguia*, n. 177 (1983) e Hygenius Eugene Cardinale (ed. e revisão por Peter Bander van Duren), *Orders of Knighthood Awards and the Holy See*, 1985, p. 231-237. Consultem-se ainda: H. C. Zeininger de Borja, *Vanitas Vanitatum, o el trafico de condecoraciones fantasticas*, Leysin, 1939; Arnaud Chaffanjon / Bertrand Galimard Flavigny, *Ordres & Contre-Ordres de Chevalerie*, Paris, 1982 e Patrick Chairoff, *Faux Chevaliers Vrais Gogos*, Paris, 1985.

Código de Direito Canónico de 1917 declara abolidas ou revogadas todas as penas "latae vel ferendae sententias", i. e., a incorrer *ipso facto*, ou por decreto ou sentença na autoridade competente, não mencionadas no mesmo código [118].

A Herança dos Templários de Louro e Simões
Um clássico português da banda desenhada, em demanda do imaginário associado aos mistérios templários

A dar-se crédito a um artigo de Marius Lapage, director da revista *Le Symbolisme,* publicado em 1961, "trezentas Ordens do Templo autênticas" encontrar-se-iam então em actividade, dedicando-se a maioria delas ao comércio da iniciação nos "mistérios templários" [119].

[118] Cf. *Cruzada*, a. 52, n. 6 (Jun. 1982), p. 189-190.
[119] Cf. n. 124 (Jul. 1961).

A característica comum a praticamente todas elas, mesmo descontando o problema da sua filiação fantasista, é a de se situarem exclusivamente ao nível exotérico do quotidiano templário, tal como a historiografia o tem caracterizado. Umas adoptaram estruturas organizativas, mais ou menos inspiradas nos Estatutos e na Regra do Templo, e, algumas vezes, ritos formalmente idênticos, outras não visam senão promover indagações de índole historiográfica, acções filantrópicas ou, menos prosaicamente, veicular os valores teúrgicos da Cavalaria Iniciática no mundo coetâneo, de molde a contribuir para "a evolução espiritual da humanidade".

Não sendo único, o exemplo, quiçá, mais paradigmático desta derradeira categoria é o *Instituto de Investigação Templária* (*Templar Research Institute - TRI* ou *CIRCES International, Inc.*) [120] . A *Espiritualidade templária* que propugna, propondo a fusão entre "uma vida interior monástica de compaixão disciplinada" e "uma vida externa de serviço e labor", assenta sobre quatro princípios fundamentais, a saber:

1. O poder e o ensinamento necessários à concretização da peregrinação até à Terra Santa da Paz Interior e da Tranquilidade acham-se já activos e vibrando no imo de cada um;

2. A Espiritualidade consiste simplesmente na expressão de virtudes tais como a compreensão, a tolerância, a caridade, o perdão, a simpatia, o altruísmo e o amor em todos os pensamentos, palavras e acções, sem excepção;

3. Na sua qualidade de ser espiritual, a única responsabilidade de cada ser humano consiste em buscar e encontrar a melhor forma possível de exprimir os ideais do amor, compreensão, tolerância, etc., nos pensamentos, palavras e acções quotidianos, sem excepção e independentemente da raça, religião, opção política, género ou estado social;

[120] Organização educacional e de caridade fraterna, sem fins lucrativos, fundada em 19 de Fevereiro de 1988, por Raymond Bernard, expressão pública do CIRCES (por sua vez exteriorização da *Ordem Soberana do Templo Iniciático* ou *OSTI*).

4. Aquilo que separa o ser humano do poder e do ensinamento da natureza espiritual essencial e, consequentemente, interfere na expressão quotidiana da espiritualidade inata, é a psicologia individual [121].

É, porém, duvidoso que qualquer de tais organizações possa ser detentora (e qual delas?) do *secretum templi*.

A tradição esotérica de que se reclamam foi, indubitavelmente, assumida apenas em Portugal, pela Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, ou Ordem Templária de Portugal, como Fernando Pessoa preferiu apelidá-la, tratando-se da única legítima, de dois modos:

1. foi canonicamente instituída por João XXII, em substituição da Ordem do Templo, mediante a Bula *Ad ea ex quibus cultus angestur Divinus*, expedida em 14 de Março de 1319;
2. terá conservado a sua identidade específica, sem soluções de continuidade, mesmo após a extinção das Ordens religiosas, decretada em 30 de Maio de 1834 por Joaquim António de Aguiar.

Não dispondo o Neotemplarismo de tão inequívocos pergaminhos probatórios, restou-lhe tentar usurpá-los (Ordem de Cristo fundada em França, dentro da Maçonaria, pelo espanhol Nunez) ou, como sucedeu mais frequentemente, invocar tradições de recorte lendário, cuja inverosimilhança, se tem tornado mais sintomática, não tanto em consequência de não serem de todo susceptíveis de verificação, mas, justamente,

---

[121] A missão, métodos e projectos de investigação da instituição acham-se expostos numa brochura, distribuída gratuitamente, intitulada *Uma Introdução à Cavalaria Espiritual*. Um candidato que deseje ser admitido como membro do *CIRCE - TRI* (*Traditional Esoteric Organizations*) tem, obrigatoriamente, de se submeter a um período probatório, com a duração de três anos, durante os quais é convidado a estudar o conteúdo de trinta e três cadernos, recebidos por correspondência durante igual número de meses.

em virtude da sedimentação das contradições a seu respeito suscitadas pelas singulares exegeses de que têm sido alvo.

Em suma, todas as Ordens que se perfilam como restaurações históricas do Templo, adoptam uma das seguintes três filiações consagradas (ou aspectos conjugados de várias delas), a saber [122]:

1. *Filiação Beaujeu*

Alguns dias antes do seu suplício, Jacques de Molay teria pedido ao conde François de Beaujeu (que não era templário professo), para descer à cripta do Templo de Paris onde repousavam os restos mortais dos Grão-mestres da Ordem e recolher do sepulcro do seu tio, Guillaume de Beaujeu, um estojo em cristal.

Uma vez recuperado o estojo em cristal, supostamente entregue a Molay, este teria iniciado François de Beaujeu nos mistérios templários. Confiando-lhe o referido estojo, no qual se conservaria o index da mão direita de São João Baptista, relíquia oferecida à Ordem pelo rei Balduíno, entregou-lhe, igualmente, três chaves, revelando-lhe que no sepulcro sob o qual achara o estojo se encontrava uma caixa em prata e que, num nicho adjacente, uma outra caixa conservava os anais do Templo e os principais segredos de que a milícia era guardiã. Acrescentou ainda que Beaujeu encontraria aí a coroa dos reis de Jerusalém, o candelabro de ouro de sete braços e os quatro Evangelhos de ouro que haviam ornado o Santo Sepulcro e se julgavam caídos na posse dos infiéis. Finalmente, disse-lhe que as duas colunas

[122] A *Ordre des Veilleurs du Temple* (*Militia Templi* ou OVDT), inscrita na lista das seitas activas em França (organizada pelo Parlamento gaulês), adiantou, modernamente, uma quarta via: Geofroy de Gonneville, preceptor templário da Aquitânia, que teria assumido a liderança da Milícia na Dalmácia, em 1318. Cf. Manuel J. Gandra, *O Neotemplarismo e Subsídio para a constituição do elenco das Organizações e Ordens de Cavalaria Privativas Neotemplárias, activas e extintas*, in *Cadernos da Tradição,* n. 1 (Solstício de Verão de 2000), p. 173-213 e José Manuel Anes, *O Imaginário milenarista no Esoterismo Neo-templário contemporâneo*, in *O Esoterismo e as Humanidades*, Lisboa, 2001, p. 93-116.

do coro do Templo, à entrada da cripta, eram ocas e ocultavam um tesouro que podia ser resgatado, bastando para o efeito desmontar os capitéis e retirar-lhes os fundos.

Entretanto, Molay receberia de Beaujeu o juramento de perpetuar a Ordem, mediante a criação de quatro lojas em Paris, Edimburgo, Estocolmo e Nápoles, com o objectivo de destruir a *Autoridade Espiritual* (Papado) e o *Poder Temporal* (Monarquia) [123].

Após o suplício do 22º Grão-mestre do Templo (18 de Março de 1314), Beaujeu terá convocado nove outros cavaleiros sobreviventes para um consistório que reuniu em Paris.

Nesse conclave teria ficado consagrado por um pacto de sangue um programa de actuação mediante o qual, além de se obrigarem a manter a instituição activa, no maior segredo, enquanto houvesse no mundo *Nove Arquitectos Perfeitos* (denominação que, segundo consta, adoptaram para si próprios). Duas congregações aparentemente antagónicas, para cuja organização os presentes supostamente se haviam comprometido pugnar, seriam as executoras do legado: a Companhia de Jesus e a Maçonaria.

Posteriormente, Beaujeu havia de obter permissão do rei de França para retirar da cripta do Templo o sepulcro do seu tio, recuperando, simultaneamente, os tesouros guardados nas duas colunas e transferindo tudo para Chipre, onde ainda permanecia o Grande Capítulo da Milícia.

Por morte de Beaujeu, sucedeu-lhe Pierre d'Aumont [124].

2. *Filiação Aumont*

Surgida no seio da Estrita Observância Templária, instituída, entre 1751 e 1755, por Karl Gotthelf von Hund von

[123] Aditamento proposto pelo ocultista francês Eliphas Levi.
[124] G. A. Schiffmann, *Die Freimaurerei in Frankreich in erste Hälfte des XVIIe Jahrhnderts*, Leipzig, 1881.

Altengrotkau (1722-1776), barão do Império, senhor de Leipzig e de Colónia, o qual, com o objectivo de combater o igualitarismo e o racionalismo que campeavam na maçonaria, introduziu nela o templarismo.

Recusa Pierre d'Aumont como sucessor de François de Beaujeu, antes fazendo dele o herdeiro de Molay e vigésimo terceiro Grão-mestre da Ordem do Templo.

Tendo recolhido as cinzas do mártir [125], este Grão-mestre provincial do Auvergne, ter-se-ia refugiado na ilha escocesa de Mull com cinco (algumas versões referem nove) outros cavaleiros templários que haviam feito um voto conjunto de vingança contra os reis capetos e o papado, pela libertação dos povos do seu jugo e pela constituição de uma República universal [126].

Em Mull encontraram o comendador de Hamptoncourt, George de Harris, e diversos outros confrades, com quem combinaram a manutenção da Ordem, no decurso de um capítulo realizado no dia de S. João do ano de 1312.

Para evitar serem perseguidos, terão começado a intitular-se pedreiros livres, passando a exercer esse ofício e a adoptar os respectivos sinais e códigos.

A partir do ano de 1361, a sede da instituição seria transferida para Aberdeen [127].

A mesma narrativa lendária assevera que estes templários continentais (maioritariamente franceses e flamengos) terão pegado em armas para apoiar o rei da Escócia, Robert Bruce, contra os ingleses, auxiliando-o a alcançar a vitória de Bannockburn, batalha que asseguraria a independência da Escócia, em 1314. Como recompensa, o soberano terá criado para os pedreiros livres a Ordem de Hérodom de Kilwinning [128] e para os templários a Ordem dos Cavaleiros de Santo André do Cardo,

---

[125] Robert Bolle, *Le Temple: Ordre initiatique du Moyen Age*, Annemasse, 1931.

[126] Cadet de Gassicourt, *Le Tombeau de Jacques de Molay, ou Histoire Secrète et abrégée des initiés anciens et modernes* [...], Paris, ano V (1789). O códice 9833 da BN de Lisboa consigna a tradução portuguesa desta obra.

[127] Cf. Ragon, *Orthodoxie Maçonnique*, p. 222.

[128] Ver Rebold, *Histoire générale de la Franc-Maçonnerie*, Paris, 1851, p. 116.

reservando o título de Grão-mestre para si e seus sucessores. Esta milícia seria extinta em consequência da Reforma e os seus bens confiscados, tendo sido restabelecida, em 1685, pelo rei Jacques III Stuart, com o intuito de torná-la um marco distintivo para os maçons.

3. *Carta de Larmenius*

Constante de um manuscrito descoberto em Estrasburgo (datável de 1742 ou 1743, cuja autenticidade é contestada) e remetido ao príncipe Christian de Hesse pelo duque de Sudermania, futuro Carlos XIII da Suécia [129].

Aponta um arménio, primaz da Ordem do Templo e comendador de Jerusalém, João Marco Larménius, como sucessor indigitado por Jacques de Molay. Larménius, uma vez instalado como grão-mestre, teria acusado de desertores os cavaleiros alegadamente refugiados na Escócia, e decidido estabelecer em Paris a sede da Ordem (a qual doravante passaria a dispor de quatro tenentes generais para a Europa, África, Ásia e América).

Tese invocada pela Ordem Soberana e Militar do Templo de Jerusalém, fundada, em 1808, por Bernard Fabré-Palaprat, sob os auspícios de Napoleão Bonaparte.

---

[129] A um jesuíta, o padre Bonanni, anda creditada a invenção da *Carta de Larmenius*. Citado por G. A. Schiffmann, *ob. cit.* e *Die Entstehung der Rittergrade in der Freimaurerei um die Mitte des XVIII. Jahrhunderts*, Leipzig, 1882.

Ordem Templária de Portugal

Afirmou o visconde de Almeida Garrett que os Jesuítas foram “os templários dos tempos modernos” (*Viagens na Minha Terra*, 1846), no que, em absoluto, não foi inovador, visto que o século das Luzes divulgara amplamente a alegada confluência, quer de propósitos, quer de destino, de ambos os grémios, caso, justamente, do cronista da Ordem de Cristo, Frei Bernardo da Costa (tomo II da I Parte da *Crónica da Ordem de Christo*).

O próprio marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, chegaria a sugeri-la numa missiva ao Papa, na qual expunha a conveniência da extinção da Companhia de Jesus: "É necessário considerar, com toda a atenção que o caso merece, o que a História nos diz àcerca da severa punição dos templários".

Também Fernando Pessoa ponderaria a questão. Segundo ele a Companhia de Jesus fora fundada pela Ordem de Cristo “para transmutação alquímica da Igreja católica”, ou como diria noutro apontamento, “para quebrar de dentro o poder de Roma e libertar o mundo pela evaporação (purificar a fé)”.

Por seu turno, António Vieira, ele próprio membro da Companhia, havia de acentuar tal relação ao descrever (Livro Anteprimeiro da *História do Futuro*) uma visão de outro jesuíta, Marcelo Mastrilli, ao qual São Francisco Xavier aparecera envergando o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo.

Em outra ocasião o poeta da *Mensagem* evidenciaria os elos que, do seu ponto de vista, enlaçavam indelevelmente a Ordem de Cristo e a Companhia de Jesus:

“E é de notar que estando a S[ociedade de] J[esus] dentro da O[rdem de] C[risto] e fazendo dela parte, os Chefes Secretos de uma e de outra são todavia diferentes (diversos, distintos). O próprio nome S. J. não é senão o nome O. C. traduzido para a designação de uma Ordem do Átrio (Pátio): onde está Ordem em cima está Sociedade em baixo, onde está Cristo em cima está em baixo Jesus, que é a incarnação de Cristo” [BN: Esp. 129-76-77].

S. Francisco Xavier, por Bento Coelho da Silveira
(Madre de Deus)

De resto, subsiste no espólio do poeta um fragmento deveras revelador da convicção quase generalizada entre hermetistas, e não só (Mirabeau, Ragon, Findel, Rebold, Emile Peter, Charles Detré, R. F. Gouldde, etc.), que a motivação dos professos inacianos tem subjacente um segredo ciosamente guardado:

"[...] Padre Fulano, tem-me causado pasmo, como católico, o facto de a sua Ordem (Companhia de Jesus) ter um Quarto Voto, e de esse Quarto Voto ser o de obediência ao Papa. Parece-me que semelhante voto é totalmente desnecessário num católico, e até deixa presumir que seria de esperar dele uma falta de obediência. Calculo por isso que o Voto não seja realmente esse. Diga-me: realmente, verdadeiramente qual é o Quarto Voto?" [BN: Esp. 53-54]

Invocavam todos, Pessoa, Pombal e Garrett, a *vox populi*, segundo a qual, alguns dias antes do seu suplício, Jacques de Molay teria pedido ao conde François de Beaujeu (que não era professo templário), para descer à cripta do Templo de Paris onde repousavam os restos mortais dos Grão-Mestres da Ordem e recolher do sepulcro de seu tio, Guillaume de Beaujeu, um estojo em cristal.

Uma vez recuperado o estojo em cristal, supostamente entregue a Molay, este teria iniciado François de Beaujeu nos mistérios templários.

Confiando-lhe o referido estojo, no qual se conservaria o *index* da mão direita de São João Baptista, relíquia oferecida à Ordem pelo rei Balduíno, entregou-lhe, igualmente, três chaves, revelando-lhe que no sepulcro sob o qual achara o estojo se encontrava uma caixa em prata e que, num nicho adjacente, uma outra caixa conservava os anais do Templo e os principais segredos de que a milícia era detentora. Acrescentou ainda que encontraria aí a coroa dos reis de Jerusalém, o candelabro de ouro de sete braços e os quatro Evangelhos de ouro que haviam ornado o Santo Sepulcro e se julgavam caídos na posse dos infiéis. Finalmente, disse-lhe que as duas colunas do coro do Templo, à entrada da cripta, eram ocas e ocultavam um tesouro que podia ser resgatado, bastando para o efeito desmontar os capitéis e retirar-lhes os fundos.

Entretanto, Molay receberia de Beaujeu o juramento de perpetuar a Ordem, mediante a criação de quatro lojas em Paris, Edimburgo, Estocolmo e Nápoles, com o objectivo de destruir a

Autoridade Espiritual (Papado) e o *Poder Temporal* (Monarquia). Após o suplício do 22º Grão-mestre do Templo (18 de Março de 1314), Beaujeu convocaria nove outros cavaleiros sobreviventes para um consistório que reuniu em Paris.

Nesse conclave ficaria consagrado por um pacto de sangue um programa de actuação mediante o qual, além de se obrigarem a manter a instituição activa, no maior segredo, enquanto houvesse no mundo *Nove Arquitectos Perfeitos* (denominação que, segundo consta, adoptaram para si próprios). Duas congregações aparentemente antagónicas, para cuja organização os presentes supostamente se haviam comprometido pugnar, seriam as executoras do legado: a Companhia de Jesus e a Maçonaria.

Não deixa de ser curioso que a divisa *Ad Majorem Dei Gloriam*, evidente eco da *Non nobis, non nobis, sed nomen tuo da Gloria* dos templários, tenha sido partilhada pela Companhia ou Sociedade de Jesus e pelo grau maçónico do *Sublime Príncipe do Real Segredo*, trigésimo-segundo grau do *Rito Escocês Antigo e Aceite* (REAA), cuja designação se reporta ao cume do conhecimento maçónico alcançado pelo detentor do grau. No ritual figura um acampamento com nove tendas e cinco estandartes, onde se reúnem, em exército, os maçons de todos os graus, prontos para o assalto final que lhes facultará o acesso e a posse do Templo de Jerusalém, o que tem sido interpretado como a união de todos os maçons no combate por uma humanidade nova, uma vez suplantadas a injustiça, a mentira e a superstição.

Apesar de as certezas históricas serem ténues, a hipótese segundo a qual os jesuítas desempenharam papel nuclear na formação e propagação da maçonaria escocesa (também denominada *escocismo*) é sustentada por argumentos consistentes. Um dos mais pertinentes baseia-se na circunstância de os designados *Altos Graus* traduzirem preocupações filosófico-místicas, claramente transcendendo o catolicismo, *stricto sensu*.

Atribui-se, geralmente, a Nicolas de Bonneville a divulgação da supracitada tese, advogando a aliança entre o partido jesuíta (os Stuarts) e a maçonaria jacobita, incontestável no quadro da política e plausível no domínio das ideias, ao ponto de a Santa Sé ter mantido um longo silêncio relativamente à maçonaria enquanto o escocismo manteve o ascendente sobre as lojas anglicanas (a primeira bula contra a maçonaria foi publicada por Clemente XII, a 4 de Maio de 1738).

De facto, Bonneville mais não fez que retomar, adicionando-lhes uns quantos comentários pessoais, as acusações contra os jesuítas, veiculadas pelos meios maçónicos, designadamente no seio da *Estrita Observância*, compelida a sucessivas rectificações, alegadamente em consequência das interferências constantes dos membros da Sociedade de Jesus. A infiltração dos jesuítas seria mesmo expressamente denunciada no convento de Kohlo, em 1772, porém, o mesmo já sucedera relativamente aos graus ditos templários, nomeadamente desde a criação do grau de *Cavaleiro Kadosh*, cerca de 1762.

Glosa invariável de um género literário com público vasto, o tema encontra-se consignado em tradução portuguesa, anónima e manuscrita, de uma obra famosa de Cadet-Gassicourt, intitulada *O Túmulo de Jacob Molai ou História Secreta e abreviada dos Iniciados antigos, e modernos, dos Templários, Franc-Massões, Illuminados: pesquisas e indagações da sua influência na Revolução Francesa, seguida da Chave, signaes ou verdadeira intelligencia das lojas* [BN: cod. 9833]. A relevância do texto, compele-me a transcrever uma esclarecedora passagem dele:

"[...] a Sociedade Jesuítica era animada de um espírito revolucionário análogo ao sistema dos Templários, dos Conspiradores Iniciados, dos Iluminados, dos Perfeitos Franco-Maçons ou verdadeiros Pedreiros Livres, que é o mesmo. O capitão Jorge Smith provou na obra já citada (Londres, 1783) por suas sábias e profundas reflexões que os misteriosos segredos jesuiticos, a sua correspondência hieroglífica as provas às quais

eles expunham os noviços, enfim a sua Constituição Secreta e tudo quanto havia na Sociedade, tudo eram práticas e máximas verdadeiras franco-maçónicas. A necessidade de ter uma correspondência que os estranhos não pudessem perceber com os sócios que habitavam nos diferentes países do mundo lhes fez inventar a escrita das cifras, como a mais conducente ao Universal sistema da sua instituição. [...] diz Smith que os jesuítas exprimiam as letras por um número igual ao lugar que elas têm no alfabeto servindo-se das letras para exprimir as cifras, vindo a ser por este meio fácil a correspondência sem que os outros a entendessem ou adivinhassem. Os graus da Ordem eram os mesmos que são hoje os da Franco-Maçonaria ou pelo menos correspondem em tudo aos outros, de modo que as letras iniciais dos títulos que tomavam e os Santos, senhas ou divisas são as mesmas:

Graus dos Franco-Maçons	*Graus Jesuíticos*
1º Aprendiz - *Tubalcain* -- T	*Temporalis* - T [Noviço]
2º Companheiro - *Sibboleth* -- S	*Scolasticus* – S [Escolástico]
3º Mestre - *Chiblim* - C	*Coadjutor* – C [Coadjutor espiritual]
4º Mestre Escocês - *Notum* - N	*Noster* - N [Professo de 3 + 4 votos]

Os jesuítas nas suas obras traduziam as palavras *mai-son* e *maçon* pelas palavras gregas *lathomos*, *lathomia*. A primeira significa propriamente um canteiro de pedra e a segunda um calabouço, uma prisão ou morada secreta e escandalosa, e por isso chamavam aos maçons *lathomos* para significarem homens fechados em lojas [...]. Seria demasiadamente extenso se houvesse de seguir ao capitão Smith [...] enfim, a história, a constituição dos templários é a mesma, ou pelo menos em tudo semelhante com a da Companhia chamada de Jesus. De maneira que todos aqueles que pelo estudo da história estão convencidos do poder, cobiça e perfídia dos templários igualmente o estão de que os jesuítas lhes não ficavam atrás e por isso aplaudiram a sua extinção, mas eles devem saber o que talvez inteiramente

ignorem, isto é, que a bula de Ganganelli não suprimiu mais do que o exterior da roupeta e do grande chapéu e o poderem eles viver juntos e livremente com estes exteriores e imposição. Isto é o que fez a bula daquele Pontífice bem como a de Clemente fez aos templários, porém a doutrina, os segredos misteriosos, os sistemas maquiavélicos e os laços da confraternidade tanto de um como dos outros ficaram apesar das bulas de extinção, subsistindo na Sociedade dos Pedreiros Livres. Há templários e jesuítas por toda a parte, nos privados Conselhos dos Soberanos, dentro do Directório, nos Tribunais, nas Administrações Civis, à frente dos Exércitos de todas as nações, nos Parlamentos Ingleses, no mesmo Vaticano, no..., os Governos os reconhecerão um dia..., mas pode muito bem ser que já, seja tarde".

Face a este extracto parece no mínimo contraditório o ataque perpetrado contra a Ordem de Cristo pela Companhia de Jesus durante a regência do cardeal Dom Henrique (em meados de quinhentos), porquanto ambas as instituições supostamente se haviam devotado ao mesmo ideal e objectivo... Apesar das aparências, poder-se-á sempre argumentar, para justificar o episódio, que a Ordem de Cristo se desviara do seu rumo original, passando-se para o campo do adversário, designadamente após a reforma de frei António de Lisboa, em 1529.

Seja como for, se o já aludido expediente dos inacianos não produziu os efeitos desejados no que concerne à *Ordem Templária de Portugal*, não deixa de ser menos verdade que em nenhum outro momento subsequente os segredos, que é fama a continuadora e sucessora do Templo detinha e lhe grangeavam um prestígio e renome acrescidos, foram alvo de tão evidente reconhecimento, nem mesmo por ocasião do confisco e consequente integração no património do Estado, em 1834.

Diversas têm sido as teses aventadas no intuito de esclarecer as razões de tal desfecho. Assim, os segredos ora teriam sido desbaratados pela voragem reformadora de frei António de Lisboa ou não passariam de mera fábula, ora foram saqueados durante a passagem por Tomar das divisões francesas,

ou até interesseiramente sonegados pelo conde de Tomar e Grão-Mestre da maçonaria, António Bernardo da Costa Cabral, o qual logrou adquirir parte considerável do Convento de Cristo para sua residência.

Em suma, argumentos que, além de destituídos de qualquer força probatória, nem sequer consideram, ainda que remotamente, a eventualidade de, desde os primórdios da sua instituição por Dom Dinis, em 1314, terem funcionado concomitante e paralelamente duas Ordens de Cristo, uma interna, restrita e oclusa e outra institucionalizada e sujeita às contingências mundanas.

Uma vez, pelo menos, no decurso da longa vigência da instituição, a Ordem de Cristo interna assumiria visivelmente a sua liderança, como deixa adivinhar o cronista frei Bernardo da Costa, o qual assevera que, após a morte de frei António de Lisboa, em 22 de Junho de 1551:

"Desprezaram os Freires Conventuais as constituições que lhes fez o padre frei António de Lisboa e aprovou o Rei e as fizeram desaparecer; o mesmo as que lhes fez o Cardeal [D. Henrique]; o que lhes determinou o Papa no *Motu proprio*. E eles formaram e inventaram umas constituições à sua vontade, prescrevendo em elas umas regras e disposições de governo interno, em que não reconheciam outra obediência que aquela que eles entre si ordenaram, sem jamais pedirem aprovação delas aos Reis que era só quem lhes podia dar força e vigor, como Supremo Prelado da Ordem".

Nessa conformidade, a extinção de 1834 apenas poderia ter tido efeito sobre a sua vertente eclesiástica. De outro modo não seria viável a assunção de Fernando Pessoa, segundo o qual "a iniciação na Ordem de Cristo terá sido a causa da destruição [leia-se suicídio, em 1891!] de [...] Antero de Quental".

Convirá, não obstante, inquirir se não se dará o caso de Fernando Pessoa se referir à Ordem de Cristo, que vale para o poeta o mesmo que *Ordem Templária de Portugal*, pensando na

Maçonaria. Em matéria de que era profundo conhecedor (não apenas em resultado da leitura e consulta de livros especializados!), o poeta da *Mensagem*, "iniciado na Ordem Templária de Portugal por comunicação directa de Mestre a discípulo" [BN: Esp. 129-76], não se equivocaria:

"[...]. Uma Ordem iniciática é verdadeiramente uma Ordem só quando está em actividade – isto é, quando tem abertos os seus templos, ou o seu templo único, e realiza sessões e iniciações em ritual vivido. Quando em dormência, ou vida latente e simplesmente transmissa, não é propriamente uma Ordem, mas tão sómente um sistema de iniciação, avanço e completamento. São os três termos que competem à conferição, por exemplo, dos três Graus Menores da Ordem Templária de Portugal. Por isso eu disse, legitimamente, que não pertencia a Ordem nenhuma. Não podia legitimamente dizer que não tinha iniciação. Antes, para quem pudesse entender, insinuei que a tinha, quando falei de «uma preparação especial, cuja natureza me não proponho indicar». Essa frase escapou, e ainda mais o seu sentido possível, aos iledores antimaçónicos. Só posso pois dizer que pertenço à Ordem Templária de Portugal. Posso dizer, e digo, que sou templário português. Digo-o devidamente autorizado. E, dito, fica dito. Ora, é à luz dos conhecimentos que recebi pelos três Graus Menores da Ordem Templária que pude ler com entendimento livros e rituais maçónicos. Ausentes esses conhecimentos, estaria lendo às escuras" [BN: Esp. 129-76-77].

A confirmação da convicção de que Pessoa não se equivocaria, acho-a em outro fragmento do seu espólio, referido a um tal Nunes que, em 1806, "quis fundar uma Ordem de Cristo dentro da Maçonaria", o que estava, conclui Fernando Pessoa, "de antemão condenado" [BN: Esp. 54/87].

O caso acha-se registado no *The Masonic Chronicle* de Inglaterra, tendo sido, posteriormente transcrito sob a epígrafe *A Ordem de Cristo*, na Secção Literária e Noticiosa do *Boletim Oficial do Grande Oriente Lusitano Unido, Supremo Conselho*

da Maçonaria Portuguesa, (a. 19, 1º trimestre 1888, p. 62-63) onde se ventila com algum desenvolvimento o caso do supramencionado médico espanhol Nunez:

"A Ordem de Cristo estava estabelecida em Portugal desde o período da supressão da Ordem do Templo em 1314, à qual ela sucedeu; isto é, os estatutos que efectuaram esta mudança de nome nada mais alteraram que o título, por isso que os primeiros cavaleiros de Cristo eram na totalidade templários à busca de um asilo em Portugal, os quais foram obrigados a assumir uma nova denominação no ano de 1319. Os cavaleiros de Cristo observaram a mesma disciplina que haviam seguido os do Templo e usavam o mesmo traje com uma ligeira adição à cruz da Ordem que consistia na inserção de uma cruz romana branca no centro sobre fundo vermelho. Tornou-se política a Ordem de Cristo em Portugal. Não obstante continuou na Maçonaria da nação, sobre cujo grau supremo ela tinha jurisdição ainda em 1804. Foi nestes termos que os cavaleiros de Cristo conservaram as vestes dos templários e a cerimónia de iniciação. Na ordem civil passaram os cavaleiros a distinguir-se somente por trazerem a cruz no traje ordinário, como sucede com as outras ordens militares da Europa. Um médico espanhol, por nome Nunez, que fora iniciado na Ordem de Cristo em Portugal, transplantou-a para França em 1807. Foi autorizado a estabelecer um ramo da Ordem onde o julgasse conveniente. Por isso fundou ele um em Paris no qual o marechal Lefébre, duque de Dantzig, foi eleito Grão-mestre de França e o lrmão Nunez Grão-mestre honorário, reservando este para si o direito de fundar outro ramo, que, todavia, seria subordinado ao de Paris, eetabelecido como cabeça da Ordem. Apresentou-se um projecto para secularizar a Ordem de Cristo em França, da mesma sorte que o havia sido em Portugal a com este intento dedicou-se ela inteiramente ao serviço de Napoleão e da sua dinastia. Mas foi infrutuosa esta adulação e a Ordem ficou na sua condição primitiva. Em 1809, o Irmão Nunez visitou Rennes e ali persuadiu a muitos maçons influentes que aderissem a estabelecer naquela cidade uma casa

provincial metropolitana da Ordem de Cristo. Foi ela criada e o presidente do Instituto de Rennes assumiu o título de Soberano de Soberanos, Comendador Metropolitano da Ordem de Cristo. Foi ele reconhecido como o segundo na hierarquia da Ordem e natural sucessor do Grão-mestre, duque de Dantzig. A forma que a Ordem tomara e os fins que lhe imputaram não permitiram que ela se perpetuasse depois da queda do primeiro Império (1814). Por mútuo acordo resolveram os dois Grão-mestres de Paris e de Rennes cessar de criar mais cavaleiros e proibir que de futuro se congregassem os seus Consistórios. Assim se executou e a maioria dos cavaleiros fundiram-se com outra instituição de templários, que os tinha havido como rivais, e com esta transacção se extinguiram as pretensões exclusivas de ambos os lados. Para entrar no sistema, que terminava com o grau de Cavaleiro de Cristo, era necessário que o postulante fosse cavaleiro Rosa-Cruz. Entre os graus subsequentemente conferidos aos candidatos achamos enumerados os seguintes agora incluídos no Rito Escocês Antigo e Aceite: *Comendador do Templo* (27º); *Cavaleiro da Águia Branca e Negra, Cavaleiro Kadosh* (30º); *Grande Inspector, Inquisidor Comendador* (31º); *Grande Inspector Deputado ou Soberano Príncipe do Real Segredo* (32º); *Grão-mestre* (33º), sendo todos governados por um grande *Consistório* cujo presidente era um *Soberano de Soberanos*".

Diametralmente oposta a esta maçonaria de obediência claramente ateia, dividida "em muitos graus da iniciação, cujas formas eram tiradas dos *Altos Graus* da maçonaria templária" (Irmão Clavel, *História Pitoresca da Maçonaria*, p. 214 e 216, citado por Miguel António Dias) e por essa mesma razão "de antemão condenada", uma outra se perfilara em Tomar, após a reforma de frei António de Lisboa, templária, cristã (apesar de anti-romana) e rosa-cruz, a dos pastores da *Lusitânia Transformada*, constituída por pessoas reais que trocam de nome, conforme mudam de vida, ou lhes é conferido novo estatuto ou grau iniciático pelo *Maioral* (Grão-Pastor, isto é, o

Grão-Mestre), perante o qual respondem. Durante a década de 1840, presume-se que Rodrigo da Fonseca Magalhães, derrotado por Costa Cabral nas eleições para Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano disputadas por ambos, possa ter sido investido em tal cargo, em circunstâncias ainda hoje envoltas em denso mistério.

Não será demais recordar que o estilo de vida que os pastores da *Lusitânia Transformada* haviam adoptado não foi invenção sua, porquanto o patriarca Abraão e os seus sucessores seguiam uma vida pastoril e Moisés e Aarão foram pastores ao serviço do *Maioral* de Israel (*Javé*), nos tempos do *Êxodo*. O simbolismo do mundo pastoril acha-se, de resto, manifestado em diversos *Salmos*: o *Bom pastor* que conduz as ovelhas pelos caminhos que levam às fontes da paz e da alegria impedindo-as de se extraviarem (*Salmo* XXIII); a importância da voz do pastor na condução do rebanho (*Salmo* XCV); de pastor, David passa a rei de Israel (*Salmo* LXXVIII); etc. Também o profeta *Ezequiel* abordaria amplamente o tema, concluindo com a promessa messiânica do *Pastor ideal* (XXXIV, 5-24), enquanto *Isaías* sublinharia a convergência entre o pastor e o cordeiro (LIII, 6-7 e 11-12).

Com Cristo, contudo, a metáfora havia de adquirir contornos de biografia: Ele será o pastor, por excelência (*Bom Pastor*), cuja característica essencial é a atenção aos "pequeninos" (*João*, X, 1-14), e, concomitantemente, o "Cordeiro que está no meio do Trono, os apascentará e lhes servirá de guia para as fontes das águas da vida [...]" (*Apocalipse*, VII, 17).

O exílio dos pastores da *Lusitânia Transformada*, autêntica tribulação, comparável ao *Êxodo* do povo eleito, é evocada pela referência à precaridade das *choças*, nas quais, em virtude da perda da Tenda-Santuário (o convento de Cristo), onde Deus se fazia ouvir, vivem como refugiados, dedicando-se à aprendizagem da fidelidade ao *Amor* divino.

Há-de haver quem diga que não tenho como provar materialmente o que venho afirmando.

Recordo que lá diz o *Evangelho* que é mais cego o que não quer ver do que o cego de nascença...

Hermes Trismegisto e Rosa-Cruz templária, em Tomar

Com efeito, não só não é legítimo retirar à *Lusitânia Transformada*, obra póstuma de Fernão Álvares de Oriente, verosimilhança, uma vez que os cenários nela descritos são bem reais e reconhecíveis, mas, mais do que isso: se o movimento Rosa-Cruz, como as fontes disponíveis afirmam e reafirmam, não obstante a alegada paternidade de Christian Rosenkreuz (1378-1481), só teve origem na Alemanha durante o século XVII, como justificar a ocorrência no Convento de Cristo, já em 1535, dos símbolos que o ramo germânico só cerca de um século mais tarde havia de adoptar? Com efeito, o manifesto anónimo, intitulado *Fama Fraternitatis da Insigne Ordem da Rosa Cruz,* impresso em Cassel no ano de 1614, só começou a ser distribuído em 1610, seguindo-se-lhe a *Confessio Fraternitatis*, em 1615, e *As Bodas místicas de Christian Rosenkreutz*, no ano seguinte, todas geralmente creditadas a Johann-Valentin Andraea (1586-1654).

E, derradeira questão, no caso de se descartar a perenidade da tradição templária em Tomar, a quem aproveitariam os dísticos notoriamente provocatórios e obviamente cifrados que

acompanham as duas matronas (frescos atribuídos a Domingos Vieira Serrão, pintor do Convento de Cristo desde 1584) postadas na antiga entrada (dirigida a Oriente) da Charola de Tomar.

Pela sua atitude, a matrona à direita de quem entrava [*Humildade*], exige silêncio e respeito a quem acede ao *Santo dos Santos*. Acompanha-a uma legenda inspirada no profeta *Habacuc* (II, 20): “O Eterno está no seu templo sagrado: silêncio diante dele!”:

QUISQUIS EXCELSA TONAS ET MISTICA VERBA PROFARIS / HIC AD SANCTA DEI DISCE TACERE PAVENS

Tu, sejas quem fores que clamas palavras altissonantes e misteriosas, aqui junto do santuário de Deus aprende a permanecer timidamente silencioso.

À esquerda da antiga entrada, a outra matrona [*Contemplação Divina*] denota, pela postura do *Bom Pastor* (braços cruzados sobre o peito), reverência e submissão. A legenda que lhe respeita inspira-se em *Isaías* (XL, 3-4: "Preparai o caminho do Senhor: endireitai, no ermo, vereda a nosso Deus. Todo o vale será exaltado e todo o monte e todo o outeiro serão abatidos: e o que está torcido se endireitará, e o que é áspero se aplainará") ou em *Lucas* (III, 4-6: "Preparai o caminho do Senhor: aplanai os seus sendeiros, todos os vales serão cheios, todas as montanhas e todas as colinas serão abaixadas e os maus caminhos tornar-se-ão direitos e os escabrosos planos e todo o homem verá o Salvador enviado por Deus"):

PLANITIES SURGUNT CECIDERE CACUMINA MONTIS / ELIGE CONVALLES ALTER OLIMPUS ERIT

As planícies erguem-se; abateu-se o cume do monte. Escolhe os vales serás um outro Olimpo.

Na patrística cristã o *Monte* das escrituras, antes reportada ao Horeb (Sinai) e a Sião (os dois únicos montes de Deus, de acordo com o Antigo Testamento), assumiu semânticas tão distintas quanto as de: *Povo judaico* (São Melitão, Santo Agostinho, Orígenes, Santo Efrem), *Sagrada Escritura* (São Melitão, Santo Agostinho, Orígenes, São Jerónimo), *Apóstolos e profetas* (São Melitão, Santo Agostinho, Orígenes, Santo Atanásio, etc.), *Salvador* (Santo Agostinho, Santo Hipólito, Orígenes, São Jerónimo, etc.), *Mãe de Deus* (São João Damasceno) e *Igreja* (Santo Agostinho, Clemente de Alexandria, Orígenes, São Jerónimo, São Cirilo de Jerusalém, Santo Atanásio, entre inúmeros outros padres).

A ascensão a um monte escarpado como metáfora da Vida Humana

1. Gravura de Matthaus Merian (1638), que ilustra o diálogo ao estilo platónico, intitulado *Tabula Cebetis* (*Tábua de Cebes*), um dos textos mais estimados pelos moralistas desde o Renascimento ao Barroco, conjuntamente com o *Enchiridion* de Epicteto. O cenário é uma montanha, onde cada figura e lugar possuem um sentido preciso, amplamente explanado no texto por um sábio ancião. Citado por Francisco de Holanda (*Diálogos de Roma*, II, 1548) e João de Barros (*Diálogo com dous filhos sobre Preceitos Moraes*, 1548).

2. Tela (finais do séc. XVII) do pintor Bento Coelho da Silveira, figurando o colóquio entre Cristo e a Alma *Staurofila* (amante da cruz). Serve-lhe de legenda um versículo do *Êxodo* (XXIV, 1) que diz: "Ascende ad me in Monte" (Sobe até mim, no Monte). Integra um ciclo de oito telas, expressamente concebidas para os espaldares dos dois arcazes da sacristia do convento de S. Pedro de Alcântara (Lisboa), cuja fonte iconográfica é o livro *Regia Via Crucis* (Antuérpia, 1625) do beneditino flamengo Jacques van Haeften.

Por seu turno, João Baptista de Este, judeu converso, baptizado pelo bispo de Évora, Dom Teotónio de Bragança, assevera que os rabinos entendem o citado *Monte* (*Isaías*, II, 3-4 e XI, 5-8; *Daniel*, II, 34; *Miqueias*, IV, 1-3; *Salmos*, LXXI, 7; etc.) pelo *Messias* (*Dialogo entre Discipulo, e Mestre Cathechizante* [...], Lisboa, 1621, cap. LXV). Já António das Chagas (*Obras Espirituais*, 1701, tratado II, toque 1, clamor 1, p. 145) dirá, a propósito de *Ezequiel* (VI, 3), que os Príncipes são figurados nos montes e colinas, tal como os Eclesiásticos o são nas pedras, enquanto os vales, esses constituem o hieróglifo do Povo.

Não traduzirá, justamente este dístico, uma clara alusão à degradação dos "Mistérios Iniciáticos", antes conferidos no cume da montanha, cuja escalada era mister empreender ritualmente para atingir a presença de Deus, ora nos *vales*, designação que havia de ser, ulteriormente, adoptada pela maçonaria para aludir às suas lojas?

Pelo seu lado, Fernando Pessoa não se coibirá de sublinhar que o termo vale comprova "a baixa qualidade da iniciação que ela [a Ordem] ministra, em relação à alta iniciação, nas Altas Ordens, referida sempre a uma montanha, seja a de *Heredom*, seja a de *Abiegno*"! Seja a *Kâf*, seja a do *Horeb*, seja a do *Tabor*, seja a do *Merú*, seja a de *Shamballah*, seja a do *Parnaso* dos poetas laureados.

Bibliografia

BONNEVILLE, Nicolas de
Les Jésuites chassés de la Maçonnerie et leur poignard brisé par les maçons [Oriente de Londres, 1788]
La Mêmeté des quatre voeux de la Compagnie de saint Ignace et des quatre grades de la maçonnerie de Saint-Jean [Oriente de Londres, 1788]
La Maçonnerie écossaise comparée avec les trois professions et le secret des Templiers du XIVe siècle [Oriente de Londres, 1788]
CADET-GASSICOURT, Cadet de
Le Tombeau de Jacques de Molai, ou Histoire Secrète et abrégée des initiés anciens et modernes [...], Paris, ano V [1803 : 2ª ed.]
Les Initiés Anciens et Modernes, suite du Tombeau de Jacques de Molai, Paris, ano IV [1802]
DIAS, Miguel António
Annaes e Código dos Pedreiros Livres em Portugal, Lisboa, 1853
GANDRA, Manuel J.
Os Templários na Literatura, Lisboa, 2000
O Neotemplarismo, in *Cadernos da Tradição*, a. 1, n.1 (solstício de Verão de 2000), p. 173-213
O Projecto Templário e o Evangelho Português, Lisboa, 2006 e Rio de Janeiro, 2013
Os Templários na Literatura Portuguesa e traduzida para português (séc. XIV-2005), Mafra, 2006
GRAINHA, M. Borges
História da Franco-Maçonaria em Portugal (1733-1912), Lisboa, 1913
MARTINS, Rocha, *Templários e Jesuítas: quais os maiores culpados?*, in *Arquivo Nacional*, a. 2, n. 90 (29 Set. 1933), p. 594-595
PETER, Emile, *L'Égalité sociale ou les Jésuites et les Franc-Maçons dans le gouvernement des peuples, depuis leur origine jusqu'à nos jours*, 1893

Subsídio para a constituição do elenco das Organizações e ordens de Cavalaria Privativas, Neotemplárias, activas e extintas

[...]. O doido reconhece-se logo. É um estúpido que não conhece os truques. O estúpido tenta demonstrar a sua tese, tem uma lógica retorcida mas tem-na. Em contrapartida, o doido não se preocupa em ter uma lógica, procede por curto-circuitos. Para ele tudo demonstra tudo. O doido tem uma ideia fixa e tudo o que encontra lhe serve para a confirmar. O doido reconhece-se pela liberdade que toma em relação ao dever da prova, da sua disponibilidade para descobrir iluminações. E pode-lhe parecer estranho, mas mais tarde ou mais cedo o doido acaba por se sair com os templários".

UMBERTO ECO (*O Pêndulo de Foucault*)

Aliança Federativa Internacional da Ordem Militar Soberana do Templo de Jerusalém

(*International Federative Alliance of the Militar Sovereign Order of the Temple of Jerusalem*)

Federação dos Priorados e Grão-Priorados da Ordem Militar Soberana do Templo de Jerusalém, constituída durante a década de 1980 com o objectivo de ultrapassar as cisões e rupturas verificadas entre secções e grupos de membros da instituição.

Durante o Congresso (*Ordens de Cavalaria no século XXI – que papel?*) promovido no Convento de Cristo, em Tomar, pelo Priorado Autónomo de Portugal, entre 26 e 28 de Abril de 1996, a Aliança e o Grande Concílio de Priores deliberaram subscrever o *Protocolo de Tomar*, por intermédio do qual pretendiam

promover a unidade entre todas as facções, bem como explicar em que consiste a Ordem e qual o seu papel no mundo actual.

Antiga e Nobre Ordem dos Cavaleiros do Templo
(*The Ancient and Noble Order of the Knights Templar*)

Proclama-se como herdeira da Ordem do Templo primitiva.

Admite Cavaleiros e Damas, independentemente da raça e credo religioso. A adesão supõe o pagamento prévio de $10.000 US dólares e uma quota periódica de $2.500 US dólares.

De acordo com uma circular, datada de 7 de Outubro de 1997, emitida pelo Grão Cavaleiro Chanceler "Savant" (oficial que detém função constitucional equivalente àquela desempenhada pelo Grão-mestre da milícia medieval), 40% dos rendimentos da instituição destinavam-se a fins de beneficência.

É constituída por cinco círculos: *Court Savant* (comportando 25 membros que formam o topo da hierarquia); *Court Spiritual* (tem por função criar uma envolvência mística); *Court Jurisprudence* (defende a Ordem, bem como os seus membros, face à justiça); *Court Curative* (formada por todos quantos possuam poderes curativos); *Court of Antiquities* (colige dados históricos destinados à constituição dos anais da Ordem do Templo).

Edita um boletim intitulado *At the sign of the Cross*.

Associação Belga da Ordem Soberana dos Cavaleiros do Templo

Publicamente legalizada em Bruxelas, a 20 de Janeiro de 1932, pretendia reassumir a unidade da Ordem de Palaprat sob o nome *Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani* (OSMTH).

Por decreto magistral transferiu todos os seus poderes para um Concílio de Regência constituído por seis dignatários, poderes novamente delegados, a 7 de Março de 1935, em Theodore Covias, que os entregaria, no ano seguinte, a Emile Clément Joseph Isaac Vandenberg, o qual assumiu a função de Regente e Guardião da Ordem com todos os direitos e privilégios. Face à eminente invasão da Bélgica pelos exércitos nazis, E. Vandenberg depositaria o arquivo da Ordem nas mãos do auto-investido Grão-prior de Portugal, António Campelo Fontes.

Associação dos Cavaleiros Templários Ortodoxos

Instituída, em 1989, por iniciativa de André Jean Paraschi, como o objectivo de promover a investigação sobre o âmbito da influência bizantina em Portugal, incluindo a exercida pela Ordem do Templo, alegadamente de origem ortodoxa.

Investiu cerca de cinco dezenas de cavaleiros no decurso de diversas cerimónias, a derradeira das quais decorreu na basílica de Mafra, em 30 de Novembro de 1992.

Serviria, a partir de 29 de Dezembro de 1992, de cobertura legal à *Ordem do Templo Ortodoxa*, desconhecendo-se se sobreviveu à morte do seu fundador, ocorrida a 19 de Fevereiro de 1997, em virtude de doença súbita.

Associação dos Cavaleiros Templários de Portugal
(ACTP)

Instituição subsidiária da *Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani*, criada por escritura realizada no 12º Cartório Notarial de Lisboa, a 11 de Agosto de 1978 (in *Diário da República*, 27 Out. 1978).

Constantes dos Estatutos como principais objectivos: "além da prática da caridade cristã, o desenvolvimento das ciências históricas relacionadas com a Ordem do Templo em

Portugal e a sua influência na história pátria e universal, nomeadamente através de estudos de religião, história, genealogia, heráldica, arquitectura religiosa e ordens cavaleirescas ou militares".

Inactiva mesmo bastante antes da morte do seu Presidente Manuel Albano de Herédia Teixeira Pinto do Amaral Cyrne Deslandes (também Lugar-tenente General para a Europa da *Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani*), presume-se que tenha sido dissolvida.

Publicou o número zero da *Revista da Associação dos Cavaleiros Templários de Portugal*.

Associação francesa dos Cavaleiros de Cristo
(*Observantis Militium Christis*)

Constituída em 1970, mantém estreitas relações com o Vaticano.

Associação dos Pobres Cavaleiros de Cristo

Fundada por iniciativa de Fernando Fontes, alguns meses após a criação (9 de Abril de 1984) da *Ordem Soberana e Militar do Templo de Jerusalém – Grão Preceptorado da Ordem para as Línguas de Portugal, Espanha e Andorra*.

Não é conhecida qualquer actividade pública desta instituição, constando que Fernando Fontes se terá recusado a assinar a acta da única assembleia geral que realizara, desligando-se dela.

Cavaleiros da Aliança Templária
(*Chevaliers de l'Alliance Templière*)

Associação formada com o objectivo de se opor ao laxismo, à violência e à droga. Colabora com a Ordem dos Vigilantes do Templo (*Ordre des Veilleurs du Temple*).

Os Cavaleiros Templários

(*The Knight Templars*)

Sobre esta organização, consulte o artigo constante do presente número dos *Cadernos da Tradição*.

Centro de Estudos Templários

Constituído por André Jean Parashi no âmbito das suas pesquisas tendentes a apurar o âmbito da influência bizantina em Portugal, incluindo a da Ordem do Templo, a qual teria, na sua opinião, uma origem ortodoxa (cf. *Correio da Manhã*, 4 Jun. 1991).

Desconhece-se qualquer actividade posterior à morte do seu fundador, ocorrida a 19 de Fevereiro de 1997.

Cruzados Templários

Sedeados em Talavera de la Reina (Toledo), autodefinem-se como uma ONG (Organização Não Governamental), nascida "ao abrigo das circunstâncias marcadas pela genealogia de antigas crenças". O seu objecto é a beneficência, quer no território espanhol, quer no Terceiro Mundo.

Estrita Observância Templária

Instituída, em 1742, por Karl Gotthelf von Hund von Altengrotkau, barão do Império, senhor de Leipzig e de Colónia,

o qual, com o objectivo de combater o igualitarismo e o racionalismo que campeavam na maçonaria, introduziria nela o templarismo.

Não aceita Pierre d'Aumont como sucessor de François de Beaujeu, antes fazendo dele o herdeiro de Molay e vigésimo terceiro Grão-mestre da Ordem do Templo.

Tendo recolhido as cinzas do mártir (Robert Bolle, *Le Temple: Ordre initiatique du Moyen Age*, Annemasse, 1931), este Grão-mestre provincial do Auvergne, ter-se-ia refugiado na ilha escocesa de Mull com cinco outros cavaleiros templários que haviam feito um voto conjunto de vingança contra os reis capetos e o papado, pela libertação dos povos do seu jugo e pela constituição de uma República universal (Cadet de Gassicourt, *Le Tombeau de Jacques de Molay*, Paris, ano V).

Em Mull encontrariam o comendador de Hamptoncourt, George de Harris, e diversos outros confrades, com quem haviam de combinar a manutenção da Ordem, no decurso de um capítulo realizado no dia de S. João do ano de 1312.

Para evitar serem perseguidos, terão começado a intitular-se pedreiros livres, passando a exercer esse ofício e a adoptar os respectivos sinais e códigos.

A partir do ano de 1361, a sede da instituição seria transferida para Aberdeen (cf. Ragon, *Orthodoxie Maçonnique*, p. 222).

A mesma narrativa lendária assevera que estes templários continentais (maioritariamente franceses e flamengos) terão pegado em armas para apoiar o rei da Escócia, Robert Bruce, contra os ingleses, auxiliando-o a alcançar a vitória de Bannockburn, batalha que asseguraria a independência da Escócia, em 1314. Como recompensa, o soberano terá criado para os pedreiros livres a Ordem de Hérodom de Kilwinning (cf. Rebold, *Histoire générale de la Franc-Maçonnerie*, Paris, 1851, p. 116) e para os templários a Ordem dos Cavaleiros de Santo André do Cardo, reservando o título de Grão-mestre para si e seus sucessores. Esta milícia seria extinta em consequência da Reforma e os seus bens confiscados, tendo sido restabelecida, em

1685, pelo rei Jacques III Stuart, com o intuito de torná-la um marco distintivo para os maçons.

Fraternidade Joanita para o Ressurgimento Templário
(FJRT)

Alegadamente patrocinada, em 1962, pelos dirigentes da Grande Fraternidade Branca. A sua manifestação fez-se em três etapas, à semelhança do processo alquímico. Após um período preparatório de quatorze anos (putrefação), a FJRT foi fundada aos 27 dias do mês de Dezembro de 1978. O período de purificação ficou concluído no ano de 1981 para dar lugar ao da sublimação.

Não se reivindica de qualquer filiação histórica, embora combata o materialismo fundada nos ideais cavaleirescos, em prol da pura espiritualidade, isenta de todo e qualquer tipo de comércio.

Os postulantes sujeitam-se a um período probatório de nove meses, trabalhando sobre um ensinamento escrito, antes de pronunciarem os votos de pobreza, de pureza e de obediência que lhes dará acesso aos três círculos sucessivos dos irmãos serventes, irmãos escudeiros e irmãos cavaleiros, cada um dos quais com a duração de dois anos.

Grande Priorado do Egipto
(*Grand Prieuré d'Égypte*)

Constituído em Paris, a 27 de Junho de 1977, no âmbito do Rito Antigo e Primitivo de Memphis-Misraim (20º e 34º graus, Cavaleiro do Templo e Comendador do Templo, respectivamente), “em memória das vitórias alcançadas pelos templários no Egipto” (Cf. Robert Ambelain, *Aurifer, Eques a Reconciliatione)*.

Grande Priorado Independente da Lusitânia dos Cavaleiros Benfeitores da Cidade Santa

Expressão da Ordem templária rectificada no convento das Gálias, em Novembro de 1778 (reforma lionesa de Jean-Baptiste Willermoz). Erigida em Priorado independente no convento de Cristo, em Tomar, a 27 de Maio de 1995.

Grande Priorado da Suiça

(*Grand Prieuré de Suisse*)

Depende da Ordem Soberana e Militar do Templo de Jerusalém (*OSMTJ*), mas mantém relações com a *OSMTH*.

Em consequência das cisões ocorridas em ambas estas Ordens, Alfred Zappelli, optaria por manter a independência do seu Grande Priorado, recrutando os seus membros principalmente entre os maçons.

Igreja Templária Crística da Ordem de Raolf, d'Arnold e de Osmond

(*Église Templière Christique de l'ORAO*)

Actualmente denominada Igreja Crística da Nova Jerusalém (*Église Khristique de la Jerusalém Nouvelle*) e liderada por Joël Tropee, conhecido por Irmão Superior Arnold Melchisedeque.

Instituto Internacional de Estudos Templários Gualdim Pais

Secção da *Aliança Federativa Internacional da Ordem Militar Soberana do Templo de Jerusalém*, com a função de "promover pesquisas e estudos relacionados com a Ordem do

Templo – passado e presente – e que promoverá todo o tipo de eventos (congressos, conferências, exibições)".

No Congresso patrocinado em Tomar, no ano de 1996, pelo Priorado Autónomo de Portugal, ficou incumbido do *Geographica Project*, com o intuito de inventariar e estudar todo o espólio templário, durante os anos de 1997 e 1998, o que é um período manifestamente curto, não só para concretizar o inventário, quanto mais o respectivo estudo! Seja como for, o projecto não parece ter passado disso mesmo.

Instituto de Investigação Templária
(*Templar Research Institute - TRI* ou *CIRCES International, Inc.*)

Expressão pública do CIRCES (por sua vez exteriorização da *Ordem Soberana do Templo Iniciático* ou *OSTI*), organização educacional e de caridade fraterna, sem fins lucrativos, fundada em 19 de Fevereiro de 1988, por Raymond Bernard, cujo objecto é servir de veículo à expressão da Cavalaria Espiritual no mundo actual, de molde a contribuir para a evolução espiritual da humanidade.

A *Espiritualidade templária* que propugna, propondo a fusão entre "uma vida interior monástica de compaixão disciplinada" e "uma vida externa de serviço e labor", assenta sobre quatro princípios fundamentais, a saber: 1. O poder e o ensinamento necessários à concretização da peregrinação até à Terra Santa da Paz Interior e da Tranquilidade acham-se já activos e vibrando no imo de cada um; 2. A Espiritualidade consiste simplesmente na expressão de virtudes tais como a compreensão, a tolerância, a caridade, o perdão, a simpatia, o altruísmo e o amor em todos os pensamentos, palavras e acções, sem excepção; 3. Na sua qualidade de ser espiritual, a única responsabilidade de cada ser humano consiste em buscar e encontrar a melhor forma possível de exprimir os ideais do amor, compreensão, tolerância, etc., nos pensamentos, palavras e

acções quotidianos, sem excepção e independentemente da raça, religião, opção política, género ou estado social; 4. Aquilo que separa o ser humano do poder e do ensinamento da natureza espiritual essencial e, consequentemente, interfere na expressão quotidiana da espiritualidade inata, é a psicologia individual.

Para se ser admitido como membro do *CIRCES - TRI* (*Traditional Esoteric Organizations*) é necessário submeter-se a um período probatório com a duração de três anos, durante os quais o candidato é convidado a estudar o conteúdo de trinta e três cadernos, recebidos por correspondência durante igual número de meses.

Editou uma brochura, distribuída gratuitamente, intitulada *Uma Introdução à Cavalaria Espiritual*, onde são expostos a missão, métodos e projectos de investigação da instituição.

Nova Observância Templária

(*Nouvelle Observance Templière* ou *NOT*)

Associação também denominada *Ordem da Rosa*. Instituída em 1963, a *NOT* mantém boas relações com a Igreja Católica, recusando qualquer filiação histórica e tendo como seu principal objecto o “despertar” do indivíduo.

As Senhoras não são admitidas nas sessões da Ordem, podendo, no entanto, participar nos serões que se realizam nos dois solstícios.

Ordem dos Cavaleiros Hospitalários Oriental Ortodoxa Católica do Templo

Incluída na lista das seitas activas em França, organizada pelo Parlamento francês.

Ordem dos Cavaleiros do Santo Templo
(*Ordre des Chevaliers du Saint-Temple*)

Ordem cavaleiresca e iniciática fundada por mestre Carpenet, que não pretende ser herdeiro de Jacques de Molay, mas apenas admite ter adoptado os seus princípios.

Esta Ordem tem por objecto suscitar a renovação do ideal cavaleiresco por intermédio da oração e de um regime alimentar muito estrito.

Tem sede em Brive, detendo a propriedade da capela de Nossa Senhora do Monte Carmelo.

Ordem dos Cavaleiros do Templo – Priorado alemão

Incluída na lista das seitas activas em França, organizada pelo Parlamento francês.

Ordem dos Cavaleiros do Templo do Colégio de Jacques de Molay

Incluída na lista das seitas activas em França, organizada pelo Parlamento francês.

Ordem dos Cavaleiros do Templo, de Cristo e de Nossa Senhora
(*Ordre des Chevaliers du Temple, du Christ et de Notre-Dame* ou OCTCND)

Após um período de dormência (entre 1314 e 1962) com a duração de 648 anos (i. e., 6 vezes 108), vinte quatro mestres da Grande Fraternidade Branca, reunidos na Agartha, a 5 de

Fevereiro de 1962, decidiram suscitar a ressurgência da Ordem do Templo, a qual deveria ocorrer no 27 de Setembro de 1984. Não se reivindicando de qualquer filiação histórica particular, prefere justificar o seu advento pela acção pneumática do Espírito Santo.

Esta Ordem, que se assevera cristã, joanita, cavaleiresca, iniciática e tradicional, aspira à reconstituição de uma cavalaria capaz de se opor ao materialismo e à pseudo-espiritualidade, advogando a colaboração entre escolas orientais e ocidentais. Estrutura-se de acordo com uma hierarquia sacerdotal mista (masculina e feminina) em íntima relação com as actividades iniciáticas que desenvolve: o prior geral é um bispo, os capelães são sacerdotes encarregados dos ofícios religiosos.

Os membros começam por ser recebidos em "círculos de probação", podendo, posteriormente, ascender a graus mais elevados na via iniciática.

Publica *Le Beaucéant*, boletim mensal no qual insiste na perfectibilidade da humanidade.

Ordem Equestre e Hospitalária ou Ordem templária de Chipre

(*Ordre Équestre et Hospitalier* ou *Ordre Templier de Chipre*)

Companhia cavaleiresca cristã que conserva a tradição de ideal e dedicação da França ao Oriente e se consagra à realização de acções filantrópicas e de obras de caridade.

Os postulantes podem ascender a um grau superior no seio da Ordem uma vez por ano.

Publica a revista *L'Étincelle*.

O Grão-mestre é o bispo de São Martinho de Antioquia, hexarca do sínodo galicano.

Ordem Internacional dos Bons Templários

(*Ordre Internacional des Bons Templiers*)

Movimento alheio ao ideal templário, o qual propõe a prática da abstinência relativamente ao alcoolismo e ao tabaco.

Ordem Internacional Ecuménica do Templo

Incluída na lista das seitas activas em França, organizada pelo Parlamento francês.

Ordem da Massenia do Santo Graal
(*Ordre de la Massenie du Saint-Graal*)

Ordem cavaleiresca, iniciática e esotérica. Propõe a progressão dos seus membros na via do conhecimento.

Le Cercle du Temple et du SaintGraal, sediado no castelo de l'Étanche (Savoie), é considerado o seu círculo propedeutico.

Ordem da Milícia da Cruz do Templo
(*Ordo Militiae Crucis Templi* ou OMICT)

Observância alemã, cujo capítulo geral se acha instalado em Nuremberga e teve por Grão-mestre o Imperador Guilherme II. Representada em trinta e cinco países, Portugal incluído.

Constituída por cristãos de natureza cavaleiresca e sentimentos nobres, sem distinção de nacionalidade, de reputação imaculada e maiores de 20 anos.

É objecto da OMICT a luta contra o "paganismo actual" e a oposição à "decadência do nosso tempo". Propugna, numa perspectiva ecuménica, a conservação da fé, a unidade da cristandade e o combate à intolerância, propondo aos seus membros a prática de "actos de misericórdia cristã".

Instituíu o *Jakob Molay-Collegium* em Nuremberga, um centro "academico-científico" e "social-caritativo", destinado a

acompanhar a actividade dos templários no âmbito das relações entre os povos.

Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo - Ramo brasileiro

Após a proclamação da independência, o Brasil conservou a Ordem de Cristo como instituição monástica, advindo-lhe a sua legitimidade da bula *Portugalliae et Algarbiorum Regnum*, dada por Leão XII, a 30 de Maio de 1827.

Porém, em consequência das transformações políticas ocorridas na antiga colónia, a instituição tornar-se-ia puramente civil (decreto n. 321, de 9 de Setembro de 1843). O Imperador era o Grão-mestre, enquanto o herdeiro da coroa desempenhava o cargo de Comendador-mor.

Acabaria por ser extinta com o advento do regime republicano.

Inicialmente, era igualmente outorgável a nacionais e estrangeiros, desde que fossem nobres, fidalgos, cavaleiros ou escudeiros, não existindo qualquer impedimento de sangue.

Segundo o *Almanaque Laemmert* para o ano de 1867 conferia as dignidades de Grã-cruz (com o tratamento de Excelência), Comendador e Cavaleiro.

As suas insígnias permaneceram iguais às da milícia portuguesa até ao decreto imperial de 9 de Setembro de 1843, mediante o qual a insígnia seria diferençada, passando a ostentar uma coroa imperial a encimar a cruz, e uma orla azul na fita de suspensão.

Ordem do Novo Templo

Ordem criada, no ano de 1890, por iniciativa de Adolf Joseph Lanz, futuro colaborador de Hitler. Em 1905 fundou a revista *Ostera*. A condição *sine qua non* para que um postulante

pudesse ser admitido como membro era submeter-se a um exame médico.

Ordem Renovada do Templo

(*Ordre Rénové du Temple* ou ORT)

Fundada por Raymond Bernard, inspirador dos rosacrucianos da AMORC. Também denominada *Instituto Internacional do Templo*. Recebe homens e mulheres de qualquer nacionalidade e raça desde que maiores de idade. Faculta, por correspondência, "um ensinamento místico e esotérico baseado no simbolismo".

Ao postularem os membros adoptam um nome iniciático, sendo livres de decidir como ocuparão o tempo que hão-de consagrar ao seu trabalho templário.

Publica a revista mensal *L'Epée*.

Incluída na lista das seitas activas em França, organizada pelo Parlamento francês.

Ordem da Rosa Cruz Católica e Estética do Templo e do Graal

(*Ordre de la Rose Croix Catholique et Esthétique du Temple et du Graal*)

Fundada em 1890 por Josephin Péladan (1858-1918) após um desentendimento com Stanislau de Guaita. Na verdade, tratou-se de uma cisão na Ordem denominada KRC, dirigida por Guaita.

O ensinamento esotérico que propunha, era associado a actividades de índole científica, musical, teatral e artística.

Em consequência da morte de Péladan, em 1916, diversos dos seus discípulos reorganizaram a Ordem em vários ramos, cujas actividades perduraram, em muitos casos, até à actualidade.

Ordem do Santo Templo

Incluída na lista das seitas activas em França, organizada pelo Parlamento francês.

Ordem Soberana da Espada do Templo

Incluída na lista das seitas activas em França, organizada pelo Parlamento francês.

Ordem Soberana e Militar do Templo de Jerusalém *(OSMTJ)*

Consoante a versão veiculada por Fernando Campello Pinto Pereira de Sousa Fontes e pelo seu então Lugar-tenente, Manuel Albano de Herédia Teixeira Pinto do Amaral Cyrne Deslandes, a *Ordre Souverain et Militaire du Temple de Jérusalem,* ou *OSMTJ*, foi reconstituída na cidade do Porto, no ano de 1945, por iniciativa de um diplomata português, António Campello Pinto Pereira de Sousa Fontes, Grão-prior de Portugal. Sustentavam que, face à eminente invasão da Bélgica pelos exércitos nazis, fora investido, por decreto magistral subscrito por Emile Clément Joseph Isaac Vandenberg, em 23 de Dezembro de 1942, como Regente e guardião (com todos os poderes, direitos e prerrogativas do Grão-mestrado) dos arquivos da *Associação Belga da Ordem Soberana dos Cavaleiros do Templo*, publicamente legalizada em Bruxelas, a 20 de Janeiro de 1932, para assumir a unidade da Ordem do Templo restaurada por Philippe Ledru e Fabré-Palaprat, em 1804.

Por motivos de saúde, António Campello Pinto de Sousa Fontes demitir-se-ia de todos os cargos, em 30 de Junho de 1956, abdicando a favor do filho e herdeiro designado, Fernando Campello Pinto Pereira de Sousa Fontes. Após a morte do progenitor, no Porto, a 15 de Fevereiro de 1960, Fernando de Sousa Fontes assumiria automaticamente (de acordo com o

artigo XI dos Estatutos e respectiva *Carta de Transmissão*, datada de 20 de Agosto de 1948) os poderes antes detidos pelo pai, autoproclamando-se Príncipe Regente.

Investidura na Charola de Tomar em finais da década de 1970

O magistério (alguns preferiram chamar-lhe usurpação) de António Campello de Pinto de Sousa Fontes, não fora, decididamente, consensual, sucedendo-se as rivalidades, cisões e dissidências, a primeira das quais ocorreria logo em 24 de Março de 1956, protagonizada pelo Regente do Capítulo francês Guerardelle, conde de Ribauville, que, ao nomear o Príncipe Dom Gabriel Inellas de Clazomene e Rodosto (1913-1987) 49º Grão-mestre da Ordem, não só criou uma observância brasileira, como transferiu para a América do Sul a sede magistral da *OSMTJ*.

Entretanto, em 1959, a partir de uma dissidência da *OSMTJ*, havia de nascer, em Espanha, outra *OSMTJ*, tendo como

Grão-mestre o príncipe Guillermo de Grau-Moctezuma Rije. Outras dissidências constituir-se-iam nos Estados Unidos, Suíça, etc.

Como se constata, pelos exemplos junto, nem a insígnia desta Ordem é consensual...!

Face ao carácter fragmentário e, frequentemente, contraditório da informação mais relevante, doravante disponível sobre a *OSMTJ*, optei por organizá-la sob a forma da cronologia sucinta que segue:

1966 – Por morte de Constantin Platounoff, Pierre Percy Denis Joseph Gislain Pasleau assume a liderança da *OSMTJ*, acumulando-a com os títulos de Grão-mestre do rito Memfis-Misraim e de bispo de uma auto-denominada igreja católica-ortodoxa, cuja filiação apostólica na igreja siríaca ou ortodoxa de Antioquia reivindica.

1970 – A *OSMTJ* reúne Capítulo, a 27 de Setembro, nos salões do Círculo Republicano de Paris, aparentemente para confirmar Fernando de Sousa Fontes, à cabeça da administração

da Ordem. Porém, ao invés do previsto, o Grão-mestre eleito é um francês de origem polaca, o conde Antoine Daniel Zdrojewski, até então Grão-prior Geral para a Europa. O candidato preterido recusa aceitar o desfecho do conclave, retirando-se com os cavaleiros portugueses e autoproclamando-se Grão-mestre da *Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani* (*OSMTH*). Zdrojewski reconhece maior autonomia aos Grão-Priorados, de molde a corresponder às aspirações das distintas nacionalidades que constituem a *OSMTJ*.

1971 – Fernando de Sousa Fontes decreta a nulidade do Capítulo realizado em Paris e convoca um Capítulo Geral que se desdobra em três sessões (reunidas em Paris, Chicago e Tomar), no qual participa a maioria dos Grão-Priorados, em busca de uma solução para o Magistério da *OSMTJ*: a Ordem deve continuar a ser cristã e universal e não limitada a qualquer nacionalidade ou língua (o latim é declarado língua oficial); admite-se sondar algum membro de uma Casa Real para assumir o cargo de Grão-Mestre.

1973 - Na sequência de múltiplas rivalidades internas, Zdrojewski decide dissolver o Grande Priorado de França, a 23 de Agosto.

1983 – Num Convento Internacional da *OSMTJ*, reunido em 25 de Setembro, é aprovada a admissão de senhoras, na qualidade de Damas templárias.

1988 – Diversos Grão-Priorados, descontentes com a liderança de Fernando de Sousa Fontes e com o objectivo de organizar os Priorados numa perspectiva global e planetária, pondo termo às cisões e rupturas verificadas entre secções e grupos de membros da instituição, promovendo "pesquisas e estudos relacionados com a Ordem do Templo – passado e presente – e [...] todo o tipo de eventos (congressos, conferências, exposições)", constituem, em Siguenza, a IFA, isto é, a *Aliança Federativa Internacional da Ordem Militar Soberana do Templo de Jerusalém* (*International Federative Alliance of the*

Militar Sovereign Order of the Temple of Jerusalem), federação dos Priorados e Grão-Priorados da *OSMTJ*.

1990 – Fernando de Sousa Fontes adopta novos *Estatutos* para a *OSMTH*.

1993 – Fernando de Sousa Fontes propõe a adopção dos *Estatutos* revistos, adoptados pela *OSMTH*, no Capítulo Geral de Santiago (Toja), o qual nem sequer chega a discuti-los.

1994 - O pedido endereçado, em Julho, a João Paulo II por Rocco Zíngaro di San Ferdinando, Prior vitalício para a língua italiana, no sentido de o pontífice reabilitar a Ordem do Templo, não merece qualquer resposta por parte da Santa Sé.

1995 – Um Conclave Internacional dos Templários, organizado pela *OSMTH*, reúne em Londres (23 a 25 de Junho). Visa a constituição do Conselho dos Grão-Priorados, destinado a administrar a Ordem. Os representantes da IFA declaram estar na disposição de regressar à *OSMTH*, desde que o Príncipe Regente (Fernando de Sousa Fontes) se demita. A decisão de convocar um Grande Capítulo para Salzburgo (Áustria) é vetada por Fernando de Sousa Fontes que declara nulas todas as deliberações saídas do conclave londrino. O Conselho dos Grão-Priores reúne em Salzburgo (5 de Novembro), cassando todos os poderes a Fernando de Sousa Fontes. Por iniciativa do Grão-Priorado dos EUA nasce uma Observância Atlântica, formada por alguns Grão-Priorados de ambas as margens do Atlântico, a qual perfilha a denominação de *Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani – OSMTH*, a mesma adoptada, desde 1970, pela dissidência liderada por Fernando de Sousa Fontes.

1996 – Reúne em Paris o Grande Conselho Internacional dos Templários (15 a 17 de Março) com a finalidade de evitar a concretização eminente de uma cisão definitiva entre as distintas sensibilidades templárias. Para o efeito, é apresentada uma proposta de atribuição do título de *Príncipe Regente Emérito* a Fernando de Sousa Fontes, o qual é rejeitado pelo próprio. O Grande Conselho deixa de reconhecer legitimidade a Fernando de Sousa Fontes. Durante o Congresso (*Ordens de Cavalaria no século XXI – que papel?*) promovido no Convento de Cristo

(Tomar) pelo *Priorado Autónomo de Portugal*, entre 26 e 28 de Abril, a Aliança e o Grande Conselho de Priores deliberam subscrever o *Protocolo de Tomar*, por intermédio do qual pretendem promover a unidade entre todas as facções, promovendo a criação de uma união internacional dos Grão-Priorados, bem como explicar quais os objectivos da Ordem e a sua viabilidade e papel no mundo actual. No mesmo Congresso, o *Instituto Internacional de Estudos Templários Gualdim Pais* (secção da *Aliança Federativa Internacional da Ordem Militar Soberana do Templo de Jerusalém*, fica incumbido do *Geographica Project*, cujo intuito consiste em inventariar e estudar todo o espólio templário, durante os anos de 1997 e 1998. O Conselho de Salzburgo II (1 a 5 de Novembro) confirma a decisão do Grande Conselho, deixando de reconhecer legitimidade a Fernando de Sousa Fontes. Os Grão-Priorados de Espanha, Portugal, Austrália e Bélgica organizam-se de forma autónoma ou sob modelos regionais.

1997 – A *OSMTH* reúne-se na cidade dinamarquesa de Aalborg (29 de Julho a 1 de Agosto) para preparar a agenda dos trabalhos do Conselho dos Grão-Priores que se reuniria nos EUA, durante o Outono. No Congresso da IFA, em Lisboa, participa uma representação do Conselho da *OSMTH*. O objectivo do encontro é dar os primeiros passos no sentido da constituição de uma Confederação de todos os Grão-Priorados. Os Grão-Priores reúnem-se em Siguenza, onde fica decidido que o Grão-mestre deverá ser eleito e instituído um Conselho dos Grão-Priores e um Magistério Internacional. Fica ainda acordado que um representante da IFA participará (17 e 18 de Outubro) no Conselho da *OSMTH* em Alexandria (Virgínia, EUA).

1998 - O Conselho da *OSMTH*, reunido na cidade filandesa de Turku (2 a 5 de Julho), conclui que não é possível a fusão imediata com a IFA. São estabelecidos critérios no concernente à quotização dos membros, o princípio “um Grão-Priorado por país e um só voto por Grão-Priorado”, sendo eleito Mestre Regente o Major-General Sir Roy Redgrave.

1999 - O Conselho da *OSMTH*, reunido em Glasgow (17 e 18 de Abril) decide a constituição formal do Conselho dos Grão-Priores e o registo da *OSMTH* como ONG nas Nações Unidas. O Almirante americano James Carey é nomeado Grande comendador, enquanto o Major General britânico Sir Roy Redgrave é eleito Grão-mestre provisório. A 19 de Agosto, Sir Roy Redgrave, escreve ao Secretário-Geral da IFA, Luís Carlos Matos, discordando formalmente da decisão da IFA de proceder à eleição de um Grão-mestre, o qual, não obstante, viria a ser, eleito em Alcalá de Henares, na pessoa do até então Grão-prior de Espanha, Don Fernando de Toro-Garland.

2000 – A 14 de Setembro de 2000, o Grão-mestre da *OSMTJ*, Fernando de Toro-Garland, o Prior de Espanha, Josep Joan Buixeda, e a alcaide de Soria, Eloisa Álvarez, subscrevem um convénio de parceria, no âmbito do qual aquele *Ayuntamiento* se compromete criar um arquivo destinado a congregar toda a documentação templária disseminada pelo mundo, uma sala de investigação e um museu da Ordem do Templo.

2002 – Em Março, as Nações Unidas reconhecem o estatuto de ONG à *OSMTH*.

Elenco de todos os presuntivos dirigentes da *OSMTJ*, a partir de Jean-Marc Larménius, sucessor reivindicado de Jacques de Molay (22º Grão-mestre dos Templários), reconstituído conjecturalmente, a partir de documentos internos, produzidos pelas diferentes facções:

23º Jean-Marc Larménius (1314-1324)
24º Francesco-Tommaso-Teobald de Alexandria (1324-1340)
25º Arnaud de Braque (1340-1349)
26º Jean de Clermont (1349-1357)
27º Bertrand du Guesclin, Condestável de França (1357-1380)
28º Jean I, conde de Armagnac (1381-1392)
29º Bernard, conde de Armagnac (1392-1419)
30º Jean II, conde de Armagnac (1419-1451)

31º Jean de Croy (1451-1472)
Regente - Bernard Imbault (1472-1478)
32º Robert de Lenoncourt, cardeal-arcebispo de Reims (1478-1497)
33º Galeas de Salazar (1497-1516)
34º Philippe de Chabot, conde de Charny (1516-1544)
35º Gaspard de Saulx et de Tavannes, Marechal de França (1544-1574)
36º Henry de Montmorency, Condestável de França (1574-1615)
37º Charles de Valois, duque de Angouleme (1615-1651)
38º Jacques Rouxel de Grancey e de Medavy, Marechal de França (1651-1681)
39º Jacques-Henry de Durfort, duque de Duras (1681-1705)
40º Filipe II, duque de Orleães e Regente de França (1705-1723)
41º Príncipe Louis-Auguste de Bourbon, duque de Maine (1724-1736)
42º Louis-Henry de Bourbon, Príncipe de Condé (1737-1741)
43º Louis-François de Bourbon, Príncipe de Conty (1741-1776)
44º Louis-Hercules-Timoléon de Cosse, duque de Brissac (1776-1792)
Regente – Claude-Mathieu Radix de Chevillon (1792-1804)
45º Bernard-Raymond Fabré-Palapatri di Spoleto (1804-1838)
Dissidente – Charles-Antoine-Gabriel, duque de Choiseul (1813)
Dissidente - Charles-Louis Le Peletier, conde de Aunay (1813-1836)
Dissidente – Jules Guignes de Moreton e de Chabrillan (1836-1840)
Regente – Comissão Executiva do Convento Geral (1838)
Regente – Charles-Fortuné-Jules Guigues, conde de Moréton e de Chabrillan (1838)
Regente – Sidney Smith, almirante de Inglaterra (1838-1840)
Regente – Jean-Marie Raoul (1840-1850)
Regente – Narcisse de Valleray (1850-1857)
46º Jorge V, de Hannover, Rei de Inglaterra (1857-1866)
Regente – Angel Gabriel Maxim Vernois (1866-1873)
47º Eduardo VII, Príncipe de Gales e Rei de Inglaterra (1873-1910)
Dissidente – Joséphin Péladan (1892-1894)
48º Guilherme II, Imperador da Alemanha (1910-1915)
Regente – Secretariado Internacional dos Templários (1915-1920)
Regente – Conselho de Regência (1920-1935)
Regente – Théodore Covias (1935-1938)
Dissidente – Émile-Clément-Joseph Isaac Vandenberg (1935-1942)
Regente – Gustave Joseph Jonckbloedt de Juge (1938-1945)
Dissidente – António Campello Pinto de Sousa Fontes (1942-1956)

Regente – Conselho de Regência do Capítulo Geral de França (1945-1956)
49º Príncipe Gabriel Inellas de Clazomene e Rodosto (1956-1987)
Dissidente - Fernando Campello Pinto Pereira de Sousa Fontes (1960-1996)
50º - Conde Antoine Daniel Zdrojewski (1970-1988)
51º - George Lamirand (1988-1994)
Regente - Michel Van Der Stock (1994-2005)
Dissidente - Sir Roy Redgrave (1999-)
52º Fernando de Toro-Garland y Ruiz de Montilla (1999-2005)
Regente - Francesco Stocovaz (2005-)

A *OSMTJ* organiza-se piramidalmente: no topo acha-se o Conselho Magistral, constituído por nove membros (Grão-mestre e oito Conselheiros), do qual depende um corpo administrativo com sede em Madrid, Chancelaria em Roma e Tesouraria em Nova Iorque; segue-se-lhe o Conselho de Priores; a base é formada pelo Convento de todos os Irmãos e Irmãs dispersos pelo mundo.

A Associação cultural internacional *Les Templiers*, cuja directora é Madame Maria Lo Mastro, é parte integrante desta Ordem, incluída na lista das seitas activas em França, elaborada sob os auspícios do Parlamento francês. A organização publica o *Temple*, cuja editora é a Dama Stella Bernardi, tendo promovido um Simposium Internacional sobre a Ordem do Templo, que decorreu em Soria, de 16 a 19 de Julho de 1992.

No dia 14 de Setembro de 2000 o Prior mundial da Ordem, Fernando de Toro Garland, o responsável pelo Priorado de Espanha, Josep Joan Buixeda, e a alcaide de Soria, Eloisa Álvarez, subscreveram um convénio de colaboração, no âmbito do qual será criado naquele *Ayuntamiento* um arquivo templário, uma sala de investigação e um museu da Ordem do Templo.

Constituída por escritura efectuada no 4º Cartório Notarial de Lisboa, a 9 de Abril de 1984 (in *Diário da República*, s. 3, n. 115, 18 Mai. 1984), a *Ordem Soberana e Militar do Templo de Jerusalém – Grão Preceptorado da Ordem para as Línguas de*

Portugal, Espanha e Andorra tornou-se pessoa jurídica actuante em Portugal (consoante o n. 2 do artigo 1º dos Estatutos) da *Ordem Soberana e Militar do Templo de Jerusalém*, cuja disciplina, regulamentos e disposições se comprometia a acatar.

Ordem Soberana e Militar, Apostólica, Romana e Ecuménica do Templo
(*Ordre Souverain et Militaire, Apostolique, Romain et Œcuménique du Temple*)

Instituída por Philippe Ledru (1754-1832) e Bernard Raymond Fabré-Palaprat (1775-1838), em 1804. Apresentava-se como a restauração da Ordem cujos *Estatutos* haviam sido decretados pelo Convento Geral dos Cavaleiros do Templo reunido em Versalhes, confirmados, em 11 de Abril de 1705, por Filipe II, duque de Orleães (cf. *Manuel des chevaliers de l'Ordre du Temple*, Paris, 1817).

De acordo com a narrativa em que se funda esta filiação perfilhada pela maioria das ressurgências templárias não maçónicas (cf. Abbé Gregoire, *Histoire des Sectes religieuses qui, depuis le commencement du siècle dernier, jusqu'à l'èpoque actuelle, sont nées, se sont modifiées, se sont éteintes dans les quatre parties du monde*, Paris, 1810, 2 vols. ; Maillard de Chambure, *Règles et Statuts secets des Templiers*, Dijon, 1840 e Sédir, *Histoire et Doctrine des Rose-Croix*, Pris, 1938), Molay terá instruído François de Beaujeu sobre como recuperar o tesouro e a documentação escondida no Templo de Paris, porém não o terá designado como seu sucessor, cabendo antes a Jean-Marc Larménius, um provençal já revestido da dignidade episcopal e comendador de Jerusalém, desempenhar esse papel, no qual seria investido pelo vigésimo segundo Grão-mestre no seu próprio cárcere.

Em 1324, sob o peso da idade, este dignitário terá abdicado em favor de Teobaldo de Alexandria, consoante o teor de uma alegada *Carta de Transmissão* (*Charta Transmissionis*) que lhe anda creditada e, por essa razão, também designada *Tabula aurea Larmenii*:

"Eu, Jean-Marc Larménius de Jerusalém, colocado como soberano e supremo Grão-mestre à cabeça da Ordem universal dos templários, pela graça de Deus, a muito secreta vontade do venerável e muito santo mártir o Grão-mestre dos templários (a quem honra e glória) e a confirmação da Assembleia geral dos cavaleiros, a todos quantos a presente virem, saúde, saúde, saúde!

Saibam todos, presentes e vindouros, que, mercê do enfraquecimento das minhas forças – em consequência de uma

extrema velhice – e considerando, por outro lado, a gravidade das circunstâncias acrescida da dificuldade do governo, decidi, para maior glória de Deus, para protecção da Ordem, dos irmãos e dos Estatutos, entregar o soberano mestrado em mãos mais vigorosas.

É por isso que, com a ajuda de Deus e a aprovação unânime do supremo convento dos cavaleiros, conferi o supremo mestrado da Ordem do Templo ao ilustre comendador, cavaleiro e eleito, irmão François-Thomas Théobald de Alexandria. E pelo presente decreto, confio-lho por toda a sua vida, com o poder de os transmitir, tendo em conta os tempos e as circunstâncias, o supremo mestrado da soberana autoridade [...].

Enfim, em virtude do decreto do supremo convento dos nossos irmãos e da autoridade suprema que me é confiada, eu quero, digo e ordeno que os templários escoceses, desertores da Ordem, sejam alvo de anátema, tal como os usurpadores (dos quais Deus tenha misericórdia) dos bens da nossa milícia. Eu quero, digo e ordeno que sejam excomungados do seio do Templo, agora e sempre.

Eis por que estabeleci sinais que já me tive oportunidade de revelar no convento supremo, que têm de permanecer desconhecidos aos outros irmãos e serão comunicados verbalmente aos cavaleiros" (Elizé de Montagnac, *Histoire des Chevaliers Templiers et de leurs prétendus successeurs, suivie de l'Histoire des Ordres du Christ et de Montesa*, Paris, 1864 e presbítero Luís D., *História certa da seita dos Franc-Massões, sua origem, doutrina, e maximas, augmentada com a descripção de algumas loges, e o que se passa nellas quando se recebe de novo algum para Franc-Masson, comparando as maximas destes com as dos Templários*, Lisboa, Tipografia Rolandiana, 1817).

A sede da Ordem terá permanecido em Paris, onde residia secretamente o Grão-mestre, assistido por quatro lugares-tenente.

Em 1705, a Regra e os Estatutos seriam reformados por iniciativa do duque de Orleães, então Grão-mestre da Ordem e

futuro regente da França. Segundo o Irmão Clavel, esta ressurgência templária, "para melhor encobrir a sua origem empreendeu fazer-se reconhecer pela Ordem de Cristo em Portugal, que, debaixo de um nome diferente, formava a continuação da Ordem dos templários. Para este fim a nova Sociedade mandou a Lisboa dois dos seus membros, que começaram uma negociação com a Ordem de Cristo; mas el-Rei D. João V, então Grão-mestre da mesma, escreveu a D. Luís da Cunha, seu embaixador em Paris, para que lhe desse informações sobre os enviados e sobre os títulos que possuíam. O diplomata portugês informou-se com o duque Elbeuf e transmitiu um relatório a el-Rei, cujo resultado foi darem-se ordens para prender os enviados franceses, dos quais um refugiou-se em Gibraltar e o outro esteve preso dois anos e, por fim, foi julgado e deportado para Angola, onde morreu" (citado por Miguel António Dias, *Annaes e Código dos Pedreiros Livres em Portugal*, Lisboa, 1853, p. 19-20).

Alguns autores advogam que estes templários terão chegado a ser considerados em Paris os descendentes dos cavaleiros do Templo, constituindo uma espécie de Ordem Terceira que terá recuperado e administrado uma parte dos bens sequestrados à Ordem dissolvida (Probst-Biraben, *Les Mystères Templiers*, Nice, 1947).

Com o aval de Napoleão, Fabré-Palaprat tornar-se-ia seu Grão-mestre, em 28 de Março de 1808, no decurso de uma cerimónia realizada na igreja parisiense de S. Paulo, a qual ficaria assinalada pela celebração de exéquias em memória de Jacques de Molay e do Templo, pelo cónego da igreja metropolitana de Paris e coadjutor geral da milícia, o abade Clouet (irmão Pierre-Romain de Roma).

Consta que o 42º Grão-mestre, Louis-Henry de Bourbon, Príncipe de Condé (1737-1740), terá admitido a equiparação dos três graus citados no cap. XXI dos *Estatutos* da Ordem (*Iniciado*, *Iniciado do Interior* e *Adepto*), aos graus simbólicos adoptados pela maçonaria (*Aprendiz*, *Companheiro* e *Mestre*), bem como a recepção de maçons no grau de *Adepto* da Ordem do Templo. Tal

prática, por ter sido considerada nefasta, havia de ser condenada pelo Príncipe de Conti, em 30 de Novembro de 1746, e definitivamente proscrita por Fabré-Palaprat. Ulteriormente, não só esses, mas todos os restantes graus templários caíriam em desuso.

Entretanto, no ano de 1811, em consequência de Fabré-Palaprat se ter autoproclamado Patriarca da igreja Joanita, várias personalidades reunidas em torno do duque de Choiseul, provocariam um cisma, fazendo profissão de fé e de obediência à Igreja Católica Apostólica Romana (discurso no Convento Geral de 1837). Posteriormente, no ano de 1857, em virtude da instabilidade político-social que se vivia na Europa, uma secção da Ordem elegeu o rei Jorge V de Hanover como seu Grão-mestre, enquanto os cavaleiros ingleses proclamavam Eduardo VII, Príncipe de Gales, e os cavaleiros alemães o Imperador Guilherme II.

Terá sido, certamente, por medida de precaução que, a 15 de Agosto de 1871, o Regente Angel Gabriel Maxim Vernois depositou o arquivo da Ordem (constituído por insígnias, documentos, a espada e relíquias de Jacques de Molay, o capacete de Guy de Clermont, as Cartas de Transmissão e de Larmenius, selos, estatutos, etc.) nos Archives Nationales de France, em Paris [AB XIX, caixas 125 a 158].

A dissolução oficial desta secção da instituição ocorreria no ano de 1892.

Terá sido introduzida em Portugal durante as campanhas napoleónicas, tendo aderido a ela eminentes personalidades, de entre as quais se destacaria Gomes Freire de Andrade (de acordo com documentos exibidos pela sua alegada herdeira, a *Ordem Soberana e Militar do Templo de Jerusalém*). Francisco Álvaro da Silva Freire, cavaleiro de Cristo e agente secreto de D. João VI, tê-la-ia frequentado até 1815, tendo desempenhado o cargo de secretário magistral, no ano de 1812, isto a crer no afirmado pelo Irmão Clavel (citado por Miguel António Dias, *Annaes e Código dos Pedreiros Livres em Portugal*, Lisboa, 1853, p. 20). Acrescenta ainda o mesmo Clavel que "por esta ocasião o Grão-

mestre Fabré mostrou ao Irmão Freire desejos de ser reconhecido pelo Grão-mestre da Ordem de Cristo, em qualidade de sucessor de Jacques de Molay, entregando-lhe uma cópia da *Carta de Larmenius*, para ser enviada a D. João VI, residente então no Brasil; mas a petição foi rejeitada por el-Rei, notando-lhe os acontecimentos de 1705, sendo chefe da Sociedade Filipe de Orleães" (*ibidem*).

Ordem Soberana e Militar do Templo – Priorado de São Miguel e São Jorge
(*Sovereign Military Order of the Temple, Priory of Saint Michael and Saint George*)

Organização sedeada em Nova Iorque e administrada por Edmund Voyer, Grã-cruz da Ordem, da qual dependem diversos outros Priorados americanos.

Ordem Soberana e Militar do Templo de Jerusalém – Grão Preceptorado da Ordem para as Línguas de Portugal, Espanha e Andorra

Constituída por escritura efectuada no 4º Cartório Notarial de Lisboa, a 9 de Abril de 1984 (in *Diário da República*, s. 3, n. 115, 18 Mai. 1984). Pessoa jurídica actuante em Portugal (consoante o n. 2 do artigo 1º dos Estatutos) da *Ordem Soberana e Militar do Templo de Jerusalém*, cuja disciplina, regulamentos e disposições acatava.

Foram seus fundadores cinco cavaleiros, sendo o primeiro deles o Grão-Preceptor em exercício, José Ferreira, marquês de Rivalago, com a prévia concordância e autorização do Conselho Supremo e do 49º Grão-mestre, Gabriel Inellas Paleologo. Três deles haviam sido signatários de um artigo publicado por *O Tempo* (Nov. 1982) onde era referida a querela que opunha ambas as sensibilidades.

O atraso no início das actividades da associação ficou a dever-se, segundo asseveram alguns dos seus membros, às tentativas destinadas à união de todos os templários portugueses, propósito frustrado, segundo os mesmos, pela "obstinação e [...] orgulho pessoais" de Fernando Fontes (cf. *O Dia*, 16 Dez. 1986).

Ordem Soberana e Militar do Templo de Jerusalém - Ramo catalão

Incluída na lista das seitas activas em França, organizada pelo Parlamento francês.

Ordem Soberana do Templo de Cristo
(*Orden Soberana del Temple de Cristo*)

Os seus promotores recusam a transmissão histórica, asseverando que a Ordem do Templo primitiva ressurgiu de forma automática por acção do Espírito. Consideram-se os herdeiros do Templo "legítimo", arrogando-se o estatuto de depositária e guardiã do sacerdócio de Melquisedeque e arremetendo contra todas as demais organizações ("grupos folclóricos e ocultistas") que se denominem templárias.

Ordem Soberana do Templo Iniciático
(*Ordre Souverain du Temple Initiatique* ou *OSTI*)

Fundada por Raymond Bernard, seu Grão-mestre *Emeritus*.

O Instituto tem sede em Paris (*Maison Chevetaine Internationale* ou MCI), dela dependendo as Grande Comendas nacionais, em torno das quais se agrupa uma rede de comendas e preceptorias onde os membros se reúnem periodicamente.

Rege-se por uma *Regra* distribuída aos candidatos quando da sua recepção. Todos os membros desempenham as respectivas funções em regime de voluntariado.
A expressão pública da *OSTI* é a organização denominada CIRCES – TRI, por sua vez representada pelo *Instituto de Investigação Templária*.

Ordem Soberana do Templo Solar
(*Ordre Souverain du Temple Solaire* ou OSTS)

A fundação desta Ordem ocorreu discretamente no castelo de Arginy (Ródano), a 12 de Junho de 1952.

Na época o escritor Jacques Breyer residia nessa antiga fortaleza, propriedade do marquês de Uxcloup de Chambrun, conde de Rosemont. Reuniram-se-lhe: Maxime de Roquemaure (o derradeiro Grão-mestre da *Chaine d'Anne*, filiação etíope do Templo), Armand Barbault, Robert de Largerie, Pierre de Ribaucourt e Vincent Planque. Estes dois últimos eram membros da Grande Loja Nacional francesa, tendo fundado a GLNF-Opéra (publicando a revista trimestral *La Voix Solaire*), bem como o Círculo de Astorga (*Cercle d'Astorg*) ponto de encontro ecuménico e fraternal de maçons filiados nas três principais obediências.

No ano de 1964, Jacques Breyer, Jean Roux, Vincent Planque e Maxime de Roquemaure abandonam a Ordem. No dia 24 de Junho de 1966, tem lugar a eleição do Grão-mestre *Jean*. A OSTS, reconhecida pelo Príncipe Rainier III do Mónaco em Junho de 1967, manifestar-se-ia publicamente no Monte de Santa Odila (Alsácia) durante a festa de S. Miguel do ano de 1973.

No mês de Novembro seguinte, por intermédio de um telegrama dirigido aos bispos de França e remetido ao presidente da conferência episcopal francesa, Monsenhor Marty, o Grão-mestre Jean solicitava "ao episcopado francês a abertura de um processo de reabilitação da Ordem do templo junto de do Santo Padre, o Papa Paulo VI".

Ordem do Templo Cósmico
(*Ordre du Temple Cosmique* ou *OTC*)

Cisão da *Ordem Soberana do Templo Solar*, a *OTC* foi instituída em 1978 sob a direcção do *Irmão Jean*, cujo ensinamento seria publicado num ciclo de trinta e três números da revista *Helios*, a qual, posteriormente, se havia de denominar *La Lettre d'Helios*.

O cavaleiro é convidado a reencontrar a verdadeira dignidade graças à primazia sobre o temporal. Os candidatos são apadrinhados e objecto de inquéritos minuciosos.

Ordem do Templo Medieval

Incluída na lista das seitas activas em França, organizada pelo Parlamento francês.

Ordem do Templo do Oriente
(*Ordo Templi Orientis* ou *OTO*)

Fundada por Karl Kellner (1850-1905), em 1902 (ou em 1895, segundo outra versão), secundado por Franz Hartmann (1838-1912) e Albert Karl Théodor Reuss Willsson (1855-1923). O fundador, muito viajado pelo Oriente, fora iniciado nas doutrinas do tantrismo por dois yogis indianos, Bhima Sen Prtap e Sri Mahatma Agamya Guru Paramahansa. Já Hartmann era membro da *Sociedade Teosófica*, enquanto Reuss, iniciado pelo mestre sufi Soliman Ben Aifa, pertencia à maçonaria inglesa, tendo sido colaborador dos serviços secretos alemães. Estava convicto que os segredos da *OTO* haviam sido herdados directamente dos templários e dos contactos com a seita árabe dos *Assassinos*.

Primitivamente, a *OTO* compreendia nove graus, o derradeiro dos quais era exclusivamente dedicado à prática da

magia heterossexual. Após este existia um décimo grau meramente honorífico, destinado aos responsáveis pelos ramos nacionais da Ordem.

Por morte do fundador, em 1905, suceder-lhe-ia Théodor Reuss, tornando-se Papus o responsável pelo ramo francês. Aleister Crowley, filiado em 1911, fundaria, no ano seguinte, um ramo inglês, denominado *Mysteria mystica maxima*. Sob a sua influência a Ordem conheceu um período de intenso recrutamento que conduziu à constituição de vários ramos e lojas na América do Norte (Vancouver, Los Angeles, Washington, etc.), Áustria (*Mysteria mystica aeterna* de Rudolf Steiner) e Suiça (*Mysteria mystica veritas*). No ano de 1924 Crowley tornar-se-ia Grão-mestre da *OTO*. Hitler interditá-la-ia em 1937.

A sede da Ordem permaneceu na Califórnia até à morte de Crowley, em 1 de Dezembro de 1947, a quem sucedeu Karl Johannes Germer (1885-1962), e a este o suiço Herman Joseph Metzger (1919-1990).

H. Lewis Spencer (1883-1939), fundador e primeiro *Imperator* da *AMORC*, foi durante alguns anos o dirigente da loja *Ordo rosae crucis* e Ron Hubbard (fundador da *Dianética* ou *Cientologia*) debutou na loja californiana *Agape* instituída por Wilfred Talbot Smith (1885-1957).

Em virtude do empenhamento de Grady Louis McMurtry (1918-1985), a sede mundial da organização instalar-se-ia em Nova Iorque, encetando um novo período de expansão. Actualmente, após haver ganho uma batalha judicial contra a *Societas Ordo Templi Orientis* (*SOTO*) de Marcelo Ramos Motta (1931-1987) que reivindicava ser o único herdeiro legítimo de Crowley, está empenhada na constituição de uma versão telémica da Igreja Gnóstica.

Em França, a *OTO* publica a revista *L'Oriflamme*.

André Jean Paraschi e a insígnia da *Ordem do Templo Ortodoxa*

Ordem do Templo Ortodoxa

No dia 29 de Dezembro de 1992 ocorreu em Alexandria a restauração canónica da Ordem do Templo pelo patriarca daquela cidade egípcia, Parthénios III. A sua estrutura, remodelada por uma constituição de nove artigos, transformou-a numa Irmandade Universal de Leigos, não se arvorando como herdeira da milícia primitiva, embora baseando a sua "legitimidade e força na mesma fonte que a primeira".

André Jean Paraschi foi reconhecido como Grão-mestre desta instituição de carácter transnacional, representada em Portugal pela *Associação dos Cavaleiros Templários* Ortodoxos (cf. *Público*, 28 Jan. 1993), instituída, em 1989, por iniciativa do mesmo, com o objectivo de promover a investigação sobre o âmbito da influência bizantina em Portugal, incluindo a exercida pela Ordem do Templo, alegadamente de origem ortodoxa (cf. *Correio da Manhã*, 4 Jun. 1991).

Investiu cerca de cinco dezenas de cavaleiros no decurso de diversas cerimónias, a derradeira das quais decorreu na basílica de Mafra, em 30 de Novembro de 1992.

Desconhece-se qualquer actividade posterior à morte de André Jean Paraschi, em consequência de doença súbita, a 19 de Fevereiro de 1997.

Bibliografia

PARASCHI, André J., *A Restauração da Ordem do Templo: breves apontamentos sobre a Fundação (1118) e a Restauração (1992) da Ordem*, Ericeira, 1993

Ordem do Templo da Rosa-Cruz
(*Order of the Temple of the Rosy Cross* ou *OTRC*)

Fundada em Londres, no ano de 1912, por Annie Besant (1847-1933), Marie Russak (Hotchener) e H. Wedgwood.

Os seus membros, recrutados sobretudo entre os teosofistas e os co-maçons (Direito Humano), reivindicavam-se do templarismo e do rosacrucianismo que consideravam afins.

Além das actividades rituais, caracterizadas pela adopção da magia cerimonial transcendental, dedicavam-se a actividades de índole cultural, tais como o teatro.

A Ordem teve vida efémera, sendo dissolvida cerca de 1918.

Ordem do Templo Solar
(*Ordre du Temple Solaire* ou *OTS*)

Organização também denominada *The International Chivalric Order Solar Tradition*, fundada, em 1977, por Luc Jouret, homeopata de nacionalidade francesa. Tanto ele, como Di Mambro, outro dos dirigentes da Ordem, afirmavam terem sido cavaleiros templários em vidas anteriores.

Expunha um eclético corpo doutrinário (neotemplarismo, New Age e temas apocalípticos), que advogava a eminência do fim do mundo.

A imolação pelo fogo era proposta aos membros, como forma de purificação tendente ao renascimento em Sirius.

Os suicídios colectivos pelo fogo, na Suiça e no Quebec, em 1994 e 1995, em consequência dos quais pereceram 72 membros, deu à instituição uma visibilidade que nunca tivera (cf. Massimo Introvigne, *Ordeal by Fire: the Tragedy of the Solar Temple*, in *Religion*, v. 25, n. 3, Jul. 1995, p. 267-283).

Incluída na lista das seitas activas em França, organizada pelo Parlamento francês.

Marc Jutier sustenta a tese segundo a qual a *OTS* funcionava como um sistema parabancário transnacional, com o objectivo de branquear dinheiro proveniente da venda de armas e outros equipamentos nucleares com origem na Rússia. Nessa conformidade, os dirigentes da Ordem não se suicidaram, antes terão sido assassinados (juntamente com simples adeptos, para mascarar os autênticos motivos) pelos Serviços Secretos franceses, em consequência da chantagem que passaram (designadamente Di Mambro) a exercer sobre altos funcionários e governantes implicados em tais negócios.

Ordem dos Vigilantes do Templo: *Militia Templi*
(*Ordre des Veilleurs du Temple*: Militia Templi ou *OVDT*)

Esta Ordem afirma constituir a perpetuação dos cavaleiros templários por intermédio de Geofroy de Gonneville, que teria assumido a liderança da Milícia na Dalmácia, em 1318.
Propõe uma reflexão aprofundada e tradicional, abrindo as suas portas a “todos os demandadores sinceros, no rigor, obediência e humildade, virtudes cardiais de uma Ordem cavaleiresca, militar e monástica”.
Incluída na lista das seitas activas em França, organizada pelo Parlamento francês.

Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani (*OSMTH*)

Preterido no cargo de Grão-prior Geral para a Europa por um francês de origem polaca, o conde Antoine Daniel Zdrojewski, no Capítulo da *OSMTJ*, reunido nos salões do Círculo Republicano de Paris, a 27 de Setembro de 1970, supostamente para confirmá-lo à cabeça da administração da Ordem, Fernando Campello Pinto Pereira de Sousa Fontes recusou aceitar tal desfecho, tendo-se retirado do conclave com os cavaleiros portugueses, autoproclamando-se Grão-mestre da *Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani* (*OSMTH*).

Embora sedeada no Porto, o Secretário magistral da *OSMTH* instalar-se-ia em Brétigny (Essonne).

Sumamente elitista, os próprios candidatos a postulantes solicitavam a respectiva admissão, fazendo prova dos seus conhecimentos, designadamente, no que toca à história dos Templários. O papa Paulo VI distingui-la-ia com a Magna Benção Apostólica, em 27 de Janeiro de 1977.

Em 1995, por iniciativa do Grão-Priorado dos EUA da *OSMTJ* constitui-se uma Observância Atlântica, formada por alguns Grão-Priorados de ambas as margens do Atlântico, a qual perfilhou a denominação de *Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani – OSMTH*, aderindo à dissidência liderada por Fernando de Sousa Fontes.

A *Associação dos Cavaleiros Templários de Portugal* (*ACTP*), subsidiária da *OSMTH*, seria criada por escritura realizada no 12º Cartório Notarial de Lisboa, a 11 de Agosto de 1978 (in *Diário da República*, 27 Out. 1978). Constantes dos Estatutos como principais objectivos: "além da prática da caridade cristã, o desenvolvimento das ciências históricas relacionadas com a Ordem do Templo em Portugal e a sua influência na história pátria e universal, nomeadamente através de estudos de religião, história, genealogia, heráldica, arquitectura religiosa e ordens cavaleirescas ou militares".

Praticamente inactiva mesmo bastante antes da morte do seu Presidente, Manuel Albano de Herédia Teixeira Pinto do Amaral Cyrne Deslandes (também Lugar-tenente Geral para a Europa da *Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani*), destacam-se de entre as esporádicas iniciativas que promoveu: a publicação do número zero da *Revista da Associação dos Cavaleiros Templários de Portugal* (Maio de 1981); a cerimónia de investidura de quinze cavaleiros que, sob o patrocínio da "comendadoria" de Coimbra, Rainha Dona Isabel, decorreu na Sé Velha de Coimbra, em 13 de Junho de 2003; o descerramento, na mesma data, de uma lápide no castelo de Soure, em "Homenagem dos Templários, na presença do seu Grão-Mestre Universal, S. A. E. Don [sic] Fernando Pinto de Fontes [...]"; descerramento de outra lápide no castelo de Pombal, no dia 4 de Junho de 2004.

Priorado Geral de Espanha do Templo Histórico
(*Priorato General de España del Temple Histórico*)

O Priorado foi instituído sob a forma de uma instituição cultural destinada ao estudo dos templários, aspirando a que os seus cavaleiros, os quais se afirmam como católicos praticantes, adquiram uma formação sólida que lhes permita aprofundar as circunstâncias históricas em que surgiu o Templo, bem como gerar as condições conducentes a um desempenho similar no momento presente, adaptado às condições actuais.

Os seus dirigentes reconhecem que não se acham directamente vinculados à primitiva Ordem do Templo.

Rede Europeia de Pesquisa da Herança Templária
(*European Templar Heritage Research Network* ou *ETHRN*)

Federação de investigadores e grupos de pesquisadores, cujo objecto é a demanda da história e da presença templárias, com o intuito de promover a troca de informação, bem como encorajar a preservação da sua herança e património.

Cooperando com organizações como a Unesco e o Conselho da Europa, um dos principais projectos da ETHRN consiste em criar uma base de dados internacional sobre a Ordem do Templo.

Soberana Ordem do Templo
(*Soberana Orden del Templo*)

Organização de carácter festivo, fundada em Caravaca de la Cruz (Múrcia), no ano de 1959. Os seus membros pretendem emular as antigas justas entre mouros e cristãos, estes designados por templários.

Suprema Ordem Equestre de Nosso Senhor Jesus Cristo
(*Supremo Equestri Ordine Militiae Domini Nostri Iesu Christi*)

Fundada, em 1317, pelo papa João XXII o qual, ao confirmar a transformação do ramo português da Ordem do Templo na Ordem de Cristo, reservou para si e seus sucessores a prerrogativa de armar cavaleiros desta Ordem.

Também designada Ordem de Cristo dos Estados da Igreja, constitui a mais elevada e raramente outorgada das Ordens papais, destinando-se exclusivamente a estrangeiros, como recompensa por serviços distintos civis e militares.

Tradicionalmente, era o próprio Sumo Pontífice, como cabeça da Igreja Católica Apostólica Romana e Soberano do Estado do Vaticano, quem impunha, mediante bula ou letra apostólica, tais condecorações. Após as reformas realizadas na estrutura das Ordens Católicas de Cavalaria, ocorridas no início

do século XX, passaria a ser o cardeal Secretário de Estado a subscrever os diplomas. Porém, a partir de 29 de Junho de 1991, tal função seria assumida por Sua Eminência Ângelo, cardeal Sodano.

Comporta uma única classe de dignitários com o título de cavaleiros, sendo as suas insígnias, em tudo idênticas às da milícia portuguesa, usadas pendentes ao pescoço. Os militares usam encimar a cruz por um troféu.

Discretamente reactivada, em 7 de Fevereiro de 1905, por Breve de Pio X, sob iniciativa do Cardeal Cannalli, tendo S.A.R. Grace Moctezuma, de Barcelona, assumido o grão-mestrado.

Templários de Chipre
(*Templiers de Chypre*)

Após a prisão dos templários em França, alguns cavaleiros fugiram, alcançando a Grã-Bretanha e servindo o rei Robert Bruce. Guy de Montanor teria iniciado Gaston de la Pierre Phoebus igualmente massacrado. O seu sucessor, Jacques de Via, foi envenenado a 6 de Maio de 1317, data em que a Igreja templária terá adoptado a designação de *Frères Ainés de la Rose-Croix*.

Advoga que os templários recebiam uma iniciação esotérica e que, supostamente, se achavam associados a um grupo rosacruciano.

Roger Caro, alquimista e *Frère Ainé de la Rose-Croix*, assumir-se-ia como o 57º sucessor de Jacques de Via.

MANUEL J. GANDRA

O Santuário de NOSSA SENHORA DA LUZ, da Ordem de Cristo, em Carnide

e um manuscrito inédito da
Biblioteca do Congresso (Washington)

O topónimo adoptado para nomear Carnide, remontará, pelo menos, ao Neolítico, inserindo-se num circuito regional de santuários e lugares hierolátricos cuja nomenclatura testemunha uma arreigada devoção à Grande-Deusa, estreitamente associada ora à pedra (radical CAR), ora à água (radicais BELAS – VELAS e BELOS - VELOS), ora a ambas, por vezes em conexão com a manifestação de luzes sobrenaturais [130].

Tal circuito, assinalado por um corredor de construções megalíticas ou artefactos contemporâneos, corre desde Carcavelos (Lousa) a Carcavelos (Oeiras), ligando inequivocamente: Carriche – Odivelas – Carnide – Lumiar – Caneças – Carenque – Queluz – Belas – Agualva – Barcarena – Carnaxide [131].

Em Carnide, concorrem, em abono do afirmado, a pedra, a água e a luz.

Isto para além dos expectáveis achados neolíticos, bem como a circunstância do seu aro ser conhecido, durante muitas centúrias, de resto à semelhança dos demais centros supra

---

[130] Cf. Manuel J. Gandra, *Imagens e Funções arcaicas do Eterno Feminino no Aro de Mafra, in O Eterno Feminino no Aro de Mafra, Mafra, 1994, p. 7-28.*
[131] Ver o estudo do subscritor em preparação, sobre a Serra de Sintra.

referidos, enquanto ubérrimo produtor de bens agrícolas destinados ao abastecimento da capital [132].

Cerca de 1279, foi constituída uma paróquia rural, fixando-se definitivamente o topónimo Carnide, o qual assume em vários documentos medievais as variantes "sítio de Carnide", "Carnedi" e "Carnyde", englobando localidades como Pontinha e Casal Falcão e estendendo-se até Odivelas, ao longo da Estrada da Pontinha, consabidamente um dos principais eixos viários do termo de Lisboa.

Ainda da mesma centúria subsistem notícias acerca de uma gafaria, vizinha de uma ermida do Espírito Santo, sita no Alto do Poço, à qual concorria, anualmente, o Círio do Cabo.

No ano de 1342, seria edificada a igreja de São Lourenço, elevada a paroquial, após a respectiva reconstrução, em 1592.

Em pleno século XV a localidade possuía dois edifícios religiosos, uma fonte registada, denominada da Machada, e uma gafaria.

Ora, justamente a dita Fonte da Machada, ou do Machado, procurada em virtude da sua água salutífera, mormente receitada aos afligidos por doenças de *pedra* e da *vista*, havia de tornar-se crucial na expansão da fama e fortuna de Carnide.

A narrativa do caso, como outras congéneres, foi adquirindo contornos consentâneos com as sucessivas pátinas, adquiridas com o tempo. O único elemento imutável em toda a tradição passa por ser um habitante local, Pêro ou Pedro Martins, capturado por piratas muçulmanos e posto em cativeiro, em Argel, no ano de 1463.

No essencial, conta-se que, desesperado, rezava ferverosamente à Virgem, suplicando-lhe que o livrasse do tormento em que se achava. Em consequência, durante 30 dias

---

[132] Datados da Idade Média, foram descobertos, no ano de 1995, no Largo do Jogo da Bola, seis silos para cereais escavados no solo e dois buracos de poste. O Foral de Carnyde, consignado em documentação oriunda do Mosteiro de São Vicente de Fora e datado do século XII, refere a delimitação de trinta e duas courelas em proveito de vinte e nove moradores.

consecutivos, o cativo havia de ser visitado por uma visão de Nossa Senhora, a qual, lhe revelaria que, numa fonte situada em Carnide, onde aparecia uma luz (que muito intrigava as gentes nativas), acharia uma imagem sua para a qual deveria erguer uma ermida e que essa seria a condição para o seu resgate.

Miraculosamente liberto dos grilhões depois de assumido o compromisso que lhe havia sido proposto, Pêro Martins regressou a Carnide, onde, junto à Fonte do Machado, que "estava em um espesso bosque" [133], terá encontrado, com o concurso de sua mulher, Inês Anes, e de seu primo, Lopo Simões, uma imagem de Santa Maria debaixo de uma pedra.

Fazendo jus ao compromisso assumido, Pedro Martins promoveria a edificação de uma ermida consagrada a Nossa Senhora da Luz, no próprio local do achado da sua imagem e uma vez obtida a autorização de D. Afonso de Nogueira, fundador do Morgado de São Lourenço e bispo de Lisboa.

Segundo Roque de Soveral, o dia da inauguração terá contado com muitos devotos "que logo instituíram em seu serviço, uma Confraria" à qual pertenceu D. Afonso V (1432-1481), D. Afonso de Nogueira e inúmeros outros nobres constantes dos livros dos confrades.

Em 1467 com o falecimento de D. Afonso de Nogueira e a sucessão de D. Jorge Costa (que chegou ao cardinalato, em Roma), a ermida seria anexada à matriz de São Lourenço de Carnide, tendo sido dissociada da confraria original. Deste modo, passaria a caber ao pároco de São Lourenço a organização do culto e das festividades em honra da Virgem da Luz.

Descrevendo a santa efígie e a pedra junto à qual fora achada, Frei Roque do Soveral constata que aquela tinha a altura

---

[133] Cf. Frei Roque do Soveral, *Historia do Insigne Aparecimento de Nossa Senhora da Luz e Suas Obras, Lisboa, 1610, p. 12. A maioria dos informes veiculados por esta obra, o próprio autor o assevera, foi trasladada de documentos que ele que achou "no cartório da mesma casa de Nossa Senhora da Luz, e parte entre os livros antigos da confraria da mesma Senhora; donde o Dom Francisco de Faro, no ano de mil e quinhentos setenta e seis, mandou tirar em soma algumas cousas notáveis do aparecimento da mesma Senhora* [...]".

de um palmo [134] e esta “[media] três palmos de comprido, e três de largo; fica em figura quadrada, e por isso tão misteriosa, como são na divina Escritura todas as de semelhante forma e figura”. Posto isto, o religioso tece algumas considerações sobre diversos templos bíblicos de planta quadrada, ou edificados com pedraria desse formato.

A pedra em apreço ainda se conservava no convento da Luz no século XVII, permanecendo enigmática, quer a sua origem, quer as circunstâncias exactas do achado, como se infere do texto de Frei Roque do Soveral: “se achara esta misteriosa pedra assim lavrada, e polida como hoje está, mas não aparece disso memória, só há lembrança de se achar a Senhora da Luz sobre ela, e das pegadas que a mesma gloriosa imagem deixou impressas”.

São igualmente parcos os informes históricos e materiais acerca da primitiva ermida, bem como no que respeita à exacta implantação dela.

Não fora o testemunho de Frei Roque do Soveral, quanto ao sítio destinado à imagem, e desconheceríamos que “[…] lhe concertaram aquele lugar onde a acharam e aí com decência a puseram. É o mesmo onde hoje está, que quando se fez a ermida e depois a nova e sumptuosa capela, sempre se teve respeito a ficar a miraculosa Imagem no lugar próprio de seu aparecimento”.

De facto, a imagem, voltada a ocidente, tinha “aos pés” a fonte, sita sob o pavimento do santuário e à qual se acedia (e ainda acede) por uma escadaria abobadada aberta na fachada Sul, ou, desejando recolher água com fins exclusivamente litúrgicos, pelo bocal aberto no pavimento do altar, em conexão vertical com o reservatório ou piscina da fonte.

---

[134] Um palmo corresponde a 0,22 metros, pelo que a pedra mediria 0,66 metros de comprimento e de largura. Frei Sebastião Sarmento diz a efígie da Senhora da Luz comparável à vara com a qual o Anjo mediu a *Jerusalém Celeste* do *Apocalipse*, o que é sintomático da semântica escatológica que se lhe creditava. Cf. *Sermam de Nossa Senhora da Luz em o dia da Natividade pregado em o real Convento da mesma Senhora a 8 de Setembro de 1698*, Lisboa, 1700.

HISTORIA
DO INSIGNE APPARE-
cimento de N. Senhora da Luz,
& suas obras marauilhosas.

COMPOSTA PELLO PADRE FR.
Roque do Soueral, Religioso da Ordem de
Christo Pregador Lente de Theologia na
mesma Ordem & examinador das tres
ordẽs militares, natural de Lamego.
Com licença Em Lisboa. Por Pedro Crasbeeck 1610

Antonio Pinto

lusitano exculp

Frei Roque do Soveral

Historia do Insigne aparecimento de Nossa Senhora da Luz (Lisboa, 1610)

Tem frontispício gravado, subscrito: *Antonio Pinto / Lusitano exculp.*. Representa um pórtico dividido em três partes: na superior, em uma moldura rectangular, lê-se o título da obra; na do centro em um medalhão redondo, está a Virgem coroada em mais de meio corpo, tendo sentado sobre a sua coxa direita o Menino; na inferior, também em moldura rectangular, os dizeres que complementam o título.

O único dado consensual disponível reporta-se à fama do santuário.

No ano de 1543, após vicissitudes diversas, a ermida de Nossa Senhora da Luz achava-se anexa ao Mosteiro de Ceiça (Montemor-o-Velho, Coimbra), da Ordem de Cister, conforme uma carta enviada por D. João III ao Doutor Baltazar de Faria, embaixador em Roma junto do Papa Paulo III, cujo teor é o seguinte:

"Tem este mosteiro [de Ceiça], cuja renda valerá em cada ano segundo comum estimação setecentos mil réis uma igreja paroquial no lugar de Carnide, termo da cidade de Lisboa, uma légua da dita cidade, lugar muito viçoso, em o qual lugar de Carnide está uma ermida que se chama de Nossa Senhora da Luz, que outrossim é anexa ao dito mosteiro, que por sita no limite da dita igreja paroquial. E ao dito mosteiro [de Ceiça] pertencem as rendas da dita igreja paroquial de Carnide e da dita ermida de Nossa Senhora [da Luz], tirando certa parte, que leva o vigário que tem a cura da dita igreja paroquial, a qual ermida de Nossa Senhora é de muito grandíssima romagem, assim de gente de Lisboa e seu termo, como de todo o Reino, e de estrangeiros que à dita cidade vêm por suas mercadorias e tratos e têm à dita casa muito grande devoção e por muitos dias do ano correm à dita casa de Nossa Senhora grande número de gente, e continuamente, todos os dias, vem a ela gente de diversos lugares e partes" [135].

Tardou a resposta papal à súplica de D. João III, o qual terá confiado a singela ermida de Nossa Senhora da Luz à Ordem de Cristo, em 1545, mesmo sem a prévia anuência da Santa Sé [136].

Sob a administração daquele instituto religioso havia de tornar-se um santuário de grandes dimensões, patrocinado pela irmã do monarca, a Infanta D. Maria (1521-1577) [137] a qual, ciente

[135] António de Sousa Araújo, *ob. cit., p. 14.*
[136] A autorização papal sé em 1555 chegou.
[137] Filha de D. Manuel I e de D. Leonor, sua terceira mulher.

das virtudes e propriedades benfazejas da fonte do Machado e em virtude da sua particular devoção a Nossa Senhora da Luz, escolhê-lo-ia para seu mausoléu, abdicando do outro que de direito lhe pertencia no panteão do mosteiro dos Jerónimos, em Belém.

Detentora de colossal fortuna, muito influente política e socialmente, o projecto que a Infanta concebe e manda edificar no sítio da Luz, constituído por Convento (iniciado a 13 de Junho de 1575, concluído em 1626) e Hospital (principiado em 1601 e inaugurado a 23 de Abril de 1618), e cuja administração cometeu à Ordem de Cristo (reformada desde 1529), constitui o corolário vital e mecenático de uma Princesa que preteriu o seu destino em prol do interesse nacional e do Império Português.

Doravante, o santuário de Nossa Senhora da Luz tornar-se-ia o epicentro de uma inusitada azáfama em Carnide [138], incrementando o surgimento, em torno a si, de outras casas religiosas [139], bem como o aumento do número de quintas senhoriais, a maior parte delas dispostas ao longo da estrada para a Luz e Carnide [140].

*

É impossível apurar se o programa definitivo foi aprovado pela própria Infanta ou se a narrativa de exaltação à sua pessoa, patente no templo da Luz de Carnide, foi promovida pelos gestores da sua herança.

Seja como for, é evidente na capela-mor do santuário, no dizer de Roque do Soveral, "[...] uma das melhores e mais artificiosas obras do seu género [...] de todas as que sabemos na

---

[138] Em 1620, a população residente cifrava-se em 1012 habitantes.

[139] Tais como o convento de Santa Teresa de Jesus de freiras Carmelitas Descalças, fundado pela infanta D. Micaela em 1642 (sito na Rua do Norte e destruído em 1891), o convento de S. João da Cruz, de Padres Carmelitas Descalços, fundado em 1681 (no Largo da Luz, actualmente sede do Instituto Adolfo Coelho), e o convento de Nossa Senhora da Conceição da Luz (destruído pelo terramoto de 1755).

[140] A Mitra de Lisboa, por exemplo, edificou um palácio de Verão, para residência dos Bispos na estrada que liga a Luz ao Lumiar.

Europa" [141] , a perfeita interacção entre programa estético e mensagem doutrinal.

Atentemos na respectiva descrição, pela pena daquele frade professo na Ordem de Cristo:

"Tem primeiramente a capela sessenta palmos de comprido, quarenta de largo e de alto oitenta, cuja fábrica é composta, como já dissemos, de muita variedade de pedras excelentes, todas em cores diferentes, que dão matéria e os olhos de aprazível vista. Tem por fundamento principal a formosura de pedraria branca, ornada de embasamentos belíssimos com engastes de jaspes em parecer vários, lustrados com tal resplandor, que cada um deles fica sendo espelho em que se pode claramente estar vendo toda a mais obra; sobre estes embasamentos se repartem com quatro pilares os espaços de cinco nichos, que da parte da epístola correspondem a outras tantas festas da parte do Evangelho feitos de uma formosa e vermelha pedra e estriados acompanhados do alvo e bem entretalhado mármore, cujos vãos ocupam belíssimas figuras de excelente escultura e mármore alvíssimo. O campo que fica da banda dos nichos, como de frestas entre os pilares e elas é de pedraria vermelha na excelência, beleza, lustre e formosura com cada qual boa emparelhada.

Sobre os pedestais e embasamentos da primeira ordem ficam pilares jónicos, também do mesmo mármore, tão subtilmente estriados, como curiosamente acabados. Sobre seus capitéis assentam as formosas arquitraves, frisos e cimalhas tudo com ornamento de engastes semelhantes aos dos embasamentos, a que se seguem a segunda e última ordem de pilares coríntios rematando-se o pé direito com a última ordem de arquitraves, frisos e cimalhas, semelhantes em tudo à primeira, sobre as quais se começa airosamente a formar a formosa abóbada com seus

[141] *Ob. cit.*, fl. 41.

artesões a prumo dos mesmos pilares, nascendo deles rompantes, entre os quais vão uns compartimentos de fino mármore vermelho e branco, com engastes de jaspe lustrosíssimo, sendo o número dos ditos compartimentos vinte e um. Tendo do pavimento até à última cimalha, donde se começa a formar a abóbada sessenta palmos e é tanta a variedade e riqueza desta obra que verdadeiramente sobrepuja a toda a informação que dela se pode dar, podendo-se com muita razão cuidar [...]. O pavimento da capela não é menos rico e ornado, que tudo o mais dela e parece que os olhos se estão como pejando de o olharem e muito mais os pés de o pisarem. Ocupam ante o Altar-mor dois presbitérios a que se sobe por cinco degraus de lustrado mármore, divididos com embasamentos ornados de balaústres de bronze dourado e em cima dos degraus dos presbitérios está o ornadíssimo Altar-mor feito de finíssimos jaspes e de escultura lavrada ao possível: de uma e outra parte portas de pau santo, com embutimentos de ouro amarelo, que respondem por cada lado do mesmo Altar-mor para o serviço ordinário do coro de baixo e sobre todo o embasamento destas duas portas e do restante se funda um formosíssimo retábulo composto de bem ornada arquitectura historiado dos mistérios da Virgem Senhora nossa, sendo a pintura sobremaneira excelente.
De cada parte dos lados desta capela está um altar metido em vãos de arcos que voltam entre os pilares da mesma capela, sendo os arcos variados de artesões com seus engastes de fino jaspe, pretos uns, vermelhos outros, não sendo de menos formosura a pintura de retábulos dos dois altares, do que é a arquitectura. No meio da área desta capela, fica em airosa proporção a sepultura da sereníssima Infanta D. Maria [...]. Acaba de fechar a perfeição deste sacro edifício o rico e aparatoso arco cruzeiro, cujos pilastrões ocupam graciosamente três nichos em cada um deles, lavrados com estranha e admirável paciência, entre um e outro há grades e formosos engastes, cuja ordem vai seguindo a volta do arco, em respondência de outro que com a mesma ordem de nichos cerca o retábulo do Altar-mor. E sendo os nichos de

ambos os arcos doze, no mesmo número estão neles repartidas imagens de jaspe dos sagrados Apóstolos de Cristo nosso Redentor. O cruzeiro tem quarenta palmos de largo. Está em proporção dupla ao comprimento [...]" [142].

Alegoria da Imaculada Conceição (*Virgem da Árvore Seca*), *do altar-mor da igreja de Nossa Senhora da Luz, pintado por Francisco Venegas (c. 1590)*

Trata-se do painel central do, no dizer de Frei Roque do Soveral, "formosíssimo retábulo composto de bem ornada arquitectura historiada dos mistérios da Virgem Senhora Nossa" (*História do Insigne Aparecimento de Nossa Senhora da Luz e suas obras*, Lisboa, 1610, fl. 42v). O pintor, que firma a obra no canto inferior direito, revela, tal como os freires de Cristo seus comitentes, uma ousadia a todos os títulos assinalável, porquanto numa conjuntura de apertado controlo ideológico e doutrinal, em que as regras do decoro (decretadas pelo Concílio de Trento na sessão de 3 de Dezembro de 1563) mandavam vestir todas as manifestações lascivas e profanas na arte religiosa, nos oferece um dos raríssimos nus femininos da pintura portuguesa da época. Todavia, uma vez apreendido o sentido do programa exposto pela pintura de Vanegas, essa não constituirá senão uma curiosidade meramente circunstancial. Com efeito, aquilo que numa primeira abordagem não passa da epifania de Nossa Senhora da Luz, assume outra dimensão semântica ao constatar-se que a Virgem paira sobre uma árvore seca (também supedâneo de uma imagem homónima, de grande devoção, cujo epicentro foi a cidade de Bruges). A Nova Eva (ou Ave) redentora, qual copa frondosa de uma espécie arbórea desse modo reverdecida, vem resgatar dos grilhões originados por Adão e Eva (*quos Evae culpa damnant*) os antepassados de Cristo, Patriarcas e outras personagens do *Antigo Testamento*, acorrentados ao tronco robusto, desprovido de ramos, ou copa, da Árvore do Conhecimento ou da Ciência do Bem e do Mal, colocada pelo Criador no centro do Paraíso Terrestre. À esquerda (direita do observador) divisam-se: Eva, Abraão, Josué, Isaac, Jacob e José, entre outros; à direita (esquerda do observador) são identificáveis: Adão, Abel, Isaías, David, Salomão e João Baptista, entre outros.

[142] *Ob. cit.*, fl. 41v-43v.

Com efeito, no centro virtual da capela-mausoléu, em conexão estreita com a fonte miraculosa, o túmulo da Infanta é o ponto focal de um cenário cujo único objectivo é o enaltecimento do martirológio sob a influência dos ditames pedagógicos e moralizantes tridentinos, a saber, nas suas mais relevantes expressões:

- A Imaculada Conceição (*Virgem da Árvore Seca*), no topo do retábulo do altar-mor, expia o pecado original, consagrando a efectiva transição da Lei Antiga para a Nova Lei, tornando-se a mediadora do Céu e a intermediária da Salvação (Mãe do Messias);

- Os 12 Apóstolos, pilares da Igreja, repartidos pelos seis nichos de cada um dos dois arcos torais que dão forma ao canhão da abóbada, figuram os modelos de virtude a que os fiéis devem aspirar;

- Os 4 Evangelistas, da parede Norte (enquadrados pelos Apóstolos), e as 6 Virtudes, do frontal de altar (*Temperança*, *Prudência*, *Ciência*, *Fé*, *Justiça* e *Fortaleza*), às quais se junta a *Caridade* do retábulo da *Circuncisão*, reiteram o ponto anterior;

- A duplicação das figuras de S. João e de S. Mateus (ambos Apóstolos e Evangelistas) mais reforçam o conteúdo doutrinal do conjunto.

Já o edifício do Hospital de Nossa Senhora da Luz foi concebido numa perspectiva estética e formal distinta das adoptadas para a Igreja e para o Convento, inserindo-se numa dupla vertente de "centralidade" em torno de uma capela, de nave quadrada e encerrada por um zimbório, o todo configurando um espaço perfeitamente cúbico que liga por duas portas às enfermarias anexas.

A implantação do edifício monástico e do hospital gerou o Largo da Luz, mediante duplicação em espelho.

Retábulo da Circuncisão: tem por paradigma uma gravura de Dürer, à qual se antepôs, em 1º plano, a *Virtude* da *Caridade* (esquerda do observador).

Roque de Soveral, não refere a existência de um nártex. No entanto, as duas únicas imagens de que se dispõe da fachada da igreja, mostram-no claramente. Gonzaga Pereira (*Monumentos Sacros de Lisboa em 1833*) sustenta mesmo que o alçado era "todo à semelhança de Nossa Srª do Desterro em Lisboa; tinha as mesmas arcadas, nichos, pilastras, etc.; toda era de cantaria, com a qual se concertou em 1834 o Colégio Militar [...]". Desenvolvia-se em dois tramos horizontais e cinco verticais interrompidos por pilastras, entre as quais surgem vãos e nichos alternadamente curvos e rectilíneos, recortando-se no piso térreo três arcos que delineiam o espaço de nártex, assemelhando-se em todos os seus elementos e na sua composição, à fachada de São Vicente de Fora. As construções que restam das antigas dependências do Convento são escassas e a gravuras existentes mostram a sua fachada desenvolvendo-se em três pisos.

PRINCIPAIS MARCOS CRONOLÓGICOS do CONVENTO e HOSPITAL DA LUZ

1545
Doação da ermida de Nossa Senhora da Luz à Ordem de Cristo, durante o dom-priorado de Frei António de Lisboa. Quando os freires residentes na Conceição de Lisboa, que aceitaram a reforma de 1529 (Frei Miguel Pacheco, p. 25), tomam conta da ermida têm como habitação apenas uma casa "pequena, estreita, escura, e de todas as partes desabrigada" (Frei Roque do Soveral, p. 32). Durante os 14 anos seguintes, os religiosos de Tomar transferidos para o convento da Luz residem em instalações provisórias.
1555
A Bula *Rationi congruit* extingue o mosteiro de Ceiça, cujos rendimentos são aplicados ao convento da Luz.
1558
Além do legado da Infanta, só se conhecem mais três doações (1558, 1679 e 1740) ao convento da Luz. A primeira, de D. Sebastião, é constituída por comendas, tenças e benefícios nas Vilas de Sintra, Tomar e Pias.
1566
Pertencem à confraria da Senhora da Luz, D. Sebastião, a Rainha D. Catarina, a Infanta D. Maria, D. António, os Infantes D. Luís e D. Duarte "e assim mais todas as casas ilustres de Portugal".
1572
O novo edifício conventual acha-se em construção e no pleno exercício das respectivas funções e jurisdições. Concomitantemente, correm as obras de edificação da nova igreja da Luz, patrocinada pela Infanta D. Maria.
1575
Na fachada Sul, sobre a fonte do Machado ou de Nossa Senhora da Luz, entre duas legendas, observam-se as armas da Infanta. Num plano superior, está uma imagem de Nossa Senhora, "[...] em memória de seu glorioso aparecimento naquele lugar" (Soveral, p. 62). A epígrafe, aberta em pedra mármore, diz: E SEGVINDO EM TUDO A ORDEM E RE /VALACAM QVE A VIRGEM PVRISSIMA / INSPIROU AO PERO MARTIZ THE PO / SERÃO O NOME QVE TEM DA LUZ EM CVIA

MEMORIA E LOVVOR A INFANTE / DONA MARIA FILHA DEL REI DOM / MANOEL O PRIMEIRO DESTE NOME / REI DE PORTVGAL E DA CRISTANI / SSIMA RAINHA DONA LIANOR / INFANTE DE CASTELA MANDOV / REEDIFICAR E LEVANTAR o TENPLO / DE NOVO NESTA ORDENANCA E GRAM / DEZA NO ANO DE MIL CCCCLXXV [1575].

1577

Meses antes de falecer, a Infanta D. Maria doa em testamento – datado de 17 de Julho de 1577 – casas e rendas para a administração da Igreja, Convento e Hospital. O instrumento jurídico refere "quinhentos mil reis, com obrigação de dizerem cada dia em amanhecendo uma missa cantada [...], e duas missas rezadas [...], ou das festas que correrem [...]. E desta renda se alimentarão também dois religiosos oficiais do hospital, que junto da mesma casa ordeno se fabrique. Destes quinhentos mil reis, os cem mil reis, são para cera e fábrica ordinária da capela [...]". Para a Igreja do Convento a Infanta estipula mais 300 cruzados, para esmola de uma peça da sacristia, 24 mil reis para vestiaria da casa, no dia em que fosse transladado o seu corpo para a capela-mor da Igreja e ornamentos em prata que desejava que se fizessem. Ao património da Luz acrescenta uma quinta adquirida a Dona Maria Coutinho, dado que "o pomar dela e horta se juntarão aos dos padres, ficando todo um e as casas ficarão de fora, para pessoas fidalgas honradas que ali fiquem até 15 dias, o máximo, quando vão fazer as novenas. E esta quinta nunca a poderão vender ou alienar". Para a construção do hospital deixou um dote de dois contos de juro e mais algum dinheiro, caso este não fosse suficiente e, à custa da sua fazenda, toda a roupa e acessórios. A 11 de Dezembro, aproximadamente um mês após a morte da Infanta, é sugerida a extinção do Convento da Luz o que decerto terá originado um impasse nas obras.

1578

Primeiro registo de um apontador de obra, Gregório Veloso, moço da Câmara da Infanta.

1590

Ano provável da conclusão da empreitada do retábulo da capela-mor, da responsabilidade de Francisco Vanegas, contando com a colaboração de Diogo Teixeira.

1594
Ano provável da conclusão dos retábulos da Circuncisão e da Sagrada Família, dos pintores Diogo Teixeira e Fernão Gomes.

1596
A 8 de Setembro é inaugurada a Igreja e transferida para a mesma a imagem de Nossa Senhora da Luz.
1597
A 30 de Junho, procede-se à transladação do corpo da Infanta, para a capela-mor da igreja de Nossa Senhora da Luz. Até então – enquanto durou a construção da igreja - estivera sepultada no capítulo do convento de Madre de Deus, em Lisboa.

1600
Entrega neste ano, ou no seguinte, do conjunto escultórico da igreja de Nossa Senhora da Luz, atribuído ao mestre-escultor Gonçalo Rodrigues.
1601
É iniciada a edificação do Hospital da Luz, conhecido em todo o reino por "Hospital de Nossa Senhora da Luz" ou "Hospital [Real] da Senhora Infanta".
1602
Nos registos paroquiais da igreja de São Lourenço de Carnide, Luís Gonçalves é referido como mestre-de-obras do Hospital, nos primórdios da edificação deste.
1608
Nova referência a Gregório Veloso como "apontador" das obras do Hospital, provavelmente na qualidade de Escrivão de Obra, a quem competia assentar diariamente tudo o que a ela dizia respeito. Assim sendo, terá tido intervenção em ambos os edifícios.
1610
Luís Goncalves cessa funções, sendo substituído pelo arquitecto régio Baltasar Álvares (†1624), novo mestre-de-obras do Hospital. Referência mais remota ao conjunto retabular da capela-mor. Vinte e dois religiosos residem no mosteiro.
1611
Os apontadores Luís Veloso e Luís Machado da Costa surgem, juntamente com Gaspar Vicente e Francisco Luís, na qualidade de ladrilhadores da obra do Hospital.
1613
Novo apontamento sobre o liquidação dos trabalhos do Hospital, efectuados por Baltazar Álvares e por António de Lima, este último como oficial de carpintaria, entre os meses de Janeiro e Agosto. É novamente registada a presença de Gregório Veloso, enquanto "empreiteiro de pedra", juntamente com Pedro Luís.
1617
É construído o retrocoro, hoje utilizado como sacristia, atribuído por tradição ao arquitecto Diogo Marques Lucas (cf. *Monumentos e edifícios Notáveis do Distrito de Lisboa*).
1618
Inauguração do Hospital, a 23 de Abril de 1618, sendo entregue à administração dos freires da Luz da Ordem de Cristo, sob a tutela de

um Provedor e de um Almoxarife. Crê-se que se destina exclusivamente a enfermos do sexo masculino, facto omisso no testamento da infanta. Está provido de médico, cirurgião e sangrador, boticário, barbeiro e enfermeiros. Sobre a porta da fachada principal do edifício encontra-se a seguinte inscrição: "A Ifante Dona Maria Filha Del Rei D. Manvel E da Rainha Dona Lianor Institvhio este hospital e o dotov com sinco mil cruzados de renda em cada hvm ano pª nelle se cvrarem perpetvamente sessenta e três pobres enfermos. Abrio-se em 23 dias de Abril de 1618 annos". Prosseguem as obras nas dependências conventuais ainda inacabadas.

1620

Cifra-se em 1012 habitantes a população residente em Carnide.

1626

Conclusão das obras da igreja.

1628

Cerca de uma década após a sua conclusão e inauguração, Filipe III (carta de 30 de Novembro) avaliza o encerramento do Hospital, decidido pelos testamenteiros da Infanta. A decisão nunca chegou a

surtir efeito. Eventualmente relacionada com o desvio das rendas, (denunciada por alguns freires em cartas dirigidas ao monarca), ou, mais provavelmente, em virtude de uma parte delas ser oriunda de Espanha. O problema poderá ter-se agravado após a restauração, em 1640.

1630

Prosseguem as obras na Cozinha, Refeitório e Portaria da área monástica.

1635

Um livro de despesas consigna obras no Coro.

1636

O mesmo livro regista obras na escada, na Adega, na Igreja, telhados do Coro e ladrilhos e estrado da Igreja e no Cruzeiro.

1637

A fonte supracitada refere a realização de obras na Sala do Capítulo, Cerca, fonte e casas do Bispo.

1650

Caída de uma naveta pendurada na igreja, é achada em 7 de Março deste ano, uma profecia que corre em algumas miscelâneas sebastianistas [BN: cod. 627, fl. 172v].

1657

Trinta religiosos habitam o convento da Luz.

1679

Segunda doação (das três conhecidas) de Guiomar Pereira da Silva de uma fazenda "[...] e do mais que por alguma via lhe pertencesse [...]".

1686

Consoante carta enviada a D. Pedro II, o Hospital ainda não se encontra em funcionamento. O Provedor informa que continua sem receber enfermos pela necessidade de "assistir aos reparos da ruina que ameaçava o Hospital de Nossa Senhora da Luz".

1697

O Padre Francisco de Santa Maria (*O Céu Aberto na Terra*, cap. XVII, p. 651) designa esta casa de "[...] insigne Convento de Nossa Senhora da Luz, da ilustríssima e verdadeiramente Real Ordem de Cristo".

1705

Em 2 de Fevereiro morre António de Azevedo e Brito, cavaleiro da Casa Real desde 1648 (21 de Fevereiro), que professara o hábito da Ordem de Cristo a 28 de Junho de 1678. Na Índia desempenhara, entre outros cargos, o de Secretário de Estado. A sua sepultura, e de sua mulher,

encontra-se no actual adro, defronte da fachada principal da Igreja de Nossa Senhora da Luz.

1740

Cópia do testamento de Lourenço de Beaumont, francês residente na Quinta da Torre (provavelmente na Quinta da Torre do Fato, em Telheiras), declara que, se a sua morte ocorrer no sítio da Luz, havia de ser enterrado no cemitério do hospital acompanhado por cinquenta pobres. Beaumont deixa ainda ao hospital da Luz vinte mil cruzados para curar os doentes e para o enfermeiro do Hospital, uma quinta no Passo do Lumiar, com todas as suas pertenças, consistindo numa "casa de lagar que fica defronte dela, dois olivais, [...] que tudo foi de Manuel Ferreira da Cruz, e uma courela de vinha no sítio das Lameiras".

1747

D. João V declara que, "Por me ser presente que o Mosteiro de Nossa Senhora da Luz da Ordem de Cristo se acha arruinado e que para viverem neles os Religiosos com o devido recolhimento, manda fazer um novo dormitório". De acordo com um contrato datado deste ano, o respectivo projecto é adjudicado a João Pedro Ludovice (activo entre 1747-1767). Desconhece-se o paradeiro do retábulo destinado a encerrar o arco de comunicação entre o retrocoro e a capela-mor, atribuído ao pintor Henrique Ferreira.

1749

Novo apelo do Provedor, dada a precariedade de meios do Hospital, uma vez que, novamente, deixara de ser recebida a quantia doada pela Infanta D. Maria para o seu funcionamento. O rendimento disponível apenas cobre o pagamento dos cuidados com quatro ou cinco doentes e o ordenado do médico, do cirurgião e dos demais empregados.

1752

Registo de um cemitério, a nascente do edifício, onde haviam sido sepultados alguns médicos, cirurgiões, boticários, provedores e pessoas que aqui trabalharam, com licença do pároco da "Capela de Nossa Senhora dos Prazeres".

1754

A 27 de Maio, Carta do Provedor dá conta que: os telhados se acham em mau estado, situação agravada pelo fogo causado pela chaminé do médico; a cisterna se encontra "rota" e não retém a água necessária para a cozinha e demais serviços; os forros estão degradados; a casa do Provedor necessita de arranjos nas janelas e vidraças e ainda as casas junto à cerca, que necessitam de arranjo nas portas, janelas e forros].

1755
Ficam seriamente danificados, em consequência do terramoto de 1 de Novembro de 1755, a Igreja, o Convento e o Hospital da Luz. Apesar da gravidade dos danos no hospital, a dimensão das derrocadas ocorridas é mínima, comparadas com as ocorridas na Igreja e no Convento. As *Memórias Paroquiais* de 1758 creditam ao sismo o mau estado da capela, das enfermarias, das casas do Provedor, do almoxarife, dos médicos, do cirurgião, do boticário e de outros empregados e ainda os danos nas varandas, no claustro e em algumas coberturas. Não obstante, gravemente danificados, o retrocoro e a capela-mor continuam ao culto.
1756
Uma carta remetida a D. José I pelo Provedor do Hospital consigna as primeiras notícias escritas acerca dos danos provocados pelo sismo no Convento e Hospital. Em Agosto do mesmo ano, o arquitecto Barbosa de Azambuja França avalia o estado de ruína do Hospital e as obras necessárias para o seu funcionamento.
1757
Dois anos volvidos sobre o terramoto, é aferido o estado de conservação do hospital e são realizadas algumas reparações, pelo menos até 1766, ano em que serão adjudicadas novas obras. De facto, D. José I solicita, novamente, o cálculo e orçamento das obras necessárias para o funcionamento do Hospital, desta feita ao arquitecto Rodrigo Franco (activo entre 1740 e 1763), o qual constata que se encontram em grande ruína as "Enfermarias, Capela, e mais casas do andar de cima do dito Hospital, [...] oficinas, casas térreas, [...]", emitindo o parecer que "em frente das ditas casas térreas se fizessem as Enfermarias, e Capela, e não sendo aceite este parecer, se ordenará ao Padre Provedor fizesse reformar as enfermarias, Capela no plano alto com a formalidade em todo, que para este fim dera o Arquitecto, conformando-se com a arquitectura, fábrica das mesmas enfermarias, e Capela, ao que se tinha aplicado com tal cuidado, e zelo, que feito o reparo da Cozinha, que nem necessitava de muito tempo, nem de grande despesa, já se podiam curar vinte e quatro doentes; pois para tantos tinha acomodação em a metade da enfermaria, que de todo estava reformada, [...]. Que as casas da Antiga assistência do Padre Provedor, pouco se faltava para inteiramente estarem reformadas, e o quarto em que assistia o Padre Almoxarife, também sem muita dificuldade se podia reformar; e nas do Cirurgião se podia adiantar em mais facilidade a obra, por padecerem

menos ruína que as em que vivia o Médico necessitavam de maior despesa e mais tempo. Que em se concluindo estas obras podia toda a mais ruína esperar tempo, e meios proporcionados para se remediar, advertindo-se porém, que, se devem logo mandar cobrir de telhavã os madeiramentos das casas do Médico, e mais que estão para aquela banda [...]". Quanto ao médico, não necessitava de acomodação porque se encontrava com a sua família numa barraca que fez na Alameda tendo as "acomodações todas necessárias para as oficinas nos baixos das casas que tinha no Hospital, nas quais conservava Cocheira, palheiro, e estrebaria; e acomodava criados e despejos como antes do terramoto, que, além destas tem uma casa que lhe não pertencia, e lhe deu sem poder um Provedor, na qual confessa tem um forno que se lhe não deve consentir pelo perigo de incêndio, e tem mais a casa da Contenda, que era destinada para Hospitalidade dos pobres passageiros, que estão privados dela, [...]". No final do documento refere-se a necessidade de, após as obras de reparação, o médico volte a libertar as casas para os passageiros pobres, como sempre fora hábito.

1766

Os trabalhos de reconstrução são arrematados e entregues ao mestre-de-obras de carpintaria, José António de Abreu, que promete abater no total a quantia de 4% e que fará a mesma conforme o apontador Caetano Tomás, arquitecto da Mesa de Consciência e Ordens.

1769

Apontamento, datado de 8 de Março, incluso numa carta de Manuel Caetano de Sousa (1725-1802), arquitecto das Ordens Militares consigna as obras realizadas por Caetano Tomás na capela do Santíssimo Sacramento, "Casa dos Reis", enfermaria, varanda exposta ao poente, cozinha, claustro, cloaca (pertencente à enfermaria), varanda da mesma enfermaria, casa do refeitório, escada entre o refeitório e a cozinha, cozinha antiga, varanda nascente, enfermaria antiga de nascente, casa dos curativos (junto à enfermaria), cloaca pertencente à enfermaria antiga, "trânsitos" (zonas pelas quais se faz a ligação das enfermarias para as varandas), carvoaria, cómodo do padre provedor, cómodo do cirurgião, galinheiro e cómodo do boticário.

1772

Subsistem assentamentos de aferição de preços da obra para o edifício, apresentados pelo filho de Caetano Tomás, seis anos depois do início da obra de recuperação levadas a cabo por este arquitecto.

1789
O Convento é encerrado por Breve de Pio VI.
1792-1795
O cenóbio é definitivamente extinto, entre 22 de Julho de 1792 e 31 de Janeiro de 1795, mediante *Sentença apostólica extrahida dos autos de apresentação breve do Santíssimo Padre Pio VI. Expedidas em Roma aos Onze de Agosto de Mil Setecentos e Oitenta e Nove, decimo quinto do seu pontificado. Para o fim de repor a Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo na sua primitiva observância, E abolir as Constituições, e Estatutos da Reforma feita na mesma Ordem, por Fr. António de Lisboa, Monge de S. Jerónimo*.
1795
D. João VI manda tomar contas a Frei Francisco Soares, que fora Prior do convento da Luz: "Ex.mo Reverendíssimo Sr., Sua Majestade é servida que V. Ex.cia mande logo tomar contas a Frei Francisco Soares Prior que foi do Extinto Convento de N. Sra. da Luz, da Arrecadação e Administração, que interinamente se lhe confiou dos Bens, Rendas, pertencentes ao mesmo Convento, e que por ele têm sido arrecadadas, e administradas, desde a época da Extinção do mesmo Convento até agora: Confiando, e Encarregando V. Ex.cia esta diligência a quem bem lhe parecer: e dando Conta a S. Majestade e de tudo que dela resultar, logo que se ache finda. É outrossim a mesma Senhora servida, que também se tome conta muito individualmente ao mesmo Frei Francisco Soares do Cumprimento e satisfação dos Encargos Pios das Capelas, que o Convento administrava; e de outro de semelhante natureza a que também era obrigado. Deus Guarde V. Ex.cia. Palácio de Queluz em 18 de Janeiro de 1795 José de Seabra da Silva; S. Principal de Castro". Alguns religiosos da Ordem de Cristo permanecem no cenóbio, de molde a assegurarem o culto religioso, mantendo-se o hospital em funcionamento até à morte do derradeiro freire.
1807
No convento residem alguns poucos freires. Documento datado deste ano, remetido ao Prior do Convento de Nossa Senhora da Luz, interroga-se sobre "qual o freire mais digno, residente no Convento da Luz, para ser encarregado da fiscalização das despesas devidas do Hospital de Nossa Sr.ª da Luz [...]", ao qual responde a Prior "que me informei dos freires que ali residiam e achei serem três os que ali fazem a sua residência, a saber o Prior Frei António da França, o padre Frei Francisco Monteiro de Vasconcelos, e o padre Frei Henrique de

Lacerda". Provavelmente, entre 1807 e 1918, a Irmandade da Senhora da Luz torna-se responsável pela conservação e salvaguarda do Hospital e do conjunto monástico, bem como pela organização da Feira da Luz, realizada durante o mês de Setembro.

1814

Cessa a actividade do Hospital. O Colégio Militar é instalado no edifício do Hospital, ficando igualmente sob sua administração o conjunto monástico. O Colégio Militar permanece nestas instalações até 1835.

1834

D. Pedro IV manda demolir a nave da Igreja, bastante danificada pelo terramoto de 1755. Cantarias reaproveitadas da demolição são aplicadas no edifício do Hospital da Luz.

1835

Relação dos bens pertencentes ao Convento, transferidos para a Fazenda Nacional, em virtude da extinção das ordens religiosas e militares. O Colégio Militar abandona o Hospital da Luz, para se instalar no Palácio de Rilhafoles.

1838

A Escola de Medicina Veterinária, estabelecida em parte das dependências, monásticas desde 1830, abandona-as no decurso deste ano.

1840

Demolição do pouco que resta da nave arruinada da Igreja da Luz.

1851
As instalações monásticas são adaptadas a Depósito Geral de Cavalaria (doravante denominadas Quartéis Velhos). Esta ocupação é temporária.
1853
O Colégio Militar regressa ao edifício, nele permanecendo, à excepção de um pequeno interregno, entre 1870 e 1873, período durante o qual esteve instalado no Convento de Mafra.
1870
Depois de longos anos ao abandono, apenas protegido por alguns tapumes, o espaço que resta da igreja (capela-mor e área do transepto original), é encerrado com uma nova fachada. A obra é da responsabilidade de Valentim José Correia (1822-1900), arquitecto das Obras Públicas. As dependências conventuais são transformadas em Quartel de Artilharia.
1895
O retrocoro é transformado em sacristia.

1910
A sepultura da Infanta D. Maria é classificada como *Monumento Nacional* (Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136, de 23 de Junho de 1910).
1918
A Igreja passa a sede da paróquia de Carnide, assim permanecendo até à actualidade.

1923
A classificação patrimonial alarga-se ao espaço da igreja envolvendo a capela-mor, ficando, a partir desta data, sob a tutela do Estado, o que permite à Irmandade da Senhora da Luz libertar-se de todos os seus encargos e responsabilidades. (Decreto n.º 8627, DG n.º 27, de 8 de Fevereiro de 1923).
1939
A pedido da paróquia, a DGEMN derruba parte da parede poente da antiga nave, contígua às dependências conventuais.

Manuscrito inédito **da Biblioteca do Congresso (Washington)**

Ao longo da sua vida, António Augusto Carvalho Monteiro reuniu uma notável biblioteca de mais de 32000 espécies bibliográficas, entre impressos, manuscritos e iconografia em que pontificam a Camoniana, as Ciências Naturais, o Sebastianismo e o Templarismo.

O núcleo Templarista crê-se tenha resultado da incorporação de manuscritos de diversas proveniências, decerto paulatinamente adquiridos em livreiros alfarrabistas nacionais. Neste lote, só um documento aparece identificado como tendo pertencido ao 2° Conde de Olivais e Penha Longa, José de Araújo Pinto Leite [DCL: P-25-379].

A interessante colecção de manuscritos objecto do catálogo que dei à estampa foi integralmente ofertada à Biblioteca do Congresso por Pedro Carvalho Monteiro, em 1927, no âmbito da primeira alienação do acervo da livraria paterna [143].

O inédito aqui reproduzido e transcrito [P-395-381] é composto por três folhas, existindo duas cópias no acervo da DCL, ambas subscritas por Frei António de Lemos.

---

[143] Cf. Manuel J. Gandra*, Colecção Portuquesa I e II: subsidios para sua história*, Mafra, 2012 e *Templarismo Manuscrito na Biblioteca do Congresso*, Mafra, 2012. Ver também Christopher Lund, *The Portuguese Manuscripts Collection (the Library of Congress - A Guide)*, Washington, 1980.

Relação

Das Rendas tanto em especie como em dinheiro q. tem o Convento extincto de N. Snrª da Luz da Ordem de Christo, mandada fazer pelo Illmo Dr. Conselheiro Juiz Geral das Ordens, como Administrador do mesmo Convento

Rendimentos em especie

O Cazal da Boeira em S. Quintino, paga de foro secenta alqueires de trigo, cincoenta alqueires de cevada, seis casaes de peruns, e cinco galinhas

O Cazal do Ventozo, paga de foro, trinta alqueires de trigo, trinta e cinco alqueires de cevada, e trez galinhas

O Cazal da Carrasqueira, paga de foro, cento e seis alqueires de trigo, cento e dezasseis alqueires de cevada, hum carneiro, e seis galinhas

O Cazal da Maceira, paga de foro, trinta alqueires de trigo, trinta alqueires de cevada, e seis galinhas

O Cazal das Peteiras, paga de renda digo paga de foro dezoito alqueires de trigo, quatorze alqueires de cevada, e huma galinha

O Cazal do Urmal, paga de foro, cento e trinta e oito alqueires de trigo, cento e cincoenta e oito alqueires de cevada, hum carneiro, e trez galinhas

O Cazal segundo do Urmal, paga de foro, cento e vinte alqueires digo cento e vinte e quatro alqueires de trigo, cento e trinta alqueires digo cento e trinta e cinco alqueires de cevada, meio alqueire de grãos, hum carneiro, e duas galinhas

Relação das Rendas tanto em espécie como em dinheiro que tem o Convento extinto de Nossa Senhora da Luz da Ordem de Cristo, mandada fazer pelo Ilustríssimo Doutor Conselheiro Juiz Geral das Ordens, como Administrador do mesmo Convento.

Rendimento em espécie

O Casal da Boeira em S Quintino, paga de foro sessenta alqueires de trigo, cinquenta alqueires de cevada, seis casais de perus e cinco galinhas.
O Casal do Ventoso paga de foro trinta alqueires de trigo, trinta e cinco alqueires de cevada e três galinhas
O Casal da Carrasqueira paga de foro cento e seis alqueires de trigo e dezasseis alqueires de cevada, um carneiro e seis galinhas.
O Casal da Maceira paga de foro trinta alqueires de trigo, trinta alqueires de cevada e seis galinhas.
O Casal das Feteiras paga de renda, digo paga de foro dezoito alqueires de trigo, quatorze alqueires de cevada e uma galinha.
O Casal do Urmal paga de foro cento e trinta e oito alqueires de trigo, cento e cinquenta e oito alqueires de cevada, um carneiro e três galinhas.
O Casal segundo do Urmal paga de foro cento e vinte alqueires digo cento e vinte e quatro alqueires de trigo, cento e trinta alqueires, digo cento e trinta e cinco alqueires de cevada, meio alqueire de grãos, um carneiro e duas galinhas.
O Casal de Cotrim Afonso paga de foro cinquenta alqueires de trigo, dez de cevada e duas galinhas.
O Casal do Barro paga de foro quatro alqueires de trigo e três de cevada.
Casal segundo do Barro paga de foro seis alqueires de trigo.
Casal segundo do Ventoso paga de foro trinta alqueires de trigo, trinta alqueires de cevada e três galinhas.
As Terras da Azambuja pagam de foro doze alqueires de trigo e doze de cevada.
As Terras da Carvalha pagam de renda sete alqueires de trigo.
NB Estas terras estavam aforadas por seis alqueires de trigo e uma franga, porem o ano passado se anulou este foro e ficaram pagando a sobredita renda de sete alqueires de trigo.

Seguem-se os rendimentos em dinheiro

Rendimentos em dinheiro

No Almoxarifado dos Vinhos que ainda se não cobra 517$320
No Almoxarifado dos Azeites que ainda se não cobra 100$000
No mesmo Almoxarifado que ainda se não cobra 26$000
Na Folha da Alfandega da Cidade de Lisboa que ainda se não cobra 122$060
Na mesma folha que ainda se não cobra 4$000
No Almoxarifado do Pa90 da Madeira que ainda se não cobra 32$000
No Almoxarifado do Paço da Madeira, digo do Sal de Setúbal que ainda se não cobra 186$592
Na Folha das Obras Pias que ainda se não cobra 6$720 Nos três Quartos que ainda se não pagam 300$000
Na Folha do Real da Agua no Senado da Camara de Lisboa 35$000
Foro da Quinta Grande Sintra pago aos semestres 120$000
Foro do Casal da Ermida 83$000
Foro de umas casas em Alfama 1 $300
Foro de um olival à Penha de Franca $400
Foro de uma Quinta em Camarate 7$000
Foro da Quinta da Castelhana em Chelas, em dinheiro e duas galinhas 5$070
Foro de parte da Quinta das Conchas 3$300
Foro das Terras das Picoas 3$000
Foro de um lagar no termo de Tomar 4$000
Foro das Vinhas na Fonte da Caca, em Carnide 2$000
Foro da Terra dos Lameiros, em Carnide, em dinheiro e duas galinhas 2$400
Foro de um Chão na Rua da Fonte, em Carnide que se não paga em dinheiro e uma galinha 1 $840
Foro do Olival do Estacal em Palma, em dinheiro e quatro galinhas 1 $400
Foro do Casal de Leão em Barcarena 5$000
Foro de uma Azenha em Sintra 12$000
Foro de uma Terra em Sintra 6$000
Foro de umas casas na Ribeira de Santarém 1$833
Foro de umas casas na Rua do Norte, em Carnide $900 Foro do Casal do Monção em Santarém 1$833

Foro de casas aos Anjos em Lisboa $600
Foro de outras casas no mesmo sítio $500
Sensu (?) em duas moradas de casas umas na Rua Bela da Rainha e outras na Rua dos Correeiros, em Lisboa 14$224
Sensu (?) em uma terra dentro da Quinta de Santa Marta em Carnide $300
Sensu (?) em umas vinhas no Paco do Lumiar 6$000 Juros do capital de 350$000 17$500
Juros do capital de 240$000 12$000
Juros do capital de 1200$000 que se não cobram 60$000
Rendimento ou Pensão na Casa do Ex.º Conde de Odemira, hoje casa do Ex.mo Duque de Cadaval pertencente a uma Capela cuja pensão se não cobra 108$000
Renda de umas vinhas e dois olivalinhos nas Areias, freguesia do Lumiar 24$000
Renda da Quinta da Machada da Banda de Além do Tejo que se não paga por estar penhorada 70$000
Renda de umas casas na Praça de Carnide 16$000
Renda de umas casas na Estrada da Luz, em Carnide 105$400
Há vários foros na vila de Tomar, Pias etc. de que se não têm cobrado 56$965
Frei António de Lemos

O Cazal de Cotim Affonso, paga de foro, cincoenta alqueires de trigo, dez de cevada, e duas galinhas — — —

O Cazal do Basso, paga de foro quatro alqueires de trigo, e trez de cevada — — — —

O Cazal segundo do Basso, paga de foro, seis alqueires de trigo — — — — —

O Cazal segundo do Ventoso, paga de foro, trinta alqueires de trigo, trinta alqueires de cevada, e trez galinhas —

As Terras da Azambuja, pagaõ de foro doze alqueires de trigo, e doze de cevada — — — — —

As terras da Carvalha, pagaõ de renda sete alqueires de trigo — — — — —

NB. Estas terras estavaõ afforadas por seis alqueires de trigo, e huma franga, porem o anno passado se anullou este foro, e ficaraõ pagando a sobred.ª renda de sete alqueires de trigo.

Seguem-se os Rendimentos em dinheiro.

Rendimentos em dinheiro

No Almoxarifado dos Vinhos, q. ainda se naõ cobra — 517$320

No Almoxarifado dos Azeites, q. ainda se naõ cobra — 100$000

No mesmo Almoxarifado, q. ainda se naõ cobra — 26$000

Na Folha da Alfandega da Cidade de Lisboa q. ainda se naõ cobra — 122$063

Na mesma folha, q. ainda senaõ cobra — 4$000

No Almoxarifado do Passo da Madeira, q. ainda se naõ cobra — 32$000

No Almoxarifado do Passo da Madeira, digo do Sal de Setubal q. ainda se naõ cobra — 186$332

Na Folha das Obras Pias, q. ainda se naõ cobra — 6$720

Nos Trez Quartos q. ainda se naõ pagaõ — 300$000

Na Folha do Real d'Agoa no Senado da Camera de Lisboa — 35$000

Foro da Quinta Grande de Cintra pago aos semestres — 120$000

Foro do Casal da Ermida — 83$000

Foro de humas Casas em Alfama — 1$300

Foro de hum Olival a Penha de França — $400

Foro de huma Quinta em Camarate — 7$000

Foro da Quinta da Castelhana em Chelas em dinheiro, e duas galinhas — 5$070

Foro de parte da Quinta das Conxas — 3$300

Foro das Terras das Picoas — 3$000

Foro de outras terras nas Picoas — $800

Foro de hum Lagar no Termo de Thomar — 4$000

Foro das Vinhas na Fonte da Calça em Carnide — 2$000

Foro da Terra dos Lameiros em Carnide, em dinheiro, e duas galinhas — 2$400

Foro de hum chaõ na Rua da Fonte em Carnide, q. senaõ paga, em dinheiro e huma galinha — 1$840

Foro do Olival do Estacal em Palma, em dinhei-
ro e quatro galinhas —— —— —— → 1$400
Foro do Casal de Leaõ em Barcarena —— —— 5$000
Foro de huma Tenha em Cintra —— —— 12$000
Foro de huma Terra em Cintra —— —— 6$000
Foro de humas Cazas na Ribeira de Santarem — $240
Foro de humas Cazas na Rua do Norte em Carnide $900
Foro do Cazal do Moncaõ em Santarem —— 1$833
Foro da Cazas aos Anjos em Lisboa —— —— $600
Foro de outras Cazas no mesmo Sitio —— —— $500
Foro de outras Cazas no mesmo Sitio —— $500
Senivam duas moradas de Cazas, humas na Rua
Bella da Rainha, e outras na Rua dos Correei-
ros em Lisboa —— —— —— 14$224
Seniu em huma terra dentro da Quinta de Sta
Martha em Carnide —— —— $300
Seniu em humas Vinhas no Passo do Lumiar 6$000
Juros do Capital de 350$000 —— —— 17$500
Juros do Capital de 240$000 —— —— 12$000
Juros do Capital de 1:200$000, q. se naõ cobraõ — 60$000
Rendimento, ou pensaõ na Caza do Exmo Con-
de de Odemira, hoje na Caza do Exmo Duque
de Cadaval pertencente a huma Cappella,
cuja pensaõ se naõ cobra —— —— → 108$000
Renda de humas Vinhas, e dous Olivalinhos
nas Areias, Freguezia do Lumiar —— → 24$000
Renda da Quinta da Machada da Ban-
da d'Alem do Tejo, q. se naõ paga por estar
Pinhorada —— —— —— —— → 70$000
Renda de humas Cazas na Praça de Car-
nide —— —— —— → 16$000

Renda de humas Casas na Estrada da Luz em Carnide —— —— —— 1 - 5$400

Ha varios foros na Villa de Thomar, Pias, e cetera de q.e se tem cobrado —— —— 56$365

Fr. Antonio de Lemos

Fontes manuscritas

ANTT

Mesa de Consciência e Ordens (MCO)
Convento de Nossa Senhora da Luz, maço 2, doc. n.º 2, p. 19
Mosteiro de Nossa Senhora da Luz, maço 12, n.º 12; n.º 13; n.º 20
Hospital de Nossa Senhora da Luz de Carnide, maço 3
Hospital de Carnide, maço 10 [Rellação dos Paramentos e mais pertenças da Capella do Colegio Militar que me entregou o [Illus.mo] Snr. Prior Fran[cis]co Furtado]; n.º 6, fl. 3; n.º 21; n.º 69 [Inventario da Bo[tic]a do Hospi[t]al da Luz (Julho de 1813); n.º 70 [Mobilia q fica existindo neste Collegio pertencente ao antigo Hospital (Dezembro, 1814)]; n.º 82
Hospital de Carnide, maço 11.
Hospital de Carnide, maço 12, doc. nº 2; n.º 16; n.º 28; n.º 33, fl. 18-19v [Extracto dos apontamentos que meu pay, como Arquitecto das Ordens expos a S. Magde Fedellissima, para a reedificação da obra, pertencente ao Hospital Real de Nª Srª da Lus, pellos quais foi rematada em anno de 1766]
Ordem de Cristo / Mosteiro de Nossa Senhora da Luz de Carnide, liv. 1
Ordem de Cristo. / Convento de Nossa Senhora da Luz, liv. 19 [Livro dos Bens que esta Real Casa de N. Senhora da Luz do lugar de Carnide possue em vários Destrictos, 1813 (?)]

Feitos Findos

Conventos Diversos, maço 2, doc. 280 [edificação da Igreja de Nossa Senhora da Luz]

Diversos

CATÁLOGO DOS LIVROS do Real Convento de Nossa Senhora da Luz da Ordem de Cristo [Ms. 899 da Livraria (Inventário n. 244 referente ao Convento de N. Senhora da Luz, do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças = AHMF)]

CONSTITUIÇÕES dos religiosos da Ordem de Cristo, feitas e promulgadas no Capítulo Geral que se celebrou no convento de Tomar em 1684 [Ordem de Cristo / Convento de Tomar, n. 16 (inclui os regimentos da casa de Nossa Senhora da Luz, p. 141-152; do Colégio de Coimbra, p. 153-162; dos Oficiais da Ordem, p. 163-200; confirmação das Actas do Capítulo Geral de 1764; registo de uma carta régia sobre a profissão dos freires leigos ou serventes, de 8 de Abril de 1782; etc.)]

RELAÇÃO de quando se começou esta Ordem de Christo Em religiosos Regulares com regra do nosso Padre São Bento [...] [Ordem de Cristo, liv. 47]

Biblioteca Nacional (BN)

LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS da Confraria de Nossa Senhora da Luz [BN: cód. 10557]

Biblioteca do Congresso (DCL)

RELAÇÃO das Rendas tanto em especie, como em dinheiro q[ue] *tem o Convento extincto de N. Snr^{a} da Lus da Ordem de Christo mandada fazer pelo Illmo Dou*[to]*r Juiz Geral das Ordens, como Administrador do mesmo Convento* [P-395-381] (3 folhas. Duas cópias de diferentes mãos, porém ambas subscritas por Frei António de Lemos)

Outros

PINA, Estevam de (Capelão do Altar da Senhora da Luz), *Milagres aprovados de N. Senhora da Luz obrados em vários enfermos* (cit. por Frei Roque do Soveral no liv. 2, cap.13, fl. 96 da *História do Insigne aparecimento de Nossa Senhora da Luz*)
RAINHA D. MARIA I, *Carta Real ao Prior do Mosteiro de N. S. da Luz, em Lisboa, para lançar o hábito de noviço da Ordem de Cristo a José Ferreira de Almeida*, 1742 [transacionado num leilão, em 2010]

Bibliografia

AGOSTINHO DE SANTA MARIA, Frei
Da Imagem de Nossa Senhora da Luz em Carnide, in Santuário Mariano e História das Imagens milagrosas de Nossa Senhora e das milagrosamente aparecidas em graça dos prégadores e dos devotos da mesma Senhora, t. 1, Lisboa, 1707, tit. 13
ALMEIDA, Jaime Duarte de
O Colégio Militar (1803-1953), Lisboa, 1953
ALMEIDA, Mónica Duarte de
Esculturas de vulto maneiristas em Nossa Senhora da Luz de Carnide, in *Artis*, n. 4 (2005), p. 137-173

ANÓNIMO
Memória sobre a união perpétua da Paroquial Igreja de Carnide ao Priorado do Convento de Nossa Senhora da Luz, s. d.
ARAÚJO, António de Sousa
Vida Cristã em Carnide no período áureo do Santuário da Luz – 1600-1740, in *Itinerarium*, n. 47 (2001), p. 281-320
ATAÍDE, Marta Vaz Pereira Schneeberger de
Convento e Hospital de Nossa Senhora da Luz em Carnide: estudo histórico-arquitectónico – Contribuição para a defesa e valorização do Património Edificado da Ordem de Cristo, Évora, 2009 [dissertação de Mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico]
BARBOSA, Inácio de Vilhena
Fragmentos de um Roteiro de Lisboa (inédito) - Arrabaldes de Lisboa: Telheiras, Nossa Senhora da Luz e Carnide, in *Archivo Pittoresco*, v. 6 (1863), p. 299-300, 301 e 304
BRITO, Gomes de
As Tenças Testamentárias da Infanta D. Maria, in *Archivo Historico Portuguez*, v. 5 (1907), p. 103-128; 228-234; 307-314; 367-383; v. 6 (1908), p. 21-41; 138-149; 202-224; 285-292; v. 8 (1910), p. 1-14
CARVALHO, Augusto da Silva
Crónica do Hospital de Todos-os-Santos, Lisboa, 1949, p. 223-224
CHAVES, Luís

Casa da Ordem de Cristo instituída em Carnide, termo de Lisboa, no séc. XVI, in *AUAMOC*, v. 4 (Dez. 1961), p. 55-62 e in *Lisboa nas Auras do Povo e da História – Ensaios de Etnografia*, v. 3, Lisboa, 1966, p. 91-98
COSTA, Frei Bernardo da
Compêndio Histórico de quanto respectivamente cooperaram os denominados Jesuítas nesta Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo depois do seu ingresso em estes reinos, os estragos e ruinas que em eles causaram com as suas doutrinas e com os seus ditames, assim no económico como científico e, juntamente, o que maquinaram na sua regular observância e no seu estabelecimento / Do Lustre que a Ordem de Cristo tinha nos Freires Conventuais antes do ingresso dos jesuítas neste reino que é a segunda parte que se me ordena, in Manuel J. Gandra, *O Projecto Templário e o Evangelho Português*, Lisboa, 2006, p. 271-304 e Rio de Janeiro, 2013
COSTA, Paulo Francisco Gomes da
Novena de Nossa Senhora da Luz, dedicada e oferecida ao Augusto, e Fidelissimo Rei O Senhor D. João VI, Lisboa, Impressão Régia, 1817
Discurso que na eleição parochial em o dia 10 de Dezembro de 1820 recitou na freguesia de S. Lourenço de Carnide e Luz, Lisboa, Imprensa régia, 1820
DIOGO, A. M. Dias
Estudo do epitáfio de D. António de Azevedo e Brito, na Igreja de N. Sr[a] da Luz, em Carnide, Lisboa, in *Revista de Arqueologia da Assembleia Distrital de Lisboa*, n. 3 (1997), p. 81-87
FERREIRA, Maria Isabel Rodrigues
O catálogo dos livros do Real Convento de Nossa Senhora da Luz da Ordem de Cristo: pormenores de uma biblioteca, in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente* (Actas do V Encontro sobre Ordens Militares), Palmela, 2009, p. 73-108
FIGUEIREDO, José de
Arte Portuguesa Primitiva – Gregório Lopes e a Infanta D. Maria, in *Lusitania*, v. 4, n. 5 (1927), p. 95-104
FRIAS, Hilda Moreira de
A Arquitectura Régia em Carnide / Luz, Lisboa, 1994
GANDRA, Manuel J.
O Projecto Templário e o Evangelho Português, Lisboa, 2006
Templarismo Manuscrito na Biblioteca do Congresso, Mafra, 2012
GUSMÃO, Adriano de
Diogo de Teixeira e seus colaboradores, Lisboa, s. d.
Relações da pintura portuguesa com a italiana na 2[a] metade do século XVI, in *Estudos Italianos em Portugal*, v. 13 (19??), p. 61-66
JANA
A actuação dos D. Priores da Ordem de Cristo durante o século XVI, in As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental, Lisboa, 2005, p. 343-381
KUBLER, George
Portuguese Plain Architecture between Spices and Diamonds (1521-1706), Connecticut, 1972, p. 64-65
LIMA, Madalena da Costa
A Circuncisão da Igreja de Nossa Senhora da Luz de Carnide, in *Artis*, n. 5 (2006), p. 157-186
LUÍS, Jorge

Relação da Sancta Imagem de Christo que veio de Angola ao convento de Carnide de Lisboa, Lisboa, 1638 (romance em aplauso do aparato com que foi processionalmente conduzida aquela imagem, resgatada de Angola, depois de ter sido cativa pelos mouros)
MENDONÇA, J. J. Moreira de
História Universal dos Terremotos, Lisboa, 1758, p. 135
OLIVEIRA, D. Olga Moraes Sarmento de
A Infanta D. Maria, in *O Instituto*, v. 56, n. 7 (Jul- 1909), p. 382-389
PACHECO, Frei Miguel
Vida de la Serenissima Infanta D. Maria, hija delrey Don Manoel y fundadora de la insigne capilla mayor del convento de N. Señora de la Luz, y de su hospital: y otras muchas cosas dedicadas al culto divino, Lisboa, João da Costa, 1675 [BN: Res. 2940 V e HG 2641 V]
PEREIRA, Gabriel
O lindo sítio de Carnide, Lisboa, 1898
Notícias de Carnide, Lisboa, 1900 e in *Pelos Suburbios e Vizinhanças de Lisboa*, 1910
De Benfica à Quinta do Correio-mór, Lisboa, 1905, p. 13-23
PEREIRA, Maria Teresa Lopes
Festas de Nossa Senhora da Luz de Carnide: da Ermida ao Santuário (séculos XV-XVI), in *Torres Veteras*, n. 8 (2006), p. 113-133
PORTUGAL, Fernando / MATOS, Alfredo de
Lisboa em 1758 [*Memórias Paroquiais de Lisboa*], Lisboa, 1974, p. 49-52
RAMALHO, Américo da Costa
A Infanta D. Maria e o seu tempo, in *Para a História do Humanismo em Portugal*, v. 1, Coimbra, 1988, p. 87-103
REAL, Mário Guedes
Fontes, Bicas e Chafarizes Estremenhos (Epigrafia e Heráldica), in *Boletim da Junta Distrital de Lisboa*, s. 2, n. 44-46 (Jan.-Dez. 1957), p. 199-200
RIBEIRO, Victor
A Infanta D. Maria e o seu Hospital da Luz: Notícia Documental, in *Boletim da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes*, s. 4, v. 10, n. 8-11 e v. 11, n. 1-2 (1907) e Lisboa, 1907
SANTOS, Reynaldo dos
Os retratos da Infanta D. Maria filha de D. Manuel, in *Colóquio-Artes*, n. 16 (Dez. 1961), p. 15-19
SARMENTO, Frei Sebastião
Sermão de Nossa Senhora da Luz em o dia da sua Natividade pregado em o real Convento da mesma Senhora a 8 de Setembro de 1698, Lisboa, 1700 [BN: R 6442 P e R 6825 P]
SEABRA, José Alberto
Francisco Venegas e o seu painel da Imaculada na Igreja de Nª Senhora da Luz, em Carnide, in *Vértice*, s. 2n. 3 (Jun. 1988), p. 31-40
SERRÃO, Joaquim Veríssimo
A Infanta Dona Maria (1521-1577) e a sua fortuna no Sul da França, Lisboa, 1953
SERRÃO, Vitor Manuel
Novas tábuas da escola de Diogo Teixeira, in *Arquivos do Centro Cultural Português*, v. 4 (Paris, 1972)
SOVERAL, Frei Roque do
Historia do insigne apparecimento de Nossa Senhora da Luz, e suas obras maravilhosas, Lisboa, Pedro Craesbeck, 1610 [BN: HG 17120 P e HG 2226 P]

TABORDA, José da Cunha
Memória dos mais famosos pintores portugueses e dos melhores quadros seus, Coimbra, 1922, p. 223-225 [quadros de D. Maria de Guadalupe Lencastre e Cardenas no convento da Luz]
TAVEIRA, Frei Gregório
[Sermão] *Em gloria e exaltação do Santissimo Sacramento* [por occasião do caso de Sancta Engracia, prégado no Mosteiro da Luz de que era Prior a 5 de Mayo de 1630], Lisboa, Pedro Craesbeck, 1630 [BN: R 21679 P e R 7028 P]
TEMUDO, Álvaro
Um retrato da Infanta D. Maria no Museu das Janelas Verdes, in *Boletim dos Museus Nacionais de Arte Antiga*, v. 1, n. 2 (1939), p. 67-72
VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de
A Infanta D. Maria de Portugal (1521-1577) e as suas Damas, Porto, 1902 e Lisboa, 1983
A Infanta D. Maria, in *Diário de Lisboa* (4 Fev. 1924)